



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 07 dias do mês de outubro de 2015, procedemos a abertura deste volume nº LXXX do processo de nº 02001.001848/2006-75, que se inicia com a página nº 15491. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.035/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação para implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu – Aldeias Terrawanã, Guaryduã e Base Operacional Arara da Volta Grande. A intervenção/supressão está autorizada em 16,52 hectares, não havendo nenhuma supressão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,
12 JUN 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

RECEBIL
Em, 15/06/15
Ass. [Handwritten signature]

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.035/2015

1. Condições Gerais:

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4 Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 443/2014, de 17 de dezembro de 2014, e respectivos atos regulamentares.

1.5 Não é permitido:

- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	10,47
Vegetação Secundária	6,05
Total	16,52

2.2 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

2.3 A madeira oriunda supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena da Aldeia Terrawangã e Guaryduãn, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

2.4 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

MR



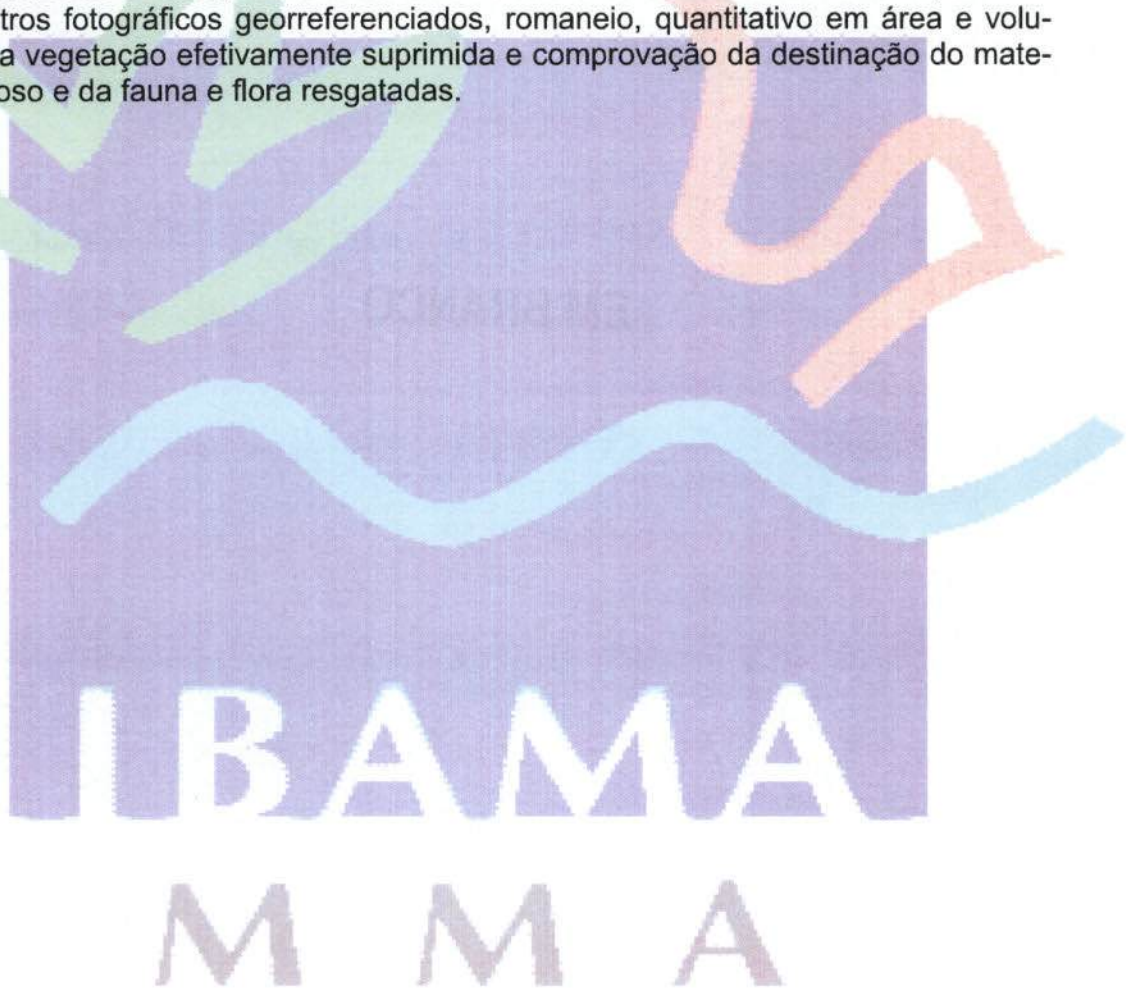
CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.035/2015

2.5 Efetuar a remoção, transporte e armazenamento apropriado do solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação de áreas degradadas.

2.6 Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

2.7 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA.

2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibmama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.



CONSELHO ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS DE CREDITO
O presente documento tem por finalidade informar ao Sr. [nome] a respeito da situação das ações de capitalização em nome de [nome] e da possibilidade de resgate das mesmas.
O Sr. [nome] possui [quantidade] ações de capitalização em nome de [nome], inscritas no livro de ações sob o nº [número].
O resgate das ações pode ser realizado em qualquer momento, desde que seja observado o prazo mínimo de carência estabelecido no Regulamento das Ações de Capitalização.
Para mais informações, o Sr. [nome] pode dirigir-se ao [endereço] ou ligar para o telefone [telefone].

EM BRANCO



PAR. 02001.002037/2015-82 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu -Aldeias Terrawangã, Guaryduã e Base Operacional Arara da Volta Grande, previstas PBA-CI da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu -Aldeias Terrawangã, Guaryduã e Base Operacional Arara da Volta Grande, previstas PBA-CI da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para intervenção da área para implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu - Aldeias Terrawangã, Guaryduã e Base Operacional Arara da Volta Grande, no Programa de Infraestrutura e Programa Integrado de Saúde do Plano Operativo. Tais melhorias fazem parte do Programa Básico Ambiental do Componente Indígena da UHE Belo Monte e encontram-se situadas em sua totalidade no interior da TI.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio da Carta CE 066/2015-DS, de 01/04/2015, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para a implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu. Tal solicitação refere-se a área representada a seguir. As áreas solicitadas não possuem interferência em APP.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	10,47
Vegetação Secundária	6,05
Total	16,52

A amostragem contemplou 2,14 hectares com 61 unidades amostrais de área fixa com áreas de florestas (Floresta Ombrófila Densa Aluvial - FOAD e Vegetação Secundária - VS).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Foram adotadas parcelas foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: R1) parcelas de 07 x 05 m para indivíduos com DAP1,5 m, R2) parcelas de 07m x 10m para indivíduos com 05cm 10 cm e S1) parcelas de 07x 50 m para indivíduos DAP acima 10 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico com a mensuração qualitativa de herbáceas, lianas e palmeiras.

As estimativas de volume utilizaram dados das parcelas para indivíduos arbóreos acima de 5cm de DAP. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população.

Para a amostragem do nível S1, foram levantadas 381 espécies sendo 334 arbóreas e 47 não-arbóreas. O volume estimado na estratificação foi de 77,62 m³/ha, com erro amostral de 1,67%, a 90% de probabilidade. E um total estimado de 1.282,23 m³. Foram encontradas as seguintes volumetrias comercial e total por estrato:

Nível S1 (40cm<DAP<10cm)	Área (ha)	Vol/ha (m ³ /ha)	Vol Total (m ³)	Vol comercial/ha (m ³ /ha)	Volume comercial total (m ³)	Erro amostral (%)
Veg. Ombrófila Densa	10,47	98,83	1034,78	45,00	470,70	2,75
Vegetação secundária	6,05	40,90	247,45	23,00	139,3	0,22

* Vegetação que se origina após a supressão total (corte raso) da vegetação original, por ação antrópica, geralmente para formação de pastagens ou cultivos.

** Para os indivíduos com Diâmetro à Altura do Peito - DAP ≥ 10 cm utilizou-se o modelo $V_c = \rho_0 \times DAP^{\rho_1} \times H_c^{\rho_2}$, onde V_c = Volume comercial, H_c = altura comercial, $\rho_0 = 0,000105$, $\rho_1 = 1,957$ e $\rho_2 = 0,7515$. Para os indivíduos com DAP < 10 cm o volume foi calculado considerando um fator de forma de 0,7, pois nesta classe diamétrica o modelo escolhido mostrou-se pouco eficiente: $V_c = g \times H_c \times 0,7$, onde g é a área transversal.

Nos resultados dendrométricos, foram encontrados um diâmetro médio de 12,40cm e altura comercial média de 5,1m com um número de 1.870,81 indivíduos por hectare e área basal de 20,45 m²/ha.

No levantamento florístico foram apresentados índices de diversidade para o níveis arbóreo e de regeneração para amostragem, conforme apresentado a seguir:

Níveis	Shannon Weaver H'	Pielou J'
Nível arbóreo	4,94	0,88
Nível regeneração	4,12	0,77

Foi encontrada apenas a espécie castanheira (*Bertholletia excelsa*) sob algum grau de ameaça. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira



ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Instrução Normativa - IN MMA nº 6/2008, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA nº 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Durante a atividade de desmatamento, deve-se realizar o afugentamento da fauna acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

O armazenamento dos produtos florestais deverá ser feito em local seco, fora de áreas protegidas. Deverão ser utilizadas áreas com pastagens ou já degradadas para estocagem deste material.

O material suprimido deverá ser doado a comunidade indígena e destinado de acordo com o interesses e necessidades da mesma, considerando a vigência da ASV, os grupos de valores e o melhor aproveitamento da madeira em tempo hábil para manutenção da qualidade da mesma.

Em tempo, deverá ser encaminhada cópia da ASV e respectivo parecer para a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para conhecimento e anuência.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da estrada de acesso da Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu - Aldeias Terrawangã, Guaryduã e Base Operacional Arara da Volta Grande desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

1. A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	10,47
Vegetação Secundária	6,05
Total	16,52

2. A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

3. A madeira oriunda supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena da Aldeias Terrawangã, Guaryduã da TI Arara da Volta Grande do Xingu, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

4. Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

5. Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas próximas.

6. Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

7. As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

8. Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.

Brasília, 27 de maio de 2015

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/DILIC/IBAMA

À DUZ,
De acordo.
Em 11/06/15,
Regina Ceyreino

De acordo.
A Perótiens.
11/06/15

De acordo.
10/6/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Regina Ceyreino Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/IBAMA

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
pag. 4/4 Substituto
DILIC/IBAMA

FAX COBRANÇA

ASV 1035/2015



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952



Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	José de Anchieta dos Santos
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	joseanchieta@norteenergiasa.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº 1.035, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	28,81	+	576,30	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	6
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	28,81
Valor da Análise	605,11

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 605,11

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da Coordenação de Hidrelétricas

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 11/06/2015	Nº do documento	Nosso Número 0000000023706064	Banco 001	Data do Processamento 11/06/2015	Vencimento Contra apresentação
(=) Valor do documento 605,11	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 605,11
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1.035/2015 do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23706.064211 6 00000000060511

Autenticação mecânica

	[001]	00199.58412 00000.000000 23706.064211 6 00000000060511
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento Contra apresentação	
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0	
Data do documento 11/06/2015	Nº do documento	Esécie DOC
		Aceite
		Data de processamento 11/06/2015
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$
		Quantidade
		Valor
Instruções		(=) Valor do documento 605,11
Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.		(-) Desconto / Abatimento *****
Não conceder desconto neste documento.		(-) Outras deduções *****
Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.		(+) Mora / Multa / Correção *****
ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.		(+) Outros Acréscimos *****
		(=) Valor cobrado 605,11
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança		
Sacado		
Nome: NORTE ENERGIA S/A		CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07
Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B		
BRASILIA - DF		
CEP: 70714-900		
Sacado / Avalista		Código de baixa

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO



Data: 12-06-2015 [16:17:35]

De: licenciamento.sede@ibama.gov.br

Para: joseanchieta@northeastenergia.com.br, jpimentel@northeastenergia.com.br, gilbertoveronese@northeastenergia.com.br, luciasantos@northeastenergia.com.br, sergiobartoli@northeastenergia.com.br, ClederSousa@northeastenergia.com.br

Assunto: Re: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de Supressão da Vegetação nº 1033/2015, nº 1034/2015 e nº 1035/2015) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.

Citando licenciamento.sede@ibama.gov.br:

Prezados,

Encaminhamos em anexo fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO Nº 1033/2015, Nº 1034/2015 e Nº 1035/2015 atinente a UHE

BELO

MONTE.

Informamos que as licenças estão carimbadas e assinadas.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, para que as autorizações possam ser retiradas na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviada por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- IBAMA
|55| 61 3316 - 1972

EM BRANCO



A331151117946472013
15/06/2015 11:40:40

Pagamento de títulos com débito em conta corrente



15/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:40:32
306403064 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00199584120000000000023706064211600000000060511
NR. DOCUMENTO 61.501
NOSSO NUMERO 23706064
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
DATA DO PAGAMENTO 15/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 605,11
VALOR COBRADO 605,11
=====

NR. AUTENTICACAO 6.9F2.D1F.F44.2BD.561

Assinada por J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

15/06/2015 09:38:12
15/06/2015 11:40:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.006393/2015-75 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de junho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
15/06/2015
15:49
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Metodologia de enterrio de resíduos finos no reservatório Intermediário.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao documento CE 0153/2015-DS, que encaminhou Nota Técnica relativa ao enterrio de resíduos finos oriundos da atividade de supressão de vegetação, na área de inundação do reservatório Intermediário, solicito que a Norte Energia encaminhe uma avaliação elaborada por equipe especializada quanto à metodologia proposta para o enterrio.
2. Ressalto a importância da metodologia garantir que o contato água/resíduo não ocorra, evitando assim o incremento de matéria orgânica e nutrientes junto ao corpo d'água do reservatório.
3. Por fim, esclareço que a avaliação da metodologia de enterrio pela equipe especializada deve vir acompanhada pelas ART's dos profissionais envolvidos na avaliação, bem como daqueles profissionais responsáveis na execução da atividade em campo, tendo em vista que o enterrio dos resíduos finos deve ser rigorosamente realizado conforme



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

previsto pela metodologia.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.006398/2015-06 COHID/IBAMA

Brasília, 12 de junho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

**Assunto: Áreas localizadas além dos limites da envoltória de proteção (Cota 100m)
- UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 037/2015-DS, que encaminhou Nota Técnica relativa às áreas de Altamira, localizadas além dos limites da envoltória de proteção da Cota 100m, solicito que a Norte Energia apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, as medidas de mitigação a serem executadas, caso seja verificada elevação significativa do lençol freático após a formação do reservatório do Xingu, notadamente na área denominada Área 2.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

RECEBEMOS
15/06/2015
15:47
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006459/2015-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2015.

Ao Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor da Diretoria de Promoção Ao Desenvolvimento Sustentável/Funai
SBS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Assunto: **Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo cópia digital do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, que inclui o Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, para análise dessa Fundação, e convido para reunião técnica sobre o tema que será realizada no dia 18 de ~~maio~~ ^{junho} às 9 horas na sala de reunião da Dilic, com participação da Norte Energia.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Recebido: 18/06/15
Quarta 16:40

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006491/2015-11 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2015.


Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Encaminhamento das ASVs nº 1.033/2015, 1.034/2015 e 1.035/2015 para intervenção na vegetação em Terras Indígenas como parte integrante do PBA_CI da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente no que se refere ao Programa Integrado de Saúde do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena, encaminho as seguintes ASVs (nº 1.033, 1.034 e 1.035), que autorizam intervenções na vegetação para implantação e reforma de pista de pouso e estrada de acesso nas Aldeias Paratatim, Araditi, Terrawangã, Guaryduan e Base Operacional Arara da Volta Grande do Xingu.
2. Informo que condicionamos a validade das referidas ASVs à anuência da FUNAI, para início das atividades de supressão de vegetação.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006492/2015-57 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2015.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República da Procuradoria da República no Município de Altamira/Pa
Avenida Tancredo Neves, 3256, Jardim Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Resposta ao ofício no 158/2015 PRM/ATM/GAB2 - ref: IC nº 1.23.000446/2014-68.**

Senhor Procurador da República,

1. Em atenção ao documento em epígrafe, que solicita estudos elaborados pelo empreendedor da UHE Belo Monte junto às comunidades de pescadores de Altamira e Vitória do Xingu, segue cópia digital da "Avaliação sobre as percepções dos pescadores da Volta Grande do Xingu sobre possíveis impactos localizados decorrentes da UHE Belo Monte".

2. Informo que a referida avaliação está disponível para consulta na página virtual do IBAMA (www.ibama.gov.br), que poderá ser acessada da seguinte forma:

- acesse www.ibama.gov.br/licenciamento;
- clique no link: EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis;
- clique na pasta: Hidrelétricas;
- clique na pasta: Belo Monte;
- clique na pasta: Outros Documentos;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

- clique na pasta: Estudos - Avaliacao de possiveis impactos pescadores - Altamira e Vitoria do Xingu.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006496/2015-35 CGENE/IBAMA

Brasília, 15 de junho de 2015.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Mpf-Procuradoria da Republica no Municipio de Altamira
Av. Tancredo Neves, 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 245/PRM/ATM/GAB2 - atividade econômica de pesca de peixes ornamentais.**

Senhor Procurador da República,

1. Em resposta ao Ofício nº 245/PRM/ATM/GAB2, que solicita informações acerca da atividade econômica de pesca de peixes ornamentais em Altamira, informo que a atribuição de regular e licenciar estas atividades é do Ministério da Pesca e Aquicultura, conforme Lei 11959/2009 e Decreto 8425/2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.006499/2015-79 CGENE/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2015.

Ao Senhor
JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Diretor da Fundação Nacional do Índio/Ministério da Justiça
SQS - Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Assunto: **Encaminha para conhecimento e anuência ASVs para intervenções em vegetação nas Aldeias Paratatim, Araditi, Terrawangã, Guaryduan e Base Operacional Arara da Volta Grande do Xingu**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente no que se refere ao Programa Integrado de Saúde do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena, encaminho as ASVs (nº 1.033, 1.034 e 1.035), que autorizam intervenções, por parte da Norte Energia, na vegetação para implantação e reforma de pista de pouso e estrada de acesso nas Aldeias Paratatim, Araditi, Terrawangã, Guaryduan e Base Operacional Arara da Volta Grande do Xingu.
2. Informo que condicionamos a validade das referidas ASVs à anuência da FUNAI, para início das atividades de supressão de vegetação.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.006529/2015-47 CGENE/IBAMA

Brasília, 16 de junho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Encaminha Autorizações de Supressão de Vegetação nº 1.040/2015 e 1.041/2015 para intervenção na Terra Indígena Trincheira Bacajá do PBA/CI da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente no que se refere ao Programa Integrado de Saúde do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena, encaminho as ASVs nº 1.040/2015 e nº 1.041/2015, que autorizam intervenções na vegetação para implantação da pista de pouso e de estrada de acesso, nas Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko da Terra Indígena Trincheira Bacajá.
2. Informo que a validade das referidas ASVs foi condicionada à anuência da FUNAI, para início das atividades de supressão de vegetação.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBIDO

Em, 26/06/15

Ass.: Robson class!

EM BRANCO

RECIBIDO
[Illegible text]



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.040/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

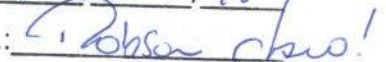
Para proceder a supressão de vegetação para implantação da pista de pouso da Terra Indígena Trincheira Bacajá - Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko. A intervenção/supressão está autorizada em 5,5 hectares, não havendo nenhuma supressão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,
26 JUN 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 26/06/15
Ass.: 

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.040/2015

1. Condições Gerais:

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4 Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 443/2014, de 17 de dezembro de 2014, e respectivos atos regulamentares.

1.5 Não é permitido:

- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécies para eliminação de vegetação;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Aluvial	5,5
Total	5,5

2.2 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

2.3 A madeira oriunda supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena das Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

2.4 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.



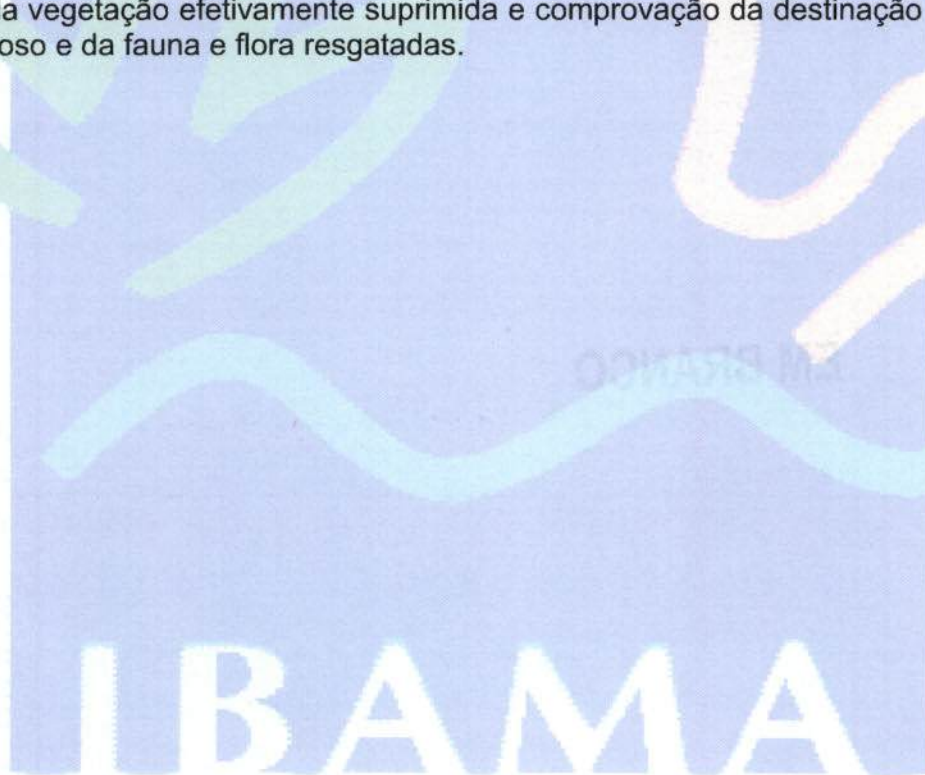
CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.040/2015

2.5 Efetuar a remoção, transporte e armazenamento apropriado do solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação de áreas degradadas.

2.6 Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

2.7 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA.

2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibmama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.



M M A

CONDICIONES DE AUTORIZACION DE SUJECION DE TUBERIAS Y CAJAS

El presente contrato se celebra en virtud de las condiciones de suministro de tuberías y cajas de tuberías para el sistema de abastecimiento de agua potable de la ciudad de Bogotá, D.C., en cumplimiento de lo establecido en el contrato No. 001 de 1998, suscrito entre la Empresa de Aprovechamiento de los Recursos Hídricos (E.A.R.H.) y la Empresa de Aprovechamiento de los Recursos Hídricos (E.A.R.H.).

Las condiciones de suministro de tuberías y cajas de tuberías para el sistema de abastecimiento de agua potable de la ciudad de Bogotá, D.C., se detallan en el Anexo 1 del presente contrato.

Las condiciones de suministro de tuberías y cajas de tuberías para el sistema de abastecimiento de agua potable de la ciudad de Bogotá, D.C., se detallan en el Anexo 2 del presente contrato.

Las condiciones de suministro de tuberías y cajas de tuberías para el sistema de abastecimiento de agua potable de la ciudad de Bogotá, D.C., se detallan en el Anexo 3 del presente contrato.

Las condiciones de suministro de tuberías y cajas de tuberías para el sistema de abastecimiento de agua potable de la ciudad de Bogotá, D.C., se detallan en el Anexo 4 del presente contrato.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



PAR. 02001.002328/2015-71 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da pista de pouso da Terra Indígena Trincheira Bacajá entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, previstas PBA-CI da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da pista de pouso da Terra Indígena Trincheira Bacajá entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, previstas PBA-CI da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para intervenção da área para implantação da pista de pouso entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko na Terra Indígena Trincheira Bacajá pertencente ao Programa de Infraestrutura e Programa Integrado de Saúde do Plano Operativo. Tais melhorias fazem parte do Programa Básico Ambiental do Componente Indígena da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio da Carta CE 0138/2015-DS, de 25/05/2015, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para implantação da pista de pouso de 50m x 1.100m. Tal solicitação refere-se a área representada a seguir. As áreas solicitadas não possuem interferência em APP.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Aberta Submontana	5,5
Total	5,5

A amostragem contemplou 5,5 hectares ao longo da pista de 50m x 1.100m com áreas de florestas (Floresta Ombrófila Aberta Submontana - FOAS). Foram adotadas parcelas foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: R1) parcelas de 10 x 10 m para indivíduos com DAP 1,5 m, S2) parcela única de 50m x 1.100m para indivíduos com DAP > 40 cm e S1) parcelas de 10 x 50 m para indivíduos com 40 cm ³ DAP > 10 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.

As parcelas S1 foram alocadas sistematicamente em toda a área do estudo totalizando 23 unidades amostrais de áreas fixa de 10m x 50m e para o nível S2 foi realizado o censo. As estimativas de volume utilizaram dados das parcelas e do censo. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população.

Foram encontrados no inventário 130 espécies, sendo 121 arbóreas e 09 não arbóreas. Para o nível S2 apresentou a seguinte volumetria:

Nível	Vol/ha	Vol Total	Vol comercial/ha	Volume comercial total
S2 (DAP>40cm)	40,24 m ³ /ha	221,35 m ³	31,23 m ³ /ha	71,77 m ³

Para a amostragem do nível S1, foi encontrado um volume estimado foi de 51,3475 m³/ha, com erro amostral de 9,16%, a 90% de probabilidade. E um total estimado de 282,42 m³.

Nos resultados dendrométricos, foram encontrados para o censo Nível S2, o diâmetro médio de 54,40cm e altura comercial média de 12,16 com um número de 21,91 indivíduos por hectare e área basal de 5,20 m²/ha. Para a amostragem do nível S1, diâmetro médio de 18,27 cm, altura comercial média de 7,18 m e área basal 9,16 m²/ha com 304,35 indivíduos por hectares.

No levantamento florístico foram apresentados índices de diversidade para o níveis arbóreo e de regeneração para amostragem e do nível arbóreo para o censo, conforme apresentado a seguir:

Níveis		Shannon Weaver H'	Pielou J'
Nível arbóreo	Censo	2,67	0,77
	Amostragem	3,83	0,86
Nível regeneração	Amostragem	2,70	0,69

Foram encontradas as espécies apresentadas no quadro a seguir sob algum grau de ameaça. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Portaria - MMA n° 445/2014, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA n° 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Nome científico	Nome comum	IN MMA 445/2014	COEMA 54/2007	Leg. Específica	IUCN
<i>Apuleia leiocarpa</i>	Amarelão	x			
<i>Bertholletia excelsa</i>	Castanheira	x	x	x ¹	x
<i>Cedrela odorata</i>	Cedro	x	x		x
<i>Swetenia macrophylla</i>	Mogno	x	x	x ²	x
<i>Vouacapoua americana</i>	Acapú	x			x



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



¹ Decreto nº 5.975 de 30 de novembro de 2006. ² Decreto nº 6.472 de 05 de junho de 2008.

Durante a atividade de desmatamento, deve-se realizar o afugentamento da fauna acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

O armazenamento dos produtos florestais deverá ser feito em local seco, fora de áreas protegidas. Deverão ser utilizadas áreas com pastagens ou já degradadas para estocagem deste material.

O material suprimido deverá ser doado a comunidade indígena e destinado de acordo com o interesses e necessidades da mesma, considerando a vigência da ASV, os grupos de valores e o melhor aproveitamento da madeira em tempo hábil para manutenção da qualidade da mesma.

Em tempo, deverá ser encaminhada cópia da ASV e respectivo parecer para a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para conhecimento e anuência.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação da pista de pouso da Terra Indígena Trincheira Bacajá entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

1. A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Aberta Submontana	5,5
Total	5,5

2. Não está autorizada a supressão de vegetação para abertura de novos acessos para a instalação da pista de pouso.

3. A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

4. A madeira oriunda da supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena das Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

5. Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

6. Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas próximas.

7. Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

8. As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

9. Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.

Brasília, 15 de junho de 2015

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

À DILIC,
De acordo.
Em 17/06/15,

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo.
16/6/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

FAX COBRANÇA

ASV 1040/2015



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952



Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	José de Anchieta dos Santos
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	joseanchieta@norteenergiasa.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº 1.040, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

$$\text{Valor da Análise} = \{K + [(A \times B \times C) + (D \times E \times F)]\}$$

38,42	+	768,39	+	0,00
-------	---	--------	---	------

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	38,42

Valor da Análise 806,81

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 806,81

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.

Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Chefe da Coordenação de Hidrelétricas

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/06/2015	Nº do documento	Nosso Número 00000000023726159	Banco 001	Data do Processamento 16/06/2015	Vencimento Contra apresentação
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1.040-2015 do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23726.159215 1 00000000080681

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 23726.159215 1 00000000080681			
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento Contra apresentação
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA					Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/06/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento 16/06/2015	Nosso Número 00000000023726159
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado 806,81
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança					
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07		
Sacado / Avalista			Código de baixa		

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: 26-06-2015 [10:22:32]

De: licenciamento.sede@ibama.gov.br

Para: jpimentel@norteenergia.com.br, gilbertoveronese@norteenergia.com.br,
luciasantos@norteenergiasa.com.br, joseanchieta@norteenergiasa.com.br

Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de supressão da vegetação nº 1040/2015 e nº 1041/2015) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.



Prezados,

Encaminhamos em anexo fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO Nº 1040/2015 E Nº 1041/2015 atinente a UHE BELO MONTE.

Informamos que as autorizações estão carimbadas e assinadas.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, para que as autorizações possam ser retiradas na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviadas por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes

Técnica Administrativa

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

|55| 61 3316 - 1972

IBAMA

EM BRANCO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:32:49
306403064 0026

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A
AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL

001995841200000000002372615921510000000080681
NR. DOCUMENTO 62.601
NOSSO NUMERO 23726159
CONVENIO 00958410
INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
DATA DO PAGAMENTO 26/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 806,81
VALOR COBRADO 806,81

=====

NR. AUTENTICACAO C. 667.227.AC3.63A.3AE

Assinada por J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA
J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

26/06/2015 11:46:44
26/06/2015 13:32:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

EM BRANCO



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.041/2015

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art.22º, parágrafo único, inciso V do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007. **RESOLVE:**

Expedir a presente Autorização de Supressão de vegetação à:

EMPRESA: Norte Energia S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
CTF: 5.074.556
ENDEREÇO: SCN Quadra 4, Bloco n, Sala 904/1004
CEP: 70.714-900 **CIDADE:** Brasília **UF:** DF
TELEFONE: (61) 3410.2000 **FAX:** (61) 3429.6246
REGISTRO NO IBAMA: processo nº 02001.001848/2006-75

Para proceder a supressão de vegetação para implantação de estrada de acesso para Terra Indígena Trincheira Bacajá - Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko. A intervenção/supressão está autorizada em 3,33 hectares, não havendo nenhuma supressão em Área de Preservação Permanente – APP.

Esta Autorização pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

A validade deste documento está vinculada a validade da Licença de Instalação do empreendimento, contada a partir desta data. O não cumprimento das condições contidas nesta Autorização implicará sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Brasília-DF,
26 JUN 2015


MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

RECEBIDO
Em, 26/06/15
Ass.: Tobson da Silva

CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.041/2015

1. Condições Gerais:

1.1 Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei 12.561/2012, modificado pela Medida Provisória nº 571/2012, a lei nº 9.605/98, a lei nº 11.428/2006, e suas regulamentações, resoluções CONAMA 302 e 303/2002, 369/2006, legislações estaduais, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.3 A Norte Energia S.A. é a única responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta autorização.

1.4 Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 443/2014, de 17 de dezembro de 2014, e respectivos atos regulamentares.

1.5 Não é permitido:

- uso de fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
- depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

2. Condições Específicas:

2.1 A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Submontana	2,16
Área Antropizada	1,17
Total	3,33

2.2 A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

2.3 A madeira oriunda supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena das Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

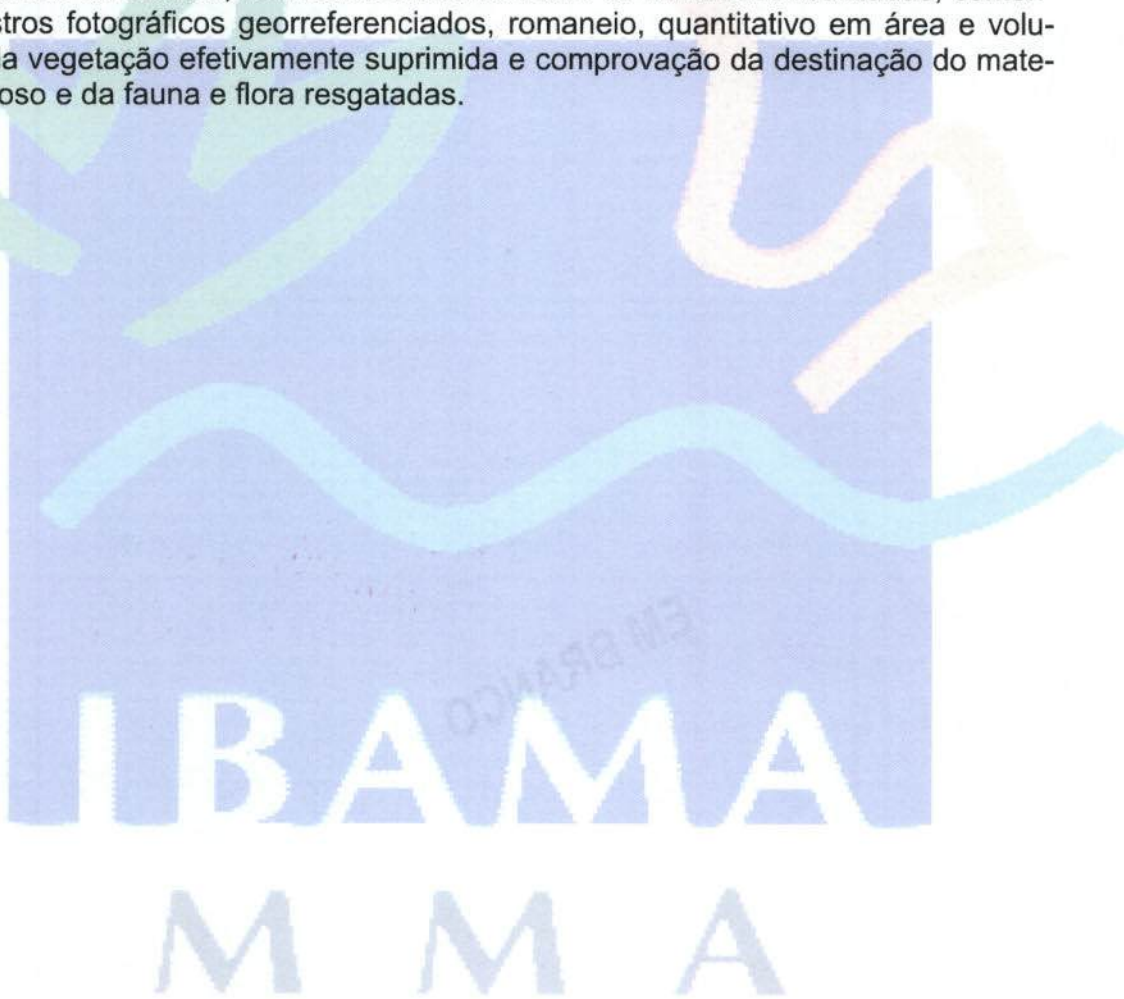
2.4 Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia desta Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.



CONDIÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO Nº 1.041/2015

- 2.5 Efetuar a remoção, transporte e armazenamento apropriado do solo orgânico e dos resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser destinados e/ou utilizados na recuperação de áreas degradadas.
- 2.6 Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.
- 2.7 As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA.
- 2.8 Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibmama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.

Handwritten initials





PAR. 02001.002333/2015-83 COHID/IBAMA

Assunto: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para implantação de estrada de acesso da Terra Indígena Trincheira Bacajá entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, previstas PBA-CI da UHE Belo Monte, processo n° 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer tem o objetivo de analisar a solicitação da Norte Energia S.A. de Autorização de Supressão de Vegetação - ASV para intervenção da área para implantação da estrada de acesso entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko na Terra Indígena Trincheira Bacajá pertencente ao Programa de Infraestrutura e Programa Integrado de Saúde do Plano Operativo. Tais melhorias fazem parte do Programa Básico Ambiental do Componente Indígena da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

A Norte Energia, por meio da Carta CE 0139/2015-DS, de 25/05/2015, protocolou no Ibama a solicitação de ASV e o Inventário Florestal para implantação de estrada de acesso as aldeias. Tal solicitação refere-se a área representada a seguir. As áreas solicitadas não possuem interferência em APP.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Submontana (FODS)	2,16
Área antropizada (AA)	1,17
Total	3,33

A amostragem contemplou 2,17 hectares de áreas de florestas (Floresta Ombrófila Densa Submontana - FODS) e 1,17 hectares antropizados. Foram adotadas parcelas foram adotados quatro níveis de abordagem, com tamanhos de parcelas diferentes para cada um: R1) parcelas de 07 x 05 m para indivíduos com DAP1,5 m e S1) parcelas de 07 x 50 m para indivíduos com DAP \geq 10 cm. Na área de estudo também foi realizado levantamento florístico, não restrito às parcelas do inventário, com a mensuração qualitativa de herbáceas, epífitas, lianas e palmeiras.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

As parcelas S1 foram alocadas sistematicamente em toda a área do estudo totalizando 8 unidades amostrais na FODS e 04 unidades na AA de áreas fixa de 10m x 50m.

As estimativas de volume utilizaram dados das parcelas. Foi realizada estratificação, com diferença significativa entre os estratos, gerando estimativas de volume tanto para os mesmos, quanto para o total da população.

Foram encontrados no inventário 60 espécies, sendo 56 arbóreas e 04 não arbóreas. Para o nível S1 apresentou a seguinte volumetria:

Nível S1 (DAP>40cm)	Vol/ha (m ³ /ha)	Vol Total (m ³)	Vol comercial/ha (m ³ /ha)	Volume comercial total (m ³)
FODS	39,837	86,437	26,61	57,47
AA	0,3332	0,3899	0,39	0,39
Total	25,957	86,437	39,84	86,05

Nos resultados dendrométricos, foram encontrados para a amostragem do nível S1, diâmetro médio de 27,93 cm, altura comercial média de 9,0 m e área basal 3,82 m²/ha com 47,30 indivíduos por hectares.

No levantamento florístico foram apresentados índices de diversidade para o níveis arbóreo e de regeneração para amostragem e do nível arbóreo para o censo, conforme apresentado a seguir:

Níveis da Amostragem	Shannon Weaver H'	Pielou J'
Nível arbóreo	2,67	0,94
Nível regeneração	3,51	0,89

Para a amostragem do nível S1, foi encontrado um volume estimado foi de 25,96 m³/ha, com erro amostral de 5,978%, a 90% de probabilidade. E um total estimado de 86,437m³. Por extrato, o erro amostral foi de 12,817% para AA e 5,976% para FODS.

Foi encontrada apenas a espécie *Vouacapoua americana* Aubl. sob algum grau de ameaça. Para a análise deste parecer foi consultada a lista de espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção e com deficiência de dados, instituída pela Portaria - MMA n° 445/2014, a lista de espécies da flora ameaçadas do Estado do Pará, instituída pela Resolução COEMA n° 54/2007 e a Lista de Espécies Ameaçadas da International Union for Conservation of Nature - IUCN (www.iucnredlist.org).

Durante a atividade de desmatamento, deve-se realizar o afugentamento da fauna. acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para



as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

O armazenamento dos produtos florestais deverá ser feito em local seco, fora de áreas protegidas. Deverão ser utilizadas áreas com pastagens ou já degradadas para estocagem deste material.

O material suprimido deverá ser doado a comunidade indígena e destinado de acordo com o interesses e necessidades da mesma, considerando a vigência da ASV, os grupos de valores e o melhor aproveitamento da madeira em tempo hábil para manutenção da qualidade da mesma.

Em tempo, deverá ser encaminhada cópia da ASV e respectivo parecer para a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para conhecimento e anuência.

3. CONCLUSÕES

Com base na análise deste Parecer, não há restrição quanto à emissão da Autorização de Supressão de Vegetação para implantação de estrada de acesso da Terra Indígena Trincheira Bacajá entre as Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko desde que as seguintes considerações sejam condições específicas da referida autorização:

1. A intervenção/supressão está restrita à poligonal declarada no inventário florestal, referente ao seguinte quantitativo de área apresentada a seguir.

Vegetação	Total (hectare)
Floresta Ombrófila Densa Submontana (FODS)	2,16
Área antropizada (AA)	1,17
Total	3,33

2. A Norte Energia S.A. somente poderá executar a intervenção/supressão nas áreas após a anuência da FUNAI.

3. A madeira oriunda supressão deverá ser destinada exclusivamente a comunidade indígena da Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko, mediante Termo de Doação e, se possível, beneficiada previamente pela Norte Energia S.A, sendo vedado o transporte de madeira em tora das espécies protegidas por lei.

4. Realizar a atividade de supressão da vegetação com equipe técnica capacitada e com o acompanhamento técnico integral de um Engenheiro Florestal, portando cópia da Autorização de Supressão de Vegetação, cópia da Licença de Instalação, e cópia do registro de proprietário das motosserras que estiverem sendo utilizadas no corte da vegetação.

5. Efetuar remoção, transporte e armazenamento apropriado de serrapilheira e dos



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

resíduos vegetais das áreas desmatadas, que deverão ser utilizados na recuperação das áreas degradadas próximas.

6. Indicar área para a reposição florestal, com projeto e cronograma de recuperação, no âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas.

7. As atividades deverão ser acompanhadas, em cada frente de trabalho, por equipe técnica capacitada para o resgate de fauna, munida da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna específica para as ações de resgate, emitida pela Diretoria de Licenciamento Ambiental.

8. Após o término das atividades de supressão deverá ser encaminhado ao Ibama, no prazo de 30 dias, relatório conclusivo sobre as atividades realizadas, contendo registros fotográficos georreferenciados, romaneio, quantitativo em área e volumetria da vegetação efetivamente suprimida e a comprovação da destinação do material lenhoso e da fauna e flora resgatadas.

Brasília, 15 de junho de 2015

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental da DILIC/COHID/IBAMA

À DILIC,
De acordo.
Em 17/06/15,

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo.

16/06/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

FAX COBRANÇA

ASV 1041/2015 LS. 15520



Serviço Público Federal
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
 Tel.: (61) 3316.1282/1745 e Fax: (61) 3316.1952

Processo:	02001.001848/2006-75
Empreendimento:	UHE Belo Monte
CNPJ:	12.300.288/0001-07
Destinatário:	José de Anchieta dos Santos
Telefone:	(61) 3410-2000
Fax:	(61) 3429-6246
E-mail:	joseanchieta@norteenergiasa.com.br
Data:	
Nº de Páginas:	

No âmbito do processo de Licenciamento Ambiental Federal, informo que a Lei nº 9960, de 28 de Janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA. Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº 1.041, utilizando o boleto em anexo, conforme cálculo abaixo.

Valor da Análise =	{K	+	[(A x B x C)	+	(D x E x F)]
	38,42	+	768,39	+	0,00

Onde:

A = Nº de técnicos envolvidos na análise	1
B = Nº de horas/homem necessárias para análise	8
C = Valor em Reais da hora/homem + OS	96,05
Hora/homem	52,00
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05
D = Despesas com viagem	0,00
E = Nº de técnicos que viajaram	0
F = Nº de viagens necessárias	0
K = Despesas administrativas = 5% de [(A x B x C) + (D x E x F)]	38,42

Valor da Análise 806,81

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Autorização) 806,81

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada.
 Após o pagamento, enviar o comprovante para o e-mail: dilic.sede@ibama.gov.br e/ou para o Fax: (61) 3316.1952.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
 Chefe da Coordenação de Hidrelétricas

2000/00000000

000000000000

EM BRANCO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento 16/06/2015	Nº do documento	Nosso Número 0000000023726132	Banco 001	Data do Processamento 16/06/2015	Vencimento Contra apresentação
(=) Valor do documento 806,81	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado 806,81
Nome: NORTE ENERGIA S/A CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07 Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análise de documentos para emissão de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 1.041-2015 do empreendimento UHE Belo Monte. Processo nº 02001.001848/2006-75.		

LD: 00199.58412 00000.000000 23726.132212 4 00000000080681

Autenticação mecânica

		[001] 00199.58412 00000.000000 23726.132212 4 00000000080681	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento Contra apresentação
Cedente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA			Agência / Código do cedente 1607-1 333118-0
Data do documento 16/06/2015	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite
		Data de processamento 16/06/2015	Nosso Número 0000000023726132
Nº da conta / Respons.	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade
		Valor	(=) Valor do documento 806,81
Instruções Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO. Não conceder desconto neste documento. Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento. ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.			(-) Desconto / Abatimento *****
			(-) Outras deduções *****
			(+) Mora / Multa / Correção *****
			(+) Outros Acréscimos *****
			(=) Valor cobrado 806,81
Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança			
Sacado Nome: NORTE ENERGIA S/A Endereço: ST SCN QUADRA 4 BLOCO B BRASILIA - DF CEP: 70714-900		CPF/CNPJ: 12.300.288/0001-07	
Sacado / Avalista		Código de baixa	

Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



EM BRANCO

Data: 26-06-2015 [10:22:32]
De: licenciamento.sede@ibama.gov.br
Para: jpimentel@norteenergia.com.br, gilbertoveronese@norteenergia.com.br,
luciasantos@norteenergiasa.com.br, joseanchieta@norteenergiasa.com.br
Assunto: Envio de fax cobrança e respectivas GRU's (Autorização de supressão da vegetação nº
1040/2015 e nº 1041/2015) - Diretoria de Licenciamento Ambiental/IBAMA.



Prezados,

Encaminhamos em anexo fax cobrança e respectivas Guias de Recolhimento da União (GRU), relativas à emissão da AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO Nº 1040/2015 E Nº 1041/2015 atinente a UHE BELO MONTE.

Informamos que as autorizações estão carimbadas e assinadas.

Após efetuarem os requeridos pagamentos, solicitamos que sejam enviadas cópias dos comprovantes para este e-mail, para que as autorizações possam ser retiradas na DILIC/IBAMA-DF ou ser enviadas por correio para o endereço informado no CTF.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Mariel Lopes
Técnica Administrativa
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
|55| 61 3316 - 1972

EM BRANCO



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

26/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:32:49
306403064 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NORTE ENERGIA S-A

AGENCIA: 3064-3 CONTA: 123.456-0

=====

BANCO DO BRASIL

001995841200000000002372613221240000000080681
 NR. DOCUMENTO 62.602
 NOSSO NUMERO 23726132
 CONVENIO 00958410
 INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS
 AG/COD. BENEFICIARIO 1607/00333118
 DATA DO PAGAMENTO 26/06/2015
 VALOR DO DOCUMENTO 806,81
 VALOR COBRADO 806,81
 =====

NR.AUTENTICACAO 8.9ED.6D3.F18.9C5.718

Assinada por J6355814 NELDA VERONICA MOREIRA BATISTA
 J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO

26/06/2015 11:47:29
 26/06/2015 13:32:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6355813 RUBEN SIQUEIRA COELHO.

EM BRANCO



Memória de Reunião

EMPREENDIMENTO: UHE BELO MONTE.

ASSUNTO: Apresentação do Plano de enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte – PERBM.

DATA: 18/junho/2015.

PARTICIPANTES: Conforme lista de presença anexa.

Após abertura da reunião pelo Frederico Amaral e apresentação dos participantes, Gilberto Veronese (NESA) iniciou a apresentação do PERBM em *powerpoint*, fazendo explanação sobre as etapas do enchimento: desvio de 2º fase (Junho a Agosto/2015); enchimento do Reservatório Xingu (a partir de 15 de setembro) e enchimento do Reservatório Intermediário (a partir do dia 15 de novembro). Foi informado que o PERBM é composto de 16 planos dos quais foram apresentados alguns, de forma simplificada na reunião.

Durante a explanação foram apontados os seguintes pontos de atenção:

- *Plano de comunicação (incluindo comunicação indígena)* – apontadas preocupações do Ibama e Funai, tendo em vista as falhas existentes na comunicação ao longo da implantação dos PBA's (geral e do componente indígena). Maior preocupação da Funai, uma vez que o cronograma proposto pela Norte Energia no PERBM já encontra-se em descompasso em relação à aprovação do material de comunicação com a população indígena.

O Ibama colocou que o Plano não tem detalhamento suficiente que permita uma avaliação do órgão, principalmente no que se refere à população da ADA, moradores de Altamira e do TVR. O Plano deve ser reapresentado com detalhamento, principalmente no que se refere à comunicação com a população atingida, notadamente nos seguintes pontos: Cronograma de ações detalhado relacionado às etapas previstas e público-alvo, correlacionado a metas e objetivos que se pretende atingir. Foram solicitadas ao Ibama diretrizes para o detalhamento do Plano, apresentadas sucintamente, e a título de exemplo, a seguir: para o desvio de 2ª fase – qual o público-alvo; com que antecedência se inicia a comunicação; quais as ações previstas para tal público; qual a meta de atingimento do público e objetivos a serem alcançados dentro do cronograma.

Foi discutida também a apresentação ao Ibama dos boletins periódicos a serem produzidos pela Norte Energia.

- *Plano de monitoramento limnológico e qualidade da água* – foi discutida a implantação a telemetria em tempo real, principalmente reservatório intermediário.



- *Planos de resgate de populações rurais interferidas e animais de cria e de resgate de pessoas em áreas urbanas interferidas e animais domésticos* – foi identificada divergência no plano sobre seus objetivos, visto que o mesmo previa a remoção de pessoas com situação de ineligibilidade conforme o PBA. O plano deveria prever como premissa que toda a população atingida deve ser removida e ter um tratamento adequado antes do enchimento dos reservatórios, e não ser retirada como parte do plano de resgate. Representante do empreendimento informou que a proposta do plano é ser apenas medida emergencial. Técnicos do Ibama solicitaram que a descrição do plano seja alterada para evitar ambiguidades e se adequar à proposta apresentada pelo representante de que toda área será desocupada com encaminhamento adequado, e que se trata de um plano de emergência.
- *Plano de navegabilidade* – a Funai chama atenção para a gestão das travessias no STE (Sistema de Transposição de Embarcações) que não está sendo usado pelas comunidades e para o Plano de comunicação (previsto para o STE) que também não foi efetivamente realizado, fato detectado pela equipe técnica da Funai em vistoria. Representante da Funai lembrou também que a comunicação é essencial para minimização dos conflitos com as comunidades afetadas devendo ser trabalhada de forma mais cuidadosa. Os planos de monitoramentos e resgate que tenham alguma interferência em terras indígenas necessitam de efetiva autorização do instituto para execução.

O Ibama pontuou que comunicação é de extrema importância também para a população não indígena que utiliza embarcações no TVR.

- *Plano de resgate de fauna* – alguns pontos apresentados na reunião divergem do apresentado no PERBM. Por exemplo, o plano afirma que para o resgate seriam utilizados um total de 20 barcos, no entanto foi apresentado na reunião que seriam 18 barcos. Além disso, o estudo afirma que haverão 20 equipes de resgate, no entanto, informa que cada equipe será composta por dois barcos, ou seja, seriam 9 equipes segundo o que foi apresentado em reunião.

Outro ponto discordante, é que no plano de enchimento foi informado que haveria uma base móvel ao longo do reservatório, já na reunião foi informado que serão duas bases. Isto posto, deve ser esclarecido quais dados são corretos, se os do documento ou da apresentação.

- *Plano de resgate de ictiofauna* – preocupação com nível de rebrota, possível comprometimento da qualidade de água e impactos na ictiofauna no reservatório intermediário.

- *Plano de monitoramento de resíduos florestais* – não foi mencionado por parte do empreendedor nenhum ponto relevante durante a reunião de apresentação do PERBM. Entretanto foram apontados pontos críticos que se não forem sanados a tempo, poderão comprometer o enchimento, sendo eles: grande quantitativo de vegetação a ser suprimido nos reservatórios até o início efetivo do enchimento e os ajustes metodológicos do POS, visto as inconformidades já identificadas durante as vistorias. Neste íterim foi solicitada, novamente, a atualização do POS para análise. O empreendedor mencionou que será entregue um ajuste do Programa de Supressão dos Reservatórios considerando um planejamento das atividades até o enchimento.

Com relação ao Plano de monitoramento de resíduos florestais, foi solicitado que o empreendedor encaminhe a reformulação considerando que as ações identificadas nos riscos associados ao enchimento, referem-se somente a: “prever contratação de serviços para remoção de resíduos ou prever contratação de patrulha para eventual derrubada de indivíduos arbóreos objeto de resgate”. Deve-se encaminhar plano reformulado apresentando a metodologia de contenção e remoção de resíduos, identificação dos locais de armazenamento provisório e definitivo; e, mapa com os locais onde alocados estes pontos críticos.

Com relação a possibilidade de enterrio de resíduos finos no reservatório intermediário, este ainda encontra-se em análise. Durante a reunião, foi explanado o caso do enterrio de resíduos da UHE de Santo Antônio no Rio Madeira, que foi uma experiência pouco eficiente devido inconformidades nos procedimentos de enterrio do material, o que chegou a postergar o enchimento enquanto não foram adotadas as medidas corretivas.

Em comunicação posterior, representantes da Funai destacaram os seguintes pontos de atenção relacionados ao plano de enchimento:

1. o plano de comunicação entregue apresenta dados superficiais, sem o detalhamento necessário para a avaliação da Funai. Destaca-se que, conforme orientação desta Fundação ao longo de todas as fases do licenciamento, todas as peças de comunicação, de publicação dentro outras devem necessariamente ser apresentadas à Funai previamente para avaliação e validação, inclusive da estratégia de comunicação. Destaca-se que até a reunião do dia 18/06, a Funai não havia (e não foi) procurada pelo empreendedor.
2. ao longo do plano e da apresentação realizada pela Norte Energia S/A, no Ibama em 18 de junho, percebe-se que existem alguns pontos de referência (monitoramento da água, resgate de ictiofauna, bases de apoio à navegação, dentre outros) que estão diretamente relacionados ou localizados nas terras indígenas, como não poderia ser diferente. É necessário que a estratégia de comunicação aborde todos esses elementos, bem como são necessários os procedimentos legais aplicáveis às terras indígenas.
3. os cronogramas constantes no PERBM estão equivocados. Pelo plano, havia a previsão de aprovação do plano pela Funai em maio de 2015, sendo que o mesmo só foi entregue em 18 de junho à Funai. Tendo em vista que o componente indígena possui particularidades que obrigam ao planejamento levar em consideração tais particularidades, uma vez que toda a estratégia de comunicação e diálogo com os povos indígenas devem obedecer as premissas existentes na legislação e nas orientações da Funai, destacou-se que as ações e cronograma apresentado para o fechamento da margem direita e do enchimento do reservatório não são compatíveis com o cronograma apresentado no componente indígena, resultando num "descolamento" das ações indígenas das demais ações, o que pode causar ainda mais conflitos na região.
4. não foi verificada a existência, no plano de comunicação, de ações específicas para os povos à montante, que terão seu padrão de navegação alterado após o enchimento do reservatório. É necessário que o plano contemple essa questão.
5. está prevista a tradução de todo o material para a língua Xikrin, sem, entretanto, considerar o tempo necessário para essa ação. Da mesma maneira, na estratégia de mudança de padrões de navegação à montante, também é necessário um material adequado aos povos de recente contato, como os Araweté, Arara e Parakanã (ainda que não sejam materiais escritos, devendo ser adequados ao melhor entendimento pelos povos indígenas).

Por fim, afirmaram que o plano apresentado não apresenta condições de análise e aprovação por parte da Funai, devendo o mesmo ser reformulado e que estão à disposição para as orientações necessárias.



The first step in the process of creating a business plan is to determine the purpose of the plan. Is it to attract investors, to guide the business owner, or to serve as a tool for management? The purpose will determine the content and structure of the plan.

Next, the business owner should conduct a thorough market analysis. This involves identifying the target market, understanding the needs and preferences of the target audience, and assessing the competitive landscape. A SWOT analysis (Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) can be a useful tool in this process.

Once the market analysis is complete, the business owner should develop a clear and concise business model. This model should outline the products or services to be offered, the pricing strategy, the distribution channels, and the revenue streams. It should also identify the key resources and capabilities required for success.

The next step is to create a detailed financial plan. This includes projecting the costs of operations, determining the break-even point, and forecasting the revenue and profit over a period of time. A cash flow statement and a balance sheet can also be developed to provide a more comprehensive view of the business's financial health.

Finally, the business plan should be reviewed and revised as needed. The business environment is constantly changing, and the plan should be updated to reflect these changes. Regular communication with stakeholders, such as investors and employees, is also essential for the successful implementation of the plan.

In conclusion, a well-crafted business plan is a critical tool for any entrepreneur. It provides a clear roadmap for the business, helps to attract investors, and serves as a guide for management. By following the steps outlined above, business owners can create a plan that is both realistic and ambitious, setting the stage for long-term success.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE BLO MONTE

ASSUNTO: PLANO ENCHIMENTO dos reservatórios - UHE Belo Monte

DATA: 18/6/15

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Henrique M.R. da Silva	IBAMA/COHID	cohid.sede@ibama.gov.br	[Signature]
Marilice Toledo Fereira	IBAMA/COHID	marilice.fereira@ibama.gov.br	[Signature]
Rosângela Teófilo Teogo	IBAMA/DIUC	rosangela.teogo@ibama.gov.br	[Signature]
Guilherme Bretas N. Lima	NE/ALIANÇA	guilherme.lima@branenergia.com.br	[Signature]
Alexandra C. L. Quizon	IBAMA/COHID	alexandra.dum@ibama.gov.br	[Signature]
Sara moter	IBAMA/COHID	Sara.mota@ibama.gov.br	[Signature]
Paulo Melo	IBAMA/DIUC	paulo.melo@ibama.gov.br	[Signature]
Mathew Ribeiro Louva	IBAMA	mathews.cova@ibama.gov.br	[Signature]
Leonora M. Souza	IBAMA	leonora.souza@ibama.gov.br	[Signature]
Natalia de Alencar Fontes	IBAMA	natalia.fontes@ibamagoi.br	[Signature]
NUBIA CRISTINA PERA DEMOKRIS	NE	nubiamoraes@norteenergia.com.br	[Signature]
Ricardo Márcio Martins Alves	NESA/SSE	ricardomarcio@norteenergia.com.br	[Signature]
Celso Ribeiro Varoto	NESA/EPBM	varoto@thermag.com.br	[Signature]
Fernando Fereira	NESA	fernando.fereira@norteenergia.com.br	[Signature]
M ^o Danilo A. de Carvalho	FUNRS	danilo.carvalho@funrs.gov.br	[Signature]
Frederico Queiroga do Amaral	IBAMA	frederico.amaral@ibama.gov.br	[Signature]

UNIDILIC/IBAMA
F.LS. 15520
RUB. [Signature]

Julia Paiva - FUNAI/CGLIC - julia.paiva@funai.gov.br

Julia

Thais Ingrid - FUNAI/CGLIC - thais.ingrid@funai.gov.br

Thais

Eduardo Trazzi - IBAMA/DiLIC - eduardo.martins@ibama.gov.br

Eduardo

CE 0173/2015 – DS

Brasília, 18 de junho de 2015

A Sua Senhoria a Senhora

Thomaz Miazaki de Toledo

Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar

70.818-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao item iv da Notificação relativa à análise do Projeto de Diretrizes para o Planejamento Integrado (5.1.6) do 6º Relatório Semestral – UHE Belo Monte, e n especial às Obras de Drenagem Urbana na sede do município de Altamira.

Referência: Resposta ao Ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA, no qual foram analisadas as ações empreendidas pela Norte Energia no período correspondente ao 6º Relatório Semestral Consolidado que compõem o licenciamento da UHE Belo Monte, apresentamos em específico às informações relacionadas ao item iv, relativos ao Projeto de Diretrizes para o Planejamento Integrado (5.1.6).
2. O item iv supracitado solicita esclarecer "(a) a não inclusão de alguns bairros de Altamira, previstos no EIA para receberem obras de drenagem urbana, no esboço geral do projeto de drenagem encaminhado pela Norte Energia, por meio da correspondência CE 013/2014-DS, a saber: SUDAM I para o Sistema do Igarapé Altamira; Alberto Soares para o Sistema Igarapé Ambé; e parcelas dos bairros Jardim Independente I e II, Premem, Esplanada e Centro para o Sistema da Orla do rio Xingu; e (b) o estágio de implantação do dique de elevações variáveis ao longo do igarapé Altamira previsto no EIA, que serve para garantir a manutenção da elevação 100 metros como limite de área afetada" (grifo nosso).
3. Reiterando o explicitado na Correspondência CE 013/2014-DS, de 22 de janeiro de 2014, e nos 3º a 7º Relatórios Consolidados para o IBAMA, as obras de drenagem na cidade de Altamira abrangem especificamente as áreas de intervenção diretas, como áreas de reassentamento urbano e áreas que envolvem a criação dos parques e requalificação da orla.
4. Tal entendimento está corroborado no EIA da UHE Belo Monte, dentre outros pontos, ao tratar do Programa de intervenção em Altamira, como segue:
 - a) "(...) as propostas de intervenção em Altamira foram desenvolvidas considerando-se principalmente os impactos provocados pela formação do reservatório do Xingu na cidade (...)" (EIA-Vol. 33, p.310), ou seja, as obrigações atribuídas ao



M BRANCO

Empreendedor são principalmente decorrentes dos impactos ocasionados pela formação do reservatório e devem, portanto, dar conta de mitigar tais impactos. Neste contexto inserem-se as obras de drenagem em Altamira, garantindo que a formação do reservatório não seja incompatível e nem prejudique as condições originais da cidade; e

- b) *"Com a formação do reservatório do Xingu e à proposição do parque ecológico e de lazer na bacia do igarapé Altamira, foi necessária uma rearticulação do sistema viário da área diretamente atingida. Nesse sentido, o Programa de Intervenção em Altamira indica um sistema que integra circulação e drenagem. Ao longo do parque e de outras áreas sujeitas às inundações periódicas, propõe-se a implantação de vias com galerias de cintura"* (EIA-Vol. 33, p.313). Assim, a partir das propostas de intervenção no entorno dos igarapés e da orla à época do EIA, tem-se a sugestão de alguns dispositivos que integrassem as soluções de drenagem associadas ao sistema viário reorganizado para a reconfiguração das áreas em parques.

5. Assim, considerando os aspectos explicitados e em atenção aos subitens elencados no ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA sobre a drenagem em Altamira, têm-se os seguintes esclarecimentos tratados em duas partes.

5.1. Com relação aos bairros SUDAM I; Alberto Soares; parcelas dos bairros Jardim Independente I e II, Premem, Esplanada e Centro, em que solicita-se esclarecimento sobre a sua não inclusão no rol de obras para a drenagem urbana previstas no EIA, tem-se:

- a) Entende-se que o questionamento feito por este IBAMA se baseia no texto do EIA em seu volume 33, página 315. Nesse caso, esclarece-se que o que se descreve nesse texto são os bairros e/ou parte deles segundo as suas áreas de contribuição para cada um dos corpos receptores das águas de drenagem pluvial. Nesse sentido, isto não significa que estão previstas obras de drenagem para todos estes bairros.
- b) Importa ratificar, conforme antes mencionado, que as obras de drenagem previstas para a cidade de Altamira decorrem das intervenções sobre o sistema viário integrante do Projeto Parques e Orla, que por ocasião de sua implantação interferirá na dinâmica da drenagem atualmente em curso, especificamente nos pontos de deságue nos corpos receptores dos igarapés Ambé, Altamira e Orla do Xingu. São, portanto, nessas áreas de interferência das obras do sistema viário que os dispositivos de drenagem devem ser reconfigurados para atender a nova conformação urbanística da cidade nessas áreas.
- c) Nesse contexto, o projeto de drenagem desenvolvido pela Norte Energia buscou assegurar a remessa básica dos estudos desenvolvidos durante a fase do EIA, ou seja, que as águas pluviais derivadas desses bairros e contrarão

EM BRANCO

condições adequadas para o seu deságue nos três corpos receptores identificados no EIA como Sistema Igarapé Altamira, Sistema Igarapé Ambé e Sistema e Orla do rio Xingu, face a nova configuração do sistema viário.

- d) A própria CE 013/2014 já indicava esta situação em sua página 217: "É importante esclarecer que o sistema de drenagem a ser implantado nas áreas de intervenção direta pela Norte Energia atende as diretrizes propostas no EIA e no PBA, que tem como premissa principal a capacidade de captar as contribuições de drenagem dos bairros citados e conduzi-los adequadamente para os corpos d'água."
- e) No quadro a seguir é descrito de forma sucinta quais as condições de interferência e os dispositivos de drenagem em que as obras do projeto Parques e Orla interferem diretamente com o sistema de drenagem atual nos citados bairros.

Bairro	Condição de Interferência das Obras sobre o Sistema de Drenagem Atual	Dispositivo de drenagem	Observações
SUDAM I	Intervenção direta	O viário de borda do Igarapé Altamira a ser implantado funcionará como uma galeria de cintura, onde as águas superficiais provenientes do bairro (águas superficiais que chegam até o Igarapé por gravidade) serão captadas por bocas de lobo/leão e direcionadas por galerias sob a via até um dispositivo de dissipação no canal do Igarapé Altamira.	A implantação de diques, citados como alternativa no EIA, não será necessária em função da reconfiguração do projeto do Parque Igarapé Altamira.
Alberto Soares	Intervenção direta	A Rua da Peixaria será interrompida e a drenagem superficial local será captada por bocas de lobo e dissipada no Igarapé.	A implantação de diques/galerias de cintura, citados como alternativa no EIA, não será necessária em função da reconfiguração do projeto do Parque Igarapé Ambé.
Jardim Independente I	Sem Intervenção	Não previsto no projeto da Norte Energia	A prefeitura municipal de Altamira está implantando neste bairro obras de drenagem de caráter localizado.
Jardim Independente II	Intervenção direta	O Projeto contempla o	O uso de válvulas ou

EMI BRANCO

Bairro	Condição de Interferência das Obras sobre o Sistema de Drenagem Atual	Dispositivo de drenagem	Observações
		direcionamento das águas para uma canaleta central com caimento para o corpo hídrico, através da implementação de novos dispositivos de captação (bocas de lobo e/ou leão), dispositivos de dissipação (escadas, dissipadores de energia, canaletas) e da desobstrução e terraplenagem das áreas abaixo da cota 100m. Estas obras são localizadas na Rua Cel. José Porfírio próxima à Rua José Umbelino.	bombas, citados no EIA, não será necessário em função da reconfiguração do projeto na área de contribuição da orla do rio Xingu e do Igarapé Panelas.
Premem	Sem intervenção	Não previsto no projeto da Norte Energia	O bairro Premem está à montante do bairro Esplanada, assim o escoamento superficial é contribuinte do bairro à jusante (ver bairro Esplanada a seguir)
Esplanada	Sem intervenção	Não previsto no projeto da Norte Energia	O uso de válvulas ou bombas, citados no EIA, não será necessário em função da reconfiguração do projeto na área de contribuição da orla do rio Xingu.
Centro	Intervenção direta	Sistema de drenagem ao longo da Av. João Pessoa (Orla do Rio Xingu) com captações com bocas de lobo e bocas de leão, caixas de passagem, poços de visita.	O uso de válvulas ou bombas, citados no EIA, não será necessário em função da reconfiguração do projeto na área de contribuição da orla do rio Xingu.

- f) Em relação ao bairro Independente I, em especial na porção próxima ao fundo do estádio municipal, e a área do chamado baixio do Pepino no bairro Independente II, conforme entendimento com a Prefeitura de Altamira e a população daqueles bairros, e apresentado por meio de correspondência CE 355/2015-DS encaminhada à municipalidade, embora a Norte Energia "reconheça a situação que as famílias moradoras daquelas áreas sempre estiveram sujeitas, entende não ser de sua responsabilidade a solução do

EM BRANCO

EM BRANCO

problema, posto ele ser decorrente da ocupação desordenada do solo urbano, cuja responsabilidade pelo disciplinamento é a Prefeitura Municipal de Altamira". Com o intuito de apoiar a municipalidade a Norte Energia se prontificou a firmar parceria para equacionar de forma definitiva este problema.

- g) Sabidamente, a situação precária de drenagem naquele bairro, eventualmente em outras porções da cidade, ocorre independentemente da formação do reservatório e não tem sua situação alterada pela sua formação.

5.2. Com relação ao "estágio de implantação do dique em elevações variáveis ao longo do igarapé Altamira previsto no EIA, que serve para garantir a manutenção da elevação 100 metros como limite da área afetada", tem-se:

- a) Dentre os esclarecimentos sobre o projeto de drenagem contidos na CE 013/2014 – DS consta uma menção específica sobre a questão dos diques, cuja redação transcreve-se a seguir:

"O Estudo de Remanso, em sua conclusão, estabeleceu como premissa a necessidade de intervenção nos vales dos igarapés dentro da cidade de Altamira com a realização de escavações, dragagens e remoção de benfeitorias abaixo da cota 100. Além disso, a implantação dos programas ambientais contempla a revisão da malha viária nas áreas interferidas, fator que influencia na drenagem de águas pluviais nessas áreas."

As vias de borda dos parques e orla forma projetadas sobre a cota 100 de forma a possibilitar que a drenagem chegue por gravidade até os igarapés ou orla do Xingu. Desta forma as vias não criam "diques" que impedem o livre fluxo das áreas de drenagem, dispensando a necessidade de interligação por sistemas de bombeamento."

Em especial ao que se refere ao igarapé Altamira, conforme exposto no 7º RC, foram feitas alterações nestes limites viários de borda do parque: a margem esquerda passou a ser delimitada pela presença de ciclovia entre a foz do igarapé e a Ponte Goldim Lins. A função de delimitação destas ciclovias mantém as premissas assumidas no PBA, ao passo que mantem-se os limites dos parques na cota 100m.

Assim, reafirma-se como esclarecimento do que fora apresentado na correspondência CE 013/2014 – DS que não existe a necessidade da implantação de canais de acumulação, conforme inicialmente sugerido no EIA, pois a readequação das vias e a implementação das ciclovias, em conjunto com o reafeiçoamento do rio garantem o escoamento por gravidade. A proximidade dos três corpos d'água principais, que recebem contribuição das ruas da cidade, também favorece para que as contribuições cheguem

EM BRANCO

diretamente ao seu destino final, sem necessidade de canais de acumulação prévios. Reforçando-se assim o esclarecimento de que:

"(...) o sistema de drenagem a ser implantado nas áreas de intervenção direta pela Norte Energia, atende as diretrizes propostas no EIA e no PBA, que tem como premissa principal a capacidade de captar as contribuições de drenagem dos bairros citados e conduzi-los adequadamente para os corpos d'água.

A proposta usa como diretriz o lançamento das águas por gravidade, promovendo a economia na implantação de diques, válvulas e bombas que geram a necessidade de manutenção constante pelo município." (id ibidem)

- b) Pelo exposto, esclarece-se por fim que em função da nova configuração dos parques não há a necessidade da construção de diques com elevações variáveis ao longo do igarapé Altamir, assim não há também estágio de implantação desta estrutura a ser apresentado.

6. Frente ao exposto a Norte Energia reitera seu compromisso com as ações previstas no Projeto Básico Ambiental e vem realizando as ações necessárias para o seu cumprimento.

Atenciosamente,



Jose Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Feito em 30/06/15


Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Feito em 30/06/15

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental
Mat: 15654648
DILIC/IBAMA

+

EM BRANCO

BRUNNEN
LITHOGRAPH
MADE IN GERMANY

CE 0175/2015 – DS

Brasília, 19 de junho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte - PERBM – UHE Belo Monte (**ERRATA**).

Referência: Licença De Instalação Nº 795/2011 e CE 120/2015-DS, de 07/05/2015.



Senhor Diretor,

Encaminhamos, em anexo, ERRATA, referente ao cronograma de atividades do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, parte integrante do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte (PER-BM), protocolado junto a este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, realizado em **07 de maio de 2015** via **CE 120/2015-DS**.

1. O Plano em questão estrutura-se em 16 (dezesesseis) Planos Temáticos, incluindo um Plano de Gerenciamento do PERBM em termos de seu escopo, cronograma, comunicações, avaliação e gerenciamento de riscos.
2. A referida ERRATA é em atenção ao **Quadro 5-99 - Cronograma das atividades**, Página 221 (Item 5.16.4. – Cronograma de Atividades).

Onde se apresenta a vigência do cronograma:

- Colunas com atividades entre maio e agosto de 2015.

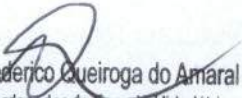
Deve ser apresentado e considerado:

- Colunas com atividades distribuídas entre maio e dezembro de 2015, conforme quadro abaixo (Anexo 1 desta Errata).
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



À Henrique Silveira para conhecimento.
Do. Pelo que minute Ofício-Delício à
FUNAI.

26/6/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

**Anexo: ERRATA - PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO ÀS POPULAÇÕES
INDÍGENAS - PERBM – UHE Belo Monte.**

EM BRANCO

**PLANO DE ENCHIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DA UHE BELO MONTE
(PERBM) - PLANO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO ÀS POPULAÇÕES INDÍGENAS**

ERRATA

OBJETIVO:

Esclarecimento sobre a informação contida no Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, que integra o Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte (PERBM), protocolado no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, via CE 120/2015-DS dia 08/05/2015.

Em atenção ao **Quadro 5-99 - Cronograma das atividades**, Página 221.

Onde se apresenta a vigência do cronograma:

- Colunas com atividades entre maio e agosto de 2015.

Deve ser apresentado e considerado:

- Colunas com atividades distribuídas entre maio e dezembro de 2015, conforme quadro abaixo (Anexo 1 desta Errata).

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Quadro 1-7 – Cronograma das atividades referentes ao enchimento dos reservatórios da UHE Belo Monte para o Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas.

Atividades	Predecessora	MAI		JUN			JUL			AGO			SET			OUT			NOV			DEZ			
		01	02	03	04	01	02	03	04	01	02	03	04	01	02	03	04	01	02	03	04	01	02	03	04
Reunião FUNAI – Capacitar Executores;	Aprovar Plano			X																					
Abrilhamento de lideranças nos Comitês Indígenas;	Reunião FUNAI				X																				
Elaboração conjunta com os indígenas das Perguntas para caderno de G&A;	Limite do Tempo				X																				
Apresentação das Perguntas e Respostas e Aplicação de Cartazes e Banners (versão, postagem e 30km caso demandado pelas indígenas);	Perguntas dos indígenas					X	X	X	X	X	X	X	X	X											
Apresentação do vídeo nas reuniões dos comitês e subcomitês;	Mediatização V&A e 30km						X			X			X												
Produzir evidências – Documentar, Atas e Listas de Presença;	Todas anteriores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Crises – Encaminhar Informe diário na Retenção de questão – via e-mail com: Assunto: Enchimento; Contexto: 1- atividade; 2- Preocupação; 3- Possível impacto e 4 – Sugestão;	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento - Controle Encaminhar Informe semanal via e-mail com: Assunto: Enchimento; Contexto: 1 - atividade; 2- Preocupação; 3- Possível impacto e 4 – Sugestão;	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Andamento do PER;	-					X				X				X				X				X			
Relatório de Fechamento;	-																								X

Notas:

- Considera-se atividade predecessora aquela que vincula a realização da atividade identificada na primeira coluna.

EM BRANCO



ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE A

Quadro 1-7 – Cronograma das atividades Indígenas.

Atividades	NOV				DEZ					
	S3	S4	S1	S2	S3	S4	S1	S2	S3	S4
Reunião FUNAI – Capacitar Executoras;										
Alinhamento de lideranças nos Comitês Indígenas;										
Elaboração conjunta com os indígenas das Perguntas para caderno de Q&A;										
Apresentação das Perguntas e Respostas e Aplicação de Cartazes e Banners (versão em português e Xikrin caso demandado pelos indígenas);										
Apresentação do vídeo nas reuniões dos comitês e subcomitês;										
Produzir Evidências – Documentar, Atas e Listas de Presença;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Crises – Encaminhar informe diário na detecção da questão - via e-mail com: Assunto: Enchimento. Conteúdo: 1 - atividade; 2 - Preocupação; 3- Possível Impacto e 4 – Sugestão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento - Controle Encaminhar informe semanal via e-mail com: Assunto: Enchimento. Conteúdo: 1 - atividade; 2 - Preocupação; 3- Possível Impacto e 4 – Sugestão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Andamento do PER.		X				X				
Relatório de Fechamento.										X

Notas:

Considera-se atividade predecessora aquela que

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte
CE 0180/2015 - DS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: Carta

Nº. 02001.0118 32/2015- 01

Recebido em: 23/06/2015

Assinatura

Brasília, 22 de Junho de 2015



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: UHE Belo Monte – Resposta ao Ofício 02001.011804/2013-82
DILIC/IBAMA – Envio de Informações do Plano de Requalificação Urbana.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao Ofício 02001.011804/2013-82 DILIC/IBAMA, recebido pela Norte Energia em 18 de setembro de 2013 e que solicita "...Relatório técnico relativo ao Plano de Requalificação Urbana, incluindo o Travessão 40...", apresentamos o referido documento em versão impressa e digital.

2. Cabe destacar que a Norte Energia tem emitido essa nova versão do relatório desde Outubro/2013, já tendo sido emitidas 20 (vinte) atualizações, conforme tabela abaixo:

Ordem	Emissão
1	Em 22/10/2013 – CE 416/2013-DS
2	Em 26/11/2013 – CE 457/2013-DS
3	Em 20/12/2013 – CE 479/2013-DS
4	Em 22/01/2014 – CE 017/2014-DS
5	Em 21/02/2014 – CE 062/2014-DS
6	Em 24/03/2014 – CE 094/2014-DS
7	Em 22/04/2014 – CE 115/2014-DS
8	Em 22/05/2014 – CE 157/2014-DS
9	Em 03/07/2014 – CE 199/2014-DS
10	Em 24/07/2014 – CE 217/2014-DS

Ordem	Emissão
11	Em 25/08/2014 – CE 251/2014-DS
12	Em 22/09/2014 – CE 276/2014-DS
13	Em 22/10/2014 – CE 299/2014-DS
14	Em 21/11/2014 – CE 330/2014-DS
15	Em 22/12/2014 – CE 364/2014-DS
16	Em 23/01/2015 – CE 014/2015-DS
17	Em 23/02/2015 – CE 041/2015-DS
18	Em 20/03/2015 – CE 070/2015-DS
19	Em 23/04/2015 – CE 097/2015-DS
20	Em 22/05/2015 – CE 135/2015-DS

Atenciosamente,

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:
Relatório Técnico das Obras do Plano de Requalificação Urbana



Ao Mathew Couro
para acompanhamento,
26/6/15



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006727/2015-19 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2015.

Ao Senhor
JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO
Diretor da Dpds-Funai-Mj
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Recebi em: 30 / 06 / 15
Horário: 09:52
Nome: *[Signature]*
Protocolo - FUNAI

Assunto: **Encaminha Autorização de Supressão de Vegetação nº 1.040/2015 e 1.041/2015 em Terra Indígena Trincheira Bacajá como parte integrante do PBA/CI da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Licenciamento Ambiental da UHE Belo Monte, especificamente no que se refere ao Programa Integrado de Saúde do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena, encaminho as ASVs nº 1.040/2015 e nº 1.041/2015, que autorizam intervenções, por parte da Norte Energia, na vegetação, para implantação de pista de pouso e de estrada de acesso nas Aldeias Pukayako e Kmok-Tiko da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

2. Informo que a validade das referidas ASVs foi condicionada à anuência da FUNAI para início das atividades de supressão de vegetação.

Atenciosamente,

[Signature]
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.006742/2015-59 DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
25/06/2015
Lúcia 10:53
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Encaminha análise da proposta de APP para o entorno dos reservatórios da UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminho, em anexo, a Nota Técnica nº 02001.000646/2015-05 COHID/IBAMA, que analisou o documento CE 295/2014-DS referente à complementação da proposta da APP variável no entorno dos reservatórios.

2. A proposta de delimitação da APP variável da UHE Belo Monte foi considerada satisfatória, porém com as seguintes ressalvas: (i) o impacto que a ponte da avenida de Transposição poderá causar sobre a cota 100 e, conseqüentemente, sobre a delimitação da APP naquele trecho; (ii) que o empreendedor considere a inclusão da área do Pedral na zona urbana de Altamira e adoção de faixa de APP de 30m, mediante compromisso assumido pela Prefeitura Municipal.

3. Informo que, além das ressalvas acima, o empreendedor deverá atender às seguintes condições:

(i) Em relação à envoltória do remanso que ultrapassa a APP variável do reservatório do Xingu, quando aplicada a vazão média das máximas anuais, a Norte Energia deverá informar o tempo de recorrência da vazão média das máximas anuais e o período médio anual de permanência da envoltória do remanso que ultrapassará a APP.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

(ii) Identificar e informar as propriedades que serão afetadas pelo remanso da vazão média das máximas anuais que ultrapassará a APP variável e apresentar programa de monitoramento destas áreas. Caso haja impacto que comprove perda da função das áreas atingidas, estas deverão ser adquiridas pelo empreendedor e incorporadas à APP.

(iii) Quanto à negociação das áreas a serem interferidas nos projetos de assentamentos, a Norte Energia deverá apresentar como se dará a negociação envolvendo empreendedor/assentado/INCRA.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br



OF 02001.006743/2015-01 GABIN/PRESI/IBAMA

Brasília, 23 de junho de 2015.

Ao Senhor
Duilio Diniz de Figueiredo
Diretor Presidente da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **UHE Belo Monte - Validade da Licença de Instalação nº 795/2011.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao documento CE 114/2015-PR, informo, para os devidos fins, que a Usina Hidrelétrica de Belo Monte se encontra em licenciamento ambiental no âmbito do Processo Administrativo nº 02001.001848/2006-75.
2. Registro que o Ibama realiza avaliações periódicas sobre o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011 e implantação dos programas ambientais. Os Pareceres Técnicos que avaliaram os seis primeiros Relatórios Semestrais Consolidados encontram-se disponíveis para consulta no sítio www.ibama.gov.br/licenciamento.
3. Informo, adicionalmente, que a referida empresa, até a presente data, foi autuada por 10 infrações administrativas do tipo multa, as quais são descritas a seguir: (i) Auto de Infração nº 586494-D - Data: 15/02/2012 - valor: R\$ 7.000.000,00; (ii) Auto de Infração nº 496503-D - Data: 05/09/2013 - Valor: RS 100.500,00; (iii) Auto de Infração nº 723984-D - Data: 24/09/2013 - Valor: RS 3.000.000,00; (iv) Auto de Infração nº 1181-E - Data: 01/10/2013 - Valor: RS 2.700.000,00; (v) Auto de Infração nº 390502-D - Data: 05/04/2014 - Valor: RS 12.349,82; (vi) Auto de Infração nº 390500-D - Data: 25/04/2014 - Valor: RS 5.655,73; (vii) Auto de Infração nº 1028-E - Data: 05/06/2014 - Valor: RS 50.500,00; (viii) Auto de Infração nº 1027-E - Data: 05/06/2014 - Valor: RS 100.500,00; (ix) Auto de Infração nº 1031-E - Data: 06/06/2014 - Valor: RS 2.500.500,00; e (x) Auto de Infração nº 9073863-E - Data: 22/09/2014 - Valor: RS 100.500,00. Cabe esclarecer que as




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1001 at 1003
www.ibama.gov.br

sanções aplicadas não ensejaram a suspensão ou cancelamento da Licença de Instalação nº 795/2011.

4. Desse modo, a Norte Energia S/A, responsável pela implantação da UHE Belo Monte, permanece autorizada a implantar o referido empreendimento, observando o disposto na Licença de Instalação nº 795/2011.

Atenciosamente,



MARILENE RAMOS
Presidente do IBAMA

*Robson de...
23.06.15*



Usina Hidrelétrica Belo Monte
CE 0179/2015 – DS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0117-21/2015-55
Recebido em: 23/06/2015
<u>Camila</u>
Assinatura



Brasília, 23 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília / DF

Assunto: Respostas da Norte Energia S/A a Ofícios da Funai.

Referência: Componente Indígena da UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

DIGITALIZADO NO IBAMA

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminhamos para conhecimento, respostas da Diretoria Socioambiental da Norte Energia S/A a Ofícios da Fundação Nacional do Índio, a saber:

- CE nº 171/2015; em referência aos **Ofícios nº 450/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº 135/2015/DPDS/FUNAI-MJ**, por meio da qual a Fundação Nacional do Índio (Funai) solicita Estudos do Laço de Parentesco para fins de realocação.
- CE nº 162/2015 com manifestação da Norte Energia a respeito da Realocação de famílias indígenas na área urbana de Altamira, em atenção aos **Ofícios nº 452/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº 143/2015/DPDS/FUNAI-MJ**.
- CE nº 165/2015; em resposta aos **Ofícios nº 453/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº 66/2015/DPDS/FUNAI-MJ**, a respeito das Comunidades Indígenas Impactadas na Área Diretamente Afetada (ADA).
- CE nº 117/2015 sobre Realocação de Famílias Indígenas Citadinas de Altamira/PA – área do Pedral, respondendo ao **Ofício nº 134/2015/DPDS/FUNAI-MJ e o Ofício nº 454/2015/DPDS/FUNAI-MJ**.
- CE nº 118/2015, que trata do Projeto de Energia Elétrica e Iluminação pública na aldeia Paquaçamba em resposta ao **Ofício nº 466/2015/DPDS/FUNAI-MJ**.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

CC: **Júlio César Gomes Pinho**
Diretor Substituto
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles 70070-120 – Brasília – DF.

ANEXOS:

CE nº 117/2015; CE nº 162/2015; CE nº 165/2015; CE nº 171/2015 e CE nº 118/2015.

AO Henrique Silva para
conhecimento e para instrução
processual. 26/6/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 29/6/15

Henrique Marques Ribeiro
Analista Ambiental
Matr. 1.717.634
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

RESPOSTA DA NORTE ENERGIA S/A A OFÍCIOS DA FUNAI

ANEXOS –

- CE 0117/2015-DS, de 05/05/2015
- CE 0118/2015-DS, de 05/05/2015
- CE 0162/2015-DS, de 10/06/2015
- CE 0165/2015-DS, de 11/06/2015
- CE 0171/2015-DS, de 18/06/2015

SECRETARIA DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

RESPOSTA DA NOBRE BARRIA S/A
A OFÍCIO DATUM

- ANEXO -

EM BRANCO

- CE 01825012-DS de 10/06/2012
- CE 01825013-DS de 10/06/2012
- CE 01825014-DS de 10/06/2012
- CE 01825015-DS de 10/06/2012
- CE 01825016-DS de 10/06/2012



CE 0117/2015 – DS

Brasília, 05 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
70070-120 – Brasília – DF.

Referência: Ofício nº 134/2015/DPDS/FUNAI-MJ e Ofício nº 454/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Assunto: Relocação de Famílias Indígenas Cidades de Altamira/PA - Área Pedral.

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao Ofício nº 454/2015/DPDS/FUNAI-MJ, que reitera o Ofício nº 134/2015/DPDS/FUNAI-MJ, por meio do qual a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), através da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, solicita informações referentes ao processo de relocação de famílias indígenas cidadinas de Altamira/PA, vimos apresentar as respostas aos questionamentos elencados no referido ofício.
2. Em referência ao item 2.1, a área denominada Pedral encontra-se liberada desde outubro de 2014, com posse definitiva transferida judicialmente para a Norte Energia em 18/11/2014. O projeto urbanístico está finalizado, porém, encontra-se em fase de discussão e aprovação pela equipe técnica da Norte Energia. Vale ressaltar que a Projeto foi apresentado à Comissão de Acompanhamento do RUC Pedral no dia 24/04/2015, com a participação dos seguintes atores: Instituto Socioambiental - ISA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, representante dos pescadores, dos indígenas citadinos e ribeirinhos.
3. Quanto ao item 2.2, as famílias indígenas que estão optando por reassentamento provisório em RUCs diversos, até o RUC do Pedral esteja definitivamente implantado, serão transferidas atendendo aos critérios definidos pelo PBA, os mesmos adotados para o reassentamento provisório.
4. Em relação ao item 2.3, os equipamentos sociais previstos para RUC Pedral, são os mesmos que previstos para os demais reassentamentos conforme preconiza o PBA. Ressaltamos que na reunião com a Comissão de Acompanhamento do RUC Pedral no dia 24/04/2015, foram apresentadas quais equipamentos estão previstos para o reassentamento.
5. Para o item 2.4, quanto o envio do cronograma informamos que serão apresentadas as etapas previstas para o processo de implantação do reassentamento, tendo em vista que algumas das etapas não estão sob a governança da Norte Energia, fato este que impede o empreendedor de apresentar datas exequíveis.
6. Em relação a manifestação do empreendedor sobre as demandas e expectativas das famílias indígenas sobre o reassentamento na área do Pedral, expostas nas Oficinas Participativas, informamos que o RUC Pedral segue os padrões definidos pelo órgão licenciador, e os critérios de ocupação são os mesmos descritos no PBA.



EM BRANCO

7. É importante destacar, o que dispõe a condicionante específica 2.19 da Licença Prévia nº 342/2010 do IBAMA 2.19: *"Integrar aos Planos, Programas e Projetos apresentados no Volume 33 do EIA os programas mitigatórios e compensatórios propostos para os Índios citadinos e moradores na Volta Grande do Xingu, considerando as especificidades da questão indígena, sem, no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área de Influência Direta – AID/ADA."*

8. Dessa maneira as considerações apresentadas sobre o assunto em tela estarão pautadas na premissa de não gerar diferenciação de tratamento.

9. *d.1) Opção de construção de casas para famílias locatárias* – Não há previsão. No PBA a opção de construção de casas para aquelas famílias identificadas como inquilinas. A opção disponibilizada para as famílias na situação é o aluguel social;

10. *d.2) Reassentamento com casas de alvenaria (tijolos) e telhas de barro* – Não há previsão. As casas do RUC Pedral terão os mesmos padrões construtivos dos demais RUCs implantados pela Norte Energia.

11. *d.3) Proprietários de terrenos possam trocá-lo por lote dentro deste reassentamento* – Não há previsão. Para as famílias identificadas como proprietárias de terrenos, ou seja, não moradoras no local, a opção disponível é a indenização.

12. *d.4) Mudanças vinculadas aos parentes (laços de parentesco)* – Previsto. Os laços de parentesco são observados no momento da negociação para os elegíveis ao RUC. Neste sentido, as famílias poderão fazer a escolha do lote para o RUC Pedral considerando a opção de proximidade a seus parentes, se for o caso de elegíveis ao RUC. Vale destacar que a Norte Energia no processo de reassentamento, os legíveis a RUC tem liberdade de escolha, não vedando nenhuma intervenção na definição do reassentado.

13. *d.5) Caso tenha demora nas negociação, as famílias que vivem em áreas de alagamento tenham direito de um auxílio aluguel provisório até que se consolide a negociação* – Não há previsão. As negociações ocorrem considerando as cotas de alagamento em ordem crescente. Essa medida visa evitar situações dessa natureza. Em relação as famílias indígenas, vale destacar que todas da cota 97 já foram negociadas.

14. *d.6) Área na beira do rio* – Previsto e atendido. Aquisição do RUC Pedral teve esta finalidade, bem como a aquisição do RUC Laranjeiras, às margens do Igarapé Panelas, atendendo às necessidades dos índios citadinos e pescadores, quanto a uma área com fácil acesso ao rio Xingu.

15. *d.7) Casas muradas* – Não há previsão. As casas do RUC Pedral terão os mesmos padrões construtivos dos demais RUCs implantados pela Norte Energia.

16. *d.8) Casas com metragem mínima de 78 m²* – Não há previsão. As casas do RUC Pedral terão os mesmos padrões construtivos dos demais RUCs implantados pela Norte Energia.

17. *d.9) Casas adaptadas para portadores de necessidades especiais* – Previsto. Conforme já está sendo executado nos RUCs implantados pela Norte Energia, em casos de famílias com portadores de necessidades ou idosos com dificuldades de locomoção, a estes será ofertada casa adaptada que atendam a essa demanda.

18. *d.10) Local adequado para atividade pesqueira, contando com equipamentos de pesca e embarcações (galpão) e para reparo das mesmas* – Não há previsão. O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia. No RUC Pedral serão disponibilizadas áreas públicas, onde a destinação de uso caberá ao poder público municipal.

19. *d.11) Item não apresentado.*

20. *d.12) Famílias de pescadores não indígenas também possam desfrutar e residir desta mesma área destinada às famílias indígenas, às margens do Rio Xingu* – Previsto. No momento da negociação, tanto o RUC Pedral, quanto o RUC Laranjeiras são ofertados às famílias não indígenas pescadoras. Assim, também poderão

EM BRANCO

desfrutar destas instalações. Vale destacar que a Norte Energia no processo de reassentamento, os legíveis a RUC tem liberdade de escolha, não vedo nenhuma intervenção na definição do reassentado.

21. *d.13) Local destinado para construção das sedes das associações* – Não há previsão. O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia. No RUC Pedral serão disponibilizadas áreas públicas, onde a destinação de uso caberá ao poder público municipal.

22. *d.14) Sistema Educacional com creches, ensino infantil, fundamental e médio e Escolas (com educação diferenciada na língua indígena)* – O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia. A partir das análises de suficiência de vagas do Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos, com posterior discussão junto a Prefeitura de Altamira para definição e dimensionamento das estruturas educacionais a serem implantadas no reassentamento. É válido destacar que as unidades escolares propostas seguem os padrões do MEC e do FNDE. Quanto a educação diferenciada na língua indígena não é de responsabilidade da Norte Energia garantir que seja implantada tal política pública, tendo em vista tratar de uma ação de Governo, não cabendo ao empreendedor intervenções na política adotada.


23. *d.15) Sistema de saúde com postos de atendimento preferencial para as famílias indígenas* – O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia. Para os equipamentos de saúde, o projeto prevê o atendimento da demanda populacional do reassentamento conforme estabelece os princípios do SUS, integralidade, universalidade e equidade.

24. *d.16) Estrutura com praças, quadra poliesportiva e bosque* – Previsto. O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia.

25. *d.17) Centro Cultural (local destinado para cursos profissionalizantes, exposições, apoio de artesanato, festas e reuniões da comunidade)* – Não há previsão. O RUC Pedral terá os mesmos padrões construtivos dos demais reassentamentos implantados pela Norte Energia. No reassentamento serão disponibilizadas áreas públicas, onde a destinação de uso caberá ao poder público municipal.

26. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

CC: Francisco José Brasil de Moraes
Coordenador Regional da CR Centro Leste do Pará

Anexo:

- Quadro 1 – Etapas Executivas do Reassentamento Urbano Coletivo Pedral.



EM BRANCO

Quadro 1 – Etapas executivas do Reassentamento Urbano Coletivo Pedral.

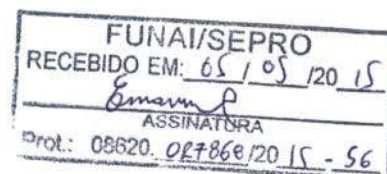
Reassentamento Pedral		
Atividades	Status	Responsável
1 - Imissão na Posse	Realizado	MP
2 - Serviços Preliminares		
2.1 - Prospecção e Resgate Arqueológico	Realizado	NE
2.2 - Levantamento Topográfico	Realizado	NE
2.3 - Sondagens	Realizado	NE
2.4 - Inventário Florestal	Realizado	NE
3 - Projeto Executivo	Realizado	NE
4 - Definição da Área como Área de Expansão Urbana	Previsto	Prefeitura
5 - Licenciamento Ambiental		
5.1 - Elaboração de RCA e Plano de Desmatamento	Previsto	NE
5.2 - Emissão de ASV	Previsto	Estado
5.3 - Emissão de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)	Previsto	Prefeitura
6 - Supressão Vegetal		
6.1 - Afugentamento e resgate de fauna	Previsto	NE
6.2 - Supressão Vegetal	Previsto	NE
7 - Infraestrutura		
7.1 - Terraplanagem, Sistemas de água e esgoto, Drenagem, Pavimentação, Sinalização e Iluminação	Previsto	NE
8 - Construção de casas	Previsto	NE
9 - Equipamentos Sociais	Previsto	NE
10 - Acessos	Previsto	NE

SISTEMA DE CONTABILIDADE
CONTABILIDADE GERAL

EM BRANCO

Brasília, 05 de maio de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor Substituto
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
70070-120 – Brasília – DF.



Assunto: Projeto de Energia Elétrica e Iluminação Pública aldeia Paquiçamba

Referência: Resposta ao Ofício nº466/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício nº 054/2015/GAB/CR-/FUNAI-MJ, que encaminha a carta da comunidade indígena Juruna, da aldeia Paquiçamba, informamos que, em uma ação emergencial, antes da formação do consórcio administrativo da UHE Belo Monte, para atender a necessidade de fornecimento de energia na referida aldeia, a acionista Eletronorte implantou na comunidade um sistema de placas solares.
2. Após isso, atendendo a nova solicitação da comunidade, a Norte Energia - NE melhorou o sistema de eletrificação, instalando unidades individuais nas residências da aldeia. Registra-se também que houve compra de equipamentos novos no ano de 2013, com manutenção de 36 baterias, procedimento realizado pela empresa Hélio Energia Solar, contratada pela NE.
3. Em relação à utilização da Casa de Farinha no período noturno, informamos que o projeto previa, e foram instaladas lâmpadas fluorescentes econômicas, as quais podem ser alimentadas pela energia disponível na aldeia. O triturador de mandioca é acionado por um motor próprio movido à gasolina (caititu), o qual a NE também disponibiliza mensalmente uma cota de combustível para a comunidade indígena para o desenvolvimento das atividades de subsistência, entre outras.
4. O grupo gerador citado no documento indígena não foi adquirido para geração de energia para a aldeia, e sim para fornecer energia para a bomba do Sistema de Abastecimento de Água - SAA. E como eram recorrentes as queixas de problemas, o equipamento foi substituído por outro no modelo e marca solicitada pelos indígenas, permanecendo este como reserva, para situações de emergência do motor do SAA.
5. Ressalta-se ainda que por meio do Plano Emergencial, período de vigência de 02 anos (set /2010 – set/2012), foram doados para a aldeia Paquiçamba 08 geradores, conforme tabela abaixo, assim como foram doados 98 geradores para todas 34 aldeias.



EM BRANCO

EQUIPAMENTO	QTD	TOTAL
GERADOR 4T 1.300 1,3Kva	2	R\$ 1.796,00
GERADOR 4T 1.300 1,3Kva	1	R\$ 720,00
GERADOR TOYAMA 2,2Kva	2	R\$ 3.800,00
GERADOR YANMAR NSB 4Kva	3	R\$ 26.880,00
TOTAL	8	R\$ 33.196,00

6. Por fim, reiteramos que a Norte Energia vem articulando junto ao Ministério de Minas e Energia, CELPA e demais órgãos competentes para inserir as terras indígenas no âmbito da UHE Belo Monte no Programa Luz para Todos, conforme previsto no PBA-CI. Reforçando também que a CELPA protocolou no IBAMA, em 06/11/2014, Relatório Ambiental Simplificado de rede de distribuição rural para atendimento das aldeias da TI Paquiçamba, visando à obtenção das autorizações necessárias para viabilização da implantação. Sendo que este processo de licenciamento ainda encontra-se em andamento.

Atenciosamente,



José Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

cc:

Francisco José Brasil de Moraes
Fundação Nacional do Índio
Coordenador Regional da CR Centro-Leste do Pará
Travessa Agrário Cavalcante nº 479, centro.
CEP: 68371-159, Altamira - PA.

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1950-01-01
1950-02-01
1950-03-01
1950-04-01
1950-05-01

...

EM BRANC

...

Brasília, 10 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da
Fundação Nacional do Índio – DPDS/FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
70070-120-Brasília/DF

Assunto: Relocação famílias indígenas, área urbana de Altamira.

Referência: Ofícios nº 452/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº
143/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Prezado Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao Ofício nº 452/2015/DPDS/FUNAI-MJ que reitera o Ofício nº 143/2015/DPDS/FUNAI-MJ, por meio do qual a Fundação Nacional do Índio (Funai), **solicita informações referentes à execução dos programas e ações do Plano Básico Ambiental Componente Indígena (PBA-CI) para as famílias indígenas residentes na área urbana de Altamira-Pará (cidadinos).**
2. Quanto às informações referentes à execução dos programas e ações previstos no PBA-CI voltados aos indígenas cidadãos, **as mesmas constam no 4º Relatório Consolidado de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental Componente Indígena da UHE Belo Monte**, fazendo parte dos seus anexos os relatórios técnicos e os produtos pertinentes a cada programa, conforme já encaminhados a esta Fundação através da CE 063/2015-DS a versão digital e da CE 145/2015-DS a versão impressa.
3. Igualmente, destacamos no que tange as atividades do PBA-CI, como é de conhecimento desta Fundação, **conforme prevê o Plano Operativo do PBA-CI, aprovado em 01/04/2013, para os indígenas cidadãos estão previstos os programas de Fortalecimento Institucional, Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Reassentamento e Realocação.** No Quadro 01, em anexo, são apresentadas todas as ações previstas, bem como o seu status de andamento.
4. É importante destacar, o que dispõe a condicionante específica 2.19 da Licença Previa nº 342/2010 do IBAMA 2.19: **"Integrar aos Planos, Programas e Projetos apresentados no Volume 33 do EIA os programas mitigatórios e compensatórios propostos para os índios cidadãos e moradores na Volta Grande do Xingu, considerando as especificidades da questão indígena, sem, no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área de Influência Direta – AID/ADA".**

11/11/2011

10 de Novembro de 2011

EM BRANCO

5. Ainda nos referindo as ações desenvolvidas para a população da Área de Influência Direta - AID, no âmbito do PBA - Geral há três Programas voltados à população direta e indiretamente afetada pelo empreendimento, sendo que toda a população é tratada de maneira equânime, sem distinção de origem. São eles:

I. Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4):

Composto por oito (8) Programas e vinte e seis (26) Projetos. Destes, cinco (5) Projetos se relacionam direta e indiretamente com a população da cidade de Altamira ou recompõem equipamentos e serviços, a saber:

- 4.4.3 Projeto de Reassentamento Urbano
- 4.4.4 Projeto de Reparação (urbana)
- 4.6.1 Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs
- 4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida
- 4.8.1 Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação

II. Plano de Relacionamento com a População (Plano 7):

Composto por quatro (4) Programas, sendo que dois (2) se relacionam direta ou indiretamente com a população de Altamira, a saber:

- 7.2 Programa de Interação Social e Comunicação
- 7.3 Programa de Educação Ambiental de Belo Monte

III. Plano de Saúde Pública (Plano 8):

Composto por três (3) Programas que se relacionam com a população por meio de promoção, monitoramento e recomposição de equipamentos de saúde, a saber:

- 8.1 Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde
- 8.2 Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
- 8.3 Programa de Ações para o Controle da Malária

IV. Plano de Valorização do Patrimônio Multicultural (Plano 9):

Composto por três programas, a saber:

- 9.1. Programa de Estudo, Preservação, Revitalização do Patrimônio Histórico, Paisagístico e Cultural
- 9.2. Programa de Arqueologia Preventiva
- 9.3. Programa de Salvamento do Patrimônio Paleontológico

6. **As ações referentes à população reassentada nos novos bairros, independentemente de origem, compreendem:**

- O acompanhamento social das famílias atingidas, desde a fase de pré-mudança até o novo bairro, com ações de esclarecimentos de

EM BRANCO

normas de convivência, de uso e ocupação do solo, ampliação e reforma das unidades habitacionais ofertadas;

- A articulação interinstitucional a fim de garantir o funcionamento dos serviços básicos e dos equipamentos comunitários, promovendo a assistência necessária ao pleno atendimento da população;
- A solução de problemas construtivos das unidades habitacionais;
- O acompanhamento social com o objetivo de monitorar a evolução de suas condições sociais e econômicas;
- A identificação de famílias ou situações individuais de vulnerabilidade social, e o encaminhamento ao atendimento social;
- O atendimento social e psicológico das famílias ou indivíduos encaminhados, por meio do Convênio com a SEMUTS/Altamira (Núcleo de Atendimento às Comunidades Interferidas), que já realizou 4.860 visitas de atendimento no geral, 3.122 em Altamira e cerca de 857 somente aos moradores dos novos bairros. Esse serviço é integralmente financiado pela Norte Energia;
- A realização do monitoramento e acompanhamento social dessas famílias atendidas;
- O auxílio à SEMUTS na implantação do Serviço de Convivência e Reforço de Vínculos com as populações dos novos bairros;
- A realização de ações educativas no que se refere às questões socioambientais, realizadas de maneira participativa. Tais ações também incentivam a promoção de iniciativas advindas da própria população;
- A identificação das alterações sociais ocorridas no modo de vida por conta do remanejamento de seus locais de origem, por intermédio da construção de um processo participativo, coletivo e reflexivo, a partir da realidade de cada grupo de interesse;
- A compensação das perdas imateriais, contribuindo para a reconstrução dos modos de vida, sob novas bases, visando à melhoria das condições de vida da população dos novos bairros;
- O diagnóstico da nova realidade vivenciada pela população reassentada, identificando e apresentando propostas de compensação pelas alterações ocorridas, considerando, inclusive as ações de interfaces com os demais Programas e Projetos do PBA Geral;

EM BRANCO

- O subsídio às ações de interfaces nas áreas social, ambiental, cultural e produtiva previstos nos demais Programas e Projetos do PBA Geral.

7. Portanto, as ações promovidas no âmbito do PBA Geral têm por objetivos a promoção das atividades de desenvolvimento comunitário e a organização social, bem como a formação de lideranças comunitárias e o incremento de noções de cidadania à população dos novos bairros.

8. Já em relação às ações voltadas à população em geral, podem-se mencionar a construção, reforma e ampliação de equipamentos sociais de educação e saúde. Nesse sentido, pode-se mencionar:

Quadro 2 – Status do andamento dos Equipamentos de Educação e Saúde para a população diretamente afetada no município de Altamira/PA.

ANDAMENTO	CONCLUÍDAS	EM ANDAMENTO	EM CONTRATAÇÃO	EM ELABORAÇÃO	EM ANÁLISE DE SUFICIÊNCIA	TOTAL
Escolas	17	1	7	7	12	44
Saúde	7	1	1	0	0	9

9. Em relação ao apoio a cursos de capacitação propostos por associações indígenas, voltadas para às famílias indígenas de Altamira/PA, informamos que são realizados cursos de capacitação para a população atingida da área urbana de Altamira no âmbito dos projetos sociais do PBA Geral. As demandas, temas dos cursos e públicos interessados são identificados a partir do trabalho de monitoramento social que é desenvolvido desde o ano de 2012 nas comunidades da área diretamente afetada de Altamira. Dentre as ações de antecipação do PBA-CI, entre 2011 e 2012, foram realizados Cursos de Capacitação em Segurança Alimentar, Bio-jóias, Manutenção de Computadores, Panificação, Vigilância, Auxiliar de Laboratório, Máquinas Pesadas, Vigilância Armada e Habilitação tipo A e B, através de incentivos às Associações Indígenas AIMA e Kirinapan.

10. No âmbito do Programa de Acompanhamento Social são realizados cursos voltados à convivência e fortalecimento de vínculos sociais, com foco na geração de trabalho e renda, por meio de convênio firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Altamira. São cursos de artesanato, culinária, panificação, corte & costura, manicure, imagem pessoal, doces e salgados. Todos desenvolvidos nos espaços de convivência e fortalecimento de vínculos e nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) mais próximos dos novos bairros.

11. No Projeto de Reassentamento Urbano serão realizados cursos profissionalizantes nos setores de serviços, comércio, elétrica, mecânica e panificação, com objetivo de ofertar oportunidades de geração de renda para as famílias reassentadas nos cinco RUCs de Altamira, em interface com o Programa de Incentivo à Capacitação Profissional e ao Desenvolvimento de

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the middle section of the page, likely bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

12. No âmbito dos **Projetos de Recomposição de Atividades Econômicas**, a Norte Energia faz o acompanhamento da recomposição das atividades comerciais interferidas e oferece cursos na área de empreendedorismo, gestão, associativismo e orientação para a formalização da atividade.

13. A exemplo das ações do Plano Básico Ambiental - Componente Indígena, as atividades no âmbito do PBA-Geral acima descritas estão detalhadas no **Relatório Etapa de Implantação – Relatório Final Consolidado de Andamento do PBA e Atendimento de Condicionantes**, protocolado no órgão licenciador dia 11 de fevereiro de 2015, por meio da CE 035/2015-DS, ambos disponíveis no link:

<http://licenciamento.ibama.gov.br/Hidreletricas/Belo%20Monte/Relatorios%20Semestrais/>

14. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/C:

José Francisco Brasil de Moraes
Coordenador Regional da CR Centro Leste do Pará
Altamira – PA

Anexo:

- Quadro 1 – Programas e ações previstos no PBA-CI voltados para a população indígena citadina.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, located below the main body of text.

EM BRANCO

Faint text centered below the main heading, possibly a sub-heading or a specific instruction.

Faint text on the right side of the page, possibly a signature or a date.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding statement.



PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL			
Descrição	Status	Data	Observações
Participação no Comitê Gestor de acompanhamento das Condicionantes e do PBA-CI			
Reuniões com os membros do comitê indígena para explicar o PBA-CI, o funcionamento do Comitê e como acompanhar a implementação dos programas.	Concluída	jul/14	Apresentação do PBA CI Cidadinos Juruna em 20/09/2014. Subcomitê Indígenas citadinos e ribeirinhos: RGM NOV 2014, item 2. Período: 7 e 8 de outubro de 2014 (4ª RCS, quadro 5-2).
Reuniões por rota para explicar o PBA-CI e o funcionamento do Comitê e definir como a comunidade vai monitorar e opinar na implementação dos programas	Concluída	out/14	Subcomitê Indígenas citadinos e ribeirinhos RGM NOV 2014, item 2. Período: 7 e 8 de outubro de 2014 (4ª RCS, quadro 5-2).
Participação em Conselhos			
Identificar os Conselhos que tem representantes indígenas	Concluída	abr/14	
Oficinas sobre o funcionamento do Estado brasileiro	Concluído		Oficina para indígenas ribeirinhos e citadinos realizada em 21/03/2015 - 4ª RCS Anexo 5-3
Controle Social			
Formação/capacitação de conselheiros locais para participarem de forma qualificada dos conselhos e comitês (aldeados e citadinos)	Prevista	jun/15	
Elaboração participativa do Plano de Vida			
Oficinas por aldeia e em Altamira para a elaboração participativa do Plano de Vida (aldeados e associações)	Não iniciada	2017	

EM BRANCO



Seminários por Terra Indígena e Altamira para a validação do Plano de Vida (aldeados e associações)	Não iniciada	a pactuar	
Diagnóstico / Regularização das Associações Existentes			
levantamento das associações existentes e seu status de regularização com visitas às lideranças (incluindo reuniões com lideranças, contador, órgãos oficiais e encaminhamento dos processos de regularização formal das associações)	Concluída	set/14	Criada a Associação na Comunidade São Francisco em 15 de abril de 2015 (Lista de presença no Anexo 5 - 26 e 5-27). Criação da Associação Tubyá, em 15/10/2014. Regularização integral da Associação Inkuri em maio de 2015.
Fortalecimento e/ou Criação de Associações e Cooperativas			
Oficina em cada Terra Indígena, na Volta Grande do Xingu e para os moradores de Altamira sobre aspectos legais e organizacionais de associações e cooperativas	Concluída	nov/14	Ribeirinhos da Ilha da Fazenda e comunidade São Francisco 20/07/2014. Citadinos - Altamira (Associações de citadinos e ribeirinhos) - Altamira 29 e 30/11/2014 (4º RCS 2014, anexo 5-13). Comunidade São Francisco - oficina em 15 de abril de 2015 (RGM-E maio/2015 - Lista de presença no Anexo 5 - 26).
Oficina sobre diagnóstico, planejamento e captação de recursos	Previsto	jun/15	
Oficinas sobre gestão de projetos e empreendimentos comunitários	Previsto	jun/15	
reunões com lideranças, contador e órgãos oficiais e comunidade para a definição de objetivos e estrutura de funcionamento, elaboração de estatuto, realização de assembleia e regularização das associações e cooperativas	Concluída	set/14	Comunidade São Francisco Assembleia de Fundação da associação em 15 de abril de 2015 (Lista de presença no Anexo 5 - 26 e anexo 5-27); Associação Tubyá (Juruna Citadino) criada e regularizada (RCS 4 - anexo 5-27); Associação Inkuri regularizada (em maio de 2015);
Consultorias para as associações e suas comunidades periodicamente	Em andamento	Constante	
Encontros com os dirigentes de organizações para trocas de experiências e definição de ações conjuntas	Previsto		out/15

EM BRANCO

Planejamento da Continuidade do Projeto Básico Ambiental (PBA) Indígena		
Oficinas por aldeia e em Altamira para planejamento da continuidade do Projeto Básico Ambiental (PBA) Indígena	Não iniciada	Previsto para 2017 no PO PBA-CI
Encontro com liderança das aldeias e Altamira para a validação do Projeto Básico Ambiental (PBA) Indígena	Não iniciada	Previsto para 2017 no PO PBA-CI

PROGRAMA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL			
Descrição	Status	Data	Observações
Apoio à produção de CD's, de música Xikrin e citadinos	Não iniciada		Prevista para 2016-2017 no PO PBA-CI
Transmissão de saberes indígenas moradores de Altamira e da Volta Grande do Xingu	Em andamento	Planejamento participativo (Out/2014) Oficina de saberes e fazeres (Dez/2014) Oficina de culinária (Fev/2015); Gravação de depoimentos de anciãos (em andamento); previsão próxima Oficina em Julho/2015	PPC 01 - Atividade PC 08. Páginas 11 à 17, 4º RCS
Elaboração do Plano Museológico, edificação e aquisição de equipamentos para o Museu			
Elaboração do Plano Museológico do Museu do Índio de Altamira	Concluída		Será apresentado no próximo RCS. Importante ressaltar que esta ação envolve os povos indígenas (aldeados e não aldeados) no sentido de que eles são os beneficiários da reestruturação do Museu do Índio de Altamira e devem exercer papel fundamental na dinâmica de atuação do mesmo.

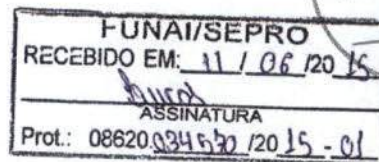


EM BRANCO

Reuniões do Conselho indígena de Apoio ao Museu do Índio de Altamira	Não iniciada		Ação dependente de definição acerca da institucionalização do Museu do Índio de Altamira.
Subsidiar conceitualmente a equipe responsável pela elaboração do projeto de Edificação do Museu	Não iniciada		Ação dependente de definição acerca da institucionalização do Museu do Índio de Altamira e da definição do terreno onde será construído o Museu.



EM BRANCO



CE 0165/2015 – DS

Brasília, 11 de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
70070-120-Brasília/DF

Assunto: Comunidades indígenas impactadas na ADA.
Referência: Ofícios nº 453/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº 66/2015/DPDS/FUNAI-MJ

Prezado Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos em referência ao Ofício nº 453/2015/DPDS/FUNAI-MJ que reitera o Ofício nº 66/2015/DPDS/FUNAI-MJ, por meio do qual a Fundação Nacional do Índio (Funai) **solicita Plano de Ação para execução dos Programas na região da ADA.**
2. É oportuno destacar, a condicionante específica 2.19 da Licença Previa nº 342/2010 do IBAMA 2.19: *"Integrar aos Planos, Programas e Projetos apresentados no Volume 33 do EIA os programas mitigatórios e compensatórios propostos para os índios citadinos e moradores na Volta Grande do Xingu, considerando as especificidades da questão indígena, sem, no entanto gerar diferenciação de tratamento no âmbito da população da Área de Influência Direta – AID/ADA."*
3. Para a composição de um Plano de Ação para execução dos programas na Área Diretamente Afetada (ADA), informamos inicialmente que para a população denominada índios da Volta Grande do Xingu - em específico as comunidades inseridas no Trecho de Vazão Reduzida - as ações exclusivas são previstas no Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu, protocolado no Ibama dia 27/02/2014 via CE 068/2014-DS (**Anexo I**), e as notas técnicas de ajuste, encaminhadas ao órgão licenciador dia 25/11/2014 por meio da CE 332/2014-DS (**Anexo II**). Na etapa de formação do reservatório, ações específicas para a Volta Grande do Xingu são apresentadas no âmbito do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte, com medidas de monitoramento e resgate da fauna e flora, transposição de embarcações e navegabilidade e segurança das populações.
4. No sentido de não gerar distinção, as comunidades não aldeadas, formadas por indígenas ribeirinhos e citadinos, são igualmente atendidas por ações do PBA-CI, conforme prevê o Plano Operativo, aprovado em 01/04/2013, em atividades dos programas de Fortalecimento Institucional, Patrimônio Cultural Material e Imaterial e Reassentamento e Realocação e do PBA-Geral (detalhadas nos itens 6 e 7).





RECEBIMOS DE V. EXA. O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais) em pagamento de...

DATA: 10/10/2010

VALOR: R\$ 100,00

NUMERO: 1234

EMPRESA: ABC

ENDEREÇO: RUA X, Y, Z

CNPJ: 123456789

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

ASSINATURA

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

ASSINATURA

ASSINATURA

EM BRANCO

ASSINATURA

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

DECLARAMOS QUE O VALOR RECEBIDO É CORRETO E QUE NÃO HÁ DÍVIDAS EM FAVOR DE NÓS PARA COM A V. EXA.

5. Em relação à participação nas discussões, os líderes e representantes dessas comunidades acompanham as atividades dos Planos Básicos Ambientais do empreendimento, participando do Subcomitê Indígena - Citadinos e Ribeirinhos, no âmbito do PBA-CI, no Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, no Comitê de Acompanhamento do Projeto de Reassentamento Urbano - Comitê RUC e da Comissão da Pesca e Aquicultura (CPA) na esfera do PBA-Geral, nos quais a Fundação Nacional do Índio também integra a composição.

6. Os projetos do PBA-Geral direcionados ao meio socioeconômico desenvolvem atividades voltadas à população diretamente afetada, população a ser relocada e reassentada, bem como às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social – citadinos ou ribeirinhos, e entrega infraestruturas, como saneamento básico (água e esgoto), construção de unidades de saúde e construção, ampliação e reforma de escolas.

7. No âmbito do PBA-Geral, as ações desenvolvidas na Área Diretamente Afetada são previstas em três programas, sendo que toda a população é tratada de maneira equânime, sem distinção de origem. São eles:

I. Plano de Atendimento à População Atingida (Plano 4):

Composto por oito (8) Programas e vinte e seis (26) Projetos. Destes, cinco (5) Projetos se relacionam direta e indiretamente com a população da cidade de Altamira ou recompõem equipamentos e serviços, a saber:

- 4.4.3 Projeto de Reassentamento Urbano
- 4.4.4 Projeto de Reparação (urbana)
- 4.6.1 Projeto de Acompanhamento e Monitoramento Social das Comunidades do Entorno da Obra e das Comunidades Anfitriãs
- 4.6.2 Projeto de Atendimento Social e Psicológico da População Atingida
- 4.8.1 Projeto de Recomposição/Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação

II. Plano de Relacionamento com a População (Plano 7):

Composto por quatro (4) Programas, sendo que dois (2) se relacionam direta ou indiretamente com a população de Altamira, a saber:

- 7.2 Programa de Interação Social e Comunicação
- 7.3 Programa de Educação Ambiental de Belo Monte

III. Plano de Saúde Pública (Plano 8):

Composto por três (3) Programas que se relacionam com a população por meio de promoção, monitoramento e recomposição de equipamentos de saúde, a saber:

- 8.1 Programa de Incentivo à Estruturação da Atenção Básica de Saúde
- 8.2 Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças
- 8.3 Programa de Ações para o Controle da Malária

EM BRANCO

8. No âmbito dos **Projetos de Recomposição de Atividades Econômicas**, a Norte Energia faz o acompanhamento da recomposição das **atividades comerciais interferidas** e oferece cursos na área de empreendedorismo, gestão, associativismo e orientação para a formalização da atividade.
9. Em relação à construção das Casas de Farinha e Poços Artesianos nas comunidades do Jericoá e do São Francisco, vale destacar que as estruturas não estão previstas no âmbito das ações do PO do PBA-CI, tratam-se de acordo entre as comunidades e a Norte Energia após manifestação ocorrida em 20 de fevereiro de 2015. Assim, informamos que em relação à construção dos poços, a NE aguarda a definição do projeto executivo, de responsabilidade do DSEI, para iniciar o processo de contratação da executora da obra. Quanto às Casas de Farinha, já estão contratadas e com a previsão da empresa iniciar a mobilização nos próximos dias.
10. O monitoramento dessas ações será realizado com acompanhamento das atividades no fechamento dos relatórios consolidados do Plano Básico Ambiental e via Monitoramento Socioeconômico na Volta Grande do Xingu/TVR dentro das ações do Programa de Realocação e Reassentamento do PBA-CI.
11. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

c/c:

José Francisco Brasil de Moraes
Coordenador Regional da CR Centro Leste do Pará
Altamira - PA

Anexo I - CE 068/2014-DS (27/02/2014) - Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu;

Anexo II - CE 332/2014-DS (25/11/2014) - Notas técnicas de ajuste.

EM BRANCO



CE 0171/2015 – DS

Brasília, 18 de junho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
CEP 70.070-120-Brasília/DF

Assunto: Estudos de Laços de Parentesco
Referência: Ofícios nº 450/2015/DPDS/FUNAI-MJ, nº 135/2015/DPDS/FUNAI-MJ e nº 812/2013/DPDS/FUNAI-MJ.

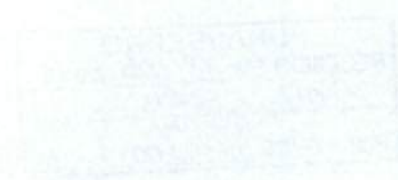
Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, em referência ao Ofício nº 450/2015/DPDS/FUNAI-MJ, por meio do qual a Fundação Nacional do Índio (Funai) solicita Estudos de Laços de Parentesco para fins de realocação, esclarecer o que se segue.

2. Em atenção ao Ofício nº 135/2015/DPDS/FUNAI-MJ, destacamos que o que diz respeito ao cadastramento das famílias de origem indígena impactadas pela UHE Belo Monte está incluso no Programa de Realocação e Reassentamento (PRR). Com base no Decreto Federal nº 7.342, de 26 de outubro de 2010, que institui o cadastro socioeconômico para identificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica, **as famílias cadastradas e inclusas no PRR foram as localizadas ao longo dos Igarapés Ambé, Altamira, Pannels e da Orla do rio Xingu, abaixo da cota 100m, considerada como área diretamente afetada (ADA) pelo Reservatório do Xingu.**

3. **A finalidade do Projeto de Cadastro das Famílias Indígenas foi conhecer e cadastrar oficialmente as famílias indígenas moradoras de Altamira e da Volta Grande do Xingu, afetadas diretamente pelo empreendimento, seu perfil socioeconômico e étnico, a genealogia do grupo familiar e principalmente quantificar e identificar as propriedades destas famílias indígenas que são objeto do Projeto de Negociação e Aquisição de Terras e Beneficências na Área Urbana e Rural.**

4. **Desta forma, entende-se que a ação de estudos de laços de parentesco dos indígenas cidadãos, para fim de relocação, foi contemplada no Projeto de Cadastro do PRR, por meio de genealogia por grupo familiar, por cadastro.**



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

5. Em relação ao Sr. Cláudio Kuruaya e sua família convivente, este não foi cadastrado pela equipe do Projeto de Cadastramento, porque quando do início do cadastramento na cidade de Altamira, este ainda residia no Município de Marabá. Após conhecimento pelo referido Programa do local de sua residência, identificamos que o mesmo está fora/acima da cota 100m. Isto significa que a família encontra-se em uma área considerada indiretamente afetada (AID) e que não será requerida pela Norte Energia, porém será atendida por outros Programas do PBA (Plano Básico Ambiental).
6. Importante salientar que com o intuito de esclarecer, em campo, as famílias residentes nesta localidade, quanto à cota de alagamento e de segurança, foram realizadas duas vistorias nos dias 23/03/2012 e 26/10/12. Nesta vistoria, foi novamente informado que a cota 100m trata-se de cota de segurança, não cota de alagamento, e que neste caso, as famílias ali residentes não estão no escopo das atividades de relocação e reassentamento, sendo atendidas pelos demais programas do PBA Geral.
7. Por fim, para as mudanças ocorridas, os laços de parentesco são observados no momento da negociação para os elegíveis aos Reassentamentos Urbanos Coletivos (RUC), por meio das mudanças vinculadas. Neste sentido, as famílias poderão fazer a escolha do lote para o RUC considerando a opção de proximidade a seus parentes, desde que elegíveis ao RUC. Vale destacar que a Norte Energia, no processo de reassentamento, informa que os elegíveis ao RUC tem liberdade de escolha, não havendo nenhuma intervenção na definição do reassentado.
8. Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/C:
José Francisco Brasil de Moraes
Coordenador Regional da CR Centro Leste do Pará
Altamira - PA

4

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

EM BRANCO

Faint signature or stamp in the lower middle section.

Faint text at the bottom of the page.

CE 0181/2015 – DS

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001.0119/2015-14
Recebido em: 25/06/2015
Assinatura



Brasília, 25 de junho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília - DF

Assunto: Resposta ao item 1 do Ofício 02001.00006167/2015-94 DILIC/IBAMA.

Referência: Ofício 02001.006167/2015-94 de 05 de junho de 2015.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 1, do Ofício 02001.006167/2015-94 DILIC/IBAMA, de 05 de junho de 2015, que solicita:

“Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, o Procedimento Operacional de Supressão (POS) revisado;”

2. O documento apresentado apresenta os procedimentos que vem sendo realizados em todas as frentes de Supressão Vegetal em função das avaliações e acompanhamento de todas as etapas de trabalho.


3. Informamos ainda que o Ofício de Referencia somente foi recebido pela Norte Energia S.A no último dia 22 de junho de 2015, razão pela qual ocorreu a defasagem entre a data do ofício e a apresentação do documento solicitado.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

A Rosângela Triego
para elaboração de
análise comparativa
entre os procedimentos
resolvidos e aqueles aprovados
pelo Flama. 26/6/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.006900/2015-71 COHID/IBAMA

Brasília, 26 de junho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Supressão da vegetação Ilha Arapujá**

RECEBEMOS
30/06/2015
Quero 11:15
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 098/2015-DS, que apresentou o Plano de Intervenção na Vegetação da Ilha Arapujá, em atendimento ao Ofício 02001.014465/2014-77 DILIC/IBAMA, informamos que, em avaliação preliminar, a equipe técnica apontou pela insuficiência da proposta da Norte Energia em mitigar o impacto visual (beleza cênica), pela provável formação de paliteiros no local, após o enchimento do reservatório do Xingu (RX).
2. Na avaliação da equipe técnica, a realização de supressão de vegetação, após o enchimento do RX é uma atividade que apresenta alto grau de dificuldade devido ao fato do ambiente já estar inundado.
3. Neste sentido, tendo em vista minimizar o impacto de formação de paliteiros no local, solicitamos que a Norte Energia realize a supressão de uma faixa de cerca de 400 metros na borda da ilha voltada para a orla de Altamira.
4. Após o enchimento do RX, caso se verifique a formação de paliteiros no restante da ilha, causando impacto cênico à população de Altamira, a metodologia de supressão seletiva proposta pela Norte Energia deverá ser executada.
5. Solicitamos que seja encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, e executado, Plano de Comunicação junto à população de Altamira, com o objetivo de esclarecer a



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

população local sobre a necessidade de supressão de vegetação da Ilha Arapuja, para minimizar o impacto visual da formação de paliteiros, após o enchimento do RX.

6. Sugerimos que o cronograma de supressão de vegetação seja ajustado, de forma que a atividade de supressão da ilha seja executada na fase final da supressão do RX, minimizando o impacto negativo deste tipo de atividade, na proximidade da área urbana de Altamira.

7. Por fim, solicitamos que a Norte Energia encaminhe, ao final da atividade da supressão da ilha Arapujá e antes do enchimento do RX, relatório da atividade realizada na ilha com registro fotográfico.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - CGENE
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA/SEDE
DATA: 29/06/15
ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE BELO MONTE
PARTICIPANTES: LISTA ANEXO

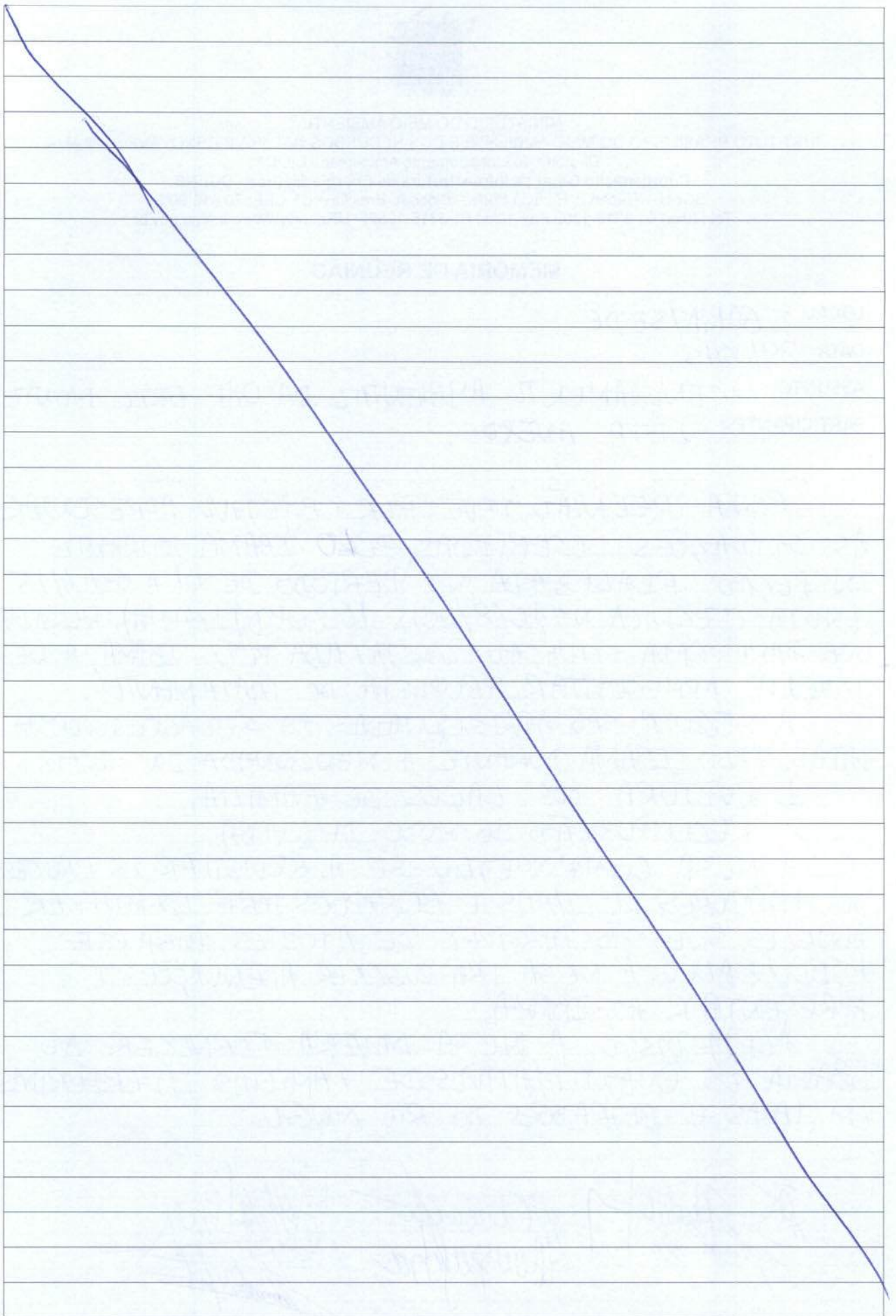
ESTA REUNIÃO TEVE POR OBJETIVO APRESENTAR AS SITUAÇÕES OBSERVADAS PELO IBAMA DURANTE INSPEÇÃO REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 03/06/15 (NOTA TÉCNICA Nº 1068/2015-16 COHID/IBAMA). RESSALTA-SE QUE PARA CADA SITUAÇÃO CONSTATADA PELO IBAMA, A NESA DEVERIA APRESENTAR PROPOSTA DE TRATAMENTO.

A SEGUIR SÃO APRESENTADAS AS SITUAÇÕES CONSTATADAS PELO IBAMA DURANTE A MENCIONADA INSPEÇÃO:

1. RUPTURA DOS LAÇOS DE FAMÍLIA;
2. RECOMPOSIÇÃO DO MODO DE VIDA.

A NESA COMPROMETEU-SE A REVISITAR OS PROCESSOS DOS MORADORES DE IHAAS E BEIRADAS PARA IDENTIFICAR AQUELES QUE SÃO PASSÍVEIS DE AJUSTES. PARA ESTE PÚBLICO-ALVO, A NESA IRÁ SUGERIR ADEQUAÇÕES E APRESENTAR AO IBAMA.

ALÉM DISSO, A NESA DEVERÁ FORNECER AO IBAMA OS QUANTITATIVOS DE FAMÍLIAS INTERFERIDAS EM IHAAS E BEIRADAS DO RIO XINGU.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UME Belo Monte
ASSUNTO: ~~Ata~~ Plano de Monitoramento componente biótico.
DATA: 29/06/15

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Marilia Toledo Pereira	IBAMA	marilia.pereira@ibama.gov.br	Marilia T.P.
Datália de Alencar Afonso	IBAMA	datalia.alencar@ibama.gov.br	
Debara Demos	STCP	demom@stcp.com.br	
Debora CD. Pinheiro	BIOTA	debora.pinheiro@biota.com.br	
Cláudia Guimarães Junqueira	Biota	claudia@biota.com.br	
Adriana J. Thales	NEEA	adriana@neea.org.br	
Jovis. A. S. Vasconcelos	LENERGAM	jovis.vasconcelos@knc.org.br	
Christiane de Oliveira	Leve Engenharia	christiane@leve.com.br	
Francoise G. Amaral	IBAMA	franchoise.amaral@ibama.gov.br	
Ronangela Tereza Teaga	IBAMA	ronangela.teaga@ibama.gov.br	
Alexandre Fernandes Garcia	IBAMA	alexandre.garcia@ibama.gov.br	
Silvio de Fátima Junior	IBAMA	SILVIO-FERREIRA-JUNIOR@IBAMA.GOV.BR	

(1) monitoramento - bi.



EM BRANCO



CE 0182/2015 – DS

Brasília, 29 de junho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900 Brasília - DF

Assunto: Envio do Projeto de Recomposição da Cobertura Vegetal da Área de Preservação Permanente dos Reservatórios da UHE Belo Monte.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº 2001.001848/2006-75.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminhamos, em anexo, 01 (uma) via digital e 01 (uma) via impressa do Projeto de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP dos Reservatórios da UHE Belo Monte (PJ-SFB-002-PRCV-TALHÃO 01- APP- XINGU-19-06-2015) e seus respectivos anexos para análise e demais encaminhamentos.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

*A analista Rosângela
Tiago A análise.
Em 9/7/15
Henrique*

ANEXO:

- Projeto de Recomposição da Cobertura Vegetal da APP Variável dos Reservatórios da UHE Belo Monte, e seus anexos:

ANEXO 01 – Nota Técnica - NT_SFB_Nº29_PMFTF_11-12-2014;

ANEXO 02 – Mapa de Acessos e localização do Talhão 01 do Reservatório Xingu;

ANEXO 03 – Mapa do Uso e cobertura do Solo do Talhão 01 do Reservatório Xingu;

ANEXO 04 – Registro Aerofotográfico das áreas alvo de recomposição vegetal;

ANEXO 05 – Mapa de Solos do Talhão 01 do Reservatório Xingu;

ANEXO 06 – Sugestão de espécies da flora arbórea da região, com potencial para utilização no programa de recomposição florestal; e

ANEXO 07 – ART do Responsável Técnico pela elaboração do Projeto.

EM BRANCO

[Faint handwritten notes in the bottom left corner]

[Faint handwritten notes in the bottom center]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

Brasília, 29 de junho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, bloco A – 1º andar, Brasília - DF
70.818-900

Assunto: Dilatação do prazo de entrega de relatórios solicitados no Of.
02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA

Referencia: Of. 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia vem, por meio desta, acusar, na data de 22 de junho de 2015, o recebimento do ofício Of. 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA, datado de 05 de junho de 2015 com solicitação de documentos consolidados para análise de pedido de Licença de Operação, conforme descrito abaixo:

“1. Com o objetivo de subsidiar o pedido de Licença de Operação – LO da UHE Belo Monte, solicito que seja enviado ao Ibama até 1º de julho de 2015, documento (em forma de tabela) que permita, de forma sucinta, mostrar por Plano, Programa e Projetos as metas previstas, principais ações realizadas, resultados consolidados de atendimento das metas, incorporando inclusive os resultados obtidos até junho/2015.”

“2. Solicito que sejam apontadas, na tabela, as ações que terão continuidades pós-LO e apresentá-las em outro documento contendo programas e projetos com metas, ações e cronogramas pós-LO.”

2. Cumpre observar, em princípio que, com relação ao item “1” esse IBAMA solicita o recebimento de relatório consolidado que permita subsidiar o pedido de Licença de Operação até o dia 1º de julho de 2015.


3. À luz do exposto, considerando a defasagem de prazo indicado, e a complexidade do tema, bem como entendimento a este respeito mantidos em reunião realizada com esse IBAMA na data de hoje, solicita-se prorrogação de atendimento das demandas apresentadas, conforme proposto abaixo:

- Item 1: 10 de julho de 2015;
- Item 2: 17 de julho de 2015.

5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

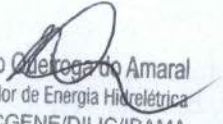
Atenciosamente,


João de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0122-28/2015-52
Recebido em: 30/06/2015
 Assinatura

A equipe técnica para conheci-
mento.

05/7/15


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	07
Nº. 02001.0129	04/2015-98
Recebido em:	08/07/2015
Assinatura <i>Amelle</i>	

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ



OFÍCIO/SECVA/9ª VARA/N. 401/2015

Belém/PA, 30 de junho de 2015.

Processo : 31024-35.2011.4.01.3900
 Classe : 7100 – Ação Civil Pública
 Exequente: Ministério Público Federal
 Executado: Claudomiro Gomes da Silva e Outro

Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara, Dr. Arthur Pinheiro Chaves, informo a concessão do prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento da requisição de informações constante no Ofício nº 159/2015.

Segue, em anexo, cópia do Ofício nº 159/2015 (fl. 1123) e do despacho determinativo (fl. 1161).

Atenciosamente,

Quaresma
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 Diretor de Secretaria

PARA ANEXAÇÃO AO P.A.
 Foi encaminhada minuta solicitada à CGENE.
 Em 27/7/15
Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
 Coordenador de Energia Hidroelétrica
 Substituto

Ilmo. Sr.
 Diretor da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC/IBAMA)
 SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA – Cx. Postal nº 09566
 Brasília-DF

Rua Domingos Marreiros, nº 598 – Bairro Umarizal – Belém – PA
 CEP: 66.055-210 – Fone/FAX: (91) 3299-6236 – e-mail: 09vara.pa@trf1.jus.br

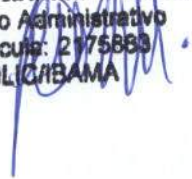
AO coordenador substituto do COMDZ, Henrique Silva, para verificar, junto à PFB, como se deu o manuseio do Ibama no processo, bem como laborar documento em resposta.
 14/7/15
[Signature]

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
 CGENE/DILIC/IBAMA

A CGENE:

Plênia e encaminhamentos.

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175683
DILCIBAMA



10/10/15

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 9ª VARA

OFÍCIO/SECVA/9ª VARA/N. 159/2015

Belém, 20 de março de 2015.

Processo n. : 31024-35.2011.4.01.3900
Classe : 7100 - Ação Civil Pública
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Requeridos : CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA E OUTROS

Senhor Superintendente,

No interesse dos autos do processo em epígrafe, requisito de Vossa Senhoria informações, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da absorção ou não do Sítio Pesqueiro Turístico Estadual Volta Grande do Xingu pelas obras de construção da UHE de Belo Monte, bem como das possíveis intervenções ocasionadas por estas às atividades do referido Sítio, nos termos expostos pela FUNAI nas petições de fls. 1086 e 1103, que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Arthur Pinheiro Chaves
Juiz Federal da 9ª Vara

Ao Ilmo. Sr.
SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARÁ
TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, N. 907, PEDREIRA, ESQUINA COM AVENIDA MARQUÊS
DE HERVAL. CEP: 66.087-441
Belém-PA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
9º VARA FEDERAL

JUSTIÇA
FEDERAL
fls. 1161
R
9ª VARA - PARÁ

PROCESSO Nº 31024-35.2011.4.01.3900

DESPACHO

VISTOS EM INSPEÇÃO (Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III, IV e VIII e art. 114 e seguintes do Provimento/COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento/COGER n. 39, de 03 de novembro de 2009).

- Diante das razões expostas no Ofício de fl. 1159 e considerando a data de sua expedição (20/04/2015), concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA atenda à requisição de informações de fl. 1123.

- Expeça-se ofício, diretamente, à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA, em Brasília.

- Em seguida, intimem-se o MPF, União e a FUNAI acerca da proposta de honorários (fls. 1143/1157).

AUTENTICAÇÕES

DATA: Belém, <u>23</u> /06/2015.	DATA: Belém, ___/06/2015.	DATA: Belém, ___/06/2015.
ASSINATURA: <i>Arthur Pinheiro Chaves</i> Arthur Pinheiro Chaves Juiz Federal da 9ª Vara	ASSINATURA: MPF e/ou AGU	ASSINATURA: OAB/PA e/ou DEFENSORIA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0123 <u>28/2015-89</u>
Recebido em: <u>01/07/2015</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>



CE 0184/2015 – DS

Brasília, 01 de julho de 2015.

DIGITALIZADO NO IBAMAA Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de ToledoDiretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília - DF**Assunto:** Resposta ao item 1-iii do Ofício 02001.002087/2014-89
DILIC/IBAMA.**Referência:** Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA de 09 de março de
2014.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 1-iii,
do Ofício 02001.002087/2014-89 DILIC/IBAMA, de 09 de março de 2014, que solicita:*“quantitativo de área de vegetação a ser suprimida e de áreas com
supressão já realizada.”*2. As informações apresentadas consideram as áreas acumuladas até o último
período de medição das atividades de supressão vegetal dos reservatórios ocorrido
em 25 de junho de 2015 (Tabela 01).**Tabela 1 – Quantitativos de Áreas Previstas para Supressão Vegetal e Suprimidas
até Junho de 2015, nos Reservatórios Xingu e Intermediário**

RESERVATÓRIO	Total de Supressão (ha)	Supressão Realizada (ha)
Xingu	4.840,29	3.286,53
Intermediário	8.792,230	5.947,18
Total	13.632,52	9.233,71

3. Cabe ressaltar que as informações acima apresentadas correspondem a áreas
em que as atividades de supressão vegetal foram completamente finalizadas, não
sendo representativas do rendimento das empresas.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental*A analista Rosângela
Tiago p/ conhecimento.
em 9/7/15
Henri Zuppa*

Nota Fiscal
Nº 001-2012-12

Brasão de Armas do Brasil



Nome do Cliente: [Illegible]
Endereço: [Illegible]
Cidade: [Illegible]

Data da Emissão: [Illegible]
Valor Total: [Illegible]

Valor do ICMS: [Illegible]

EM BRANCO

Valor do IPI: [Illegible]

Valor do PIS: [Illegible]

Valor do COFINS: [Illegible]

Valor do IPI: [Illegible]

Valor do IPI: [Illegible]

Handwritten notes:
A nota fiscal
de 01/11/12
de R\$ 100,00

Handwritten signature:
José de Almeida dos Santos
Diretor Geral

Handwritten notes:
Valor Total: R\$ 100,00
Valor do ICMS: R\$ 12,00

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.012425/2015- <u>71</u>
Recebido em: <u>01/07/2015</u>
Assinatura: <u>[assinatura]</u>



CE 0186/2015 – DS

Brasília, 01 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas - Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte - PERBM (**Adequações Solicitadas pela GCLIC-Funai**).

Referência: Licença de Instalação Nº 795/2011 e CE 120/2015-DS.



Senhor Diretor,

1. Cumprimentando, cordialmente, informamos da solicitação de adequação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) realizadas no Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, parte integrante do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte (PER-BM), protocolado junto a esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 07 de maio de 2015 via CE 120/2015-DS:

- a. A referida adequação foi solicitada à Superintendência de Assuntos Indígenas (SAI) pela CGLIC – Funai, em reunião realizada em Brasília, dia 25/06/2015.
- b. A nova versão do Plano Temático em questão foi encaminhado dia 01/07/2015, via CE 185/2015-DS à DPDS Funai, para validação.
- c. A Norte Energia S/A aguarda a anuência do órgão indigenista para protocolar os ajustes realizados no referido plano nesta diretoria de licenciamento.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

- CE 0185/2015-DS, de 01/07/2015

A TRP ROSÂNGELA,
para conhecimento
da equipe e
posterior anexação ao
processo.
Em 9/7/2015
Helei Freijha

Cliente em 18/07/2015

Do H
Angela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

Cliente em 16/07/15
Márcia T. Pereira

Cliente em 16/07/15
Matthew S. Bura

OK 16.07.15
Eduardo T. Martins

COPIADO

CE 0185/2015 – DS

Brasília, 01 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Júlio César Gomes Pinho

Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da
Fundação Nacional do Índio – DPDS/FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
70070-120-Brasília/DF



Assunto: Adequações no Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas

Referência: Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em referência ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminhamos versão revisada do **Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas** que integra o Plano de Enchimentos dos Reservatórios da UHE Belo Monte (**PERBM**), com as adequações solicitadas à Superintendência de Assuntos Indígenas da Norte Energia S/A pela Coordenação-Geral de Licenciamento (GCLIC-Funai), conforme reunião realizada em Brasília, dia 25/06/2015. A 1ª versão do referido Plano de Gestão e comunicação às Populações Indígenas foi protocolada no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (CE 120/2015-DS), e enviado à esta Fundação através da CE 176/2015-DS.

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

- **Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas – revisado**

EM BRANCO

10/11



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007146/2015-96 CGENE/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015.


Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Dilação de prazo - Of. 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à CE 0183/2015-DS, concedo dilação de prazo na forma solicitada.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
03 / 07 / 2015
A Receber 16:25
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007150/2015-54 COHID/IBAMA

Brasília, 02 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Domingos Juvenil Nunes de Souza
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Altamira
Rua Otaviano Santos nº2288, Sudam I
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68371250

Assunto: **Recomposição de infraestrutura urbana em Altamira.**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, encaminhado, para conhecimento, o Ofício n.º 371/2015/SRE-ANA, que trata da avaliação daquela Agência quanto à recomposição da infraestrutura viária em Altamira, que está sendo realizada pela Norte Energia (alteamento de vias e construção de novas pontes), bem como dos possíveis efeitos de obstrução causados pela ponte sobre o igarapé de Altamira que foi recentemente implantada pela Prefeitura Municipal de Altamira.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

CE 0192/2015 – DS

Brasília, 03 de julho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Resposta aos itens i, ii e iii da Notificação relativa à análise dos Projetos de Reassentamento (4.4.3 e 5.1.7) do 6º Relatório Semestral – UHE Belo Monte, em especial à área de reassentamento urbano do Pedral, e ao Ofício 510/2011.

Referência: Resposta ao Ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA, no qual foram analisadas as ações empreendidas pela Norte Energia no período correspondente ao 6º Relatório Semestral Consolidado, que compõem o licenciamento da UHE Belo Monte, apresentamos, em específico, as informações relacionadas aos itens i, ii e iii relativos aos Projetos de Reassentamento Urbano (4.4.3 e 5.1.7):
 2. Item i – “Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto Básico de Reassentamento do RUC Pedral, e intensificar a comunicação social com os atingidos que serão relocados provisoriamente, até que o RUC Pedral esteja concluído”.
 - 2.1. Em atenção à solicitação de apresentação do Projeto Básico de Reassentamento do RUC Pedral, encaminhamos, anexo a esta correspondência, desenho para conhecimento do órgão.
 - 2.2. Com relação à intensificação da comunicação social com as famílias optantes do RUC Pedral, foi constituído em 11 de março de 2015 o Grupo de Acompanhamento da Implantação do Bairro Pedral, formado por representantes dos (i) indígenas moradores de Altamira (cinco integrantes); (ii) Extrativistas da Terra do Meio (três integrantes); (iii) Pescadores da Colônia Z 57 (quatro integrantes), além de representantes do ISA e ICMBIO e Funai. Este Grupo tem por objetivo participar das questões relacionadas a implementação do RUC Pedral.
3. Item ii – “Oferecer tratamento de mudança para o RUC Pedral àqueles ribeirinhos, pescadores e índios citadinos que tenham optado por outros RUCs, quando a área do Pedral ainda não era uma opção para o recebimento deste público específico.”

EM BRANCO

- 3.1. Cumprir tal determinação implicaria rever um volume muito grande de negócios/atos jurídicos perfeitos, os quais encontram-se consumados. O RUC Pedral é uma nova opção que só caberia ser ofertada àqueles que ainda não finalizaram sua opção de relocação.
- 3.2. Essa determinação de oferecer o RUC Pedral somente aos ribeirinhos, pescadores e índios citadinos, em verdade, vai contra as premissas estabelecidas no PBA, pois cria uma hipótese de distinção desses em relação aos demais reassentados, contrariamente à isonomia e equidade de tratamento que sempre foi primada, pelo próprio IBAMA, no processo de relocação.
- 3.3. Diante, inclusive, da diretriz de tratar os relocados da área urbana de forma igualitária, a determinação do IBAMA deveria se estender, então, para todos relocados e isso seria absolutamente inviável, pois significaria praticamente rever todas as negociações já realizadas. Esse processo de oferta exigiria um tempo imenso e um retrabalho hercúleo.
- 3.4. Esse processo de oferta do RUC Pedral ainda poderia gerar outro problema: caso houvesse um número muito grande de opções pelo local, sem oferta para todos interessados. Isso criaria instabilidade ao processo e reduziria a credibilidade da Empresa, levando os relocados a pensar que se ofereceu algo que não havia disponibilidade.
- 3.5. Ante o exposto, torna-se inviável visitar todas as famílias já negociadas, de modo que a oferta do RUC Pedral se dê do presente momento para o futuro, àqueles que ainda não concluíram sua opção de relocação.
- 3.6. Considerando as situações onde a escolha por uma das cinco áreas pelo referido público específico tenha ocorrido anterior a definição da área do Pedral como opção para o reassentamento, é importante esclarecer que trata-se de negociação realizada entre a Norte Energia e os optantes que constituem em um 'ato jurídico perfeito', ou seja, foi concluído e satisfaz todos os requisitos formais para gerar a plenitude dos seus efeitos, tornando-se portanto completo ou aperfeiçoado na sua situação jurídica em boa-fé dentro dos parâmetros legais, não cabendo às partes desfazê-los ou revê-los e, assim não caberiam consultas adicionais;
- 3.7. É de conhecimento deste Ibama que a definição da área do Pedral como alternativa para o reassentamento, surgiu por meio de reivindicações de público específico, em especial, de ribeirinhos, pescadores e índios citadinos, que por ocasião se declaravam não satisfeitos com as áreas escolhidas. Para estes não foram concluídas as negociações, tão logo não se aplica a constituição de 'ato jurídico perfeito' e por consequência a realização de



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

COMING

consultas adicionais, visto que a opção dada para negociação inclui o rol das 5 (cinco) áreas e do Pedral;

4. Item iii – “Apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta de mitigação e/ou compensação de impactos socioambientais, que venham ocorrer em função do caráter provisório do reassentamento dos atingidos mencionados no item anterior”.

4.1. Em atenção aos esclarecimentos apresentados para o item ii do ofício em epígrafe, reitera-se que dada as condições de negociação, os optantes por umas das áreas que não seja àquela do Pedral em ‘ato jurídico perfeito’, não constituem público passivo de mudança adicional, tão logo não deverão sofrer impactos socioambientais passíveis de mitigação e/ou compensação adicionais;

4.2. Com relação aos optantes pelo RUC Pedral que tenham caráter provisório do local de reassentamento em uma das outras cinco áreas, aplicar-se-á as mesmas ações preconizadas no EIA e no PBA dada às famílias reassentadas, ou seja, serão garantidos os compromissos de acesso à equipamentos de educação, equipamentos de saúde, infraestrutura de saneamento, acesso, acompanhamentos psicossocial, reparações etc.

4.3. Importante salientar que os impactos relacionados a este público devem ser os mesmos elencados pelos estudos ambientais na saída do seu lugar original para uma das áreas de reassentamento, ou seja, a medida que mesmo numa condição provisória da sua localização de reassentamento, terão acesso à todos os equipamentos e infraestruturas em condição equivalente ou melhor à sua condição original, e tendo assim na sua nova mudança para o local de opção asseguradas as mesmas condições em relação ao local provisório.

4.4. Exceção é feita à realização da segunda mudança, dado ao fato que os incômodos de transferir-se para a área do Pedral serão novamente ocasionados. Para a mitigação deste impacto, não cumulativo ou diferente daquele primeiro, serão dados os mesmos acompanhamentos, incluindo os custeios necessários, durante as fases de pré-mudança, mudança e pós-mudança, dando às famílias especial atenção na tomada de providencias que sejam suficientes na medida em que são identificados. Cabe destacar também, que diferentemente do que ocorrera na primeira mudança, nesta segunda os incômodos tendem a serem menores, visto que já é reconhecido o caráter temporário do seu local de moradia.

5. Em tempo, cabe reiterar que em função das negociações com público específico encontrarem-se em curso, é reservado o direito destas famílias a opção por uma das outras áreas de reassentamento que não seja a do Pedral.

6. Também, dado ao fato que eventualmente as famílias que façam opção pelo RUC Pedral e sejam provisoriamente reassentadas em outras áreas de reassentamento manifestem em tempo hábil o desejo em reverter o seu interesse na mudança para o local

CIM BRANUU

de opção, a área do Pedral, desde que em consenso entre as partes, poderá reverter a opção de mudança para o RUC Pedral.

7. Adicionalmente, em resposta ao requerimento constante do item 3 do Ofício 02001.005524/2015-05 DILIC/IBAMA para que se apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório de atendimento ao Ofício nº 510/2011 DILIC/IBAMA, encaminhamos, em anexo, o citado documento.

8. Frente ao exposto a Norte Energia reitera seu compromisso com as ações previstas no Projeto Básico Ambiental e vem realizando as ações necessárias para o seu cumprimento.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Em anexo:

- Relatório de Atendimento ao Ofício n. 510/2011 DILIC/IBAMA.
- Desenho - Projeto Básico de Reassentamento do RUC Pedral.

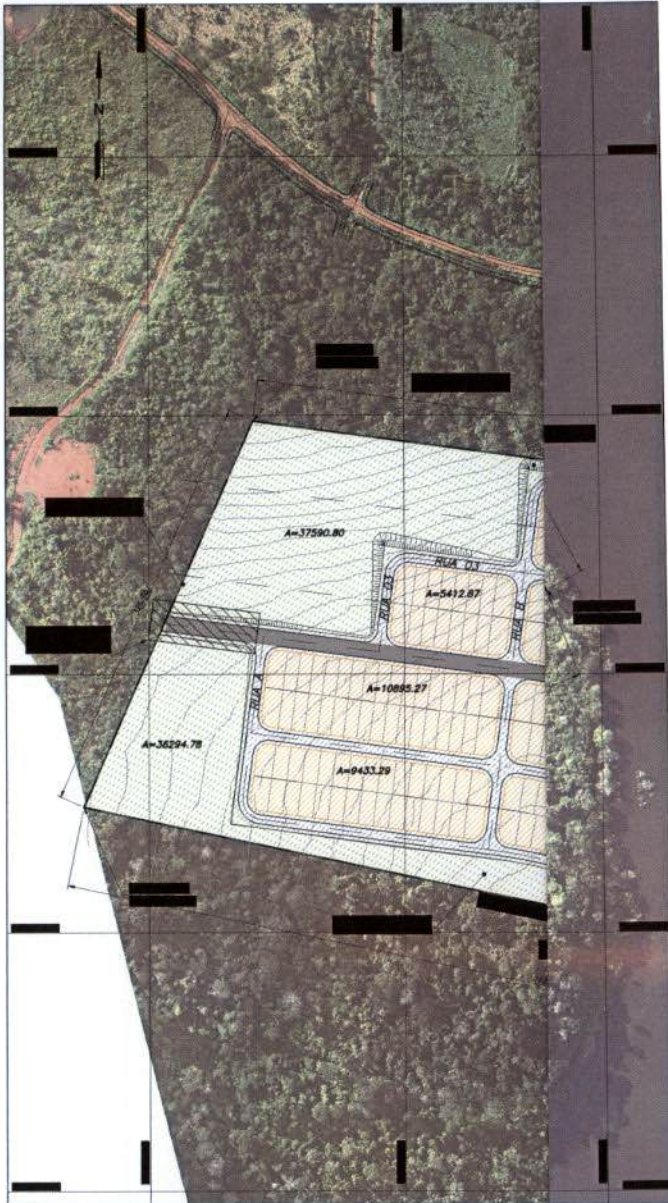
*A equipe técnica para
conhecimento e análise.*

09/7/15



Frederico Queiroga de Azevedo
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



NOTAS:
1 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

REFERÊNCIAS:
1 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E LIMITE DE PROPRIEDADE LEVANTAMENTO PRIMITIVO PEDRAL_R0 - ROTELAS - 23 DE JANEIRO DE 2015
2 - ORTOFOTO SOBREVÔO 2011 - RESOLUÇÃO 30cm

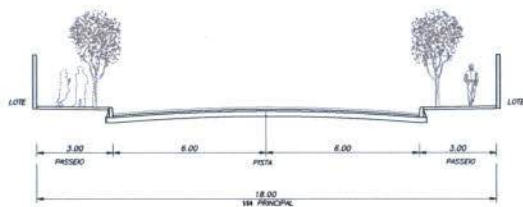
- LEGENDA**
- DIVISA DE QUILTA
 - CURVA DE NIVEL A CADA 1,00M
 - LOTES
 - ÁREA VERDE
 - INSTRUCIONAL
 - ARRUMAMENTO
 - APP

UHE BELO MONTE			
Elaborado por:	CNREC	WorleyParsons	Norte Energia
Numero Cadê:	NM263-5.1.7-01-DE-6010	Escala:	1:2.000
Plataforma:	Alex Regiani	Projeto/Execução:	Rosana Livramento / Patrícia Barros
Responsável Técnico:	Antonio Carlos B. F. de Matos	Data:	Maio / 2015
Título: PROJETO DE REASSENTAMENTO - PEDRAL MASTERPLAN			

REVISÕES		
Nº	DESCRIÇÃO	DATA
1	REVISÃO ONDE INDICADO	08/03/15
5	EMISSÃO FINAL	08/03/15

ASSUNTO	PROJETO DE PARCELAMENTO URBANIZAÇÃO	FOLHA	01/01
EMPRESAMENTO	REASSENTAMENTO - ÁREA PEDRAL	DESENHEIRO	ALTBERRA-FR
		ESCALA	1:2000
		DATA	Maio 2015

MAPA DE SITUAÇÃO		PROPRIETÁRIO NORTE ENERGIA SA
		AUTOS DE PROJETO PATRICIA MAIZA GUACIRO BARROS ARQUITETA - CAUIBÁ ASS042-2
		RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO ANTONIO CARLOS B. F. DE MATOS ENGENHEIRO - CREA/SP 063201/01 - CREA/PA 30340 SP/2 ART. 6222-1/2012-02627948



VIA PRINCIPAL - CORTE TÍPICO
ESC. 1:100

TOTAL	
m ²	%
7	100%
5	6%
4	94%
8	44% (690 UNID.)
6	50%
15	20%
10	8%
16	2,3%

OBS:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br



OF 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2015.

Ao Senhor
Duilio Diniz de Figueiredo
Diretor Presidente da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Notificação - suspensão de remoção compulsória e demolição das casas nas ilhas interferidas pela UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor Presidente,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, informo que, entre os dias 1 e 3 de junho de 2015, foi realizada inspeção com a participação do Ibama entre outras instituições, cujo relatório se encontra em anexo (NT 02001.001068/2015-16 COHID/IBAMA). A inspeção teve o objetivo de verificar em campo a situação de famílias moradoras nas ilhas ou beiradões que já haviam sido tratadas pela Norte Energia para efeito de remoção compulsória, bem como colher seus depoimentos.
2. Diante da inspeção realizada e dos depoimentos de famílias ribeirinhas atingidas pela implantação da UHE Belo Monte, constatou-se o descumprimento do PBA, fato que impôs a suspensão e a imediata revisão do processo de remoção compulsória e demolição das casas nas ilhas e beiradões do rio Xingu.
3. De acordo com reunião realizada em 29 de junho de 2015, na sede deste Instituto, a revisão dos procedimentos deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Básico Ambiental no sentido de: (i) buscar a recomposição do modo de vida dos atingidos; e (ii) evitar ruptura dos laços de família.
4. Por fim, para efeitos de acompanhamento do Ibama dos resultados da revisão dos tratamentos aos atingidos na região das ilhas e beiradões do reservatório do Rio Xingu, solicito:

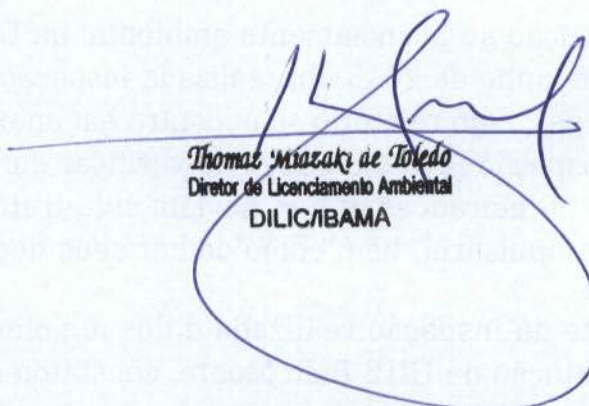


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

- (i) apresentação do quantitativo de famílias cadastradas nestas regiões;
- (ii) apresentação do resultado do cruzamento entre o cadastro realizado pela Norte Energia e o cadastro realizado pela Secretaria do Patrimônio da União;
- (iii) apresentação do quantitativo de famílias interferidas que serão submetidas a estudos de caso para avaliação de eventuais impactos decorrentes de ruptura de laços de família;
- (iv) apresentação do quantitativo de famílias interferidas cujo tratamento será revisto de forma a buscar a recomposição do modo de vida;
- (v) apresentar o resultado da revisão dos tratamentos, com a especificação das medidas adicionais adotadas, para cada conjunto de famílias interferidas.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto do DILIC/IBAMA


Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

CE 0195/2015 – DS

Brasília, 06 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo



Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1 andar.
70.818-900 Brasília-DF

Assunto: Solicitação de Fechamento de ASVs.
Referência: Ofício 02001.006814/2013-10 CGENE/IBAMA.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Ofício 02001.006814/2013-10 CGENE/IBAMA de 29/04/2013, o qual solicita que sejam encaminhados os Relatórios Finais das Autorizações de Supressão Vegetal (ASV's) canceladas em função de unificação, encaminhamos a seguir as informações relativas às ASV's que deverão ser fechadas e/ou canceladas:

ASV's que não tiveram atividades

ASV	Emissão	Validade	Área Autorizada	Área Suprimida
735/2013	04/13/2013	01/06/2017	76,65	0,00
859/2014	07/02/2014	01/06/2017	4,70	0,00

2. Com base nas informações, registra-se que para as ASV's apresentadas, não houve atividade de supressão vegetal, dessa forma, solicitamos o fechamento e/ou cancelamento das referidas ASV's.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

A Reiongeta Tiago para labora-
ção de análise.

0917135


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

CE 0196/2015 - DS

Brasília, 06 de Brasília de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Tratamento de relocação assistida a famílias de não proprietários residentes nas áreas rurais

Referente: OF 02001.001935/2015-13 DILIC/IBAMA



Senhor Diretor,

Em atenção a correspondência em epígrafe elaborada em resposta as CE 346/2014-DS e 023/2015-DS sobre concessão de tratamento de relocação rural assistida à famílias de não proprietários residentes nas áreas rurais interferidas pela UHE Belo Monte, cumpre-nos esclarecer-lhe o que se segue.

Na correspondência em epígrafe, essa autarquia vincula a concessão do tratamento de relocação rural assistida (carta de crédito) à famílias de não proprietários residentes nas áreas rurais interferidas pelo empreendimento à algumas recomendações, expostas a seguir e devidamente justificadas:

- a. Discutir na Comissão específica da população atingida na área rural a proposta de reajuste de valor da carta de crédito e a aprovação de aquisição de terras menores que o módulo fiscal, conforme orientação inicial de concessão de carta de crédito.
 - i. A Norte Energia realizou em 24/04/2015, reunião com o Fórum de Acompanhamento Social de Belo Monte, no qual foram apresentadas informações sobre a evolução dos trabalhos na área rural, bem como o histórico da Relocação Assistida;
 - ii. Ao lado desta providência, a Norte Energia adota, quando necessário, os Relatórios Técnicos de Viabilidade que atestam a viabilidade de um imóvel que esteja abaixo do Módulo Fiscal fixado para o município. Estes relatórios são entregues aos beneficiários da relocação assistida e contam com a anuência dos mesmos;
- b. Manter a oferta do projeto de reassentamento rural para as famílias residentes em áreas rurais diretamente atingidas pela UHE Belo Monte, de forma a atender aos interesses daquelas famílias que desejem este tipo de atendimento.

EM BRANCO

EM BRANCO

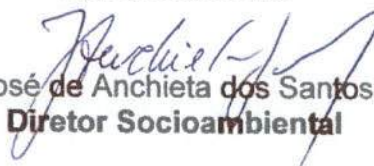
- i. Todas as ofertas feitas de relocação assistida foram realizadas após recepção da correspondência do Ibama, ou seja, após manifestação dessa autarquia sobre a possibilidade de concessão daquela benefício;
 - ii. Além disso, a possibilidade de reopção de relocação assistida foi apresentada àquelas famílias que haviam optado pelo Reassentamento Rural Coletivo ou Reassentamento em Áreas Remanescentes;
 - iii. Assim, a manutenção de oferta de projeto do reassentamento rural para as famílias não residentes, tal qual solicitado por essa autarquia, está contemplado;
- c. Efetivar um mecanismo que permita a identificação de situação de venda de lote por parte do beneficiário e a rastreabilidade da família beneficiada que tenha negociado área obtida por meio de carta de crédito.
- i. A Norte Energia está fazendo um intenso trabalho para localização das famílias que se encontram nesta situação. De um total de 126 imóveis vendidos ou com indícios de venda, 70% já foram localizados e a atualização destes dados é um procedimento já adotado pela NESAs;
- d. Ampliar para dez anos o tempo de assistência técnica e social (ATES) ofertada pelo empreendedor às famílias atingidas pela UHE Belo Monte, a contar da efetuação do Perfil de Entrada da família;
- i. A NESAs acata a recomendação feita para concessão de 10 anos de ATES para a população relocada. Para tanto intensificará entendimentos com a EMATER para negociações acerca do escopo dos trabalhos executados pelo mesmo no âmbito do Termo de Cooperação Técnica e Financeira atualmente vigente a fim de ampliar a prestação destes serviços até o prazo solicitado;
- e. Envidar esforços na equipe de ATES ou na equipe responsável por assuntos fundiários da Norte Energia para que se reduza ao mínimo o tempo entre a entrada da família na nova propriedade e primeira visita da equipe de ATES (para elaborar o Perfil de Entrada).
- i. A Norte Energia está antecipando o comunicado à empresa responsável pela ATES, da concretização da contratação do imóvel. Na fase de encaminhamento do contrato para assinatura, a WP já é comunicada sobre o evento;
 - ii. Esta primeira aproximação objetiva:
 1. Apresentar ao beneficiário os trabalhos que serão realizados a partir de seu ingresso na área, minimizando a possibilidade de venda do imóvel, decorrentes de um eventual descrédito por parte do futuro beneficiário;
 2. Identificar eventuais sinais de “negócios de fachada”;
 3. Aplicar o questionário para caracterização do Perfil de Entrada.
- f. Utilizar as atividades do Projeto de Reparação Social para ajudar na consolidação das famílias em processo de alteração do processo produtivo.

EM BRANCO

EM BRANCO

- i. A interface com o Projeto de Reparação Social têm sido realizada desde o início dos trabalhos de ATES com resultados bastante expressivos. É natural que os mesmos tenham sequência;
- g. Implantar fossas sépticas nas residências das propriedades adquiridas por meio de carta de crédito, que por ventura não as tenham, incluindo as propriedades já adquiridas.
 - i. Para os imóveis já adquiridos, aqueles que mantém os moradores originais, a Norte Energia fará os levantamentos necessários para dimensionamento da demanda;
 - ii. Para os demais, os trabalhos solicitados serão realizados;
- h. Apresentar ao Ibama, de forma consolidada, a proposta de aquisição de áreas de reserva legal em condomínio para que se dê prosseguimento à análise por esta Instituto.
 - i. As áreas até o momento adquiridas pela Norte Energia observam ao estabelecido pelo Código Florestal (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012);
 - ii. Na hipótese da necessidade de instituição de reserva legal em regime de condomínio, esta será feita em consonância com o que prevê o Artigo 16 e seu parágrafo único, da lei já citada.

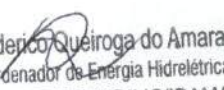
Atenciosamente.



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

À analista Henrique
Silveira para conhecimento.

09/17/15



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOT. TEC. 02001.001269/2015-13 COHID/IBAMA

Brasília, 06 de julho de 2015

Assunto: Análise de complementação do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise dos documentos NT SFB Nº025_PGIV_21_11_14_LEME e NT SFB Nº026_PGIV_21_11_14_LEME, relativos à complementação do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu, encaminhados pela Norte Energia por meio da correspondência CE 332/2014-DS, de 28 de novembro de 2014.

INTRODUÇÃO:

1. Os documentos técnicos encaminhados pela Norte Energia têm como objetivos complementar as informações prestadas no documento PL_SFB_Nº001_PGIVG_25-02-20-LEME, já avaliado pelo Ibama por meio da Nota Técnica nº1458/2014 - COHID/IBAMA que, em resumo, apresentou na conclusão as seguintes considerações:

- a. A proposta de plano de monitoramento da qualidade ambiental no TVR, relativa ao item "b" da condicionante 2.22 da Licença de Instalação n.º 795/2011, foi apresentada de forma satisfatória;
- b. Recomendou-se o envio à Funai do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu e da citada Nota Técnica;
- c. Solicitou-se o envio de informação sobre quais procedimentos adicionais devem ser adotados nos programas ambientais relacionados à Volta Grande do Xingu, caso se confirme a implantação do projeto de mineração Belo Sun; e
- d. Solicitou-se a reapresentação da proposta de medidas de mitigação e compensação dos impactos potenciais na Volta Grande do Xingu.

2. Esta Nota Técnica do Ibama analisará, de modo separado, as notas encaminhadas pelo empreendedor por meio da correspondência CE 332/2014-DS.

ANÁLISE - NT SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME

3. O documento NT SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME, ora avaliado, separou as informações fornecidas em dois principais blocos, sendo um composto pelos capítulos (i) "Avaliação do Cálculo do Índice de Sustentabilidade Socioambiental (ISSA) e as Atividades Relacionadas às TI's na Volta Grande do Xingu" e o outro, composto pela (ii) "Reapresentação das Medidas de Mitigação e Compensação dos Impactos Potenciais na Volta Grande do Xingu". De modo a facilitar a compreensão da análise, esta Nota



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

realizará a avaliação seguindo a separação dos assuntos definida pelo empreendedor.

i) Avaliação do Cálculo do Índice de Sustentabilidade Socioambiental (ISSA) e as Atividades Relacionadas às TI's na Volta Grande do Xingu.

4. O empreendedor apresentou uma descrição resumida do ISSA, que serve como espinha dorsal do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu ao integrar os resultados dos monitoramentos. O ISSA é composto por 35 variáveis, associadas a 16 indicadores, que por sua vez são associados a seis componentes. Na proposta, o cálculo final do ISSA será realizado em três escalas, partindo-se de valores padronizados das variáveis para se calcular uma média para cada indicador e depois para cada componente e, por fim, se chegar a um valor do índice por período de interesse (cheia ou seca de um determinado ano). Verifica-se que a proposta apresentada pelo documento NT SFB_Nº025_PGIV_21_11_14_LEME traz um aumento do número de variáveis e indicadores quando comparados com a proposta anteriormente encaminhada ao Ibama por meio do documento PL_SFB_Nº001_PGIVG_25-02-20-LEME.

5. Conforme já exposto na Nota Técnica nº1458/2014 - COHID/IBAMA, entende-se que a utilização do ISSA no Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu apresenta fundamentação técnica consolidada e integra a avaliação das diversas ações previstas para a região da Volta Grande do Xingu, principalmente relacionadas aos impactos mais significativos prognosticados para aquela região.

6. Contudo, verifica-se que parte das variáveis escolhidas para compor o ISSA pode não ser suficientemente refinada para captar algum dos impactos relevantes na Volta Grande do Xingu com a formação do TVR. Verifica-se este fato, por exemplo, na Componente Navegabilidade, onde nenhuma das variáveis escolhidas considera o impacto do aumento no tempo e custo de viagem gerado por uma eventual dificuldade na navegação do TVR.

7. Avaliou-se, portanto, que para o Índice de Sustentabilidade Socioambiental ser efetivo, transparente e cumprir o seu papel, é premente que (i) os valores de referência das variáveis estejam bem definidos e que sejam divulgados antes da formação do TVR; (ii) os valores de pontuação para cada variável estejam bem definidos e que sejam divulgados antes da formação do TVR; e (iii) ocorra uma melhor discussão e escolha das variáveis que irão compor o ISSA. A divulgação que se trata este parágrafo deve ser realizada junto ao Ibama e entes intervenientes: ANA, Funai, SEMA/PA, Secretarias municipais de meio ambiente (Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu), bem como discutir nas comissões específicas que tratam de componentes do TVR, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.

8. No que tange à interface do ISSA com impactos relacionados às Terras Indígenas, o empreendedor não recomenda a inclusão de variáveis como as relativas às atividades de caça e pesca em função da pequena quantidade de dados históricos e argumenta que "os dados originados desses monitoramentos devem ser considerados e avaliados no Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu caso impactos locais na pesca artesanal e ornamental sejam observados". Sobre este aspecto, ressalta-se que as complementações foram encaminhadas, por meio do Of. 02001.005677/2015-44 à Funai para ciência e avaliação daquela Fundação sobre providências adicionais a serem adotadas, nos termos da Portaria Interministerial nº 060/2015.



ii) "Reapresentação das Medidas de Mitigação e Compensação dos Impactos Potenciais na Volta Grande do Xingu"

Habitats Aquáticos

9. Para a mitigação dos impactos relacionados à componente Habitats Aquáticos, o empreendedor propõe duas medidas: (i) criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral, incluindo ecossistemas aquáticos e terrestres, no TVR; e (ii) realização de ações de manejo de habitats aquáticos mediante resultados dos monitoramentos futuros.

10. A proposta de mitigação de impacto por meio da criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, utilizando-se os recursos financeiros provenientes da Compensação Ambiental, deve ser vista com ressalvas uma vez que o instrumento refere-se, em tese, a uma medida de compensação e não de mitigação de impacto.

11. Sobre a realização de ações de manejo de habitats aquáticos mediante resultados dos monitoramentos futuros, entende-se como sendo uma medida de mitigação adequada para os impactos sobre os habitats aquáticos. Contudo, no documento apresentado, não restam claras as ações que seriam necessárias para efetivar o manejo dos habitats aquáticos impactados e o papel de cada um dos atores envolvidos nesta atividade.

Fauna Aquática e Semiaquática

12. Para a mitigação dos impactos relacionados à componente Fauna Aquática e Semiaquática, o empreendedor propõe duas medidas: (i) capacitação da população para o manejo de quelônios; e (ii) manejo populacional de quelônios e crocodilianos.

13. Ambas as propostas de medidas mostram-se pertinentes para a mitigação do impacto. Verifica-se que não foi apresentada a proposta de mitigação para mustelídeos, grupo que faz parte, inclusive, como variável do ISSA.

Ictiofauna e Pesca

14. Para a mitigação dos impactos relacionados à componente Ictiofauna e Pesca, o empreendedor propõe cinco medidas: (i) intensificação da fiscalização contra pesca e caça predatória; (ii) desenvolvimento de pacotes tecnológicos para o cultivo de peixes ornamentais; (iii) ações de fortalecimento da atividade pesqueira (apoio às colônias de pesca, capacitação de pescadores); (iv) ações para ordenamento pesqueiro no TVR; e (v) apoio técnico às iniciativas de desenvolvimento à piscicultura.

15. Duas das cinco propostas de mitigação apresentadas referem-se a competências que extrapolam a esfera do licenciamento ambiental ou do próprio empreendedor na sua execução, notadamente a fiscalização contra a pesca e caça predatória e as ações para o ordenamento pesqueiro no TVR. Reforça-se a necessidade de qualificar e quantificar em quais ações ou atividades o empreendedor investirá para apoiar a intensificação da fiscalização contra pesca e caça predatória, bem como as ações para ordenamento pesqueiro no TVR.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

16. Ao longo do processo de negociação entre empreendedor e pescadores foram verificadas fragilidades, que de certa forma limitam as medidas de mitigação relacionadas pelo empreendedor em função de impactos na ictiofauna. No que tange à piscicultura e alterações de petrechos e arte de pesca as ações de mitigação estão limitadas às atividades de capacitação, podendo reduzir a efetividade uma vez que os impactados podem encontrar dificuldades de apoio financeiro para alterar o seu modo de produção ou de arte de pesca.

Condições de vida

17. Para a mitigação dos impactos relacionados à componente Condições de vida, o empreendedor propõe seis medidas: (i) assessoramento técnico para recomposição, melhoria e diversificação das atividades produtivas; (ii) recomposição de APP a montante do TVR para garantir a qualidade da água; (iii) implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário na Ressaca, Ilha da Fazenda, Belo Monte e Belo Monte do Pontal; (iv) melhoria do abastecimento de água para as famílias residentes das áreas rurais se houver comprometimento dos poços utilizados; (v) manejo de macrófitas aquáticas, caso haja proliferação; e (vi) melhorias dos equipamentos e da assistência básica à saúde na região da Volta Grande.

18. A medida de assessoramento técnico para recomposição, melhoria e diversificação das atividades produtivas mostra-se pertinente, contudo é necessário se traçar uma estratégia específica para a população ribeirinha, que considere o grau de instrução e os tipos de culturas presentes nas propriedades.

19. Ressalta-se a necessidade de manter-se as condições de acessibilidade (principalmente, navegabilidade) para escoamento da produção agrícola, mesmo que pequena, das famílias rurais caracterizadas como mais vulneráveis em relação à mobilidade, devido à maior dependência do rio Xingu para o transporte.

20. Sobre a proposta de melhoria do abastecimento de água para as famílias residentes das áreas rurais se houver comprometimento dos poços utilizados, entende-se que o conceito de disponibilidade de água deve ser entendido como quantidade e qualidade na da água presente nos poços das localidades do TVR e ambos devem ser considerados para disparar as providências de recomposição das condições de abastecimento de água, bem como ações emergenciais que garantam a dessedentação humana até o restabelecimento das condições de abastecimento.

21. Na proposta de manejo de macrófitas aquáticas, se mostra positiva a integração das ações de controle com o monitoramento do Programa de Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças. Nesta iniciativa, é importante o estabelecimento de protocolo de ação para disparar as medidas de controle dos estandes, com parâmetros de tamanho mínimo do estande, área de ocupação relativa do corpo hídrico, presença de vetores, bem como ficar atento à interação entre bancos de macrófitas e mosquitos que causam incomodo à população, mesmo não sendo vetores de doenças.

22. Em relação à medida 'melhorias dos equipamentos e da assistência básica à saúde na região da Volta Grande', o documento ora em análise refere-se à futura ampliação e melhoria da Escola Luís Rebelo, localizada no povoado da Ressaca. Ressalta-se que as obras de reforma dessa escola foram transferidas para a comunidade do Pirarara, com a construção de nova escola, a pedido da prefeitura



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



municipal de Senador José Porfírio e concordância do Ibama. Quanto à assistência básica à saúde na região da Volta Grande, as ações implantadas pelo empreendedor resultaram na reestruturação ou construção de novas unidades em Belo Monte, Belo Monte do Pontal e Ressaca.

23. Ainda no componente Condições de Vida, os impactos detectados "Perda de praias e área de lazer" e, sobretudo, "Perda de referências socioespaciais culturais", possuem características de perdas imateriais. Caso ocorram, são passíveis de enquadramento em Projeto de Reparação, descrito no PBA, *que se fundamenta no reconhecimento que o empreendimento pode impactar valores, laços culturais, costumes, enfim, o modo de vida específico de comunidades e moradores das áreas diretamente atingidas, que possuem uma forte ligação com a terra por sua história de vida e de sua família. A condição do atingido é reconhecida na proposição de reparação do dano material e o dano imaterial, estando o primeiro ligado ao patrimônio e à integridade física das pessoas, e o segundo aos sentimentos e conjunto de relações e vínculos comprometidos no processo de implantação do empreendimento.*

Navegabilidade

24. Para a mitigação dos impactos relacionados à componente Navegação, o empreendedor propõe quatro medidas: (i) melhoria/adequação da rede de estradas vicinais se houver comprometimento da navegação; (ii) implantação do STE; (iii) reassentamento das famílias que ficarem isoladas ou que forem substancialmente afetadas pela diminuição da vazão do rio; e (iv) avaliação da mobilidade populacional e proposição de soluções fluviais e terrestres mediante modelagem matemática do TVR, com ênfase em cinco locais de atenção.

25. A medida de mitigação de melhoria/adequação da rede de estradas vicinais se houver comprometimento da navegação pode não atender a toda a população residente no TVR, uma vez que existem moradores que não residem próximo de estradas vicinais, ou pode impactar o mercado de barqueiros nesta região. Desta forma, esta opção deve ser vista com cuidados, sempre levando em conta que o que não pode acontecer é família ficar isolada sem modal de locomoção. Bem como, é possível a opção de remanejamento para local que lhe permita acesso a modal de locomoção, garantindo a manutenção da condição de vida da família interferida.

26. No Plano de Gerenciamento, consta a elaboração de estudo sobre a rede de transporte regional, contendo a consolidação de um diagnóstico dos principais fluxos de pessoas e mercadorias por modal (terrestre e fluvial) e o estabelecimento de cenários para a estrutura de transportes na região da VGX visa, entre outras coisas, sua disponibilização aos governos das três esferas públicas, incluindo PDRSX. O estudo é um "convite" à corresponsabilidade dos entes governamentais nas ações de melhoria do transporte público da região. Tal estudo deve ser transformado em matriz de responsabilidades relacionado ao tema rede de transporte regional, envolvendo todos os entes com competências administrativas sobre o tema.

27. No que tange à proposta de reassentamento das famílias que ficarem isoladas ou que forem substancialmente afetadas pela diminuição da vazão do rio, não ficam claros quais critérios serão utilizados para a classificação da família como afetada pelas condições de acesso. É importante que seja encaminhado um levantamento do quantitativo de famílias que encontram-se nesta situação de risco (com base nos dados da modelagem hidrodinâmica e dos Programas de Projeto de Monitoramento da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Navegabilidade e Projeto de Monitoramento da Largura, Profundidade e Velocidade das Seções do TVR). É importante que sejam encaminhados dados sobre o quantitativo de famílias ribeirinhas em risco de ter acessibilidade comprometida pela alteração da vazão do rio para que haja possibilidade de antecipar a avaliação das medidas de mitigação mais adequadas para esta população (relocação em outras áreas ribeirinha ou, até mesmo, abertura de acessos terrestres).

28. É importante registrar que as ações de avaliação da mobilidade populacional e de proposição de soluções fluviais e terrestres não podem ser consideradas, em si, como medidas de mitigação uma vez que referem-se a atividades que antecedem a medida de mitigação de fato, que seria a implantação das soluções de engenharia. De todo modo, a proposta carece de um cronograma, principalmente para a Corredeira do Percata, local que possui o prognóstico mais crítico para a navegação. Neste caso, fica clara a necessidade de que as soluções de engenharia disponíveis sejam adotadas antes que ocorra impacto na navegação para a população utilizadora daquele trecho do rio. Cabe destacar que o plano de enchimento de Belo Monte prevê equipes de resgate para ações de transposição em cinco pontos críticos na VGX. Até que se confirme/configure as necessidades de intervenção com obras de engenharia, os pontos críticos e outros que porventura surjam deverão ser cobertos com as ações previstas no plano de enchimento.

ANÁLISE - NT SFB_nº026_PGIV_21_11_14_LEME

29. Em resumo, o documento ora avaliado separou as informações relevantes em três itens: i) Contextualização; ii) Interface dos programas ambientais do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande - PBA UHE Belo Monte e o Projeto de Mineração Belo Sun; e iii) Monitoramento limnológico e da qualidade de água superficial.

i) Contextualização

30. Neste item, conforme o título, o empreendedor cita as principais ações desde a apresentação do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu, "PL_SFB_Nº001_PGIVG_25-02-20-LEME", enviado ao Ibama em 27/02/2014, até o encaminhamento da NT 02001.001458/2014-13 COHID/IBAMA, de 16/09/14, cujas considerações foram destacadas na introdução desta Nota.

31. Adicionalmente, informa a respeito da protocolização de pedido de suspensão do processo de licenciamento da Belo Sun Mineração Ltda. - Projeto Volta Grande, feito pela Norte Energia junto à Secretaria de Estadual de Meio ambiente do Estado do Pará, ao Ministério Público do Estado do Pará e à Procuradoria da República no município de Altamira, em janeiro de 2013. A justificativa para esse requerimento, segundo a Norte Energia, é a elaboração e apresentação de estudos adicionais a serem realizados pela mineradora, destacando-se:

- realização de oitivas junto às comunidades indígenas Paquiçamba e Arara da Volta Grande;
- realização de audiência pública em Altamira, núcleo urbano a ser mais afetado;
- concatenação de atividades junto à Norte Energia no âmbito do Programa de Acompanhamento Social junto às Comunidades Anfitriãs (construção de escolas, postos de saúde, captação de água subterrânea e melhoria de acessos); e



- oitiva junto ao Ibama em seu âmbito federal no tocante às potenciais restrições de uso e ocupação na região já licenciada para a UHE Belo Monte, uma vez que o prospecto minerário em questão encontra-se no interior da AID da usina.

32. Dentre os potenciais aspectos sinérgicos a se estabelecerem no cenário de atuação conjunta entre Norte Energia e Belo Sun, para a região da Volta Grande, é destacado pela Norte Energia a necessidade de estudos para:

- potencial de sobrecarga socioambiental relativa ao uso da AID, principalmente Altamira;
- sismicidade devido ao uso de explosivos durante tempo de exploração da mina X proximidade do barramento no sítio Pimental;
- qualidade da água e risco de contaminação na Volta Grande do Xingu, sobretudo no trecho de Vazão Reduzida;
- impactos na ictiofauna por perturbações, assoreamento e contaminação de drenagens tributárias;
- exigência de estudos prévios que estabeleçam condicionantes de qualidade à empresa Belo Sun Ltda., em questões afetas a qualidade de água (superficial e subterrânea) e a vazão na Volta Grande, além da manutenção da ictiofauna e comunidades ribeirinhas sem prejuízo ao empreendimento antecedente, que é a usina de Belo Monte.

ii) Interface dos programas ambientais do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande - PBA UHE Belo Monte e o Projeto de Mineração Belo Sun (MBS)

34. A Norte Energia destaca neste item pontos que, segundo a empresa, demonstram a diferenciação entre os empreendimentos, como:

- a dinâmica das atividades (UHE BM voltada ao rio Xingu e suas variações hidrológicas X MBS voltada para terra firme, com acesso terrestre através da Transassurini);
- o cronograma das atividades (UHE BM em fase de requerimento de LO, tendo LP e LI emitidas antes do início do licenciamento ambiental da MBS, cuja LP foi concedida em fevereiro de 2014);
- esfera do licenciamento ambiental (federal X estadual);
- projetos em execução, sobretudo na VGX, onde estabeleceu-se, pela Norte Energia, *uma robusta rede de monitoramento dos meios físico, biótico e socioeconômico, que serviram para caracterizar de maneira confiável a condição socioambiental da região ao longo da sazonalidade do regime hidrológico regional, como, por exemplo, a qualidade da água, ictiofauna, pesca, navegação e população.* E que tais dados continuarão a ser monitorados ao longo do período de testes do Hidrograma de Consenso.

iii) Monitoramento limnológico e da qualidade da água superficial



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

35. Este item do documento resume-se na apresentação do objetivo do projeto de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água Superficial (prognosticar e mensurar as modificações decorrentes na qualidade da água do empreendimento hidrelétrico e adotar medidas de controle) e a distribuição da malha amostral no TVR composta atualmente por 26 pontos de coleta, utilizados para o controle ambiental e avaliação de ocorrência espaciais e temporais.
36. Complementarmente, informam que serão adicionados dois pontos de coleta para monitoramento da qualidade da água trimestral no entorno da área de influência da MBS (um ponto a montante e outro a jusante), com início das coletas previstas para janeiro de 2015. Dessa forma pretendem registrar dois ciclos hidrológicos completos antes do início da implantação da mineração, previsto para 2017.
37. Até o presente momento, o Ibama não possui informações a respeito do andamento ou encaminhamentos resultantes do requerimento de suspensão de licença do Projeto de Mineração Belo Sun, bem como dos estudos adicionais solicitados pela Norte Energia (oitivas, audiência pública adicional, etc).
38. De toda sorte, o Ibama enviou Ofício 02001.002545/2015-61 DILIC/IBAMA, em 12 de março de 2015, à SEMA/PA disponibilizando *link* para estudos e relatórios relacionados ao licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e enfatizando a relevância de avaliação integrada dos impactos ambientais gerados pelos dois empreendimentos.
39. A mineração estará dentro de área de influência direta da UHE Belo Monte, licenciada por este órgão federal, situação que poderá causar sinergismos de impactos em trecho já fortemente atingido e sob monitoramento, o TVR. Além do licenciamento ambiental estar sob competência estadual, a atuação da mineradora também envolverá a manifestação de outros órgãos, como Funai, DNPM, ANA, MPA, ICMBio.
40. Concorde-se com o empreendedor da UHE Belo Monte que o empreendimento MBS deva apresentar estudos detalhados a respeito da natureza e alcance dos possíveis impactos adicionais sobre a VGX, bem como a análise dos estudos pelos órgãos intervenientes no licenciamento ambiental da mineração, ainda mais que a usina de Belo Monte já estará em operação quando a mineradora começará a ser implantada.
41. Dessa forma, as ações de mitigação e compensação dos impactos da mineração sobre a qualidade das águas, dinâmica hídrica, nível freático, ictiofauna, perda de habitats terrestres e aquáticos, alteração populacional de espécies vetores, fauna e flora, pressão sobre equipamentos e serviços públicos regionais, alteração do modo de vida da população, segurança, transporte terrestre e fluvial, uso e ocupação da terra, pressão sobre os recursos naturais etc, deverão ser apresentadas o quanto antes em complementação ao EIA, conforme solicitada pela Norte Energia.
42. Concorde-se também com a proposta de cooperação entre as empresas para os locais de atuação mútua, como Garimpo do Galo, Ressaca e Ilha da Fazenda. Contudo, esta cooperação deve ser estendida para toda a VGX, incluindo Altamira, as vilas Belo Monte e Belo Monte do Pontal, e ainda, as localidades em torno da Transassurini, que provavelmente será a principal via de acesso dos trabalhadores da mineração. Para tanto deve ser estabelecida, entre os empreendedores, órgãos



licenciadores, prefeituras municipais envolvidas, uma matriz de responsabilidades para definir protocolos a serem adotados e o papel de cada ente na mitigação ou compensação frente aos impactos; monitoramentos compartilhados, etc. Bem como, recomenda-se que haja disseminação de informações, e consequente atuação conjunta, entre Funai, DNPM, ANA, MPA, ICMBio, Sema-PA, prefeituras municipais e o Ibama.

43. Em suma, para que se obtenha uma sinergia positiva de ações mitigatórias e compensatórias entre as duas empresas, que venham realmente ao encontro dos impactos majorados por ambas atividades, geração de energia hidrelétrica e mineração, será necessária uma visão ampliada da situação. A MBS não pode ter sua atuação restrita às localidades diretamente impactadas (as citadas Garimpo do Galo, Ressaca e Ilha da Fazenda), pois sua atividade pode potencializar um impacto anterior já posto pela construção e operação da hidrelétrica no rio Xingu (de acordo com o quadro 1 apresentado na NT SFB_nº026_PGIV_21_11_14_LEME).

44. Por fim, recomenda-se que o projeto de Mineração Belo Sun seja inserido no âmbito do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu-PDRSX.

CONCLUSÃO:

45. A equipe do Ibama entende o ISSA como um parâmetro para compreensão da condição socioambiental da região da Volta Grande do Xingu, contudo são os monitoramentos dos impactos e seus resultados que indicarão a necessidade de quais medidas de mitigação deverão ser adotadas.

46. Para tanto a Norte Energia deverá detalhar as medidas de mitigação previstas para a região da Volta Grande do Xingu, incluindo uma classificação das medidas que sejam de responsabilidade exclusiva do empreendedor e as que tem dependência da atuação de atores externos para a sua implementação; esclarecer a interface entre os resultados do ISSA e as medidas de mitigação; e, eventual proposição de medidas de mitigação adicionais, com base na análise dos documentos elaborados pelo Ibama sobre o assunto.

47. Para o componente Navegabilidade, que compõe o ISSA, deverá ser prevista uma variável que leve em consideração tempo e custo de viagem.

48. Antes da formação do TVR, a Norte Energia deverá apresentar o ISSA, seus valores de referência e valores de pontuação para cada variável, junto ao Ibama e entes intervenientes: ANA, Funai, SEMA/PA, Secretarias municipais de meio ambiente (Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu), bem como discuti-los nas comissões específicas que tratam de componentes do TVR, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da UHE Belo Monte.

49. A Norte Energia deverá apresentar propostas de mitigação para os mustelídeos, grupo que faz parte como variável do ISSA. Da mesma forma, esclarecer as ações que serão necessárias para efetivar o manejo dos habitats aquáticos impactados e o papel de cada um dos atores envolvidos nesta atividade.

50. É necessário esclarecer que as medidas de mitigação previstas no PBA e detalhadas no Plano Integrado da Volta Grande do Xingu deverão ser executadas e seus resultados monitorados



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

durante o período de teste do Hidrograma de Consenso. Com base nos resultados dos Programas Ambientais e na análise do ISSA, o Ibama avaliará a suficiência das medidas efetivadas para mitigação dos impactos ou se haverá a necessidade de adoção de medidas mitigadoras adicionais às previstas atualmente no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

51. Como já exposto pela equipe técnica do Ibama na Nota Técnica 02001.001458/2014-13 COHID/IBAMA, é preciso reconhecer que, caso o Hidrograma de Consenso se mostre insuficiente, alterar as vazões a serem submetidas ao TVR pode ser imprescindível para manutenção do ecossistema e modos de vida daquela região.

52. Ressalta-se que as complementações do PGIVGX foram encaminhadas, por meio do Of. 02001.005677/2015-44 à Funai para ciência e avaliação sobre providências adicionais a serem adotadas, nos termos da Portaria Interministerial nº 060/2015.

Eduardo Trazzi Martins
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA



COLÔNIA DE PESCADORES Z-12 DE VITÓRIA DO XINGU

FILIADA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - FEPA
CÓDIGO: 15201210 - CNPJ: 02.415.538/0001-92 - FONE (93) 991482786
E-Mail: z12colonia@outlook.com



OFICIO Nº037

AO: IBAMMA

A colônia de pescadores z-12 e seus associados vem por meio deste manifestar repúdio ao levantamento de impactos realizado pela Norte Energia e suas contratadas, para nós pescadores tal levantamento, é falso e tendencioso, pois não reflete nossa realidade vivida no exercício da atividade pesqueira. Nestes termos pedimos que o IBAMMA se manifeste contrário ao pedido/liberação da LO da UHE Belo Monte, até que seja visto/resolvido a situação dos pescadores que estão abaixo da UHE Belo Monte.

Segue em anexo copia do ofício protocolado na NESA e copia da mídia apresentada aos pescadores pela NESA.

MMA/IBAMA/ESREG/ATM-PA
Documento: Ofício
Nº 02543 000340/2015-13
Data: 06/07/2015

Atenciosamente,

Giacomo Dall'Acqua Schaffer
Presidente da Colônia de Pesca Z-12
CPF: 527.415.782-72

Vitória do Xingu - Pará, 06 de julho de 2015

TV. MARTINS TIRADENTES, S/N - JARDIM DALL' ACQUA.
CEP: 68383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

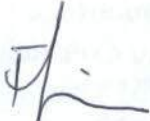
*"Eis que estou à tua porta e bato; se alguém ouvir a minha voz e abrir,
entrarei em sua casa e cearei com ele, e ele comigo" Ap. 3:20*

R. HOJE

A COHID / DILIC

PARA MANUTENIMENTO E

PROVIDÊNCIAS.



Felipe Bernardino Guimarães
Analista Ambiental-Mat.: 142.305-9
Chefe do ESREG Altamira/IBAMA-PA
Port. 864/2014

07/07/2015

Às Frederico Queiroz e
Henrique Silveira para conhecimento.
19/8/15



Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



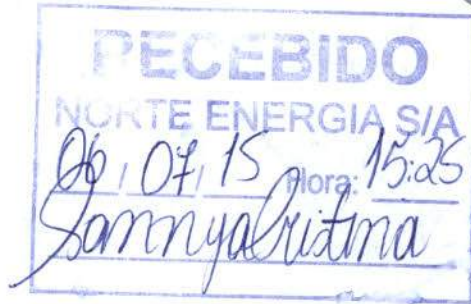
COLÔNIA DE PESCADORES Z-12 DE VITÓRIA DO XINGU

FILIADA A FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ - FEPA
CÓDIGO: 15201210 - CNPJ: 02.415.538/0001-92 - FONE (93) 991482786
E-Mail: z12colonia@outlook.com



Ofício nº038

A: NORTE ENERGIA S.A



A COLÔNIA DE PESCADORES Z-12 E SEUS ASSOCIADOS VEM POR MEIO DESTA MANIFESTAR REPUDIO AO RESULTADO DO LEVANTAMENTO DE IMPACTOS REALIZADO PELA NORTE ENERGIA E SEUS CONTRATADOS, POIS É FALSO E TENDENCIOSO, POIS NÃO REFLETE A REALIDADE VIVIDA PELOS PESCADORES NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PESQUEIRA.



ATENCIOSAMENTE:

Giacomo Dall'Acqua Schaffer
Presidente da Colônia de Pesca Z-12
CPF: 521.415.782-72

Vitória do Xingu - Pará, 06 de JULHO de 2015

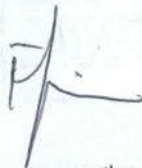
TV. MARTINS TIRADENTES, S/N - JARDIM DALL'ACQUA.
CEP: 68383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

"Eis que estou à tua porta e bato; se alguém ouvir a minha voz e abrir, entrarei em sua casa e cearei com ele, e ele comigo" Ap. 3:20

R. HOJE

À COPIA / DIÁRIO

PARA CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIAS.

 07/07/2015

Felipe Bernardino Guimarães
Analista Ambiental-Mat.: 142.305-9
Chefe do ESREG Altamira/IBAMA-PA
Port. 864/2014

IBAMA/PA
Altamira - PA
Data: 07/07/2015

IBAMA/PA
Altamira - PA
Data: 07/07/2015



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Minas Gerais - MG
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



MEM. 02015.000540/2015-44 NLA/MG/IBAMA

Belo Horizonte, 06 de julho de 2015

Ao Senhor Coordenador do COHID

Assunto: **Parecer 02015.000076/2015 - UHE Belo Monte - Programas de Ictiofauna**

1. Encaminho o Parecer 02015.000076/2015, referente à UHE Belo Monte - Programas de Ictiofauna.

Atenciosamente,

ANDRE DE LIMA ANDRADE
Coordenador Substituto do NLA/MG/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg



PAR. 02015.000076/2015-96 NLA/MG/IBAMA


Assunto: Análise do componente de ictiofauna do 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA da UHE Belo Monte.

Origem: Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

Ementa: Análise do componente de ictiofauna do 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA da UHE Belo Monte.

Este Parecer Técnico apresenta anexo contendo a análise do componente de ictiofauna do 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte. Foram ainda consideradas reuniões e vistorias técnicas realizadas durante o período contemplado pelos Relatórios. O documento apresenta recomendações de encaminhamento para ao longo da análise, de modo a adequar os planos, programas e projetos do PBA, face aos resultados apresentados, e às condições de instalação do empreendimento.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2015


Frederico Miranda de Queiroz
Analista Ambiental do NLA/MG/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo de Licenciamento Ambiental-MG



Assunto: UHE Belo Monte

Origem: NLA/MG/IBAMA

Anexo do Parecer Técnico PAR. 02015.000076/2015-96 NLA/MG/IBAMA

Ref: Análise dos componentes de ictiofauna do 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do Projeto Básico Ambiental da Usina Hidrelétrica Belo Monte, processo 02001.001848/2006-75.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer objetiva analisar a situação de implantação dos programas ambientais do Projeto Básico Ambiental – PBA da Usina Hidrelétrica – UHE Belo Monte, tendo como base o 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados. Recomendações são apresentadas ao longo da análise, de modo a adequar cada um dos planos, programas e projetos do PBA, face aos resultados apresentados, e às condições de instalação do empreendimento.

A avaliação contida neste documento técnico se baseia ainda nas informações obtidas ao longo do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, durante vistorias realizadas pela equipe técnica do Ibama na região do empreendimento, bem como nas informações apresentadas em reuniões e seminários técnicos.

2. ANDAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Projeto de Investigação Taxonômica

A presente análise refere-se ao Projeto de Investigação Taxonômica, especificamente aos resultados apresentados no 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes. O 5º Relatório contempla as informações consolidadas até outubro de 2013, o 6º Relatório contempla as informações consolidadas até abril de 2014 e o 7º Relatório contempla as informações consolidadas até outubro de 2014.

O 5º Relatório informa a realização de oito campanhas de monitoramento, processamento e tomo de material. O 6º Relatório acusa a realização de 10 campanhas. O 7º Relatório não explicita o período contemplado tampouco o número de campanhas realizadas, limitando-se a informar que diversas expedições de campo foram realizadas em áreas complementares àquela atendida pelo PBA nos meses de setembro, outubro e novembro de 2014, com especial destaque à região de São Félix do Xingu e à região de Porto de Moz e adjacências da Reserva Extrativista Verde para Sempre. O material tratado foi tombado nos acervos de ictiologia da UFPA dos *campi* de Altamira e Belém, e na coleção ictiológica do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ressalta-se que durante a análise do 4º Relatório foi detectada uma inconformidade em relação ao local de tomo do material, uma vez que

ua

a Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico concedida para a realização das atividades preconizava o tombamento do material no Laboratório de Zoologia de Altamira da UFPA, no Museu Paraense Emílio Goeldi e no Laboratório de Aquicultura do Instituto Federal do Pará – Campus Altamira. Na ocasião foi recomendado que o empreendedor solicitasse a retificação das autorizações já concedidas mediante apresentação de carta de aceite das instituições depositárias. Mediante consulta ao SISLIC verifica-se que essa inconformidade ainda permanece nas licenças vigentes. Dessa forma, uma vez que as instituições depositárias (e.g. Museu Paraense Emílio Goeldi, UFPA *campi* Altamira e Belém, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, dentre outras) já apresentaram as cartas de aceite, recomenda-se solicitar à Norte Energia que retifique as autorizações vigentes (e.g. ACCTMB 049/2012 – 6ª Retificação, 057/2012 – 5ª Retificação, 144/2012 – 3ª Retificação) de forma que estas contemplem o envio do material tipo para as instituições corretas.

Riqueza de espécies

De acordo com o 5º Relatório, um levantamento sistemático nas coleções ictiológicas de instituições de excelência aponta uma riqueza de 430 espécies de peixes para toda a bacia do rio Xingu. Com o material coligido no período contemplado pelo 5º Relatório foram coletadas 392 espécies de peixes, totalizando 91% da diversidade estimada para a bacia. O 6º Relatório adicionou mais 16 espécies ao rol do relatório anterior, elevando o total de espécies coletadas no âmbito dos estudos do PBA para 408 espécies, totalizando 95% da diversidade estimada para a bacia. Ao considerar também amostragens não relacionadas ao PBA, o total de espécies arroladas foi elevado para 422, o que representaria 98% das espécies conhecidas para a bacia do rio Xingu. O 7º Relatório apresentou lista contendo 409 espécies. O diferencial desse relatório foi a rediscussão da riqueza conhecida para a bacia do rio Xingu, que considerando o material proveniente das campanhas de monitoramento da ictiofauna, dos eventos de resgates na área do empreendimento, e das expedições não relacionadas a programas do PBA, foi elevada para 458 espécies. Dessa forma a proporção de espécies coletadas em função das espécies conhecidas foi reduzida para 89%, mesmo que o número líquido de espécies conhecidas pouco tenha variado.

Ampliação de distribuição

Outro ponto positivo do trabalho é a ampliação da distribuição conhecida para muitas dessas espécies (e.g. *Ossubtus xinguense*, *Baryancistrus chrysolomus* etc). Essa ampliação se dá em decorrência das novas amostragens realizadas. Nesse sentido o 7º Relatório apresenta contribuições importantes no que se refere à ampliação da distribuição de espécies encontradas até então em áreas bastante restritas. Esse é o caso das espécies *Hypostomus flaveolus*, *Crenicichla phaiopilus*, e *Gnathodolus bidens* (este último só conhecido até então para a Venezuela) que foram coletadas na porção alta do rio Xingu. Espécies conhecidas anteriormente apenas na Área de Influência Direta também tiveram suas áreas de distribuição aumentadas, como *Leporinus* sp. 2, *Petulanos intermedius* e *Sartor respectus*, *Ancistrus* sp. “pinta”, *Baryancistrus* aff. *niveatus*, *Baryancistrus xanthellus*, *Hoplancistrus* sp. “pinta”, *Pseudacanthicus* sp. “vermelho”, *Pseudancistrus* sp., *Scobinancistrus aureatus*, *Scobinancistrus pariolispos* e *Scobinancistrus* sp. “tubarão”.

Espécies endêmicas

Da riqueza total registrada nas oito campanhas compreendidas pelo 5º Relatório, 46 espécies de peixes foram identificadas na ocasião como endêmicas para a bacia do rio Xingu. Algumas espécies elencadas no 4º Relatório como endêmicas foram reavaliadas como não endêmicas após levantamento taxonômico e bibliográfico mais acurado. No 6º Relatório, da riqueza total registrada nas dez campanhas, 47 espécies (embora no quadro 13.3.1 – 1 seja apresentado quantitativo de 48 espécies) foram consideradas endêmicas da bacia do rio Xingu. Já o 7º Relatório identificou 52

Handwritten signature

espécies como endêmicas, mesmo havendo retirado três espécies do rol apresentado pelo 6º Relatório.



Espécies novas

Da riqueza total registrada nas oito campanhas compreendidas pelo 5º Relatório, 30 espécies de peixes foram consideradas como novidades para a ciência na ocasião. A espécie *Typhlobelus* sp., constante do rol de espécies novas apresentado no 4º Relatório, teve sua descrição publicada na revista internacional *Copeia* (de PINNA, M. C. C. & ZUANON, J. The Genus *Typhlobelus*: Monophyly and Taxonomy, with Description of a New Species with a Unique Pseudotympanic Structure (Teleostei: Trichomycteridae). *Copeia* (3): 441-453. 2013). Contudo, o relatório peca em não informar com qual nome a espécie foi descrita. O 6º Relatório registra um total de 27 espécies novas nas amostragens realizadas pelos projetos de ictiologia do PBA. Essa diminuição se deve à publicação da descrição da espécie *Oligancistrus* sp. “bola branca”, com o nome de *Spectracanthicus zuanoni* no periódico *Neotropical Ichthyology* (Chamon, C.C. & L.H. Rapp Py-Daniel, 2014. Taxonomic revision of *Spectracanthicus* Nijssen & Isbrücker (Loricariidae: Hypostominae: Ancistrini), with description of three new species. *Neotrop. Ichthyol.* 12(1):1-25.) e da retirada das espécies *Ancistrus* sp. “bola” e *Ancistrus* sp. “pinta” do rol de espécies novas devido à grande variação fenotípica encontrada nesse gênero. O 7º Relatório mantém a existência de 27 espécies novas para a região amostrada, mesmo tendo sido excluída desse rol a espécie *Spatuloricaria* sp., recentemente descrita com o nome de *Spatuloricaria taira* na revista internacional *Copeia* (Fichberg, I., Oyakawa, O.T. & de Pinna, M. (2014): The End of an Almost 70-Year Wait: A New Species of *Spatuloricaria* (Siluriformes: Loricariidae) from the Rio Xingu and Rio Tapajós Basins. *Copeia*, 2014 (2): 317-324). Para algumas das espécies listadas que estão sob responsabilidade de pesquisadores envolvidos com o Projeto de Investigação Taxonômica, os Relatórios oferecem o estado da arte dos trabalhos de descrição em quadro informativo.

Espécies ameaçadas

Até o 6º Relatório, considerava-se que na região de estudo, existiam apenas duas espécies constantes da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas vigente (IN MMA 5 de 21 de maio de 2004). Essas espécies eram o pacu *Ossubtus xinguense* e o acari *Hypancistrus zebra* ambos listados como vulneráveis na referida lista. Contudo, com a publicação da Portaria MMA 445 de 17 de dezembro de 2014, além de *O. xinguense* e *H. zebra*, mais dez espécies passaram a integrar a Lista Nacional de Espécies Ameaçadas. Além disso, o status de *H. zebra* foi alterado para “criticamente em perigo”. A lista passou então a vigorar com o seguinte conteúdo:

Espécie	Categoria
<i>Hypancistrus zebra</i> Isbrücker & Nijssen, 1991	CR
<i>Ossubtus xinguense</i> Jegú, 1992	VU
<i>Parancistrus nudiventris</i> Rapp Py-Daniel & Zuanon, 2005	VU
<i>Paratrygon aiereba</i> (Müller & Henle, 1841)	CR
<i>Pituna xinguensis</i> Costa & Nielsen, 2007	CR
<i>Plesioblebias altamira</i> Costa & Nielsen, 2007	CR
<i>Rhynchodoras xingui</i> Klausewitz & Rössel, 1961	EN
<i>Scobinancistrus aureatus</i> Burgess, 1994	VU
<i>Scobinancistrus pariolispos</i> Isbrücker & Nijssen, 1989	VU
<i>Sternarchogiton zuanoni</i> de Santana & Vari, 2010	VU
<i>Sternarchorhynchus villasboasi</i> de Santana & Vari, 2010	VU
<i>Teleocichla centisquama</i> Zuanon & Sazima, 2002	EN

Entende-se que o presente projeto vem sendo desenvolvido adequadamente e apresentando bons resultados. A continuidade das amostragens, incluindo coletas a serem realizadas na eventualidade de um resgate ictiofaunístico no trecho de vazão reduzida caso seja concedida a Licença de

Ull

Operação do Empreendimento, deve contribuir ainda mais para o conhecimento da ictiofauna da região bem como para a elucidação das questões taxonômicas que ainda permanecem sem resposta. Ressalta-se ainda a importância do material coligido e tombado nas instituições depositárias que contribuirão para o progresso da ciência mesmo após o término desse projeto.

Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna

A presente análise refere-se ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna, especificamente aos resultados apresentados no 5º 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes. Diferentemente dos demais projetos da ictiofauna os resultados dos relatórios não se sobrepõe, sendo que o 5º Relatório contempla as informações de junho a outubro de 2013, o 6º Relatório contempla as informações de dezembro de 2013 a maio de 2014 e o 7º Relatório contempla as informações de junho a novembro de 2014.

O 5º Relatório apresenta os resultados de resgates realizados nos sítios Bela Vista, Canais e Diques, Pimental e Belo Monte. A localização e as coordenadas de todos os 36 pontos de resgate são apresentadas em quadro. Nesses pontos, no período contemplado pelo relatório, foram realizadas 101 ações de resgate de ictiofauna, sendo que quatro ocorreram no sítio Bela Vista, oito na enseadeira do canal de fuga – sítio Belo Monte, 29 nas enseadeiras entre a ilha do Forno e a ilha Pimental – sítio Pimental, e 60 nas obras do sítio Canais e Diques. O total de biomassa resgatado em todas as ações efetuadas no período foi de 12.160,06 kg, com uma perda, devido à mortalidade, de 377,16 kg de peixes, o que representa cerca de 3% do total. Essas perdas estão dentro dos limites aceitáveis para esse tipo de atividade indicados no PBA. Esse quantitativo dividiu-se da seguinte forma nos sítios ou locais submetidos às atividades de resgate:

	Sítios			
	Bela Vista	Belo Monte	Pimental	Canais e Diques
Biomassa viva resgatada (kg)	146,20	949,77	7.549,17	3.514,92
Biomassa morta perdida [kg (%)]	4,60 (3,05)	21,51 (2,21)	246,37 (3,16)	104,69 (2,89)

O 6º Relatório apresenta os resultados de resgates realizados nos sítios Bela Vista e Canais e Diques. A localização e as coordenadas de todos os 14 pontos de resgate são apresentadas em quadro. Nesses pontos, no período contemplado pelo relatório, foram realizadas 14 ações de resgate de ictiofauna: duas no sítio Bela Vista e 12 no sítio Canais e Diques. Ainda, foram realizadas atividades de acompanhamento do trecho do TVR desde as enseadeiras até o encontro com o canal principal do rio Xingu, logo a jusante do Sítio Pimental. O total de biomassa resgatado em todas as ações efetuadas no período foi de 1.086,20 kg, com uma perda, devido à mortalidade, de 58,95 kg de peixes, o que representa 5,15% do total. Essas perdas estão dentro dos limites aceitáveis (até X%) para esse tipo de atividade. Esse quantitativo dividiu-se da seguinte forma nos sítios ou locais submetidos às atividades de resgate:

	Sítios		
	Bela Vista	Canais e Diques	Pimental
Biomassa viva resgatada (kg)	85,00	1.001,20	0,0
Biomassa morta perdida [kg (%)]	2,00 (2,30)	56,95 (5,38)	0,0 (0)

O 7º Relatório apresenta os resultados de resgates realizados nos sítios Bela Vista, Canais e Diques, Pimental e Belo Monte. Foram realizadas no período contemplado pelo relatório, 46 ações de resgate de ictiofauna: duas no sítio Bela Vista, uma no sítio Belo Monte, e 43 no sítio Canais e Diques. O total de biomassa resgatado em todas as ações efetuadas no período foi de 7.391,65 kg,



sendo que não é informado se houve perdas devido à mortalidade. O 7º Relatório também não informa como o total resgatado nesse período se dividiu nos sítios ou locais submetidos às atividades de resgate.

Resultados consolidados do programa (janeiro de 2012 a dezembro de 2014)

De acordo com os resultados consolidados dos resgates de ictiofauna no âmbito das atividades do PBA da UHE Belo Monte, foi resgatado um total de biomassa de 140.170,35 kg de peixe, com perdas por mortalidade da ordem de 4.736,78 kg. Tais perdas representam 3,25% do total resgatado e são inferiores aos limites aceitos para esse tipo de atividade. Esse total resgatado refere-se a 253 espécies distribuídas em duas classes, 12 ordens e 39 famílias. Como esperado para rios da região Neotropical, houve dominância de Characiformes e Siluriformes, representados por 108 e 85 espécies, respectivamente. Perciformes e Gymnotiformes apresentaram também uma participação expressiva, com 31 e 15 espécies, respectivamente. As famílias mais representativas nos resgates foram Characidae, Loricariidae e Cichlidae, com 56, 40 e 28 espécies, respectivamente. O relatório ressalta a participação de Anostomidae com 21 espécies resgatadas, sendo que as estimativas indicam um total de 163 espécies dessa família para toda a região Neotropical. O quadro abaixo sumariza os resultados das atividades do programa separados por sítio de resgate:

	Sítios			
	Bela Vista	Belo Monte	Pimental	Canais e Diques
Biomassa viva resgatada (kg)	389,83	62.224,39	60.344,88	17.211,25
Classes/ordens/famílias/espécies	02/04/12/030	02/11/35/157	02/09/33/177	02/06/21/088
Espécies de Characiformes	19	62	67	52
Espécies de Siluriformes	6	52	71	18
Espécies de Perciformes	4	23	18	5
Espécies de Gymnotiformes	-	10	10	11
Espécies de Cyprinodontiformes	-	1	-	1
Espécies de Symbranchiformes	-	1	2	1
Espécies de Myliobatiformes	1	2	4	-
Espécies de Clupeiformes	-	2	2	-
Espécies de Pleuronectiformes	-	2	2	-
Espécies de Beloniformes	-	-	1	-
Espécies de Osteoglossiformes	-	1	-	-
Espécies de Tetraodontiformes	-	1	-	-
Família mais representativa (n spp.)	Characidae (11)	Characidae (30)	Loricariidae (34)	Characidae (33)

O relatório acusa o resgate de espécies de importância comercial, raras, ameaçadas de extinção e endêmicas durante os trabalhos realizados. Tais espécies estão identificadas na lista apresentada de espécies resgatadas (Anexo 13.3.2 – 1 do 7º Relatório Consolidado). Das espécies de peixes constantes da Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção – Peixes e Invertebrados Aquáticos (Portaria Nº 445, de 17 de dezembro de 2014, MMA, 2014), nove foram resgatadas no âmbito deste projeto, a saber: *Paratrygon aiereba*, (arraia), *Baryancistrus niveatus* (acari-bola-branca), *Hypancistrus zebra* (acari-zebra) *Teleocichla cinderella* (joaninha-da-pedra), *Hopliancistrus tricornis* (acari-preto), *Rhynchodoras xingui* (bacuzinho), *Parancistrus nudiventris* (acari-bola-azul), *Scobinancistrus aureatus* (acari-cutia) e *Scobinancistrus pariolispos* (acari-cutia). Das espécies da ictiofauna abrangidas pelo PAN – Baixo e Médio Xingu (*Hypancistrus zebra*, *Cichla melanie* e *Potamotrygon leopoldi*) todas foram resgatadas pelo presente projeto. Ainda de acordo com este Relatório, o grande número de espécies migradoras resgatadas sugere que a área do sítio Pimental representa uma área de reprodução e crescimento para essas espécies.

Handwritten signature

Acerca das atividades futuras, o 7º Relatório informa que as ações de resgate e salvamento terão continuidade durante a escavação e demais obras relacionadas aos canais, obras em enseadeiras, além de ações de destinação da ictiofauna resgatada às instituições e projetos parceiros. O Relatório ressalta a importância do planejamento estratégico e resgate e salvamento durante a implantação do TVR. Nesse sentido, será elaborado um Plano Estratégico, com a descrição dos métodos a serem implementados para garantir a continuidade e efetividade das ações de resgate da ictiofauna na Volta Grande do Rio Xingu. Esse Plano também será responsável por apontar as regiões de prováveis riscos de mortandade, bem como as medidas preventivas e mitigadoras necessárias.

Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais

O 5º e 6º Relatórios apresentam os avanços em relação às informações que foram apresentadas no 4º Relatório. O 4º Relatório trazia a informação de que seria providenciado um laboratório improvisado no Centro de Estudos Ambientais – CEA da Norte Energia, enquanto o laboratório definitivo não fosse construído no Campus da UFPA em Altamira, e que seria realizada a contratação dos laboratórios de aquicultura de peixes ornamentais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, campus Castanhal. Experimentos de aquicultura para a realização de parte dos experimentos previstos no PBA.

No 4º Relatório a Norte Energia apontou a necessidade da realização de reuniões de planejamento com o MPA a fim de formalizar um acordo de cooperação técnica para a obtenção de sinergias entre os diversos atores da cadeia produtiva de peixes ornamentais. É de conhecimento desse Instituto que foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica entre a Norte Energia e o MPA, contudo o Relatório não relata se a obtenção das referidas sinergia na cadeia produtiva de peixes ornamentais está no escopo desse acordo.

O 5º Relatório relata a preparação do laboratório improvisado no CEA da Norte Energia e o início dos ensaios experimentais neste laboratório. É relatado também o início dos ensaios experimentais nos laboratórios de aquicultura de peixes ornamentais do IFPA. O 5º Relatório ainda relata o pedido de dilação de prazo para a edificação do laboratório definitivo de aquicultura na UFPA e a garantia apresentada pela Norte Energia de que essa dilação de prazo não acarretaria em impactos sobre o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para o Projeto.

O 6º Relatório informa que a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre Norte Energia e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP teria contribuído para a implementação da infraestrutura do Laboratório de Reprodução e Cultivo de Espécies Ornamentais, do IFPA, Campus de Castanhal. Além disso, esta infraestrutura deve atuar na capacitação de recursos humanos que poderão no futuro atuar no laboratório de Altamira. Contudo, o Relatório não detalha os experimentos realizados nessa localidade, limitando-se a informar que as pesquisas executadas seguem a rotina de projetos específicos, cujos resultados só serão apresentados após o decorrerimento de seus prazos e a divulgação dos produtos associados (dissertações e teses). Ressalta-se que essa informação não coaduna com os anseios desse Instituto, uma vez que o produto específico do Projeto ora em análise é um pacote tecnológico para a aquicultura *ex situ* das espécies estudadas por parte do público impactado pela implantação ou operação do empreendimento. Dessa forma recomenda-se solicitar à Norte Energia que esclareça quando serão apresentados os produtos destinados ao público alvo do projeto.

Em relação ao laboratório provisório do CEA, o 6º Relatório informa que foram realizados testes experimentais para a manutenção *ex situ* dos reprodutores, no que se refere à alimentação e abrigo, e testes de reprodução induzida através de parâmetros ambientais. Apesar de apresentar algum

detalhamento dos ensaios (e.g. preferência alimentar em *Hypancistrus zebra*, uso de sal e preferência alimentar em *Baryancistrus xanthellus*, uso do anestésico Eugenol), também não são apresentados os resultados obtidos neste laboratório. Além disso, o Relatório informa que o número reduzido de exemplares, em função do período desfavorável à captura, ainda não permitiu a condução de experimentos em número significativo no laboratório do CEA.

O 7º Relatório informa que as obras do laboratório definitivo de aquicultura no campus da UFPA em Altamira estão em fase de finalização, com término previsto para o primeiro trimestre de 2015. De fato, como pode ser constatado em vistoria realizada no local em 05 de maio de 2015, as instalações do referido laboratório já se encontravam edificadas, sendo que parte dos aquários já estava montada e os demais estavam em processo de montagem. Na ocasião foi informado que todo o plantel e os experimentos relacionados já haviam sido transferidos do laboratório do CEA para o laboratório no campus da UFPA de Altamira.

O 7º Relatório também já apresenta resultados efetivos de ensaios realizados. Contudo, os resultados apresentados referem-se apenas aos ensaios realizados nos laboratórios do CEA e da UFPA – Campus Altamira. Ainda não foram apresentadas informações ou resultados dos ensaios realizados nos laboratórios do IFPA campus Castanhal. A seguir são comentados os resultados apresentados por experimento:

Preferência alimentar de *Hypancistrus zebra*

Este ensaio avaliou a preferência alimentar de *H. zebra* mediante a aferição da movimentação dos espécimes em função da oferta de quatro variedades de alimento (artêmia, camarão, mexilhão e peixe) e da influência de quatro tipos distintos de dieta (artêmia, camarão, peixe e mistura dos três itens) no crescimento alométrico de juvenis de *H. zebra*. De acordo com os resultados apresentados os indivíduos dessa espécie dispendem 40% do tempo observado em procura de alimentos. Embora o texto afirme que houve preferência pelos itens alimentares “artêmia” e “mexilhão”, a legenda da figura 13.3.3 sugere que não houve diferença significativa entre o tempo utilizado pelos espécimes de *H. zebra* no consumo das diferentes variedades de alimento. Desta forma recomenda-se solicitar que a Norte Energia informe se este resultado deste ensaio foi conclusivo ou não. Em relação à avaliação da influência da dieta no crescimento alométrico, o relatório informou que a alimentação com artêmia propicia maior ganho de peso e melhor taxa de crescimento. Neste caso houve respaldo estatístico do resultado.

Preferência de *Hypancistrus zebra* por modelo de abrigo

Este ensaio avaliou a preferência de *H. zebra* por diversos modelos de abrigos. Foi avaliado tanto o tamanho quanto a forma. Segundo o relatório os indivíduos de *H. zebra* utilizaram com maior frequência o abrigo redondo de 235,5 cm². Para os demais formatos (triângulo, quadrado e retângulo), o tamanho mais utilizado foi o de tamanho médio (160 cm²). Não fica claro se as diferenças entre os tempos de permanência dos peixes nos diferentes tipos de abrigo foram significativas. Desta forma recomenda-se solicitar que a Norte Energia informe se o resultado deste ensaio foi conclusivo ou não.

Determinação sexual

Este ensaio avaliou a existência de dimorfismo sexual discreto mediante aferições morfométricas, merísticas e morfológicas das espécies *Hypancistrus zebra* e *Ancistrus ranunculus*. As aferições foram comparadas com o resultado da determinação do sexo a

partir da análise histológica gonadal. O ensaio detectou diferenças significativas relacionadas ao gênero em sete caracteres aferidos para *H. zebra* e em 11 caracteres aferidos para *A. ranunculus*.

Profilaxia da sanguessuga *Placobdella* sp.

Este ensaio avaliou o melhor tempo de exposição (10, 20 ou 30 minutos) a uma concentração de 15 g/L de cloreto de sódio para o controle do parasita Hirudinea *Placobdella* sp. em *Baryancistrus xanthellus*. O ensaio verificou que não a eficácia mínima de tratamento foi de 69% (10 min) e que não houve diferença significativa entre as exposições de 20 e 30 minutos. Foi verificado também que a eficiência no segundo dia de tratamento foi de 100% para todos os tempos utilizados.

Reprodução natural e induzida

O relatório não informou o objetivo do experimento, tampouco restou claro após a leitura do relatório quais foram as variáveis testadas. O relatório informou que o realizado foi um experimento piloto no qual foi colocado um macho e quatro fêmeas de *H. zebra* em um aquário com ambiente controlado. Após um mês de iniciado o experimento observou-se a formação de um casal e subsequente a oviposição dentro de abrigo artificial. No nono dia após a oviposição 14 alevinos foram retirados do cuidado parental e transferidos para uma criadeira adaptada.

O relatório informa que foi realizado com o apoio da Norte Energia um intercâmbio científico entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Pesca da Indonésia, mediante a visita do consultor Rajanta Sinardja Rahardja. Segundo o relatório este intercâmbio proporcionou avanços consideráveis na obtenção do pacote tecnológico de cultivo de loricariídeos. Contudo não são apresentadas quaisquer outras informações acerca desse pacote tecnológico. Recomenda-se solicitar à Norte energia que apresente o detalhamento do estado da arte do pacote tecnológico.

Experimento de reprodução natural através de proporção sexual

Para este experimento também não foi informado claramente quais os objetivos. Pela leitura do relatório é possível inferir que o objetivo foi determinar qual a proporção sexual ótima para a reprodução de *H. zebra* em um ambiente controlado. De acordo com o relatório, a proporção sexual ótima é de um macho para cada duas fêmeas no ambiente estudado. Não é oferecido respaldo estatístico para essa afirmação. Recomenda-se solicitar à Norte Energia o detalhamento dos resultados do experimento com a validação estatística dos resultados.

Uso de Eugenol como anestésico

Novamente, o relatório não informa com clareza qual o objetivo do experimento. Pela leitura do relatório percebe-se que o experimento destina-se ao estabelecimento de um protocolo seguro de anestesia para os loricariídeos *Ancistrus ranunculus*, *Hypancistrus zebra* e *Baryancistrus xanthellus* com a utilização de óleo de cravo. Uma amostra de 30 exemplares de cada uma dessas espécies foi selecionada e tais indivíduos foram submetidos a uma imersão em soluções com seis concentrações distintas de eugenol (40, 60, 80, 100, 120 e 140 mg·L⁻¹). Em seguida os espécimes foram levados a se recuperar em água destilada. O tempo de sedação e recuperação foi cronometrado para cada um dos indivíduos e para cada uma das concentrações de eugenol utilizadas. De

acordo com o relatório, todas as concentrações de eugenol avaliadas promoveram para as espécies estudadas tempos de sedação e recuperação inferiores aos limites máximos ideais (150 e 300 segundos, respectivamente).

Em relação ao atingimento dos objetivos propostos, ressalta-se que é preocupante a ausência de informações acerca de atividades constantes do cronograma do projeto, em especial aquelas destinadas ao repasse do conhecimento gerado ao público-alvo do Projeto. Nesse sentido recomenda-se que o Ibama solicite esclarecimentos do empreendedor em relação à realização de cursos e palestras para as comunidades, órgãos ambientais, colônias de pescadores e órgãos intervenientes do Projeto, bem como acerca da edição de material de divulgação de resultados, cartilhas, relatórios, apostilas *etc.*

Ainda, o 7º Relatório apresenta uma tabela classificando as metas do projeto, sugerindo, quando pertinente, alterações de escopo ou prazo. Das cinco metas elencadas, o relatório indica que apenas duas foram iniciadas, sendo que sugere alterações para três delas (uma em andamento e duas não iniciadas): (i) alteração do prazo para a entrega do laboratório de aquicultura no campus da UFPA em Altamira; (ii) alteração do escopo da meta “apoiar a instalação de criadouros de peixes ornamentais nas comunidades impactadas” para “construir alternativas ou recomposição de renda para pescadores dependentes da pesca ornamental que sejam efetivamente impactados”; e (iii) alteração da meta “monitorar o desempenho econômico e fornecer assistência técnica aos criadores de peixes ornamentais” para “monitoramento de desempenho econômico ou recomposição de renda dos beneficiados”. Em relação à justificativa para a postergação da entrega dos laboratórios, esta foi encaminhada pelo ofício CE NE 0197/2013 e já foi apreciada por este Instituto. Em relação às demais justificativas para as alterações sugeridas, a primeira tem fulcro na solicitação realizada pelo Ibama durante os seminários técnicos de março de 2012 e a segunda baseia-se no entendimento do empreendedor de que a efetividade do projeto só ocorrerá se houver aptidão e interesse por parte do público-alvo.

Projeto de Monitoramento da Ictiofauna

A presente análise refere-se ao Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, especificamente aos resultados apresentados no 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes. O 4º relatório contempla as informações consolidadas até junho de 2013, o 5º Relatório contempla as informações consolidadas até novembro de 2013, o 6º Relatório contempla as informações consolidadas até maio de 2014, e o 7º Relatório contempla as informações consolidadas até outubro de 2014.

Ao todo, os relatórios apresentam os resultados consolidados de 12 campanhas de coleta, monitoramento, processamento e tomo das amostras biológicas, realizadas de março de 2012 a outubro de 2014. Nesse contexto foram realizadas análises referentes aos estudos de estrutura, composição, correlação de variáveis, distribuição de frequência por classes de comprimento, exclusividade de espécies, intensidade alimentar, importância alimentar, atividade reprodutiva, histologia gonadal, morfometria, densidade de ovos e larvas, caracterização taxonômica de ictioplâncton, telemetria, análise de isótopos estáveis, análise de elementos traço no pescado, BRUV, dentre outras.

O 4º, 5º e 6º Relatórios são bastante similares do ponto de vista analítico, apresentando no decorrer de seu texto os resultados das análises realizadas. Já o 7º Relatório apresenta esses resultados específicos como anexos, sendo que seu texto apresenta resultados gerais e conclusões. No decorrer desta análise serão abordados os pontos analisados de forma consolidada, indicando se houver divergências entre resultados ou relatórios.

Análise por biótopo

- Canal do rio

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 583 espécimes, distribuídos em quatro ordens, nove famílias e 22 espécies. A ordem Siluriformes foi a mais abundante, com 468 espécimes coletados, sendo que a família Pimelodidae foi responsável por 235 indivíduos desse total. Contudo, a espécie dominante foi o Auchenipteridae *Tocantisia piresii*, responsável por 206 dos indivíduos coletados.

O Relatório apresentou uma análise de ordenação por NMDS representada de acordo com os setores, campanhas e períodos hidrológicos, a qual indicou que a composição da ictiofauna variou significativamente entre os setores e entre as campanhas. Os setores que mais se diferenciaram foram o Jusante e o Reservatório, e o Jusante com o Trecho de Vazão Reduzida. Em relação às campanhas, só não foram percebidas diferenças entre as campanhas realizadas no período de cheia e entre as campanhas no período de seca. As únicas diferenças observadas na composição da ictiofauna em relação aos períodos hidrológicos foram entre períodos hidrológicos distintos ou entre períodos seco e de transição (vazante ou enchente). Ao analisar a contribuição de cada tratamento na explicação da variabilidade investigada em modelo estatístico “campanha” foi o fator que mais contribuiu para a variação. Em relação à abundância, não foram detectadas diferenças significativas entre os dois ciclos hidrológicos completos amostrados.

Quanto à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 28,9 espécies. Dessa forma, a coleta de 22 espécies corresponde à amostragem de 76% da riqueza estimada.

- Remanso

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 18.536 espécimes, distribuídos em nove ordens, 31 famílias e 214 espécies, sendo Characiformes a ordem mais abundante com 13.112 espécimes coletados. Essa ordem foi representada por 11 famílias, das quais Hemiodontidae foi a mais abundante, responsável por 3.819 espécimes do total coligido. *Hemiodus unimaculatus* foi a espécie mais abundante.

De acordo com o relatório, algumas distâncias entre amostras não puderam ser bem representadas nas ordenações de NMDS. As análises estatísticas demonstraram que houve diferença na composição entre os setores de coleta e as campanhas realizadas. As amostras realizadas nos setores Bacajá e Jusante ficaram bem afastadas se comparadas aos outros setores, mostrando possuírem uma composição de espécies mais dissimilar. Houve grande sobreposição nas amostras dos setores de Montante, Volta Grande e Reservatório Xingu, mostrando que compartilham um alto número de espécies. Quanto às campanhas, houve maior similaridade de composição entre aquelas realizadas nos períodos de seca. Apesar do claro padrão temporal associado ao ciclo hidrológico, todas as campanhas apresentaram diferenças significativas quando comparadas aos pares, à exceção de campanhas com condições de vazão similares. Ao analisar a contribuição de cada tratamento na explicação da variabilidade investigada em modelo estatístico, “campanha” foi novamente o fator que teve a maior contribuição para a variação. Não foram detectadas diferenças significativas nas abundâncias para toda a área de estudo entre os dois ciclos hidrológicos completos amostrados.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 243,9 espécies. Dessa forma, a coleta de 214 espécies corresponde à amostragem de 87,7% da riqueza estimada.

- Lagoas

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 8.738 espécimes, distribuídos em sete ordens, 26 famílias e 129 espécies, sendo Characiformes a ordem mais abundante com 7.840 espécimes coletados. Essa ordem foi representada por 11 famílias, das quais Characidae foi a mais abundante, responsável por 2.825 espécimes do total coligido. *Moenkhausia intermedia* foi a espécie mais abundante.

Os resultados das abordagens estatísticas demonstraram que houve diferença na composição entre os setores de coleta e as campanhas realizadas. Houve uma grande diferença na composição entre o setor Jusante e os demais setores. Contudo, as amostras dos setores Montante, Reservatório Xingu e Bacajá, apesar de diferentes, mostraram leve sobreposição entre si. As amostras do período de cheia se diferenciaram das outras campanhas. De acordo com o relatório, este resultado pode ser atribuído à conectividade hidrológica que ocorre no período de cheia quando a água do rio inunda as áreas marginais se comunicando com as lagoas. Ao analisar a contribuição de cada tratamento na explicação da variabilidade investigada no modelo estatístico, o fator espacial teve a maior contribuição para a variação.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 156,4 espécies. Dessa forma, a coleta de 129 espécies corresponde à amostragem de 82,4% da riqueza estimada.

- Igarapés

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 62.277 espécimes, distribuídos em oito ordens, 30 famílias e 193 espécies, sendo Characiformes a ordem mais abundante com 41.216 espécimes coletados. Essa ordem foi representada por 11 famílias, das quais Characidae foi a mais abundante, responsável por 41.895 espécimes do total coligido. *Knodus savannensis* foi a espécie mais abundante.

Os testes estatísticos demonstraram que a composição da ictiofauna foi diferenciada entre os setores de e campanhas. A análise de NMDS indicou que as amostras do setor de Jusante apresentaram uma composição de espécies dissimilar das demais amostras. O fator setor foi quem teve maior contribuição na estruturação da comunidade. O comparativo das abundâncias para toda a área de estudo nos dois ciclos hidrológicos completos observados, não detectou diferenças significativas para a variação. Para as amostragens realizadas nos módulos RAPELD, foi realizada análises de DISTLM e RDA, ao invés de NMDS. Essa primeira abordagem considerou as variáveis abióticas coletadas como metadados das amostragens de ictiofauna nos módulos RAPELD e selecionou os cinco mais influentes (pH, rochas, liteira grossa, largura molhada e liteira fina), que juntos explicam 18,7% da variabilidade na estrutura da ictiofauna. Já a análise de RDA com base na ictiofauna, demonstrou a separação do setor Jusante dos demais, e sedimentou o entendimento que os setores Montante/Reservatório e Bacajá constituem compartimentos distintos do ambiente estudado.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 221,9 espécies. Dessa forma, a coleta de 193 espécies corresponde à amostragem de 88% da riqueza estimada.

- Praia

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 29.935 espécimes, distribuídos em 10 ordens, 33 famílias e 169 espécies, sendo Characiformes a ordem mais abundante com 25.468 espécimes

coletados. Essa ordem foi representada por 12 famílias, das quais Characidae foi a mais abundante, responsável por 20.258 espécimes do total coligido. *Hemigrammus geisleri* foi a espécie mais abundante.

De acordo com o relatório, algumas distâncias entre amostras não puderam ser bem representadas nas ordenações de NMDS. As análises estatísticas detectaram diferenças significativas na composição da ictiofauna entre setores e entre campanhas. As praias amostradas nos setores Bacajá e Jusante apresentaram faunas distintas quando comparados com os outros setores. Quanto às campanhas, houve pouca diferença, evidenciado pela alta sobreposição na distribuição de dados, mostrando assim que muitas espécies coletadas em praias são comumente encontradas ao longo das campanhas amostradas. O principal fator a influenciar a comunidade foi a variação entre campanhas.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 211,4 espécies. Dessa forma, a coleta de 169 espécies corresponde à amostragem de 79,9% da riqueza estimada.

- Pedral

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 8.556 espécimes, distribuídos em sete ordens, 23 famílias e 134 espécies, sendo Siluriformes a ordem mais abundante com 4.554 espécimes coletados. Essa ordem foi representada por sete famílias, das quais Loricariidae foi a mais abundante, responsável por 4.455 espécimes do total coligido. *Spectracanthicus punctatissimus* foi a espécie mais abundante.

As amostras foram ordenadas de acordo com sua composição em uma análise de NMDS. As abordagens estatísticas demonstraram que a composição da ictiofauna foi diferenciada entre os setores de coleta, bem como, entre as campanhas. Testes de comparação múltipla detectaram diferenças significativas entre todos os setores. As amostras do rio Bacajá e do trecho de jusante apresentaram as faunas mais diferenciadas. Em relação às campanhas, houve pouca diferenciação da composição de espécies, com exceção da campanha de enchente em 2014 que foi diferente das demais. Este resultado é um reflexo das condições ambientais que se apresentaram durante essa campanha, quando a pela maior vazão do rio, impediu a efetiva execução do protocolo de coleta nos pedrais. O fator setor foi o que teve maior contribuição na estruturação das assembleias e não houve interação entre os fatores setores e campanhas.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 169,5 espécies. Dessa forma, a coleta de 134 espécies corresponde à amostragem de 79% da riqueza estimada.

- Igapó

Durante as 12 campanhas realizadas foram coletados 3.721 espécimes, distribuídos em sete ordens, 26 famílias e 148 espécies, sendo Characiformes a ordem mais abundante com 1.950 espécimes coletados. Essa ordem foi representada por 11 famílias, das quais Characidae foi a mais abundante, responsável por 645 espécimes do total coligido. *Triportheus albus* foi a espécie mais abundante.

Os resultados das análises estatísticas demonstraram que houve diferença na composição entre setores e campanhas. O setor Jusante apresentou grande dissimilaridade com demais setores. Em relação a campanhas houve diferenças associadas à composição das assembleias. O fator espacial foi o que apresentou maior contribuição para a estruturação da comunidade e não houve interação entre os fatores setores e campanhas. Comparando as abundâncias para toda a área de estudo entre

as três campanhas de cheia, não foram detectadas diferenças significativas.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 185,7 espécies. Dessa forma, a coleta de 148 espécies corresponde à amostragem de 79,7% da riqueza estimada.

- Análise geral

Ao considerar os dados agrupando as coletas dos diversos biótopos através de uma análise de NMDS, não se verificou padrões espaciais claros, com uma evidente sobreposição de amostras pertencentes a setores distintos. Contudo, o teste de comparação múltipla entre pares demonstrou que existe sim uma diferenciação na composição da ictiofauna ao longo do trecho monitorado do rio Xingu. Com o mesmo conjunto de dados, agrupando os dados por biótopos amostrados, a análise de NMDS apresentou uma clara segregação na composição das assembleias, com pouquíssima sobreposição das amostras (somente para remanso, igapó e lagoa). Ainda, uma análise das distâncias dos centroides dos agrupamentos formados no NMDS comprovou essa separação. Em uma análise agrupando as campanhas foram detectadas diferenças temporais na composição da ictiofauna. Contudo, estas diferenças foram atribuídas às variações periódicas naturais do ciclo hidrológico, em quase todos os casos. Assim, a composição da ictiofauna em condições hidrológicas similares não apresentou diferenças estatisticamente significativas. Isso indica, de acordo com o relatório que a ictiofauna não apresentou qualquer alteração atribuída a fatores antrópicos e que a variabilidade encontrada até então é reflexo da heterogeneidade de paisagem dos setores monitorados, dos diferentes ambientes aquáticos e das variações naturais das condições hidrológicas locais. Um teste de validação com ordenação das amostras dos dois ciclos hidrológicos completos amostrados (vazante de 2012 à cheia de 2013 e vazante de 2013 à cheia de 2014) demonstrou grande sobreposição dessas amostras, não evidenciando modificações na composição da ictiofauna.

Em relação à riqueza, o relatório informa que para esse biótopo o estimador de riqueza utilizado (Jackknife 1) indicou a provável existência de 436,9 espécies. Dessa forma, a coleta de 395 espécies corresponde à amostragem de 90% da riqueza estimada.

- Exclusividade de espécies

Das 395 espécies coligidas no âmbito do Projeto de Monitoramento da ictiofauna, em todos os biótopos amostrados, 24 espécies apresentaram distribuição fortemente associada a tipos específicos de ambientes. Destas, somente três espécies foram amostradas em mais de um biótopo: *Tocantinsia piresii* em igapó e canal, *Ageneiosus ucayalensis* em igapó e remanso, e *Hemiodus unimaculatus* em lagoa, remanso e igapó. O quadro a seguir sumariza os resultados informados.

As espécies realmente exclusivas nos biótopos amostrados são apresentadas em anexo ao 7º Relatório. O Biótopo que apresentou o maior número de espécies exclusivas foi Igarapé, com 80 espécies dessa natureza. Os demais biótopos apresentaram a seguinte quantidade de espécies exclusivas: canal – 3, igapó – 6, pedral – 20, praia – 22, remanso – 12, e lagoa – 2.

[Handwritten signature]

Biótopo	Espécie associada
Canal	<i>Phractocephalus hemiliopterus</i> <i>Potamotrygon leopoldi</i> <i>Tocantinsia piresii</i> <i>Pseudoplatystoma punctifer</i> <i>Pinirampus pirinampu</i>
Igapó	<i>Ageneiosus ucayalensis</i> <i>Hemiodus unimaculatus</i> <i>Triportheus albus</i> <i>Tocantinsia piresii</i> <i>Auchenipterichthys longimanus</i>
Igarapé	<i>Knodus savannensis</i> <i>Moenkhausia oligolepis</i> <i>Aequidens tetramerus</i> <i>Astyanax gr. bimaculatus</i>
Lagoa	<i>Acestrorhynchus microlepis</i> <i>Moenkhausia intermedia</i> <i>Hemiodus unimaculatus</i> <i>Curimata inornata</i> <i>Hemiodus sp. "xingu"</i> <i>Serrasalmus rhombeus</i>
Pedral	<i>Tometes sp.</i> <i>Spectracanthicus zuanoni</i> <i>Spectracanthicus punctatissimus</i> <i>Baryancistrus xanthellus</i> <i>Brycon aff. pesu (adiposa hialina)</i> <i>Pseudancistrus sp.</i>
Praia	<i>Moenkhausia xinguensis</i> <i>Moenkhausia celibela</i> <i>Retroculus xinguensis</i> <i>Bivibranchia velox</i> <i>Geophagus altifrons</i> <i>Bivibranchia fowleri</i> <i>Knodus heteresthes</i>
Remanso	<i>Hemiodus unimaculatus</i> <i>Ageneiosus ucayalensis</i> <i>Serrasalmus manueli</i> <i>Pachyurus junkii</i>

- Variação da abundância

Para verificar eventuais variações na abundância das assembleias de peixes nos biótopos amostrados, o projeto realizou uma comparação entre os atributos de dominância das espécies pelo método da sumarização numérica das curvas ABC. Considerando todas as capturas desde o início do monitoramento, a curva de biomassa se estendeu acima da abundância. Segundo o relatório, isso demonstra que as assembleias não estão passando por bruscas modificações ambientais (espécies com maiores biomassa ainda presente no sistema). A mesma análise feita por setor demonstrou o mesmo padrão. No caso da comparação entre as campanhas, verificaram-se marcantes variações temporais acompanhando o ciclo hidrológico. Nas campanhas de vazante e seca, o recrutamento dos juvenis de várias espécies, foi refletido pela grande sobreposição da abundância sobre a biomassa. De acordo com o relatório, a variabilidade encontrada é resposta às condições ambientais naturais associadas à variabilidade natural inter e intra-anual das populações da ictiofauna, e que não houve temporalmente qualquer tipo de tendência de redução da abundância. O relatório também ressalta a importância da continuidade do monitoramento, principalmente como forma de acompanhar a dinâmica das assembleias aquáticas.

- Tamanho corporal

O projeto analisou 56.162 indivíduos com comprimento total variando de 1 a 174 cm. O tamanho médio dos peixes dessa amostra foi de $10,55 \pm 9,83$ cm. Os indivíduos coligidos foram

principalmente juvenis de espécies de grande porte ou adultos de espécies de pequeno porte. Cerca de 90% do total dos indivíduos capturados possuíam tamanho inferior a 20 cm de comprimento total. As classes de comprimento mais frequentes foram 2-3 cm, com cerca de 11% do total de indivíduos, e 3-4 cm, com cerca de 8% do total de indivíduos. A estrutura de tamanho das assembleias de peixes nos dois ciclos hidrológicos amostrados apresentou sobreposição das amostras, indicando que, em termo de tamanho corporal, não foram detectadas diferenças entre os períodos hidrológicos.

- Ecologia trófica – isótopos estáveis de N e C.

Na cheia do ano 2014 (abril), foram analisadas amostras de músculos de 1028 peixes de 130 espécies distintas, agrupadas em 24 famílias e oito guildas tróficas, nos cinco setores monitorados. As guildas levantadas foram: carnívoro, detritívoro, frugívoro, iliófago, insetívoro, onívoro, piscívoro e planctófago. A análise de áreas das elipses padronizada – SEA, baseada na composição de isótopos estáveis na ictiofauna, apresentou algumas diferenças de forma, tamanho e posição entre os setores, no isoespaço. Contudo, essas diferenças não foram significativas. Os setores monitorados apresentaram alta sobreposição de isoespaços, sendo que os setores Montante e Bacajá foram similares tanto em área quanto em centroide. Observou-se enriquecimento de carbono no setor Reservatório em relação aos demais, onde parte da área de sua elipse está isolada, não apresentando sobreposição. Quanto ao nitrogênio, o setor Montante apresentou enriquecimento em relação aos demais setores.

A estrutura da teia alimentar, composta pelos descritores tróficos, apresentou variação entre os setores monitorados, refletindo a heterogeneidade da composição da ictiofauna. Segundo o Relatório, estas métricas serão comparadas ao longo do monitoramento para avaliar potenciais alterações na estrutura trófica da ictiofauna presente na área de influência da UHE de Belo Monte.

- Maturação gonadal

Foram analisadas as gônadas de 10.518 peixes, pertencentes a 180 espécies distribuídas em 28 famílias. Um total de 179 espécies, representando 85% dos indivíduos analisados, apresentou gônadas em maturação e maduras. Uma comparação entre as campanhas indicou que a campanha de seca em 2014 apresentou o maior número de indivíduos com gônadas maduras. De acordo com o relatório, uma análise mais detalhada para cada espécie estudada poderá ser efetuada no 8º Relatório Consolidado, ao compararem-se as frequências de indivíduos maduros entre as campanhas de um ciclo hidrológico completo.

- BRUV – *Baited Remote Underwater Video*

A amostragem com BRUV, solicitada em substituição à amostragem com tarrafas em praias e pedrais, foi iniciada na 11ª campanha de coleta de dados. Infelizmente a amostragem nos ambientes do rio Bacajá foi inviabilizada pela baixa visibilidade devido à alta turbidez da água desse tributário. Através dessa metodologia, foram registrados um total de 1.952 peixes de 59 espécies/morfoespécies, distribuídas em 15 famílias, das quais as mais diversas foram Characidae (13 spp.), Cichlidae (12 spp.), Serrasalminidae (8 spp.) e Anostomidae (6 spp.). Ressalta-se aqui que conforme a classificação atual, a família Serrasalminidae é considerada sinônimo júnior de Characidae, onde suas espécies foram distribuídas. Isso apenas reforça a importância de Characidae nesse contexto, que passaria a apresentar 21 espécies. Uma vez que essa inconformidade não altera a essência dos resultados apresentados, será doravante considerado o apresentado no relatório. Dessa forma, no biótopo Pedral, foram registrados 1.128 indivíduos de 46 espécies pertencentes a 12 famílias e no biótopo Praia, 824 espécimes de 34 espécies e 13 famílias. Das 59 espécies registradas 21 distribuíram-se em ambos os ambientes.

EWB

O relatório considera que o método de BRUV demonstrou ser bem eficiente para caracterizar a diversidade de peixes pelágicos reofílicos no biótopo Pedral, uma vez que a riqueza média por campanha do método de tarrafa foi inferior à registrada com o método BRUV. Além disso, a utilização do BRUV permitiu o registro de 16 espécies anteriormente não capturadas com o método de tarrafa. Dentre estas, o relatório destaca a endêmica *Potamotrygon leopoldi*, espécies reofílicas crípticas como *Teleocichla centrarchus*, *Teleocichla cinderella* e *Electrophorus electricus*. Essa última, o poraquê, apresenta potencial risco ao ser humano devido às suas potentes descargas elétricas. Resalta-se ainda o registro de outros vertebrados aquáticos como *Podocnemis expansa* e *Sotalia fluviatilis*. Não é certo até que ponto esses registros seriam importantes e poderiam ser utilizados para os projetos de monitoramento de quelônios e mastofauna aquática.

- Dinâmica de populações

Os dados apresentados sobre esse tópico foram utilizados para embasar os resultados da avaliação de estoques realizada de 11 espécies de interesse comercial que será apresentada quando da análise do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável. O relatório acusa que, durante as doze campanhas realizadas, foram capturadas 18 espécies, das 20 consideradas de importância comercial para a pesca de consumo e selecionadas como espécies alvo dos estudos de dinâmica de populações. Destas 18 espécies apenas nove ocorreram com uma distribuição homogênea o suficiente para permitir os cálculos dos parâmetros do modelo de crescimento somático. Em relação às espécies consideradas de importância para a pesca ornamental, foram capturadas nove das 10 espécies pré-selecionadas pelo projeto, cujos exemplares foram utilizados para as análises de estrutura populacional. Novamente, somente duas apresentaram distribuição homogênea do número de exemplares capturados, ao longo dos meses de obtenção de dados.

No total, foi contabilizado um total de 45.255 indivíduos mensurados, sendo 6.806 na pesca experimental e 38.449 nas coletas feitas durante os desembarques de pescado nos portos dos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Senador José Porfírio, no âmbito das atividades do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável. A partir dos parâmetros populacionais calculados foi possível modelar e estimar as taxas de exploração pesqueira atual, e máxima sustentável. Maiores detalhes sobre as espécies de consumo serão apresentadas na análise do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável. O relatório ressalta que como *Baryancistrus xanthellus* é alvo tanto da pesca de peixes ornamentais quanto da pesca de peixes de consumo, houve dificuldades analíticas adicionais devido à captura diferenciada de tamanhos distintos, o que dificulta a estimativa dos parâmetros de mortalidade.

- Deslocamentos migratórios

O relatório informa que em fevereiro de 2013 e fevereiro de 2014 foram capturados e soltos no rio Xingu 401 peixes das seguintes espécies-alvo: *Myleus rhomboidalis* (55 indivíduos); *Prochilodus nigricans* (153 indivíduos); *Pharactocephalus hemiliopterus* (121 indivíduos), *Pseudoplatystoma punctifer* (62 indivíduos); e *Brachyplatystoma filamentosum* (10 indivíduos). Do total de peixes marcados, 97 foram soltos na Zona 1; 78 peixes foram soltos na Zona 2; 163 peixes foram soltos na Zona 4; 50 peixes foram soltos na Zona 6; e 13 peixes foram soltos na Zona 8. O deslocamento dos peixes marcados foi acompanhado pelas bases fixas e através dos monitoramentos móveis de telemetria, entre fevereiro de 2013 e outubro de 2014.

Os receptores das nove zonas de telemetria registraram 6.844.504 detecções válidas para um total de 378 peixes registrados pelo menos uma vez pós-soltura. A zona fixa com maior número total de registros foi a zona 1 e as zonas fixas com o maior número de indivíduos registrados foram a zona 1, a zona 6 e a zona 7.



A maioria dos espécimes marcados de *Prochilodus nigricans* detectados pelo menos uma vez permaneceu no local de soltura. Entretanto, quatro indivíduos se deslocaram a jusante e um a montante dos locais de soltura. Do total de 59 indivíduos de *Pseudoplatystoma punctifer* detectados pós-soltura, 17 realizaram movimentos para montante ou jusante e sete indivíduos soltos próximos ao Sítio Belo Monte passaram os pedrais da Volta Grande e foram registrados a montante. Um dos indivíduos que foi registrado por aproximadamente 12 meses próximo ao local de soltura, se movimentou para montante e foi registrado em Altamira e ilha do Bacabal. Outro indivíduo, solto na ilha da Taboca, foi detectado em Altamira e na ilha do Bacabal e, posteriormente, recapturado por pescadores, aproximadamente 160 km a montante do local de soltura. Dos indivíduos de *Pharactocephalus hemiliopterus* detectados, 33 realizaram deslocamentos a montante e jusante. Destes, 25 foram identificados a montante do local de soltura, dois a jusante e seis realizaram movimentos bidirecionais. Quatro indivíduos realizaram a passagem para montante pelos pedrais da Volta Grande. Em relação aos indivíduos marcados de *Myleus rhomboidalis*, 11 foram registrados pela rede móvel, todos em locais diferentes daqueles da soltura. De acordo com o relatório, esses registros precisam ser validados por registros em bases fixas, pois podem se tratar de perda de transmissores. Os 10 espécimes de *Brachyplatystoma filamentosum* marcados permaneceram por maiores períodos próximos ao local de soltura. Um realizou deslocamento de Vitória do Xingu para montante, pelos pedrais da Volta Grande, até a Ilha da Taboca, sendo detectado em todas as zonas intermediárias.

Para *Pharactocephalus hemiliopterus* e *Pseudoplatystoma punctifer* a porcentagem mensal de peixes detectados se deslocando a montante foi melhor descrita por uma função suavizadora do mês ao invés da precipitação ou vazão do rio. A função suavizadora indicou que em ambas as espécies os deslocamentos a montante são sazonais. *Pharactocephalus hemiliopterus* apresentou dois períodos de deslocamento a montante – abril a maio e novembro a fevereiro. Já *Pseudoplatystoma punctifer* concentrou seus deslocamentos a montante apenas no período de novembro a março. Os deslocamentos a jusante não foram associados a nenhuma variável avaliada. A probabilidade *Pharactocephalus hemiliopterus* se deslocar a montante não foi associada ao seu comprimento. Contudo, a probabilidade de se deslocar a jusante foi positivamente associada ao comprimento dos indivíduos. Para *Pseudoplatystoma punctifer*, a probabilidade de se deslocar a montante foi negativamente associada ao seu comprimento, Contudo, a probabilidade de se deslocar a jusante não foi associada ao comprimento dos indivíduos. Esses dados indicam que os deslocamentos dessas duas espécies possuem forte relação com a sazonalidade.

Quanto aos peixes recapturados, o relatório indica que 2 *Prochilodus nigricans*, 7 *Pharactocephalus hemiliopterus*, e 3 *Pseudoplatystoma punctifer* foram recapturados por pescadores no rio Xingu, sendo que a maioria em distâncias inferiores a 8 km do local de soltura. Dois dos indivíduos de *Pseudoplatystoma punctifer* foram capturados a 73 e 160 km a montante do local de soltura. Além disso, o relatório informa que dois peixes marcados foram identificados com pertencentes ao projeto através da marcação externa adicional, e foram devolvidos ao rio pelos seus pescadores.

Em comparação aos resultados apresentados no 6º relatório houve um número menor de registros de peixes. Isso tanto pode indicar um comportamento mais estacionário dos indivíduos registrados, quanto pode se dever ao término da bateria de transmissores, principalmente do primeiro grupo de 190 peixes, marcado entre fevereiro e março de 2013. O relatório informa que em maio de 2014, 140 transmissores se tornaram inoperantes.

Em relação aos movimentos para montante pelo pedrais da Volta Grande, o registros de três das cinco espécies-alvo (*Pseudoplatystoma punctifer*, *Brachyplatystoma filamentosum* e *Pharactocephalus hemiliopterus*) confirma que as cachoeiras da Volta Grande do rio Xingu não representam impedimentos aos deslocamentos dessas espécies. Além disso, movimentos

Elh

bidirecionais de indivíduos de *Pharactocephalus hemiliopterus* indicam a utilização de diferentes áreas do rio Xingu por essa espécie durante seu ciclo de vida, inclusive trechos à montante da área de estudo desse projeto.

- Ictioplâncton

Foram analisadas as amostragens de ictioplâncton realizadas entre abril de 2012 e julho de 2014. Nesse período foram capturados 14.141 ovos, 54.733 larvas e 4.098 indivíduos jovens/adultos na área de estudo. De acordo com o relatório, a atividade reprodutiva ocorre durante todo o ano, com um incremento durante o período de enchente do rio. Com base na distribuição de ovos, o relatório aponta duas áreas como sendo importantes para a reprodução: o Sítio IC02 no Setor I (Montante) e o Sítio IC07 no setor IV (Jusante). Os ovos foram capturados principalmente no canal do rio e em regiões de remansos e praias, preferencialmente no período noturno. As larvas apresentaram uma distribuição mais homogênea nas áreas de corredeiras do rio Xingu, com picos de capturas principalmente na região a jusante da cachoeira de Belo Monte, no Sítio IC08 (Setor IV) e no rio bacajá, Sítio IC11 (Setor VI). Durante o período de enchente, foram identificadas larvas em estágios iniciais de desenvolvimento, sendo representadas por espécies/morfotipos pertencentes às Famílias de Characidae, Anostomidae e Curimatidae. Nos demais períodos hidrológicos, houve uma variação na composição, sendo as larvas do Engraulídeo *Anchoviella* sp. as mais abundantes, principalmente em lagoas.

- Elementos-traço em tecidos de peixe

A presença de elementos-traço nos tecidos de peixes foi avaliada em amostras de 316 espécimes e com respaldo na avaliação das características ambientais das áreas monitoradas, realizadas no âmbito do Projeto de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água Superficial. O relatório informa que a água superficial da área monitorada não apresentou valores acentuados de elementos-traço ao longo dos dois anos e meio de monitoramento. Contudo, foram registrados acréscimos pontuais nos teores de arsênio e mercúrio em sedimento, que o relatório credita a atividades antrópicas. Em tecidos de peixes, observou-se a inexistência de valores críticos de cádmio, arsênio e chumbo no pescado, sendo que este último elemento foi registrado em pequenos teores e em poucas amostras. Para as concentrações médias de mercúrio, apenas dois indivíduos de duas espécies piscívoras apresentaram valores acima dos limites permitidos. De acordo com o relatório tal fato pode ser indício de processo de biomagnificação do mercúrio.

Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável

A presente análise refere-se ao Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, especificamente aos resultados apresentados no 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes. O 5º Relatório contempla as informações consolidadas até abril de 2012, o 6º Relatório contempla as informações consolidadas até abril de 2014, e o 7º Relatório contempla as informações consolidadas até outubro de 2014.

Conforme delineado no PBA, o projeto estabeleceu uma rede de coleta de dados de desembarque pesqueiro que monitora 21 pontos em nove localidades, a saber: São Félix do Xingu, Maribel, Altamira, Vitória do Xingu, Vila Nova, Belo Monte, Senador José Porfírio, Porto de Moz e Gurupá. O monitoramento consiste na verificação qualitativa e quantitativa do pescado desembarcado, bem como os metadados associados a esses desembarques.

Os dados oriundos do Projeto, têm sido usados como subsídio para as tratativas no âmbito da Comissão da Pesca e Aquicultura do Fórum de Acompanhamento Social (FASBM), bem como com as discussões junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e ao Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão (MPOG).



Durante o período monitorado pelo 5º Relatório, o projeto registrou um total de 2.258 pescadores atuando na estudada pelo projeto. O número de cadastros apresentou um incremento de 5% ao mês, sem que sua curva de acumulação alcançasse uma assíntota no 5º Relatório. Isso apontava que o número de cadastros ainda poderia aumentar com a continuidade do programa. Tal fato foi comprovado pelos dados apresentados no 6º Relatório, que registrou um total de 2.840 pescadores até abril de 2014, com uma taxa de crescimento mensal de 4%. Já o 7º Relatório acusa a existência de 2.950 pescadores até outubro de 2014. Ressalta-se que os quantitativos apresentados divergem do Cadastro Socioeconômico – CSE apresentado pelo empreendedor. Contudo, os quantitativos apurados por esse projeto baseiam-se na autodeclaração de informações colhidas no ato do desembarque de pescado em uma rede amostral muito maior que a compreendida pelo CSE.

O 5º Relatório indicava que do total de pescadores cadastrado 65% referiam-se a pescadores citadinos e 29% referiam-se a pescadores ribeirinhos. Com o incremento do 6º relatório, essa proporção foi alterada para 56% de pescadores citadinos e 26% de pescadores ribeirinhos. Percebe-se que a redução proporcional de pescadores citadinos não foi acompanhada de um incremento de pescadores ribeirinhos, e o 6º Relatório aponta que não foi identificado o local de moradia desse restante cadastrado.

O total de registros preliminares, isto é, de registro de pescadores que terceirizam o desembarque da sua produção e não comparecem aos pontos monitorados, caiu de 573 pescadores no 5º Relatório para 498 pescadores no 6º Relatório. Outro avanço em relação ao 5º Relatório foi que o 6º Relatório apresentou o cadastro de 80 pescadores, na sua maior parte pescadores de subsistência, que foram cadastrados durante as visitas às vilas e comunidades ribeirinhas, em locais próximos do empreendimento.

Em relação à estimativa de pescadores que não realizaram o cadastro por falta de interesse ou por estarem de alguma forma em desacordo com o projeto, esta caiu de 109 pescadores estimados no 5º Relatório para 57 pescadores estimados no 6º Relatório, e para 26 pescadores estimados no 7º Relatório. A soma dos cadastros e estimativas fornece uma estimativa de um total de 3.395 pescadores atuando na região monitorada até abril de 2014. Os municípios que mais se destacam pelo número de pescadores são Altamira, Porto de Moz e Gurupá.

Do total de pescadores cadastrados no 5º Relatório, 95% atuava na pesca de consumo e 5% na pesca de peixes ornamentais. Ao final do período monitorado pelo 6º Relatório, essa proporção sofreu leve alteração com 93% dos pescadores atuando exclusivamente na pesca de consumo, 2,5% atuando na pesca de peixes ornamentais e 4% de pescadores atuando em ambas as frentes produtivas. Esse quantitativo sofreu uma abrupta alteração no 7º Relatório, com apenas 83% dos pescadores atuando na pesca de peixes de consumo, 11% na pesca de peixes ornamentais e 6% dos pescadores atuando nas duas frentes produtivas.

Em relação aos equipamentos de pesca, durante o período monitorado pelo 5º Relatório o projeto registrou 2.182 embarcações nos portos de desembarque. Destas, 77% eram propelidas por motor com rabeta, 15% eram barcos motorizados, 8% eram canoas a remo e uma pequena proporção de voadeiras. Os municípios Porto de Moz e Altamira destacaram-se dos demais pelo número de registros. Percebe-se um pequeno aumento das embarcações cadastradas, com o registro de 2.313 embarcações no 6º Relatório e 2.233 no 7º Relatório. Destas, 78% são movidas à motor de rabeta, 14% são barcos motorizados, 8% são canoas a remo e 1% são voadeiras.

Não houve alteração, de um relatório para o outro, da dominância das canoas com motor de rabeta em todas as localidades monitoradas, bem como da importância relativa das canoas a remo em

Senador José Porfírio e Maribel e dos barcos motorizados em Porto de Moz e Gurupá.

De acordo com a abordagem de reconhecimento de Sistemas de Produção Pesqueira utilizada, o relatório identifica aqueles que se destacam pela sua importância, a saber: rabeta/redes; rabeta/linhas; rabeta/redes+linhas; barco motor/redes, barco motor/linhas, barco motor/redes+linhas. Em relação à pesca de peixes ornamentais, destacam-se somente as rabetas com mergulho livre ou com mergulho de compressor, além de algumas pescarias com linhas para a captura de arraias. Ambos os relatórios informam que os diferentes Sistemas de Produção Pesqueira atuam de forma heterogênea no espaço estudado. Cabe ressaltar aqui que, em relação aos Sistemas de Produção Pesqueira de pesca de peixes ornamentais que utilizam rabetas, há um uso intenso da área de pesca que se estende do sítio Pimental até Boa Esperança.

Em relação ao esforço empreendido na atividade, no período de abril de 2012 a abril de 2014 o estudo registrou 24.671 pescarias de consumo. O esforço acumulado destas viagens resultou em 37.369 atividades de pescadores e 54.125 dias de pesca. Em média, o cálculo apresentado no 7º Relatório com base nos dados acumulados aponta que cada pescaria dura 2,25 dias e dela participam 1,53 pescadores. É evidente que esses valores médios não retratam as peculiaridades dos diferentes Sistemas de Produção Pesqueira, e que determinadas viagens de pescarias duram bem mais que esse período.

Pesca de peixes de consumo

A produção total da pesca de consumo desde abril de 2012 alcançou o montante de 1.312,94 toneladas de pescado em outubro de 2013 e atingiu as marcas de 1.524 toneladas em abril de 2014 e 1.806 toneladas em outubro de 2014. A importância de São Félix do Xingu como ponto de desembarque de pescado é evidente. Neste local foi desembarcada 20% da produção até outubro de 2013, 19% até abril de 2014 e 22% se considerados os dados até outubro de 2014. A importância relativa de Altamira e Maribel, que ocupam os 2º e 3º lugares em produtividade de pescado, não sofreu grandes alterações no período compreendido pelos 5º, 6º e 7º Relatórios, com 17-18% e 14-15% do total de pescado desembarcado, respectivamente.

Ao se relativizar a produção total em função dos diferentes Sistemas de Produção Pesqueira pode-se perceber que o principal sistema é o das rabetas e redes, que é responsável por 30% dessa produção. Em importância, seguem o sistema de rabetas e linhas; o sistema de rabetas, redes e linhas combinadas; e o sistema de barcos motorizados e redes; responsáveis por 18% 16% e 12% da produção total, respectivamente. Os demais Sistemas de Produção Pesqueira têm menor importância relativa.

Os Relatórios indicam que a produtividade dos pesqueiros localizados nos extremos da área de estudo é maior que a daqueles localizados mais centralmente. Ainda, o 5º Relatório aponta uma diminuição da produção em praticamente todas as áreas de pesca no ano de 2013. Nessa época, ao passo que a maior redução foi percebida em Porto de Moz e Senador José Porfírio (redução de 60% no desembarque de pescado), no rio Xingu, acima da foz do rio Iriri e até os limites da RESEX Xingu, a produção aumentou em 37%. Contudo, o 5º Relatório não discute os motivos dessas variações ou as relacionam à alterações hidrológicas ou de esforço. Essa relação é feita no 6º Relatório, onde o estudo lançou mão de uma abordagem estatística correlacionando diversas variáveis (a saber: esforço de pesca, cota média do rio, ano da captura e sistema de pesca empregado) com a produtividade, a fim de identificar os fatores que estariam atuando sobre essa produtividade pesqueira. Como resultado dessa abordagem, o Relatório aponta que, dentre todas as variáveis consideradas, o esforço de pesca foi a que apresentou maior correlação com a produtividade. O esforço de pesca explica, no caso da pesca de peixes de consumo, quase a totalidade da variação da produtividade (cerca de 80%). As demais variáveis somadas se

Allen

encarregam de explicar o restante da variação. Contudo, no caso da pesca de peixes ornamentais, o esforço foi a única variável que explicou a variação da produtividade. Nesse caso a o esforço foi capaz de explicar cerca de 47% da variação da produtividade, sendo que 25% dessa variação permaneceu sem explicação.



Em relação à utilização do espaço pelos pescadores, o 5º Relatório informa que os pescadores que desembarcam em Gurupá e Porto de Moz utilizam o rio Amazonas e o rio Xingu desde sua foz até Vitória do Xingu. Os pescadores de Senador José Porfírio têm área de pesca de abrangência bastante restrita, principalmente no trecho entre a sede municipal de Vitória do Xingu. Os pescadores de Vitória do Xingu utilizam pesqueiros localizados entre Senador José Porfírio e as cachoeiras a montante de Belo Monte. Os pescadores que desembarcam entre Vila Nova e Belo Monte usam pesqueiros desde Porto de Moz até a barreira das cachoeiras. Alguns pescadores de Belo Monte, adicionalmente, transpõem as grandes cachoeiras, via terrestre, e pescam no rio Xingu, próximo à sua margem direita, no trecho deste que se aproxima da BR-230 entre seus marcos de 10 e 13 km, no município de Anapu, desembarcando na vila de Belo Monte. Os pescadores da frota que desembarca em Altamira apresentam a maior área de atuação, se deslocando entre a Volta Grande e, em alguns casos, até São Félix do Xingu, incluindo o rio Bacajá e o rio Iriri. Os pescadores que desembarcam em Maribel, se restringem aos pesqueiros do rio Iriri e os pescadores de São Félix do Xingu ao trecho do rio Xingu, acima da foz do rio Iriri, incluindo o rio Fresco.

Ambos os 5º e 6º Relatórios apontam a importância de algumas regiões do rio Xingu frente aos diferentes Sistemas de produção pesqueira. Como exemplo, cita-se aqui a região do baixo Xingu que tem grande importância para o sistema que utiliza rabetas associadas a redes. Outra menção importante é sobre o sistema que utiliza rabetas associadas a linhas, que tem boa produção em três trechos distintos: no rio Iriri, a montante e jusante de São Félix do Xingu e no trecho que se estende desde Senador José Porfírio até as cachoeiras de Belo Monte. Demais pontos do rio são importantes para outros sistemas de produção pesqueira.

Nos desembarques verificados no período de abril de 2012 a abril de 2014 estiveram contidas 43 categorias diferentes de peixes. Contudo, os relatórios são enfáticos ao dizerem que essas categorias contêm um número ainda maior de espécies, uma vez que os pescadores e coletores de dados desconhecem a classificação formal científica da ictiofauna. Estiveram, portanto, presentes nos desembarques monitorados pelo menos 82 espécies, pertencentes a sete ordens e 24 famílias. Diferentemente do que ocorre no ambiente, a prevalência de Perciformes excedeu a de Characiformes e Siluriformes nos desembarques, com 43% do total de pescado desembarcado. Dentre os perciformes, os gêneros *Plagioscion* e *Cichla* foram responsáveis por cerca de um quinto cada um da produção total. Esses dois gêneros associados aos pacus, aracus e *Prochilodus nigricans* foram responsáveis por 61% da produção total ao final de outubro de 2014. Evidentemente, existem variações na composição de espécies nos diferentes portos de desembarque que descolam dessa avaliação global. Cita-se como exemplo *Brachyplatystoma rousseauxii* e *B. filamentosum* que são as duas principais espécies em Gurupá, responsáveis por 35% dos desembarques nessa localidade ao final de abril de 2014.

Do 5º para o 6º Relatório, a produtividade média estimada para a pesca de consumo com finalidade comercial na região estudada variou de um montante de 18,67 kg.pescador⁻¹.dia⁻¹ para 18,48 kg.pescador⁻¹.dia⁻¹. Já sob o enfoque anual, detecta-se uma incongruência na apresentação dos dados dos relatórios. Ao passo que ambos os relatórios alegam que a amplitude da variação do rendimento médio das pescarias variou de 17,65 a 21,25 kg.pescador⁻¹.dia⁻¹ em 2012, o 5º Relatório afirma que essa amplitude variou de 14,7 a 22,7 kg.pescador⁻¹.dia⁻¹ em 2013, sendo que o 6º relatório afirma que esse montante chegou apenas a 21,14 kg.pescador⁻¹.dia⁻¹ no mesmo período. Quando se procura os dados tabulados para esclarecer a situação, confirma-se a alegação do 6º relatório de que a amplitude da variação do rendimento médio geral das pescarias foi de 14,76 a

21,14 kg·pescador⁻¹·dia⁻¹ no ano de 2013. Contudo, quando se lança mão do quadro análogo (13.3.5 – F) constante do Anexo 13.3.5 – 1 referente ao 5º relatório, percebe-se que vários valores não estão em conformidade nos dois quadros. Recomenda-se solicitar explicação à Norte Energia sobre a discrepância observada nesses valores. Para o período compreendido pelo 7º Relatório, a produtividade média estimada foi de 18,76 kg·pescador⁻¹·dia⁻¹.

De acordo com o 5º Relatório, a comparação da produtividade média dos sete meses, para os quais existiam dados em 2012 e 2013 (abril a outubro), evidenciava redução da produtividade no trecho do rio Xingu que se estende desde a foz do rio Iriri até a Reserva Extrativista do Rio Xingu, na área entre o sítio Pimental e Altamira, e na área do rio Iriri, que se estende desde sua foz até Maribel. Em contrapartida, no mesmo período houve um aumento da produção pesqueira no trecho que se estende do sítio Pimental até as cachoeiras da Volta Grande e no trecho que se estende de Senador José Porfírio até a foz do rio Xingu. O Relatório credita essas variações de produtividade principalmente a uma variação na intensidade e na qualificação do esforço de produção. As correlações verificadas pelas análises estatísticas empregadas indicam que a variação do esforço foi capaz de explicar de 67 a 88% das variações de produção. Já o 6º Relatório alega ter observado tendências de variação em longo prazo e apresenta quatro padrões distintos de variação: (i) em Senador José Porfírio, Belo Monte e São Félix do Xingu a produção e o esforço total estão decrescendo ou encontram-se estáveis, porém a produtividade apresenta uma tendência positiva, aumentando com o tempo; (ii) em Porto de Moz, Vila Nova e Vitória do Xingu, a produção e o esforço apresentam uma tendência decrescente, mas a CPUE está estável, sem tendências aparentes; (iii) em Altamira, a produção e o esforço tem tendência crescente, embora a CPUE pareça estabilizada; e (iv) em Gurupá e Maribel, a produção e o esforço estão crescendo ou estáveis, mas a CPUE apresenta uma tendência negativa, decrescendo ao longo do tempo. De acordo com os Relatórios a produtividade geral só demonstra tendência negativa nestas duas localidades. Uma abordagem semelhante realizada no 7º Relatório (comparação dos meses de abril a setembro nos anos de 2011 a 2014) apresentou resultados similares, com o esforço de pesca explicando mais de 70% da variação observada. As demais variáveis apresentam significância, mas contribuem pouco para a explicação da variação.

Além disso, o 6º Relatório identifica seis padrões a partir dos dados de produtividade e esforço acumulados nos quatro anos, a saber: (i) nos setores do rio Amazonas e no setor FOZ, a produção e o esforço apresentam uma tendência positiva, porém a CPUE vem decrescendo; (ii) no setor BAIXO a produção e o esforço diminuíram bastante entre 2012 e 2013, mas a CPUE permanece estável ou com crescimento suave; (iii) nos setores da Volta Grande do rio Xingu a produção, o esforço e a CPUE apresentam tendência positiva; (iv) no setor ATM e no setor BESP a produção permanece estável ou com crescimento suave, o esforço e a produtividade apresentam crescimento ou permanecem estáveis; (v) nos setores mais a jusante, e nas proximidades do setor SFX a produção e o esforço apresentam tendência negativa, embora a CPUE venha crescendo; (vi) no setor IRIRI, a produção e a CPUE apresentam tendência negativa apesar do crescimento do esforço. Ressalta-se que o Ibama recebeu informações durante reuniões do Comitê de Pesca, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social, de que têm havido incursões de pescadores oriundos de setores impactados pela obra no setor IRIRI. Esse fato pode explicar a queda de produtividade verificada no setor IRIRI e aponta tal pressão de pescadores de fora da região como um impacto não previsto do empreendimento. É possível que a queda de produtividade no setor FOZ esteja vinculada ao mesmo fator. Essa possibilidade deve ser investigada pela Norte Energia e o eventual impacto não previsto deve ser tratado de forma adequada.

Em decorrência da informação dos pescadores acerca de alterações de produtividade ou de abundância de peixes em uma escala bem menor que a presente nos questionários apresentados à comunidade pesqueira, foi realizado um trabalho de identificação geográfica de pesqueiros frequentemente citados nos questionários. Dos pontos georreferenciados foram escolhidos os cinco



pontos mais produtivos nos quatro setores mais centrais da área de estudo para análise de produtividade total, esforço total e CPUE, em busca de padrões distintos que não foram observados na resolução espacial mais ampla. O 5º Relatório alega que nessa análise não foi identificado um padrão único da produtividade. A continuidade desse trabalho no 6º Relatório permitiu uma depuração dos nomes das localidades, com a correção e validação dos pontos cadastrados. De uma lista inicial de 2.000 pontos de pesca, obteve-se um total de mais de 1.000 pontos validados, dos quais 210 foram georreferenciados. Desses pontos, foram selecionados os seis mais importantes em cada setor do rio Xingu no período de abril de 2012 a abril de 2014 para o estudo de sua frequência de uso. Ainda, o estudo selecionou quatro pontos em cada um dos setores mais próximos aos locais de instalação das estruturas do empreendimento para o acompanhamento da evolução da produção, esforço de pesca e CPUE. Ressalta-se que, em que se pese que essa abordagem atende as solicitações das comunidades de pescadores no que se refere aos impactos dos efeitos das detonações, da luminosidade da obra e de eventual pluma de sedimentos, não contempla os supostos impactos de pressão pesca de pescadores oriundos da região de Altamira nas cercanias de Maribel. Os resultados obtidos apontam para um uso mais intenso dos pesqueiros mais próximos à vila de Belo Monte e à vila de Santo, tanto para a pesca de peixes de consumo quanto para a pesca de peixes ornamentais. Quanto a isso o estudo pondera: *as restrições de uso (...) deve (sic) tomar em conta que estas localidades têm uma grande afluência de pescadores*. Contudo, o estudo não relaciona a restrição imposta aos pesqueiros com o cadastro socioeconômico dos pescadores que atuavam nessas áreas ou com as perdas de produtividade (ou aumento de esforço de captura) que estes alegam estar sofrendo. Quanto aos pesqueiros nas proximidades do Sítio Pimental, o estudo não detectou nenhum que tivesse grande frequência de uso. Aqui também o estudo não leva em consideração as dificuldades de locomoção impostas pelo lançamento das ensecadeiras do Sítio Pimental para os pescadores que porventura acessavam pesqueiros mais a jusante, na Volta Grande. No que se refere à pesca de peixes ornamentais, foi analisado o desempenho da produção, do esforço de pesca e da CPUE de dois pesqueiros: Cotovelo, localizado à jusante de Altamira, e Gorgulho da Rita, localizado à montante de Altamira. Os resultados apontam para um aumento da produção nesses pesqueiros à partir de 2012, com um aumento da CPUE nos dois últimos anos analisados.

A continuidade dessa abordagem no 7º Relatório indicou uma tendência negativa de produção e esforço em todos os pesqueiros, com exceção de Boa Esperança, que apresentou maiores valores em 2013. Em relação a CPUE, somente o pesqueiro Paratizão apresentou tendências decrescentes, com maiores rendimentos médios em 2012. Para a pesca de peixes ornamentais, o pesqueiro Quartel mostra esforço e produção decrescente, mesmo com a maior CPUE em 2014. Arapujá também apresentou redução de esforço e produção, mas a CPUE foi estatisticamente similar em todos os anos.

Pesca de peixes ornamentais

Em relação à pesca de peixes ornamentais os relatórios apresentados apontam o esforço empreendido nessa atividade, bem como a produtividade alcançada. Segundo o 7º Relatório, foram registradas 2.308 pescarias, com a participação média de 1,46 pescadores e duração média de 2,64 dias. A produção total alcançou a marca de 266.113 unidades no período de abril de 2012 a outubro de 2014. De acordo com os dados fica evidente a importância da produção desembarcada em Altamira, que responde por 94% desse total. Belo Monte aparece como segunda localidade mais importante no desembarque de peixes ornamentais com apenas 4% da produção total.

De acordo com os relatórios, houve dois hiatos de desembarque de peixes ornamentais na localidade de Belo Monte. O primeiro ocorreu entre julho de 2012 a fevereiro de 2013 e o segundo entre maio de 2013 a fevereiro de 2014. Os relatórios discutem esses hiatos alegando que há nessa atividade uma migração temporária dos pescadores para áreas que propiciem melhores rendimentos

Wen

ou paralisação da atividade, caso haja queda na abundância, na demanda dos atravessadores ou nos preços unitários. Por fim, os relatórios apontam a possibilidade de haver, nessa localidade, falhas na coleta dos dados devido à desconfiança dos pescadores em relação ao projeto. Contudo, ressalta-se a possibilidade de haver preferência pelo desembarque em Altamira uma vez que essa localidade apresenta melhor infraestrutura e logística para o escoamento da produção de peixes ornamentais. Essa possibilidade não é comentada no relatório.

A análise apresentada nos relatórios segue aquela realizada acerca da pesca de peixes de consumo, sempre com as ressalvas pertinentes acerca das diferenças, como o fato de na pesca de peixes ornamentais ser empregada uma variedade menos de sistemas de pesca. Dos sistemas empregados, o mais produtivo é aquele que utiliza canoas com rabetas, compressores e captura manual, respondendo por 46% da produtividade total.

Em relação à evolução da atividade de pesca de peixes ornamentais, o 6º relatório informa que o rendimento médio mensal nos anos de 2012 a 2014 variou de 15,60 a 93,46 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹, com média de 41,96 em 2012 (nove meses); de 23,58 a 64,12 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹, com média 38,51 em 2013 (12 meses); e de 52,63 a 89,63 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹, com média 74,43 em 2014 (quatro meses). Todo o período amostrado apresenta média de produtividade de 46,80 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹. Ressalta-se que a alta média observada no ano de 2014 deve-se à amplitude temporal da amostragem, que considerou apenas os quatro primeiros meses do ano no 6º Relatório. Ainda, a realização de uma verificação superficial dos dados não conseguiu reproduzir os resultados apresentados no relatório. Solicita-se portanto que o empreendedor esclareça como foram realizados os cálculos das médias anuais apresentadas no 6º Relatório. Os dados apresentados no 7º Relatório acusam um rendimento médio de 56,97 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹ no período de abril de 2012 a outubro de 2014. Curiosamente, o aumento da série amostral de 2014 de quatro para 10 meses não reduziu o rendimento médio do ano de 2014, que atingiu a impressionante marca de 95 unidades·pescador⁻¹·dia⁻¹.

Em relação às 33 categorias de peixes exploradas, *Baryancistrus xanthellus* é apresentada como a mais importante, responsável por 46% da produção de indivíduos. Outras espécies mais importantes são *Hypancistrus* sp. (9%), *Scobinancistrus aureatus* (8%), *Peckoltia vittata* (4 a 5%), *Spectracanthicus zuanoni* (5%), *Panaque* spp. (4%). As demais espécies contribuem juntas com 28% do total capturado. Já em relação à distribuição das espécies capturadas, considerando-se a sazonalidade, o relatório informa que em Altamira a principal produção é de *Baryancistrus xanthellus* (49% da produção) com maior produção entre vazante e seca. Em São Félix destaca-se a captura de arraias (29% do total produzido), com safra concentrada na vazante e seca. Em Belo Monte o principal produto é *Hypancistrus* sp. (73% da produção), bastante capturado em abril, período de maior vazão.

Em relação à produtividade em função do esforço de captura, o relatório apresenta a evolução da CPUE da pesca ornamental de 2010 a 2014. São apresentados gráficos confrontando a produção pesqueira de peixes ornamentais, o esforço empreendido, a CPUE e a vazão do rio Xingu no período de janeiro de 2010 a abril de 2014. Para os dados apresentados por ponto de desembarque, de acordo com o relatório, não foi possível observar um padrão sazonal das pescarias de peixes ornamentais. Vislumbram-se picos de alta e baixa produtividade em períodos secos e períodos chuvosos. Contudo os meses mais produtivos são geralmente os meses de estiagem. Nesses meses, a redução da turbidez e a retração do rio para os canais nos pedrais (o que aumenta a concentração de indivíduos) facilitam a captura dos peixes de interesse ornamental. Quando os dados são agrupados por áreas de pesca, o relatório alega ser capaz de apontar vários padrões na forma de curvas de tendência. De acordo com os resultados apresentados, a produção, o esforço e a CPUE se comportaram da seguinte forma nos diferentes setores, no período considerado pelo 6º relatório (abril de 2012 a abril de 2014):



Setores	Produção	Esforço	CPUE
BAIXO	▲	▲	▲
VGX	▼	▼	▲
ATM	▲	▲	▲
BESP	▼	▼	▲
SFX	▲	▲	—

▲ – tendência de crescimento, ▼ – tendência de diminuição, — – estabilidade.

Esses resultados foram apresentados aos representantes dos pescadores durante reunião da Comissão de Pesca no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social, realizada no dia 07/05/2015. Na ocasião os representantes dos pescadores presentes rechaçaram os resultados alegando que de acordo com a percepção da categoria a tendência de diminuição da pesca é generalizada, mas não houve como se aprofundar na discussão. Para o período considerado pelo 7º Relatório, não são observadas tendências de diminuição na evolução dos dados de produção, esforço e CPUE.

Valoração da atividade pesqueira

O 7º Relatório apresenta em sua análise a contribuição proporcional dos pontos de desembarque. De acordo com o estudo, no período de abril de 2012 a outubro de 2014 a receita total bruta declarada da atividade pesqueira de consumo foi de R\$ 9.668.551,00. As maiores contribuições para esse total foram dos pontos de desembarque de Altamira (22%) e São Félix do Xingu (24%). Ao considerar a contribuição por áreas de pescaria, o 6º Relatório detectou uma polarização das contribuições dos pesqueiros, com alteração no decorrer do tempo. Em 2012 as maiores produtividades ocorriam em duas regiões distintas da área estudada. A primeira se estendia desde a parte baixa do rio até as grandes cachoeiras no final da Volta Grande. A segunda ia desde o Sítio Pimental até a localidade de São Félix do Xingu. Essa segunda região apresentava um gradiente de importância que aumentava à medida que subia-se o rio, com São Félix do Xingu apresentando os maiores rendimentos econômicos. Já a situação observada em 2013 apresentava redução na receita no trecho do Sítio Pimental até Altamira. Nas áreas a jusante e montante desta região houve aumento da receita. O estudo não apresenta nenhuma consideração relacionando os pescadores cadastrados para esse trecho do Sítio Pimental até Altamira e suas perdas alegadas com os resultados obtidos.

No que se refere ao preço médio do pescado de consumo, foi observado um aumento do valor médio geral entre abril de 2012 e abril de 2014. Além disso, o estudo também apresenta considerações sobre a contribuição econômica por espécie comercializada e relaciona estas aos pontos de desembarque. Contudo, considera-se como resultado mais relevante a trajetória de alta dos preços desde 2010, embora o estudo não apresente uma discussão em torno da variação desses valores, como se, por exemplo, o aumento dos preços tenha sido pressionado por um aumento de demanda. No entanto, o 7º Relatório afirma que essa tendência de aumento pode estar relacionada com o aumento da demanda local por pescado neste período devido ao aumento demográfico na região.

De acordo com o 6º Relatório, no que se refere ao preço médio do pescado ornamental, a receita total bruta foi de R\$ 857.631,00, com participação majoritária da localidade de Altamira (54% do total). Já de acordo com o 7º Relatório, a receita bruta da pesca de peixes ornamentais rendeu R\$ 1.332.666,00 no período de abril de 2012 a outubro de 2014. As maiores receita para esse período foram auferidas nas localidades de São Félix do Xingu (54%) e Altamira (43%). A análise apresentada de preço médio de primeira comercialização deve ser relativizada em função da grande variação de preço entre as diferentes espécies comercializadas, com amplitude de centenas de Reais. Outro resultado que deve ser relativizado é o preço de espécies anteriormente proibidas que

passaram a ter sua captura permitida pelo Ibama em 2012. Essas espécies tinham uma demanda reprimida que elevou momentaneamente seus preços. Contudo, no geral, a evolução do preço desde 2010 até 2014 seguiu uma tendência de alta, com um pico de alta em 2011.

Segurança alimentar

Em relação ao estudo de segurança alimentar das comunidades do rio Xingu, foram acompanhadas 122 famílias, sendo 68 famílias no meio urbano e 54 famílias ribeirinhas (o 7º relatório acusa a participação de 126 famílias). A importância do item peixe na alimentação do público acompanhado foi grande, com uma taxa média de consumo de 50 kg·capta⁻¹·dia⁻¹ e apresentando a maior frequência de item proteico ingerido (37%). Nessa dieta foram observadas 27 espécies de peixe, sendo que cinco grupos taxonômicos (Serrasalmidae, *Plagioscion* spp., *Cichla* spp., *Prochilodus nigricans*, e Anostomidae) se destacaram como os mais utilizados, com 82% de participação no pescado consumido. Dentre os resultados apresentados no relatório sobre esse tema, o mais relevante é de que não foram observadas diferenças no consumo de pescado entre os anos monitorados. O Relatório conclui que o pescado é importante na manutenção da segurança alimentar das localidades ribeirinhas que superam em quatro vezes o consumo de pescado recomendado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Cabe aqui ressaltar a participação relativa de dois grupos taxonômicos na dieta das populações: *Plagioscion* spp. e *Cichla* spp. contribuem juntos com 39% do total de peixe consumido. A esses grupos pertencem as espécies que apresentam o maior potencial de se estabelecerem no reservatório principal, e espera-se que sua abundância relativa aumente com a eventual formação desse reservatório.

Avaliação de estoques

O Relatório apresenta os resultados da avaliação de estoques realizada para 11 espécies de interesse comercial, baseada na abordagem de parâmetros populacionais, no tamanho médio de primeira captura, e no modelo de rendimento por recruta. Os resultados encontram-se sumarizados no quadro abaixo:

Espécie	Status de Exploração	Recomendação
<i>Ageneiosus inermis</i>	sub-explorada	não se recomenda aumento de esforço
<i>Brachyplatystoma filamentosum</i>	---	---
<i>Cichla melaniae</i>	dentro dos limites de sustentabilidade	pode sofrer incremento de esforço
<i>Geophagus altifrons</i>	dentro dos limites de sustentabilidade	não se recomenda aumento de esforço
<i>Leporinus fasciatus</i>	acima de seu rendimento máximo sustentável	deve sofrer redução de esforço
<i>Myloplus rubripinnis</i>	dentro dos limites de sustentabilidade	pode sofrer incremento de esforço
<i>Plagioscion squamosissimus</i>	muito próximo dos limites de sustentabilidade	deve sofrer redução de esforço
<i>Prochilodus nigricans</i>	muito próximo dos limites de sustentabilidade	deve sofrer redução de esforço
<i>Semaprochilodus brama</i>	muito próximo dos limites de sustentabilidade	não se recomenda aumento de esforço
<i>Ancistrus ranunculus</i>	dentro dos limites de sustentabilidade	pode sofrer incremento de esforço
<i>Baryancistrus xanthellus</i>	---	---

Curiosamente, não foram apresentados resultados para as espécies *Brachyplatystoma filamentosum* e *Baryancistrus xanthellus*. Isso pode se dever ao fato de não ter sido obtido um número adequado de exemplares para a análise, porém o Relatório não discute nada à respeito.

Alb

Fortalecimento da organização social e da Cadeia Produtiva



Em relação ao fortalecimento da cadeia produtiva, o 5º Relatório acusa a realização do curso de “Tecnologia do Pescado: Conservação e Beneficiamento”. Tal curso, realizado no SENAI, apresentou carga horária de 40 horas e foi oferecido para pescadores ornamentais e pescadores de consumo, bem como para pescadores associados na Cooperativa de Pescadores e Beneficiadores de Pescado de Altamira – COOPEBAX. Participaram do curso pescadores de Altamira, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Belo Monte. De acordo com o relatório, 70% dos pescadores já apresentavam conhecimento empírico sobre as boas práticas de manipulação e resfriamento do pescado, bem como sobre algumas tecnologias do beneficiamento, a citar, filetagem e defumação. Contudo, cerca de 30% não detinha nenhum conhecimento sobre esses processos.

Em relação a esse componente, o 6º Relatório informa que foram realizadas atividades relativas à participação dos pescadores no Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional POP nível 1. Os pescadores inscritos no curso foram submetidos a exames clínicos de aptidão física e mental. O curso foi realizado nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, bem como nas localidades de Vila Nova e Belo Monte no período de 26 a 31 de maio de 2014.

No 7º Relatório são apresentados como resultados a realização de seis cursos de capacitação, todos escolhidos a partir de demandas apresentadas pela comunidade (Mergulho Autônomo, Gestão Compartilha dos Recursos Pesqueiros, Legislação Pesqueira e Educação Ambiental, Tecnologia do pescado: conservação e beneficiamento, Piloto de embarcação: Pescador Profissional – POP e Aquicultura em tanques-rede) A realização dos cursos resultou na qualificação de 159 pescadores da região do Xingu.

Sobre o componente “fortalecimento da organização social”, o 5º Relatório informa que foram realizadas exposições dos resultados do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, em atendimento à solicitação dos representantes das colônias de pesca Z-49 (Gurupá) e Z-64 (Porto de Moz), no âmbito das reuniões da Comissão da Pesca do Fórum de Acompanhamento Social. De acordo com o Relatório o resultado dessas reuniões teria sido positivo. Também como atendimento a esse componente, o relatório informa sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica – ACT entre a Norte Energia e o Ministério da Pesca e Aquicultura, destinado a estabelecer condições para o fortalecimento do setor pesqueiro e aquícola. Ainda, em decorrência de solicitação das colônias de pesca Z-49 (Gurupá), Z-64 (Porto de Moz), Z-70 (Senador José Porfírio) e Z-12 (Vitória do Xingu), foi formada comissão para levantamento de demandas relacionadas às infraestruturas das colônias. As reivindicações acerca desse ponto tem sido discutidas no âmbito do ACT supracitado. Outro ponto apresentado como atendimento ao fortalecimento da organização social foi o acompanhamento das reuniões do PDRS Xingu, nas quais obteve-se a aprovação de dois projetos relacionados ao setor pesqueiro. Outros pontos também apresentados como atendimento desse componente foram a divulgação do Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável com a disponibilização de material ilustrativo nas comunidades, o georreferenciamento dos pontos de pesca e a depuração dos registros preliminares (aqueles pescadores que terceirizam o desembarque da sua produção e não comparece aos pontos monitorados, conforme já citado anteriormente) mediante a visita domiciliar aos pescadores pré-cadastrados.

Em relação a esse componente, o 6º Relatório repete o já informado para o componente “fortalecimento da cadeia produtiva” sobre a realização do Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional POP nível 1.

No 7º Relatório são apresentados como resultados a realização das reuniões e a formação das comissões já citadas, bem como a identificação de 55 temas para cursos de capacitação. É

informado ainda a realização de reuniões com diversas instituições, a saber: SENAR, SENAI, SCOOP, SEPAq, IBAMA, SEBRAE, Comissão de Pesca no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e FUNAI.

Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes

A presente análise refere-se ao Projeto de Implantação e Monitoramento de Mecanismo para Transposição de Peixes, especificamente aos resultados apresentados no 4º, 5º, 6º e 7º Relatórios Consolidados de Andamento do PBA e do Atendimento de Condicionantes.

De acordo com o estado da arte do STP apresentado nos relatórios, o STP possui um canal com seção trapezoidal, com largura de base de seis metros, taludes laterais com inclinação de 1V:1,8H, comprimento total de 1.020 metros, e declividade de cerca de 1,5%. O canal é formado por 72 tanques e 73 diques transversais formados por defletores de gabião com duas aberturas para passagem de peixes com largura mínima na base de 0,85 metros. A cota do piso do canal a jusante é 80 metros e a cota do piso a montante é 94,4 metros. Em sua porção mais a jusante, o canal trapezoidal conecta-se ao canal de entrada, que possui extensão de 96,5 metros de comprimento e cota de fundo variada.

O canal de entrada é encimado por uma comporta de regulação de velocidades do tipo mitra e também possui comporta ensecadeira, para a realização de eventuais manutenções do sistema. Em sua porção mais a montante o canal trapezoidal conecta-se ao canal de saída, cuja extensão é de 67 metros e a largura é de 10 metros. O canal de saída é equipado com duas comportas vagão para a realização de eventuais manutenções do STP, uma comporta ensecadeira para manutenção das comportas vagão e dois conjuntos de grade para retenção de troncos ou galhadas.

O STP possui ainda três estações para o monitoramento da passagem de peixes. Tais estações permitem observar, identificar, contar e medir os peixes que passam pelo STP sem a necessidade de captura; capturar os peixes quando necessário; e manusear os espécimes, com a devolução para jusante daqueles cuja transposição não for recomendada. Na eventualidade da turbidez da água não permitir a visualização dos peixes, a passagem destes pode ser acompanhada por sonares DIDSON. Antenas RFID para a contagem dos peixes marcados com PITtag são dispostas em seis transectos ao longo do STP.

Os critérios gerais do Sistema de Transposição de Peixes, a ser implementado no sítio Pimental da UHE Belo Monte, foram definidos entre a Norte Energia, o Consórcio Projetista e a empresa consultora, Leme Engenharia em agosto de 2012. Em setembro do mesmo ano foi consolidada a versão final da Especificação Técnica, utilizada nos ensaios em modelo reduzido tridimensional. Esses ensaios foram conduzidos de setembro a outubro de 2012 no LACTEC, em Curitiba, e definiram a melhor disposição de diversos componentes da usina, dentre eles o posicionamento da entrada do STP. Concomitantemente, em setembro de 2012, iniciaram-se os ensaios bidimensionais para a definição da geometria dos dissipadores de energia do interior do STP. Um modelo reduzido do STP foi construído no LACTEC em dezembro de 2012, e foi utilizado na definição final da geometria dos referidos dissipadores. Em janeiro de 2013 realizou-se estudo para a consolidação do arranjo das estações de captura, contagem e manejo de peixes, parte integrante da estrutura do STP. Em fevereiro de 2013 o LACTEC encaminhou à LEME Engenharia os resultados do modelo reduzido do STP. A LEME analisou os resultados, definiu a abertura a ser utilizada e solicitou ao LACTEC aferições de velocidades de escoamento e níveis d'água. Em março de 2013 o LACTEC encaminhou à LEME os resultados solicitados, sendo que em abril de 2013 a equipe de consultores da LEME, em visita ao LACTEC, definiram a configuração final do arranjo geral do STP. Nesse

mesmo mês iniciaram-se as escavações da área das bacias dos difusores. Em maio de 2013 foi realizada uma avaliação das condições de escoamento do STP em função da curva-chave mais recente do canal de fuga da casa de força complementar. Nessa ocasião foram definidas as vazões a serem liberadas pelos difusores para a manutenção da velocidade mínima de escoamento. Nesse mês também foram realizados estudos para o posicionamento das antenas de RFID. Em agosto de 2013 foram emitidos os croquis dos arranjos dos difusores do sistema de água de atração. Em setembro de 2013, foi emitido relatório com a consolidação do arranjo dos canais de entrada e saída. Em outubro de 2013 foram emitidos os croquis do arranjo consolidado do STP e foi realizado seminário para discutir os resultados do projeto e obter a integração com outras ações afetas ao tema. Em novembro de 2013, foi emitido o relatório com o arranjo consolidado do STP para a elaboração do Projeto Executivo pelo Consórcio Projetista. Em dezembro de 2013 a Norte Energia celebrou o contrato para fornecimento e montagem dos sistemas eletromecânicos do STP com o consórcio IESA. Em fevereiro de 2014 foi iniciada a montagem da Tubulação para alimentação dos Difusores. As escavações foram concluídas em novembro de 2014. Em novembro de 2014, as escavações do canal foram concluídas.

De acordo com as últimas informações apresentadas em relatório, encontra-se em andamento atividades de aterro e concretagem dos difusores e do canal de saída, bem como a fabricação de sistemas hidromecânicos, equipamentos e trechos da tubulação do sistema de água de atração, cujo primeiro trecho está concluído. Considera-se que o andamento das atividades do Projeto de Implantação e Monitoramento do Mecanismo para Transposição de Peixes está de acordo com o preconizado nos cronogramas de implantação do empreendimento.

3. CONSIDERAÇÕES

Em relação ao Projeto de Investigação Taxonômica, o 7º Relatório apresenta as cartas de aceite das instituições depositárias (e.g. Museu Paraense Emilio Goeldi, UFPA *campi* Altamira e Belém, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, dentre outras). Considerando que as autorizações vigentes (e.g. ACCTMB 049/2012 – 6ª Retificação, 057/2012 – 5ª Retificação, 144/2012 – 3ª Retificação) nem sempre apresentam como destino do material coligido as instituições relacionadas pelo Projeto de Investigação Taxonômica, recomenda-se solicitar à Norte Energia que retifique as autorizações de forma que estas contemplem o envio eventual de material tipo para as instituições corretas.

Em relação ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna considera-se que todas as atividades vêm sendo desenvolvidas de forma adequada e não são sugeridas quaisquer recomendações.

Em relação ao Projeto de Aquicultura de Peixes Ornamentais, o 7º Relatório finalmente apresenta resultados de ensaios realizados no âmbito do programa. Contudo vários pontos ainda necessitam de esclarecimentos. Dessa forma, recomenda-se solicitar à Norte Energia: (i) que detalhe as ações constantes do acordo de cooperação técnica celebrado entre a Norte Energia e o MPA que possam contribuir para a obtenção de sinergias entre os diversos atores da cadeia produtiva de peixes ornamentais; (ii) que esclareça quando serão apresentados os produtos destinados ao público alvo do projeto; (iii) que informe se o resultado do ensaio que avalia a preferência alimentar de *H. zebra* foi conclusivo no que se refere a existência de diferenças significativas no tempo dispendido na procura/consumo dos diferentes variedades de itens alimentares; (iv) que informe se, no ensaio que avalia a preferência de *H. zebra* por diversos modelos de abrigos, houve diferenças estatisticamente significativas nos tempos de permanência dos peixes nos diferentes tipos de abrigo; (v) que apresente o detalhamento dos resultados do ensaio que avalia a proporção sexual ótima para a reprodução de *H. zebra* em um ambiente controlado com a validação estatística dos resultados; (vi) que informe acerca da realização de cursos e palestras para as comunidades, órgãos ambientais, colônias de pescadores e órgãos intervenientes do projeto com a finalidade de transferir o

conhecimento gerado acerca da aquicultura *ex situ* de peixes ornamentais, bem como acerca da edição de material de divulgação de resultados, cartilhas, relatórios, apostilas *etc.*

Em relação ao Projeto de Monitoramento da Ictiofauna, considera-se que metodologicamente as atividades vêm sendo desenvolvidas de maneira adequada. O esforço amostral parece adequado, uma vez que há tendência de aproximação da assíntota nas curvas de acumulação de espécies. Contudo, os estimadores de riqueza indicam que a continuidade das amostragens poderá ainda contribuir para um aumento da riqueza observada. Contudo ressalta-se que há uma evidente dissonância entre os resultados apresentados referentes à análise de dinâmica de populações (e seu rebatimento no Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável) e as perdas de rendimento ou aumento de esforço alegadas pelos pescadores da região.

Desta forma, recomenda-se solicitar à Norte Energia a realização de uma rodada de reuniões técnicas, envolvendo as equipes de ictiofauna, pesca e socioeconomia da Norte Energia e Ibama para a tentativa de construção de uma abordagem metodológica mais adequada a para esse caso específico.

Em relação ao Projeto de Incentivo à Pesca Sustentável, o 7º Relatório informa que todos os objetivos específicos do projeto estão em andamento e que não são sugeridas alterações de escopo ou de prazo. Contudo, a fim de esclarecer pontos específicos dos relatórios apresentados, recomenda-se solicitar à Norte Energia: (i) que explique a discrepância observada nos valores de rendimento médio das pescarias apresentados no 5º e 6º Relatórios, inclusive nos quadros anexos; (ii) que avalie o efeito da incursão de pescadores forasteiros nos setores IRIRI e FOZ sobre a produtividade, sendo que esse impacto não previsto deve ser tratado de forma adequada (iii) que relate eventuais conflitos de pesca observados; e (iv) que esclareça como foram realizados os cálculos das médias anuais de produtividade da atividade de pesca de peixes ornamentais apresentadas no 6º Relatório.

Em relação ao Projeto de Implantação e Monitoramento do Mecanismo para Transposição de Peixes considera-se que o andamento das atividades para a implantação do STP está de acordo com o preconizado nos cronogramas apresentados, de forma que não são sugeridas quaisquer recomendações.

MLH

CE 0197/2015 – DS

Brasília, 07 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1 andar.
70.818-900 Brasília-DF



Assunto: Resposta ao item 4 do Ofício 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA

Referência: Ofício 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA de 05 de junho de 2015, recebido em 22 de junho de 2015.

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado no item 4 do Ofício 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA, de 05 de junho de 2015, recebido em 22 de junho de 2015.

“4. Por fim, sobre o Programa de Supressão, deverá ser encaminhado, em quinze dias, relatório com dados consolidados até o momento, do total das áreas suprimidas, volumetria em pátio e destinada, para todas as ASVs emitidas, inclusive as já finalizadas”.

2. Informamos ainda que o Ofício em referência somente foi recebido pela Norte Energia S.A., no dia 22 de junho de 2015, razão pela qual ocorreu a defasagem entre a data do ofício e a apresentação do documento solicitado.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretoria Socioambiental

Em anexo:

- **Relatório Consolidado dos dados das áreas suprimidas por ASV's**

A Resolvente Tiago para elaborar
pavimento em conjunto ao 7º

RC.

09/17/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/BAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007308/2015-96 CGENE/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2015.

Ao Senhor
Júlio César Gomes Pinho
Diretor da Fundação Nacional do Índio
SBS, Quadra 2, Lote 14 - Ed. Cleto Meireles, 13º andar
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120



Assunto: **Plano de Enchimento dos Reservatórios - UHE Belo Monte (ERRATA)**

Senhor Diretor,

1. Encaminho, em anexo, ERRATA que a Norte Energia apresentou ao Ibama, referente ao cronograma de atividades do Plano de Gestão e Comunicação às Populações Indígenas, integrante do PERBM.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE
Data: 07/07/15
Participantes: LISTA ANEXA

Assunto: UHE BELO MONTE

A partir da demanda encaminhada ao ICMBio por moradores da RESEX Rio Triri, que reclamam que não foram compensados pelos impactos na pesca, a NESA apresentou os dados brutos coletados na região desde 2012. De acordo com esta empresa, os dados não demonstram impacto na pesca nesta região.

O ICMBio demandou formalmente o IBAMA para envio dos relatórios e dados brutos relativos à pesca na região, para posterior análise e emissão de parecer técnico.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: UTE BELO MONTE

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA:
Luís Augusto dos Santos Vasconcelos	LENÇENGENHARIA	(93) 98808-2604	luis.vasconcelos@le.mt.com.br	
Leonardo Torricelli Messias	ICMBio	61-2028-9296	leonardo.messias@icmbio.gov.br	
Marcelo Magalhães	ICMBio	61-2028-9050	marcelo.magalhães@icmbio.gov.br	
REGINA GENE RINDO	IBAMA	61-3316.1618	regina.sede@ibama.gov.br	
LAVRENZ PINDER	NORTE ENERGIA	93-988091088	lavrenz.pinder@nec.com.br	
JOÉ DE ANCHIETA DOS SANTOS	NESA	(93) - 988060801	joedeanchieta@norteenergia.com.br	
GILBERTO VENONTE DE THAUAN DIAS	NESA	(93) 988081741 (93) 98800-2111	gilberto.venonte@norteenergia.com.br thauan.dias@norteenergia.com.br	
Ricardo Márcio Martins Alves	NESA/SSC	(93) 98809-2312	ricardomarcio@nec.com.br	
THOMAZ TEIXEIRA	IBAMA	(61) 3316-1745	thomaz.teixeira@ibama.gov.br	

(1) norteenergia.com.br





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

ATA			

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Ofício</i>
Nº. 02001.0137	<i>48/2015-82</i>
Recebido em:	<i>20/07/2015</i>
Assinatura <i>Comida</i>	

PRM-ATM-PA- 3430 /2015ENV/PRM-ATM-PA- 991 /2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA



Ofício nº 372/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 08 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic - IBAMA
 SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
 70818-900 Brasília - DF
 Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
 Fax: (61) 3316-1952

Assunto: **Requisição de documentos relacionados ao cumprimento da condicionante 2.4, alínea "a" da Licença de Instalação 795 da Usina Hidrelétrica de Belo Monte**

Referência: Notícia de Fato nº 1.23.003.000252/2015-43

Anexo: cópia do Auto de infração n.º 9073863 (fl.21)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.000252/2015-43, que tramita nesta Procuradoria da República, requisito que informe **a finalidade ambiental da condicionante prevista no item 2.4, alínea "a", da Licença de Instalação 795/2011, da Usina Hidrelétrica de Belo Monte,** notadamente quanto a manutenção do fluxo de água nos igarapés a serem interceptados pela obra, bem como envie o relatório fotográfico da fiscalização, indicando ainda, especificamente, em que consistiu a violação perpetrada pela NESAs e suas consequências ambientais, as quais não constam no Auto de Infração encaminhado ao Ministério Público Federal.

A C GENE:

1) Para as providências;
2) Atestado de Ofício OF 02001.

007935/2015-27 DILIC/IBAMA,
de 22/04/15, solicitando dilatação de
prazo

Renato Abreu de Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

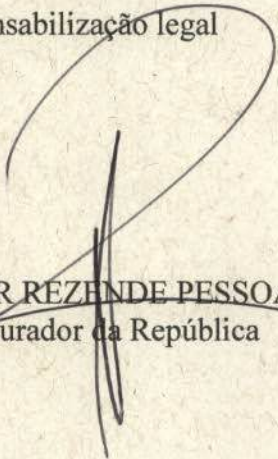
22/04/2015

EM BRANCO

COHID 2
CFLE 15616
CASO
SUB

Participo que a resposta deve ser encaminhada no prazo de 10 (dez) dias. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal

Atenciosamente,



HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República

A COHID 2,
para laborar
reposito em Ofício
CGENE. 2917115
RA


Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Encaminhada minuta
de Ofício à coordenação

Em 07.08.15

Matheus Ribeiro Coura
Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Do Matheus Coura
para atender os
devidos acima.
318115



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Tipo de doc.:

Nº / Série:

Ministério do Meio Ambiente - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

AUTO DE INFRAÇÃO		MULTA	Número	Série
			9073863	E
Data	Hora	Coordenadas Geográficas		Operação
22/09/2014	15:51	03°07'26" S 51°46'27" W		
Autuado	CPF/CNPJ		Dirigente	
Norte Energia S.A.	12.300.288/0001-07		João dos Reis Pimentel	
Endereço				
SCN Quadra 4, Bloco B, Centro Empresarial Varig, salas 904 e 1004.				
Bairro	Município		CEP	UF
Asa Norte	BRASILIA		70.714-900	DF

Descrição da Infração
 Deixar de atender a condicionante 2.4, item a, estabelecida na Licença de Instalação nº 795/2011, da Usina Hidrelétrica Belo Monte.

INFRAÇÃO DE ACORDO COM OS

Artº Inc/Alin/§	Com Artº	Inc/Alin/§	Da/Do	Número
70 I	72	II	Lei Federal	9605/98
3 II	66	II	Decreto Federal	6514/08
Artº Inc/Alin/§	Com Artº	Inc/Alin/§	Da/Do	Número

Sanções indicadas
 Multa Simples

O autuado tem o prazo de **20** dias, contados da ciência da atuação para pagar o débito ou oferecer defesa, apresentando-a em qualquer unidade do IBAMA.
 Ao pagamento realizado até a data do vencimento será concedido o desconto de 30%. Após esta data, o valor devido sofrerá atualização e juros na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/02, calculados pela variação da taxa SELIC e 1% ao mês de pagamento, além de multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor atualizado do débito.
 Em caso de inércia do autuado pelo não pagamento ou apresentação de defesa, o auto de infração será homologado, o débito inscrito em dívida ativa e o nome do devedor será incluído no Cadastro de Inadimplente do Governo Federal - CADIN, com posterior execução fiscal.

Data Vencimento	Valor:	Cod. Unidade
12/10/2014	R\$ 100.500,00	665
Local da Infração	Município	UF
Usina Hidrelétrica Belo Monte	VITORIA DO XINGU	PA

Assinatura do Autuado
 (X) Enviado por A.R.

Assinatura manuscrita de José Pereira Júnior

 Sr. José Pereira Júnior
 Matrícula nº 1541851



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007935/2015-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2015.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, nº 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 372/2015/PRM/ATM/GAB2 - NF
1.23.003.000252/2015-43 - Protocolo IBAMA nº 02001.013748/2015-82.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 372/2015/PRM/ATM/GAB2, de 08 de julho de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.013748/2015-82, em 20 de julho de 2015, referente à LI 195 da UHE Belo Monte, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 21 de julho de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FUI ASSINADO
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007427/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.


Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

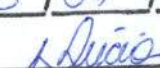
Assunto: **Obras de engenharia na Volta Grande do Xingu - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência CE 051/2015-DS, informo que eventuais soluções de engenharia na região da Volta Grande do Xingu, para manutenção da navegabilidade, devem ser tratadas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, já que se tratam de medidas de mitigação de impactos oriundos da construção da Usina, previstas no PBA (Projeto de Recomposição da Infraestrutura Fluvial).
2. Neste contexto, deve ser incluída também consulta à FUNAI, devido aos impactos sobre as populações indígenas da região, nos termos da Portaria Interministerial n.º 60/2015.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
13 / 07 / 2015

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

EM BRANCO

RECEBEMOS

Divisão Sociambiental
Nota Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007428/2015-93 CGENE/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.


Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900


Assunto: **Prorrogação de prazo para entrega de Nota Técnica - UHE Belo Monte**

Senhor Diretor,

1. Tendo em vista a finalização de vistoria às ilhas e beiradões de famílias ribeirinhas na ADA da UHE Belo Monte, ocorrida entre os dias 01 e 03 de junho de 2015, e a solicitação de pedido de dilação de prazo para entrega de estudos de medidas para reavaliação dos impactos gerados pela realocação compulsória de ribeirinhos e pescadores atingidos, concedo o prazo solicitado.

Atenciosamente,


REGINA COELI MONTENEGRO GENERINO
Coordenadora-Geral da CGENE/IBAMA

RECEBEMOS
13/07/2015

Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

EM BRANCO

RECEBEMOS

Diretoria Sociocientífica
Norte Energia S/A



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 08/07/15

Participantes: Representantes do Instituto Socioambiental e do IBAMA, CONFORME LISTA DE PRESENCIA EM ANEXO.

Assunto: Apresentação do documento do Instituto Socioambiental com posicionamento do Instituto sobre as condições para emissão de Licença de Operação.

- As representantes do ISA apresentaram considerações sobre o dossiê produzido pela ONG, em especial, manifestaram atenção às questões de pesca, impactos sobre atividade pesqueira, ribeirinhas e populações ribeirinhas) e componente indígena;

- As representantes manifestaram o intuito de contribuir tecnicamente com a gestão de Licenciamento Ambiental, oferecendo avaliações independentes.

- O Diretor do IBAMA¹⁰¹¹² agradeceu a contribuição e informou que o documento será submetido a considerações técnicas, visando verificar a aderência de ~~algumas~~ questões com os impactos ambientais considerados pelo instrumento EIA/RIMA.

Rodrigo Herles dos Santos
Chefe de Unidade
COHID/COEN/DILIC



100.1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas



MEM. CIRC. 02001.000222/2015-32 DBFLO/IBAMA


Brasília, 08 de julho de 2015

A DILIC, DIPRO, GABIN/PA, GEREX SANTAREM/PA.

CÓPIA

Assunto: **Encaminha cópia do Ofício nº 02001.007342/2015-61 DBFLO/IBAMA**

1. Encaminhamos, para ciência, cópia do Ofício nº 02001.007342/2015-61 DBFLO/IBAMA remetido à Norte Energia S/A que trata de informação sobre a implementação de aprimoramentos no módulo Documento de Origem Florestal que imprimem reflexos na destinação de madeira da UHE Belo Monte.


ANDRE SOCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA
Diretor Substituto da DBFLO/IBAMA

A CGENE/

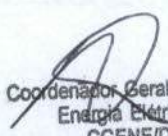
P/ acompanhamento.

10/07/15


Henrique Cesar Lemos Lucá
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA


A COHID para conhecimento de toda a equipe, especialmente os analistas que avaliam a renovação de registros e o destino dos produtos florestais oriundos da atividade.

21/7/15


Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente 21/07/15

Rafael Melo dos Reis
Matricula: 1731419
Analista Ambiental
IBAMA
Ciente 22/07/15

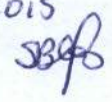

Rodrigo Heres dos Santos
Chefe de Unidade Avançada
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Portaria nº 599

Ciente em 21/05/2015



Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

Ciente em 21/7/2015




Ciente em 21/7 BCM

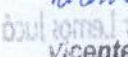
Ciente 21/07/15
Olivia Padilha Ferreira

Ciente em 21/07/15



Raposo Ferreira
Matricula: 4513197
Analista Ambiental
IBAMA

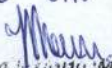
Ciente em 21.07.15


Ciente em 21.07.2015.
Ciente da U Comp. pt


Vicente Xavier Compie
Analista Ambiental
Mat. 1.499.937
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 21/07/2015


Régis Fomann
Mat. 154287

Ciente em 21.07.15

Juliana Araújo Masirone
Matricula: 1728785
Analista Ambiental
IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1475 - 1476
www.ibama.gov.br



OF 02001.007342/2015-61 DBFLO/IBAMA

Brasília, 07 de julho de 2015.

Ao Senhor
Dulio Diniz Figueiredo
Diretor Presidente da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B salas 904 e 1004
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

Assunto: **Destinação de madeira da UHE Belo Monte**

Senhor Diretor Presidente,

1. Informamos sobre o desenvolvimento de novas ferramentas no módulo do Documento de Origem Florestal - DOF. As melhorias abaixo indicadas visam aprimorar a operacionalização do sistema e devem eliminar parte das dificuldades apontadas na CE 075/2015-DS:

a) Criação do Pátio LAF

No caso de empreendimentos sujeitos a licenciamento ambiental federal, os pátios destinados a receber e emitir DOF de produtos provenientes de áreas de supressão de vegetação autorizadas serão cadastrados sob a denominação específica de "Pátio Licenciamento Ambiental Federal" (Pátio LAF). O uso do Pátio LAF será permitido exclusivamente para o recebimento de produtos provenientes das áreas suprimidas para implantação do empreendimento a que estiver vinculado.

A partir da homologação do pátio LAF pela unidade do Ibama, será possível receber ofertas oriundas das autorizações de exploração e, conseqüentemente, realizar o transporte de produtos florestais com a utilização do DOF.

Tal ferramenta normalizará o fluxo de produtos florestais entre as Autorizações de Exploração e o pátio serraria da Norte Energia.

b) Aperfeiçoamento do modelo de DOF para consumidor final isento de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

Trata-se de uma funcionalidade do Sistema DOF que permite a expedição da guia de transporte diretamente a um consumidor não sujeito ao registro no CTF/APP. A

EM BRANCO




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e 61) 3316-1475 - 1476
www.ibama.gov.br



emissão do DOF para isento de CTF requer o preenchimento manual das informações do destinatário e o dispensa das operações relacionadas ao aceite da oferta e recebimento do DOF. Os produtos transportados a partir desta funcionalidade não gerarão créditos no destino e, portanto, não poderão ser objeto de emissão de novos DOF.

A implementação desta funcionalidade torna mais prático e ágil os processos de doação de madeira para fins sociais indicados pela Norte Energia, ao mesmo tempo em que garante o controle ambiental do trânsito de produtos florestais, em consonância com o que estabelece a Instrução Normativa nº 21/2014. É importante ressaltar que a emissão de DOF para isento de CTF não isenta a obrigatoriedade do cumprimento da reposição florestal nos casos em que esta for exigida.

Atenciosamente,


ANDRÉ SOCRATES DE ALMEIDA TEIXEIRA
Diretor Substituto da DBFLO/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007360/2015-42 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de julho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
28 / 07 / 2015
Ribeiro
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Áreas de empréstimo B1 e A9 - UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,


1. Em atenção à correspondência CE 0132/2015-DS, informo que, de acordo com a análise registrada na Nota Técnica nº. 02001.001040/2015-89 COHID/IBAMA, este Instituto autoriza a exploração das áreas de empréstimo B1 e A9, localizadas no sítio construtivo Belo Monte e reservatório Intermediário, respectivamente.
2. De acordo com a referida NT, a Norte Energia deverá atender às seguintes condições para a atividade de exploração das áreas de empréstimo:
 - ✓ Obter junto ao DNPM autorização para exploração;
 - ✓ Extrair o exato quantitativo de solo que será necessário às obras da UHE Belo Monte, evitando extração excedente;
 - ✓ A recuperação das áreas deverá ser iniciada logo após o encerramento das atividades de exploração, observando as diretrizes do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do PBA;
 - ✓ Aplicar as medidas de controle ambiental previstas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA, bem como às diretrizes de exploração apresentadas junto ao documento CE 0132/2015-DS;
 - ✓ Executar o projeto de terraplenagem e de conformação e drenagem, apresentados no documento CE 0132/2015-DS;
 - ✓ Para realização da atividade de supressão de vegetação, deve-se respeitar os Procedimentos Operacionais de Supressão (POS), aprovados pelo Ibama; e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

- Para a exploração da área B1, adotar medidas de contenção de processos erosivos na vala de exploração, de forma a impedir impactos negativos sobre o fragmento florestal (cobertura vegetal em estágio avançado de regeneração), presente no entorno da área a ser explorada.

Atenciosamente,



THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



NOT. TEC. 02001.001040/2015-89 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2015

Assunto: UHE Belo Monte.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise do documento CE 0132/2015-DS, em que a Norte Energia solicita o desbloqueio de áreas de empréstimo de solos na região do reservatório Intermediário e do sítio Belo Monte.

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do documento acima referenciado, em que a Norte Energia solicita o desbloqueio de áreas de empréstimo de solos na região do reservatório Intermediário e do sítio Belo Monte.

2. ANÁLISE:

Por meio da condicionante específica 2.4 (item d) da Licença de Instalação n.º 795/2011, o Ibama determinou o bloqueio para exploração de jazidas e atividades de bota-fora.

A referida condicionante determina que o empreendedor apresente as seguintes informações para o desbloqueio das jazidas e de bota-foras:

d) Para as explorações de jazidas e as atividades de bota-fora:

i. apresentar o detalhamento das atividades prevendo o uso otimizado do material escavado excedente, utilizando-o, conforme permitir a logística envolvida, nos projetos de estradas, acessos, ações antecipatórias e demais estruturas associadas ao empreendimento; e

ii. apresentar memorial descritivo das áreas selecionadas e das atividades a serem empregadas em cada polígono, com destaque para as jazidas de areia localizadas no leito do rio Xingu e para as pedreiras, discriminando as extrações realizadas em área seca e área molhada.

Parágrafo único - Para todas as estruturas nesta condicionante (2.4), o empreendedor deverá apresentar os arquivos no formato shapefile, discriminando: (i) as áreas que serão intervidas e (ii) as áreas que serão ocupadas pelas faixas de servidão (quando aplicável). As informações deverão contemplar os traçados definitivos e os acessos eventualmente abertos para a instalação e manutenção das estruturas.

M



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Por meio da correspondência CE 0132/2015-DS a Norte Energia solicita o desbloqueio da área de empréstimo denominada B1, inserida na poligonal do sítio construtivo Belo Monte, e da área de empréstimo denominada A9, localizada na região de inundação do reservatório Intermediário.

Foi relatado pelo empreendedor que devido à dinâmica dos processos construtivos, verificou-se a necessidade de criação de novas áreas de empréstimo para a construção dos diques 7B, 8A, 8B e os da série 1 (1A, 1B e 1C), além da finalização da Barragem Santo Antônio e lançamento da ensecadeira de terceira fase.

Cumpra informar que a área B1 já havia sido objeto de solicitação de desbloqueio por parte da Norte Energia, porém, o Ibama, por meio do Ofício 02001.007202/2014-10 DILIC/IBAMA, informou que *a exploração da área de empréstimo B1, que está totalmente inserida em área de vegetação em estágio avançado de regeneração, não está autorizada no momento. Neste sentido, solicito que a Norte Energia busque novas áreas de empréstimo na região, em substituição a área B1, preferencialmente na área de inundação do reservatório Intermediário.*

A Norte Energia então realizou novo levantamento de campo, que culminou na redefinição da área a ser explorada, reduzindo a área de exploração de 76,03 ha (anteriormente solicitado) para 17,0 ha - redução de cerca de 78%. Para a redefinição de área o empreendedor excluiu a área que contém cobertura vegetal conservada (vegetação em estágio avançado de regeneração), direcionando a área de exploração para locais de pastagem e vegetação secundária.

Já a área de empréstimo A9 encontra-se inserida na região de inundação do reservatório Intermediário, o que é desejável. Porém, áreas que estão além da cota 97 (cota de inundação) também estão sendo pleiteadas para serem exploradas. O empreendedor informou que para evitar a exploração de florestas em áreas acima da cota 97, será priorizada a exploração das áreas abaixo da cota 97. Caso se faça necessário a exploração de áreas acima da cota 97, serão selecionadas aquelas que possuem cobertura por pastagens e/ou vegetação secundária. Apenas em último caso serão exploradas áreas com cobertura florestal (estágio avançado de regeneração) localizadas acima da cota de inundação.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



O quadro abaixo resume o quantitativo e os destinos dos materiais oriundos das duas áreas de empréstimo:

ORIGEM	ÁREA DA POLIGONAL (ha)	ÁREA DE EXPLORAÇÃO (ha)	VOLUME DE EXPLORAÇÃO (m ³)	DESTINO
A9	1031,96	475,22	14.482.497,33	Diques 7B, 8A, 8B, 1A, 1B e 1C
B1	17,00	17,00	1.266.396	Barragem Santo Antônio e ensecadeira de terceira fase
TOTAL:	1048,96	492,22	15.748.893,33	

A Área B1 a ser explorada possui, como já mencionado, 17 ha, composta por pastagem e vegetação secundária, conforme pode ser visualizado na imagem de alta resolução encaminhada pelo empreendedor. Esta área se encontra muito próxima a outras estruturas do canteiro Belo Monte, ou seja, é próxima a intervenções diretas das obras da UHE Belo Monte. Já existe um acesso formado para acessá-la, o Travessão 50B. Não há corpos hídricos na área de exploração, conforme consta no relatório. O método de exploração será em terraços.

Sobre a exploração da área B1, entende-se que a Norte Energia deve adotar medidas de contenção de processos erosivos nos taludes de forma a impedir impactos negativos sobre o fragmento florestal (cobertura vegetal em estágio avançado de regeneração) presente no entorno da área a ser explorada.

Já a poligonal da área A9 possui cerca de 1031,96 ha, porém a área de exploração ficará limitada em 475,22 ha. Existem corpos hídricos na área. O empreendedor informou que serão adotadas medidas para impedir impactos diretos sobre os corpos hídricos. Cabe salientar que os corpos hídricos existentes na poligonal da área A9 serão inundados quando formado o reservatório Intermediário, previsto para novembro de 2015.

Junto ao relatório do CCBM o empreendedor apresentou as diretrizes para exploração das áreas. As diretrizes estão associadas ao desmatamento/decapeamento; carregamento/transporte; técnicas de exploração; controle de processos erosivos; recuperação da área; medidas de segurança; medidas de inspeção de equipamentos; e medidas de controle de gases, ruídos e material particulados.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A Norte Energia apresentou o arquivo *shapefile* das áreas de empréstimo e asortofotosda região com as poligonaisplotadas. Foram apresentados ainda mapas de localização das poligonais, fotos dos locais a serem explorados e os projetos de conformação e drenagem das áreas de empréstimo.

Deve-se ressaltar que o empreendedor deverá retirar das áreas de empréstimo o exato quantitativo de material que será utilizado nas estruturas, de forma não gerar material escavado excedente.

Para realização da atividade de supressão de vegetação o empreendedor deve respeitar os Procedimentos Operacionais de Supressão (POS), aprovados pelo Ibama.

Por fim, diante das informações apresentadas pelo empreendedor junto ao documento CE 0132/2015-DS, em atendimento a condicionante 2.4 da LI n.º 795/2011, e das medidas de controle ambiental a serem executadas, não se observa óbice em autorizar a exploração das Áreas de Empréstimo B1 e A9, localizadas no sítio Belo Monte e reservatório Intermediário, respectivamente.

3. RECOMENDAÇÕES:

Conforme análise exposta acima, não foi observado óbice em autorizar a exploração das Áreas de Empréstimo B1 e A9.

Recomenda-se que para as atividades de exploração das áreas de empréstimo a Norte Energia observe as seguintes condições:

- ✓ Obter junto ao DNPM autorização para exploração;
- ✓ Deverá ser extraído o exato quantitativo de solo que será necessário às obras da UHE Belo Monte, evitando extração excedente;
- ✓ A recuperação das áreas deverá ser iniciada logo após o encerramento das atividades de exploração, observando as diretrizes do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas do PBA;
- ✓ Deverão ser aplicadas as medidas de controle ambiental previstas no Programa de Controle Ambiental Intrínseco do PBA, bem como as diretrizes de exploração apresentadas junto ao documento CE 0132/2015-DS;
- ✓ O projeto de terraplenagem e de conformação e drenagem apresentados no documento CE 0132/2015-DS deverão ser executados;
- ✓ Para realização da atividade de supressão de vegetação deve-se respeitar os Procedimentos Operacionais de Supressão (POS), aprovados pelo Ibama; e

M



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



- Para a exploração da área B1, adotar medidas de contenção de processos erosivos nos taludes de forma a impedir impactos negativos sobre o fragmento florestal (cobertura vegetal em estágio avançado de regeneração) presente no entorno da área a ser explorada.

Matheus G. Coura

Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

[Signature]
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.0131 <u>06/2015-83</u>
Recebido em: 10/07/2015
<u>Comite</u> Assinatura



CE 206/2015 - DS

Brasília, 09 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Solicitação de desbloqueio de área de depósito de material excedente da dragagem do Canal de Fuga da Casa de Força Principal da UHE Belo Monte.

Referência: Processo IBAMA/MMA N°2001.001848/2006-75.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que, devido à dinâmica das atividades de escavação na região do Canal de Fuga da UHE Belo Monte, a destinação do material excedente da dragagem desse canal, previstos no relatório REL-CCBM-QMSSRS-BM-003/2012 (anexo à CE 149/2013-GCT/DS), necessitou ser reprogramada.
2. Conforme informado no documento referenciado no item anterior, a areia dragada do canal de fuga em referência, apresentando o volume estimado da ordem de 3.300.000 m³ (três milhões e trezentos mil), seria descartada nos bota-foras BF3, BF4, BF5 e BF6, devido a que a areia que compõe o material dragado não apresentar propriedades adequadas para o uso na fabricação de concreto para utilização na obra.
3. Entretanto, em consequência do redirecionamento dos materiais inservíveis resultantes das escavações em áreas ensejadas para os bota-foras que se encontravam desbloqueados na ocasião, resultou no total preenchimento dos bota-foras BF3 e BF6, que já se encontram com PRAD implantado.
4. Observa-se ainda que o BF5 não apresenta volume residual suficiente para comportar todo o material excedente da dragagem do Canal de Fuga, ocorrendo também a inviabilidade técnica do lançamento da areia dragada no BF4 devido à

À analista Matheus
Cora p/ análise e
manifestação.

Em 13/7/15

Henrique Marques Ribeiro da Silva

Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

grande distância aliada à diferença de cota entre o local da dragagem e a área de deposição nesse bota fora.

5. Assim, devido à dificuldade de obtenção de novas áreas para deposição de um volume tão expressivo de areia, a qual ainda apresenta restrições severas quanto ao processo de estabilização para efetivação de futuros projetos de recuperação de áreas degradadas, optou-se pela possibilidade de disposição controlada da areia dragada no próprio leito do rio Xingu, de forma a evitar possíveis problemas associados à hidrodinâmica do rio e com mínimo impacto ambiental.

6. Neste sentido foi realizado um estudo da hidrodinâmica do rio para avaliar as três opções locais de descarte da areia proveniente da dragagem do Canal de Fuga da UHE Belo Monte, a saber: montante do Canal de Fuga; a jusante do Canal de fuga; e na calha central do leito do rio Xingu.

7. O documento REL-CCBM-MA-BM-0009-2015, em anexo, em cópia e em mídia digital, é o relatório conclusivo dos estudos elaborados com a finalidade de obter o desbloqueio de área localizada à montante do Canal de Fuga, para destinar aproximadamente 1.600.000 m³ de areia dragada de jusante do referido canal. Na análise realizada, esta área foi a que apresentou as melhores condições para deposição da areia originada da dragagem do Canal de Fuga em referência.

8. Desta maneira, em atenção ao disposto nas condicionantes 1.2, 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011, a Norte Energia encaminha em anexo a documentação referente à essa solicitação de desbloqueio de uma nova área para depósito de material excedente da dragagem do Canal de Fuga de Belo Monte.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- REL-CCBM-MA-BM-0009-2015_rev. 01
- Shapefile_Praia-Canal-Fuga_BM

On the 15th day of June, 2011, the following information was received from the applicant:

1. The applicant is a corporation organized under the laws of the Province of Ontario. The applicant is a subsidiary of the Corporation of the City of Ottawa. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa.

2. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa. The applicant is a subsidiary of the Corporation of the City of Ottawa. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa.

3. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa. The applicant is a subsidiary of the Corporation of the City of Ottawa. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa.

4. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa. The applicant is a subsidiary of the Corporation of the City of Ottawa. The applicant is a public utility company and is engaged in the business of providing electricity to the residents of the City of Ottawa.

Alexander

Jose de Araujo
Director of Operations

100-1000-1000
100-1000-1000

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: Ofício

Nº. 02001.0131 32/2015-10

Recebido em: 10/07/2015

Comute
Assinatura



ICMBio/CDoc



0914106



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
Caixa Postal 7993 – CEP 70.793-970

Ofício nº 103 /2015/DIBIO/ICMBio

DIGITALIZADO NO IBAMA

Brasília, 09 de julho de 2015.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **Relatórios de monitoramento da pesca relativos ao empreendimento UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. É o presente para solicitar cópia de todos os relatórios de monitoramento de pesca, emitidos até a presente data, relativos ao empreendimento UHE Belo Monte, bem como seus respectivos dados brutos.

Atenciosamente,


MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

Para anexar ao P.A.
12/8/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>LO</i>
Nº. 02001.0131	<i>86/2015-77</i>
Recebido em:	10/07/2015
Assinatura <i>W. Amelle</i>	



CE 0205/2015 – DS

Brasília, 10 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Resposta ao item 1 do OF 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA –
Solicitação de documento consolidado para análise de pedido de LO.
Referência: UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, relatório de atendimento ao item 1 do Ofício OF 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA, no qual demanda-se, com vistas a subsidiar o pedido de Licença de Operação (LO) da UHE Belo Monte, a apresentação de documento (em forma de tabela), que permita, de forma sucinta, mostrar por Plano, Programas e Projetos, as metas previstas, as principais ações realizadas e os resultados consolidados de atendimento das metas. Neste sentido, observa-se que, sempre que possível, foram incorporados neste documento os resultados obtidos, inclusive, até junho/2015.
2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Em anexo:

- Relatório - "PBA UHE Belo Monte - Atendimento às Metas para a Etapa de Implantação"

4 volumes 102 CPS

À TRP Rosângela

Tiago p/ dar ciência
à equipe e análise
pela mesma.

Em 17/7/15

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

Em tempo os cd's já
foram disponibilizados
no repositório do
Ibama.

Hf

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

Ciente em 21/05
2015

Rosângela

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

Ciente em 21/07/15
Márcia T. Pereira

Márcia Toledo Pereira
Analista Ambiental
Mat. 1.714.597
Cohid/Dilic/IBAMA

Ciente em 21.07.15

Marcelo

Ciente em 21.07.15
Marcelo S. Loua

Memória de reunião.

Local e data: SPU/MP – 10/07/2015.

Assunto: Ribeirinhos na área de influência da UHE Belo Monte.

Participantes: Ibama, SPU (DEDES, CGALE e Superintendente/Pará) - (lista em anexo).

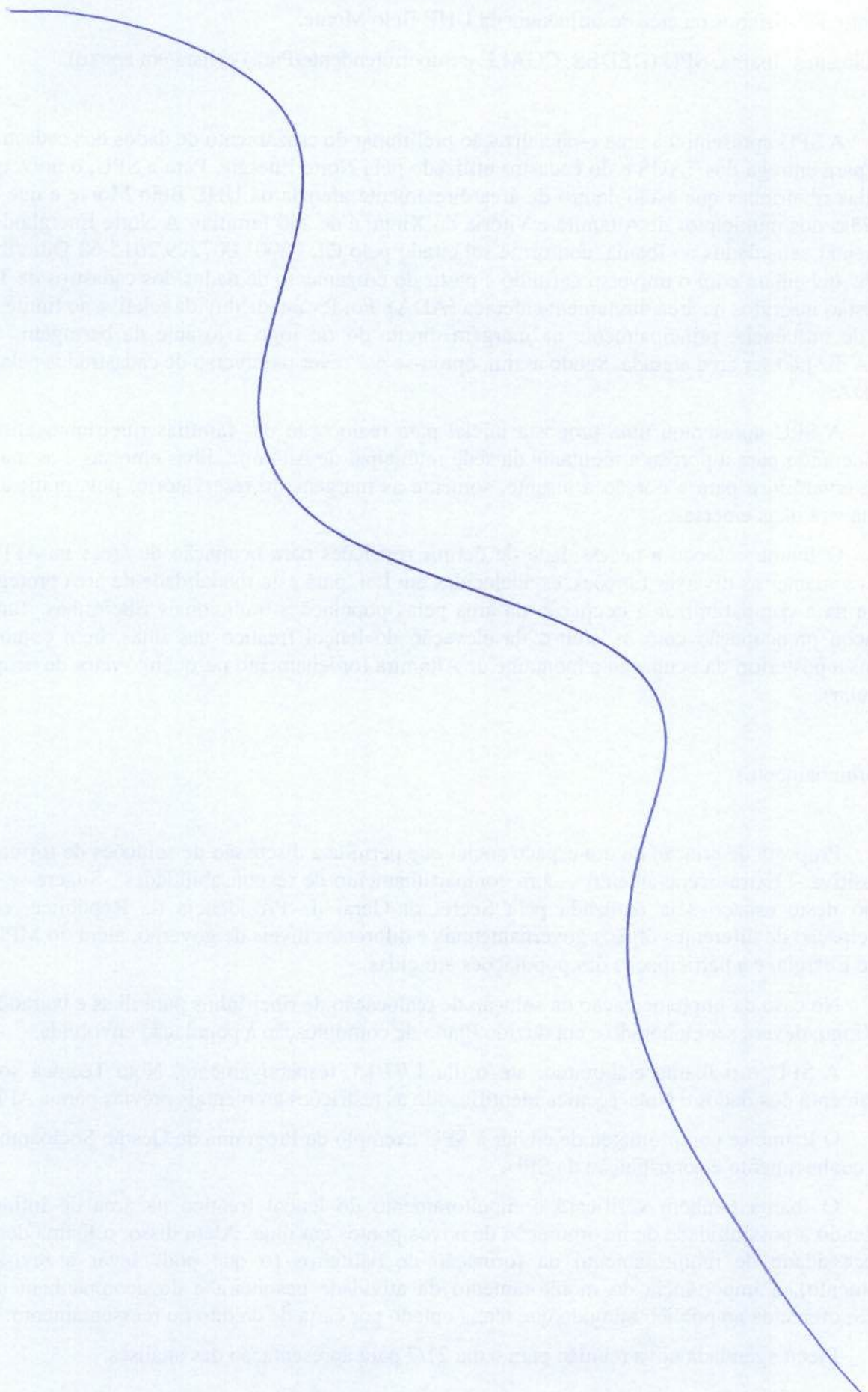


- 1) A SPU apresentou a uma espacialização preliminar do cruzamento de dados dos cadastros da SPU para entrega dos TAUS e do cadastro utilizado pela Norte Energia. Para a SPU, o universo de famílias ribeirinhas que estão dentro da área diretamente afetada da UHE Belo Monte e que estão inseridas nos municípios de Altamira e Vitória do Xingu é de 260 famílias. A Norte Energia deverá apresentar seus dados ao Ibama, conforme solicitado pelo Of. 02001.007279/2015-62 Dilic/Ibama. A SPU trabalhará com o universo definido a partir do cruzamento de dados dos cadastros de TAUS que estão inseridos na área diretamente afetada (ADA). Foi levantada dúvida relativa ao limite desta área de influência, principalmente na margem direita do rio logo a jusante da barragem, que a NESA diz não ser área afetada. Sendo assim, optou-se por rever o universo de cadastrados pela SPU na ADA.
- 2) A SPU apresentou uma proposta inicial para realocação das famílias ribeirinhas atingidas considerando para a porção a montante da sede municipal de Altamira, ilhas emersas e as margens do reservatório e para a porção a jusante, somente as margens do reservatório, pois praticamente não haverá ilhas emersas.
- 3) O Ibama colocou a necessidade de definir restrições para ocupação de áreas na APP com vistas a manter as diversas funções, estabelecidas em Lei, para esta modalidade de área protegida, de forma a compatibilizar a ocupação da área pelas populações tradicionais ribeirinhas. Também destacou preocupação com os efeitos da elevação do lençol freático nas ilhas, bem como com efeitos a posteriori da ocupação a montante de Altamira (ordenamento pesqueiro, vetor de ocupação irregular).

Encaminhamentos:

- 4) Proposta de criação de um espaço social que permita a discussão de soluções de forma mais impositiva – Extra-licenciamento – com compartilhamento de responsabilidades. Sugere-se que a gestão deste espaço seja realizada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, com a participação de diferentes órgãos governamentais e diferentes níveis de governo, além do MPF e da Norte Energia, e a participação das populações atingidas.
- 5) No caso da implementação da solução de realocação de ribeirinhos para ilhas e beiradões do rio Xingu, deverá ser elaborado e conduzido Plano de comunicação à população envolvida.
- 6) A SPU e o Ibama elaborarão, até o dia 17/7/15, respectivamente, Nota Técnica sobre o cruzamento dos dados e Nota Técnica identificando as restrições ambientais prévias para a APP.
- 7) O Ibama se comprometeu de enviar à SPU exemplo de Programa de Gestão Socioambiental para conhecimento e contribuição da SPU.
- 8) O Ibama também verificará o monitoramento do lençol freático na área de influência, avaliando a possibilidade de incorporação de novos pontos em ilhas. Além disso, o Ibama destacou a necessidade de monitoramento da formação de paliteiros (o que pode levar à revisão do tratamento), a importância do monitoramento da atividade pesqueira e do acompanhamento da ATES, oferecida ao público atingido que tenha optado por carta de crédito ou reassentamento.
- 9) Ficou agendada nova reunião para o dia 21/7 para apresentação das análises.

10) Por fim, foi acordado o envio desta memória de reunião ao fórum formado para acompanhamento da questão, junto à Secretaria-Geral da Presidência da República.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 Secretaria do Patrimônio da União
 Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 2º andar

Assunto: *Liberarinhos na área de Influência de Belo Monte*

Data: 10/07/2015

Horário: 10:00hs

Participantes: IBAMA, CGADL, CGALE, Superintendente (SPU PARA)

Local: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Bloco "C" 2º andar sala 245

Nome	Instituição	Telefone	E-mail	Assinatura
Helena Helena Vasconcelos de Azevedo	SPU/MP	2020-1331	helena.azevedo@planejamento.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Jorge Roberto Marques	SPU/MP	2020-1185	jorge.marques@planejamento.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
JORGE PANZERA	SPU/PA	(94) 991026565	jorge.panzera@planejamento.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
LUCIANO RODA	SPU/MP	(61) 20201786	luciano.roda@planejamento.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
FERNANDO CAMPAIGNO	SPU/MP	(61) 20201162	fernando.campaigno@planejamento.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Mathew Ribeiro Coura	IBAMA	(61) 3316-1595	mathew.coura@ibama.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Renata Tarceneo Tiago	IBAMA	61 3316 1595	renata.tiago@ibama.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Fabiano Amaral	IBAMA	61 3316-1595	fabiano.amaral@ibama.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Edardo Traza	IBAMA	61-3316-1976	edardo.motras@ibama.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Henrique M. R. da Silva	IBAMA	61 3316-1791	henrique.silva@ibama.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 13/07/15

Participantes: Representantes da Norte Energia e de IBAMA, conforme lista de presença em anexo.

Assunto: UTE Belo Monte - Reassentamento nas Ilhas e Barragem.

- 1) A NORTE ENERGIA APRESENTOU O QUANTITATIVO DE FAMÍLIAS QUE AINDA SERÃO TRATADAS (152), BEM COMO O NÚMERO DE ESTUDOS DE CASO PARA FAMÍLIAS QUE TÊM O TRATAMENTO REVISITADO (MODO DE VIDA).
- 2) O IBAMA INFORMOU QUE ESTÁ ELABORANDO NOTA TÉCNICA SOBRE RESTRIÇÕES PRÉVIAS AMBIENTAIS PARA REASSENTAMENTO EM ILHAS E BARRAGENS DO RIO XINGU.
- 3) O IBAMA SOLICITOU QUE A NORTE ENERGIA INTENSIFIQUE O PLANO DE COMUNICAÇÃO JUNTO ÀS FAMÍLIAS RIBERINHAS, PARA QUE ESTAS POSSAM OPTAR, DE MANEIRA INFORMADA, PELO TRATAMENTO/ SOLUÇÃO.
- 4) FOI ACORDADO O AGENDAMENTO DE REUNIÃO ENTRE IBAMA, SPU E NORTE ENERGIA PARA DISCUTIR O CRUZAMENTO DOS CADASTROS (DA SPU E NORTE ENERGIA).
- 5) EM RESPOSTA AO OFÍCIO 7279/2015-DILIC, A NORTE ENERGIA SOLICITARÁ O DESBLOQUEIO PARA CONTINUIDADE DA ~~REMOÇÃO~~ REMOÇÃO COMPULSÓRIA E DEMOLIÇÃO DAS CASAS EM ILHAS, ENCAMINHANDO AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO REFERIDO OFÍCIO.
- 6) EM RELAÇÃO AO PLANO DE ENCHIMENTO, A NORTE ENERGIA ENCAMINHARÁ PROGRAMA EXECUTIVO DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NOS RESERVATÓRIOS (XINGU E INTERMEDIÁRIO), BEM COMO O DETALHAMENTO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO A SER IMPLEMENTADO DURANTE O ENCHIMENTO.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

7) EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE SEMINÁRIO TÉCNICO A RESPEITO DO TEMA ICIOFAUNA E ATIVIDADE PESQUEIRA, A NORTO ENBRGIA PROPÕE A PRIMEIRA SEMANA DE AGOSTO PARA REALIZAÇÃO, PROVAVELMENTE, NOS DIAS 3 OU 4 DE AGOSTO.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0132	<i>43</i> / 2015- <i>18</i>
Recebido em:	13/07/2015
Assinatura <i>Wanille</i>	

CE 0208/2015 - DS

Brasília, 13 de julho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF

Assunto: Solicitação de desbloqueio de novas áreas de empréstimo na margem direita no Sítio Pimental - AE-1B e AE-1C.

Referência: Processo nº 02001.001848/2006-75 e LI 795/2011

Senhor Diretor,



1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar que, em razão das alterações de projeto executivo realizadas em 2012 para reposicionamento do Sistema de Transposição de Embarcações (STE), a exploração da área de empréstimo AE-1, localizada na margem direita do rio Xingu na região do sítio Pimental, ficou indisponível.
2. Informamos ainda que apenas o volume de material terroso proveniente da área AE-1A, cujo desbloqueio foi concedido em 13/02/2014, por meio do Ofício do IBAMA nº 02001.001352/2014 DILIC/IBAMA, não será suficiente para completar a construção das ensecadeiras de segunda fase do canal direito; da barragem do canal direito; dos diques PIM-3 e PIM-4; e barragem de ligação ilha da Serra, necessitando a sua complementação com novas áreas de empréstimo, localizadas na margem direita do rio.
3. Desta maneira, em atenção ao disposto nas condicionantes 1.2, 1.3 e 2.4 da Licença de Instalação nº 795/2011, a Norte Energia encaminha em anexo, em cópia e em mídia digital, o relatório REL-CCBM-ENG-PI-0002/2015, referente à solicitação de desbloqueio de duas novas áreas de empréstimo denominadas AE-1B e AE-1C, de modo a suprir os volumes de materiais terrosos necessários à construção das estruturas em referência.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

ANEXOS:

- REL-CCBM-ENG-PI-0002/2015
- Shapefile das áreas de empréstimo AE-1B e AE-1C

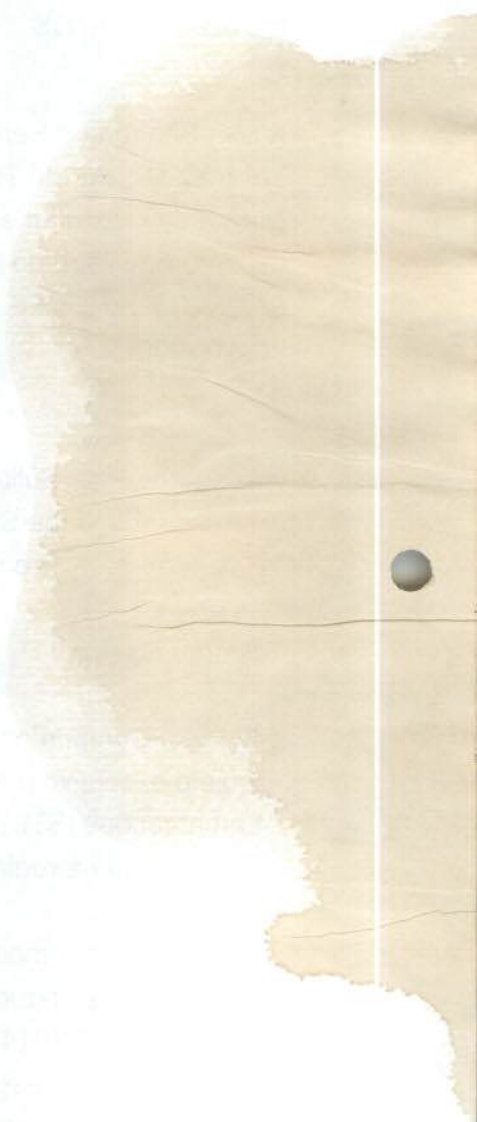
Ao analista
Matheus Coura
para análise.

2017155
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Documento analisado por meio
da Nota Técnica nº 02002.0002303/
2015-43 COHID/IBAMA.

Em 22/07/15

Matheus Coura
Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



CE 0210/2015 – DS

Brasília, 13 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1 andar.

70.818-900

Brasília-DF

Assunto: Encaminha Nota Técnica sobre Destinação dos Resíduos Finos.

Referência: Ofício 02001.006393/2015-75 COHID/IBAMA e Memória Reunião de 18 de junho de 2015.

Senhor Diretor,



1. Em atenção ao Ofício 02001.006393/2015-75 COHID/IBAMA de 12/06/2012, que solicita o encaminhamento de Laudo Técnico relacionado ao enterrio de resíduos finos no Reservatório Intermediário e em atendimento a Memória de Reunião NESA/IBAMA/FUNAI de 18/06/2015, em que é solicitado estudo detalhado sobre a possível comparação de práticas de transporte/queima/enterrio para destinação de resíduos finos no Reservatório Intermediário, encaminhamos em anexo a NT-SFB_Nº 018-Resíduos Finos, na qual são apresentadas todas as informações relativas a quantificação e disposição dos resíduos finos no reservatório intermediário. E proposta adoção de prática conjugada de transporte/queima/enterrio destes resíduos.

2. Esclarecemos que o Laudo Técnico solicitado no Ofício 02001.006393/2015-75 COHID/IBAMA de 12/06/2012, encontra-se inserido na referida Nota Técnica, em seu anexo II, uma vez que se trata de assuntos similares.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

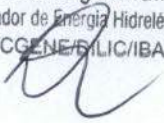
Em anexo:

- **NT-SFB_Nº018-RESIDUOS FINOS_06/07 - Destinação de Resíduos Finos no Reservatório Intermediário, com os seguintes anexos:**
 - Anexo I – Mapa de Estudo de Destinação do Resíduo da Supressão Vegetal
 - Anexo II – Laudo Técnico – Efeitos do Soterramento de Resíduos Vegetais na Qualidade da Água do Futuro Reservatório da UHE Belo Monte
 - Anexo III – Anotação de Responsabilidade Técnica

A analista
Rosângela Tiago
para análise.
Ao analista Matheus
Lousa p/ conhecimento

20/7/15

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/SILIC/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007624/2015-68 CGENE/IBAMA

Brasília, 13 de julho de 2015.

À Senhora

Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa

Procuradora da República da Procuradoria da República no Município de Altamira/Pa

Avenida Tancredo Neves, 3256, Jardim Independente II

ALTAMIRA - PARA

CEP.: 68372222


Assunto: **Resposta ao Ofício nº 278/2015 PRM/ATM/GAB3 - ref: PP nº 1.23.003.000330/2014-29 (protocolo nº 02543.000346/2015-91)**

Senhora Procuradora da República,

1. Em atenção ao documento em epígrafe, que solicita estudo elaborado pelo empreendedor da UHE Belo Monte sobre a atividade dos carroceiros em Altamira, informo que o referido estudo está disponível para consulta na página virtual do IBAMA (www.ibama.gov.br) e pode ser acessado da seguinte forma:

- acesse www.ibama.gov.br/licenciamento;
- clique no link: EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis;
- clique na pasta: Hidrelétricas;
- clique na pasta: Belo Monte;
- clique na pasta: Outros Documentos; e
- clique na pasta: Carroceiros - Estudo sobre atividade.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Of.
Nº. 02001.0144 33 /2015- 52
Recebido em: 29/07/2015
Alcicle
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA

PRM-ATM-PA- 3528 /2015
ENV/PRM-ATM-PA- 1046 /2015



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALTAMIRA

Ofício nº 389/2015/PRM/ATM/GAB2

Altamira, 14 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental - Dilic - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama
70818-900 Brasília - DF
Tel: (61) 3316-1282 e 3316-1745
Fax: (61) 3316-1952

Assunto: **Requisição de informações**
Referência: Notícia de Fato nº 1.23.003.000125/2015-44

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, com base no art. 129, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e com a finalidade de instruir o IC nº 1.23.003.0003125/2015-44, que tramita nesta Procuradoria da República, requisito que responda se está considerando a grave situação ambiental decorrente do iminente barramento do rio xingu, caso seja deferida a licença de operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, consistente, dentre outras questões ambientais, em *possível* elevação dos lençóis freáticos da região e, *caso isso ocorra*, a sua consequente contaminação pelas fossas negras utilizadas como depósito de rejeitos orgânicos pela população, devido à ausência de sistema de esgotamento sanitário. Requisito ainda que responda o seguinte: caso haja a operação do empreendimento sem que o sistema de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário esteja operando efetivamente, **o que pressupõem a construção das ligações intradomiciliares**, haverá danos ambientais, e, se houver, quais são? É possível a operação da UHE de Belo Monte sem o cumprimento efetivo da condicionante 2.10 da Licença de Instalação nº 795/2011?

A CGENE:

- 1) P/ as providências;
- 2) Atentar ao Ofício OF 02001-008529/2015-81 DILIC/IBAMA, de 31/04/15, solicitando prazo.

Renato Miranda Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

31/07/2015

À Cottid 2,

Favor elaborar
minuta de
resposta ao
MPF.

EM BRANCO

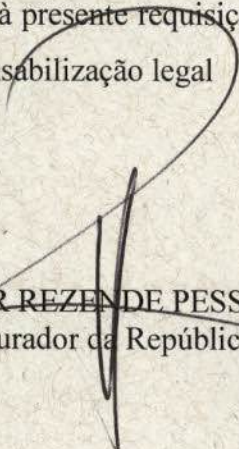
Em 31/07/15,

Regina Coeli

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Participo que a resposta deve ser encaminhada no **prazo de 10 (dez) dias**. Caso haja a impossibilidade de atendimento à presente requisição, o destinatário deverá justificá-la no prazo concedido para evitar a responsabilização legal

Atenciosamente,


HIGOR REZENDE PESSOA
Procurador da República



*Ao Mathew Coura
para elaboração de
relatório em Ofício-
Dilic.*

5/8/15


Frederico Gregório do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

*Encaminhada minuta de
Ofício à coordenação
Em 06.08.15*

Mathew R. Coura

Mathew Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.008529/2015-81 DILIC/IBAMA

Brasília, 31 de julho de 2015.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, nº 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 389/2015/PRM/ATM/GAB2 - IC
1.23.003.000125/2015-44 - Protocolo IBAMA nº 02001.014433/2015-52.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 389/2015/PRM/ATM/GAB2, de 14 de julho de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.014433/2015-52, em 29 de julho de 2015, referente ao empreendimento UHE Belo Monte, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 31 de julho de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.
2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado**, por mais **25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

O ORIGINAL FOI ASSINADO
THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0133	<i>29/2015-41</i>
Recebido em:	14/07/2015
Assinatura	

Brasília, 14 de julho de 2015



CE 0211/2015 - DS

A Sua Senhoria o Senhor

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar

70.818-900 Brasília – DF



Assunto: UHE Belo Monte - Solicitação de reabertura do prazo de avaliação técnica relativa ao pedido de emissão da Licença de Operação

Referente: OF 02001.002133/2015-21 DILIC/IBAMA, item 2, de 02/03/2015 e IN IBAMA No 148 / 2008, de 17/07/2008, Art.33

Senhor Diretor,


1. Cumprimentando-o, cordialmente, a Norte Energia S. A. – NESA reporta-se ao Ofício e à IN IBAMA em epígrafe para solicitar à Sua Senhoria a reabertura do prazo para avaliação técnica dos Relatórios já encaminhados a este IBAMA por meio da CE 035/2015 – DS, de 11/02/2015, requeridos para a emissão da Licença de Operação do empreendimento UHE Belo Monte.
2. A NESA solicita, ainda, por oportuno, que, nos termos da legislação ambiental vigente, Sua Senhoria acione as demais instâncias intervenientes para que as mesmas se manifestem no âmbito do referido processo, posto que este empreendedor mantém vigente seu cronograma operacional, de modo que as datas de enchimento dos Reservatório Xingu e Reservatório Intermediário permanecem definidas para 15/09/2015 e 15/11/2015, respectivamente.
3. Sem mais para o momento, a NESA agradece a atenção que lhe é dispensada e permanece no aguardo de manifestação por parte de Sua Senhoria.

Atenciosamente.


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

A Rosângela Tiago
para conhecimento da
equipe técnica. Solicito
a verificação da data de
envio aos órgãos interessados

23.07.15


Frederico Zueiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

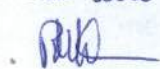
ciente em 24/07
2015


Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

ciente em 27/07/15
Marília Toledo Pereira

ciente em 27.07.15
Marcelo F. Louca

ciente em 27/7/15
Henriqueta

ciente em 27.7.15




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.013309/2015-70 - Carta.

Origem: INTERNATIONAL RIVERS

Assunto: Carta denúncia faz consideração e encaminha manifestação de repúdio ao projeto e à licença de operação do complexo Belo Monte.

Destinatário: DILIC

Data: 20/07/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Neia Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA

Destinatário: CGENE

Data: 21/07/15

2º Despacho: Por pertinência.

Henrique Cesar Lemos Jucá
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

Destinatário: ACOHID 2 (Equipe 2)

Data: 21/07/15

3º Despacho: Para conhecimento.

Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



Ex.^{mas} Sras.

Dilma Rousseff
Presidente da República do Brasil

Izabella Teixeira
Ministra do Meio Ambiente

Marilene de Oliveira Ramos Murias dos Santos
Presidente do IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Carta
Nº. 02001.0133	09/2015-70
Recebido em:	14/07/2015
Assinatura: Marilene	

Distinguidas senhoras,

Esta Carta-Documento Pública escrita por pesquisadores, estudantes, representantes de organizações e movimentos sociais, originária do Colóquio *Concessão à Violência: A licença de Operação de Belo Monte é **mais uma busca obstinada de diálogo com o governo e a tecnocracia estatal no Brasil.***

Nesse evento analisamos as decisões que implicam a destruição da vida social e cultural de Povos e de milhares de pessoas que dependem de territórios e de seus recursos na região do rio Xingu e cujas formas de vida são transformadas irreparavelmente com a construção do Complexo Hidrelétrico Belo Monte.

Aqui reafirmamos o exposto em inúmeros documentos, livros, artigos, relatórios, dossiês, entrevistas, encontros, ciclos de conferências, reuniões, ações civis e em novos estudos sociotécnicos com observações pormenorizadas sobre o agravamento da situação social dos Povos indígenas, pescadores, agricultores, trabalhadores e moradores da cidade e com pesquisas detalhadas sobre o avanço cego da destruição de ambientes.

De forma pontual, esses estudos se remetem às inconsistências e incompletude do EIA/RIMA, apontadas pelo Painel de Especialistas - Análise Crítica do Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte (2009). Precisamente nele se sumarizaram as recomendações de execução de estudos complementares sobre os efeitos sociais e ambientais dessa obra de intervenção. As inconsistências observadas desde os primeiros anúncios e a ação atenta do Ministério Público Federal - Pará fizeram o IBAMA introduzir Condicionantes desde a outorga da Licença Prévia (2010).





Parte dessas Condicionantes não foi cumprida - foi empurrada para a Licença de Instalação. Agora, os empreendedores solicitam a Licença de Operação sem ter atendido a elas, produzindo com esse posicionamento uma sobrecarga de Condicionantes, que ficam para um tempo sem tempo, por ausência de indicativo de agenda de cumprimento. Desta forma, abstendo-se de seu tratamento no tempo adequado, arrastam-se consequências dessa negligência e desleixo institucional, técnico e político.

Dezenas de estudos técnicos sobre o Complexo Belo Monte, realizados pelos praticantes de uma ciência em interlocução com a sociedade, em universidades e instituições públicas, têm diligentemente perscrutado as formas de **violência política que se observam pela exclusão de Povos, Comunidades e grupos de decisões que lhes concernem e ainda pela imposição de uma política de resignação. Violência jurídica** pela deturpação das normas, códigos e convenções da qual o Licenciamento Ambiental é o exemplo mais burlesco. **Violência simbólica** pelo não reconhecimento de outros projetos sociais de existência e do direito de expô-los, defendê-los e realizá-los.

A violência está instalada e se exacerba, fazendo dos grupos que sofrem seus efeitos os sem tempo presente e futuro. Essa violência confere-se pelo descumprimento da Constituição Federal e de Convenções Internacionais - **Convenção 169 da OIT/1989; Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento/1992; Protocolo de Quioto/2005.**

O governo ignora, constringe e descumpra a Constituição Federal, especialmente no que diz respeito às Terras Indígenas, aos Povos Tradicionais e aos direitos consagrados: direito à moradia; direito à saúde, direito ao trabalho; direito dos migrantes; direito à educação; direito de acesso à justiça; direito ao ambiente. O governo obedece a uma única estratégia política, a de anular qualquer consulta para os atingidos, fechando-lhes o espaço democrático necessário para uma discussão pública permanente e esclarecida que exige uma obra desse porte e efeitos ambientais. De forma ardilosa utiliza-se do viés jurídico do instituto da *suspensão de segurança*, criado pelo art. 4º da Lei 4.348/64 e busca produzir meios de convencimento a todo custo para reduzir as ações políticas dos agentes sociais, e ainda passa a criminalizá-los, intimidá-los e constringê-los fisicamente pela interdição de espaços e vias de circulação.

Quais têm sido as estratégias do Consórcio Norte Energia, da burocracia de Estado (Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Tribunais de Justiça), dos grupos econômicos e políticos conluiados nesta obra (empresas, financiadores)?

O consórcio Norte Energia nega as questões sociais que permanecem inalteradas. Entre as mais preocupantes estão os chamados **reassentamentos** dos moradores de bairros, vilas, ilhas e povoados, pois neles não são respeitadas as condições mínimas de reprodução das formas de vida social e trabalho de

Parte dessas Condições não foi cumprida - foi emendada para a Licença de Instalação. Agora, as emendas não existem e a Licença de Operação não foi emitida a elas, produzindo com esse posicionamento uma sobrecarga de Condições, que ficam para um tempo sem tempo, por ausência de indicação de prazo de cumprimento. Desta forma, acabou-se de seu tratamento no tempo adequado, mas não se conseguiram bases reguladoras e técnicas institucionais, técnicas e políticas.

Durante os estudos técnicos sobre o Complexo Gato Preto, realizados pelas instituições de uma cidade em interação com a sociedade, em universidades e instituições públicas, têm diligentemente pesquisado as fontes de violações políticas que se observam pois exclusão de Fovos, Comunidades e grupos de trabalho que têm conexão e ainda pela imposição de uma política de restrição. Violações jurídicas pela deturpação das normas, códigos e convenções da qual o Licenciamento Ambiental é o exemplo mais recente. Violações ambientais não são reconhecimento de outros projetos sociais de existência e do direito de expressão, deturpação e restrição.

A violação está instalada e se exacerba, fazendo dos grupos que sofrem seus efeitos os em contato presente e futuro. Essa violação contém-se pelo descompromisso da Comissão Federal e de Condições Internacionais - Convenção 109 da OIT/1993, do 10 da Declaração de Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, do Tratado de Guatuzubá.

O governo ignora, constrói, constrói e constrói a Constituição Federal, especialmente no que diz respeito às Terras Indígenas, aos Povos Tradicionais e aos direitos consagrados: direito à moradia, direito à saúde, direito ao trabalho, direito dos migrantes, direito à educação, direito de acesso à justiça, direito ao ambiente. O governo obriga a uma única estratégia política, a de anular qualquer consulta para os indígenas, fechando-lhes o espaço de negociação necessário para uma discussão pública permanente e esclarecida que exige uma obra desse porte e efeitos ambientais. De forma análoga utiliza-se do vício jurídico do instituto da suspensão de repetição criada pelo art. 4º da Lei 4.348/64 e busca produzir meios de convencimento e logo outro para reduzir as ações políticas das agências social, e ainda busca a criminalização, intimidar e coartar-lhes facilmente pela interação de espaços e vias de circulação.

Quis têm sido as estratégias do Conselho Nôde Energia, da burocracia de Estado (Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Tribunal de Justiça), dos grupos econômicos e políticos envolvidos nestas obras (empresas, financiadoras)?

O Conselho Nôde Energia nega as questões sociais que permeiam os interesses. Entre as mais preocupantes estão os critérios reassentamentos dos moradores de barracos, vilas e povoados, pois estes não são resolvidos as condições mínimas de reprodução das formas de vida social e trabalho de

PROCU

PROCU

pescadores e agricultores, indígenas e não indígenas. Nega outros trabalhos e saberes que desaparecem seja pela falta de matéria-prima, seja pela falta de consumidores, como os oleiros, os areiros, os carroceiros, os pilotos de barcos e voadeiras.

A burocracia de Estado, políticos e técnicos estão envolvidos na produção de um discurso de legitimação que tem como principal missão reduzir as incertezas técnicas, minimizar os custos financeiros e produzir delírios ufanistas. Uma estratégia é manobrar sobre as variações dos grandes números. A exemplo do custo e "saúde financeira" do empreendimento.

O valor do investimento inicial da obra em 2010 que era de 19 bilhões de reais, foi revisado em 2012 e elevado para R\$ 28,9 bilhões. Em 2014, sobe novamente para R\$ 32 bilhões de reais. Essas variações mostram o comprometimento da saúde financeira do empreendimento. Outra variação é relativa ao preço do MWh, que foi leiloado em 2010 por R\$ 79,00. No entanto, o BNDES, ao financiar 80% do custo total da obra, exigiu que a Eletrobrás garantisse a compra de 20% da energia a ser produzida (a preços do "mercado livre" de energia, constituído pelas grandes empresas consumidoras) no valor de R\$ 130/MWh, cerca de 70% superior à tarifa definida no leilão. Com isto, ocorre uma transferência do prejuízo para os consumidores comuns.

Outra estratégia para produzir essa legitimação está em driblar as informações sobre a "área diretamente afetada" e sua relação com a potência instalada, cuja finalidade é criar artificialmente um índice ambiental favorável. Para isso considera apenas a área alagada e exclui as áreas submetidas à restrição hídrica na Volta Grande do Xingu, igualmente afetadas, chamadas de sequeiro. Exclui também a jusante da barragem do sítio Belo Monte. Os pesquisadores reunidos no Colóquio questionam o índice apresentado pelas empresas e agências do setor elétrico, apontam a sua insuficiência e questionam o IBAMA/Dilic. O ineditismo desta *obra-intervenção* não exigiria um indicador ambiental rigoroso e efetivo quanto à consequência ambiental real e não meramente administrativo?

Adicionalmente, observa-se que as instituições responsáveis pelo licenciamento ambiental desviam a atenção de questões cruciais da dinâmica e equilíbrio da bacia do rio Xingu e sua vinculação com a complexa bacia do rio Amazonas. Já no EIA/RIMA do Complexo Belo Monte é desconsiderada uma categoria importante - a bacia hidrográfica. Em seu lugar multiplica-se o discurso das Áreas - AII, AID, ADA, AIA - e sua utilização. É impossível dimensionar com as pesquisas realizadas os efeitos do Complexo Hidrelétrico sobre a Bacia do Xingu e do Amazonas, que está em sua foz.

O modo como se processa hoje o licenciamento ambiental permite até que haja aninhamentos e acomodações de outros projetos, com licenciamento ambiental estadual, como é o caso da exploração de ouro pela Belo Sun, que realizará a lavra



na Volta Grande. Trata-se de efeitos cumulativos imprevisíveis para os Povos, Comunidades e grupos sociais e para os ecossistemas.

Nesse contexto, empurram-se condicionantes, misturam-se licenciamentos e os agentes - burocracia de Estado, políticos e técnicos - acompanham o cronograma de obras com flexibilidade, permissividade e desapareço ao cronograma de cumprimento das Condicionantes.

A intervenção nos ambientes da região do rio Xingu continua célere sem mensurar os efeitos sobre cada ecossistema e cada recurso. O Complexo Belo Monte está inserido em uma região de importância biológica *extremamente alta*: Volta Grande do Xingu, rio Bacajá, Cavernas na região da Volta Grande (parte da Província espeleológica Altamira-Itaituba), Tabuleiro do Embaubal, região da Terra do Meio, bem como Terras Indígenas. O EIA produzido sobre Belo Monte foi apresentado sem a completude de amostragens e análises e não concluiu sobre a dimensão dos impactos sobre diversos representantes da fauna aquática, nem tampouco mensurou adequadamente os impactos sobre a pesca e diversas formas de uso destes recursos naturais pelos Povos indígenas e tradicionais.

A Licença de Instalação foi concedida sem que estudos sobre ecossistemas aquáticos no rio Bacajá e projeto de investigação taxonômica da ictiofauna tivessem sido concluídos. No monitoramento, desconsideram-se as mudanças abruptas sobre a ictiofauna no rio Xingu que possui centros de diversificação de espécies, de biologia e hidrologia únicas. O sistema de cavernas da região também não tem estudos com metodologia adequada de amostragens que dê suporte a sua preservação.

Terras Indígenas continuam intrusadas e abertas ao saque e à destruição, como o estão as Terras Indígenas Cachoeira Seca; Terrã Wägã (Arara da Volta Grande) e Apyterewa, constituindo-se uma flagrante condicionante não cumprida. Os pescadores e suas estratégias tradicionais de pesca estão totalmente ameaçados. Os impactos que são considerados na fase de construção não têm sido devidamente avaliados, como a turbidez da água, a supressão e desmatamento das ilhas, as explosões cotidianas de rochas, a supressão de praias e o deslocamento de bancos de areias. Para o período de operação, efeitos sobre a perda de biodiversidade, sobre o empobrecimento genético de populações, bem como estimativas sobre determinadas espécies, que já se reconhecem fortemente ameaçadas como os quelônios e peixes importantes na economia e na alimentação locais, não estão sendo dimensionados. Os inventários bióticos previstos no Termo de Referência e contidos no EIA foram restritos a alguns grupos da fauna aquática e terrestre e sequer há parâmetros adequados para estimar a perda.

Estas ações marcam a destruição de territórios e ecossistemas e suas respectivas histórias de vida forjadas ao longo do tempo histórico e geológico. Apesar de todos os impactos previstos e não previstos no EIA, ainda assim, as



na Volta Grande Têm-se de efeitos cumulativos imprevisíveis para os Povos,
Comunidades e grupos sociais e para os ecossistemas.

Nesse contexto, empurra-se condicionantes misturam-se licenciamento e
de agentes - burocracia do Estado, políticas e técnicas - acompanhar o cronograma
de obras com flexibilidade, permeabilidade e abertura ao cronograma de
cumprimento das condicionantes.

A intervenção nos ambientes da região da Volta Grande continua sendo
manter os efeitos sobre cada ecossistema e cada recurso. O Complexo Belo
Monte está inserido em uma região de importância biológica extremamente alta.
Volta Grande do Xingu, no Estado de Mato Grosso, região da Volta Grande (parte da
Fronteira Ecológica Amazônia-Paraguai) - (Figura 1) - região da Volta Grande do Xingu,
do Mato Grosso do Sul, região indígena. O EIA produzirá sobre Belo Monte, no
complexo, seja a conclusão de atividades e análises e não conduta sobre a
dimensão dos impactos sobre diversos representantes da fauna regional, nem
impactos negativos, especialmente de impactos sobre a pesca e diversos temas
de uso destes recursos naturais pelos Povos indígenas e tradicionais.

A ideia de instalação de condicionantes com que estudos sobre ecossistemas
produzidos no Rio Paraná e projeto de intervenção tecnológica de estudos ambientais
são condicionantes, no monitoramento, de forma a garantir as mudanças ambientais sobre
a instalação no Rio Xingu que possui a maior diversidade de espécies de
biologia e hidrologia locais. O sistema de gestão da região tem sido não
estudos com metodologias adequadas de gestão que de controle e sua
investigação.

Temas indígenas continuam intrínsecos, embora no seu e à destruição.
como o estão as Temáticas Indígenas (Cachoeira Seca, Temá Várzea) (Área da Volta
Grande) e Aqueles, constituindo-se uma área crítica condicionante não cumulativa.
Os impactos e suas estratégias tradicionais de pesca estão fortemente
ameaçados. Os impactos que não consistem na fase de construção não têm sido
totalmente avaliados, como a redução de suas a supressão e tratamento das
linhas, as espécies cobiçadas de consumo, a supressão de peixes e o deslocamento
de bancos de areia. Para o período de operação, estudos sobre a perda de
diversidade, sobre o empobrecimento genético de populações bem como
estudos sobre determinantes locais, que já se reconhecem fortemente
ameaçados como os queijos e peixes tradicionais na economia e na alimentação
local, não estão sendo dimensionados. Os impactos locais previstos no Termo
de Referência e condições no EIA foram revisados e alguns grupos de temas específicos
temáticos e sobre os parâmetros adequados para estimar a perda.

Estes estudos também a destruição de habitats e ecossistemas e suas
espécies raras de vida fósseis ao longo do tempo histórico e geológico.
Apesar de todos os impactos previstos e não previstos no EIA, ainda assim, as

EM BRANCO

PROG

PROG

10/04/2011

licenças foram concedidas, evidenciando uma valoração menor aos ecossistemas perdidos ou abruptamente alterados - uma escolha pela perda. Perda de inúmeras espécies da fauna terrestre, aquática e subterrânea e microbiota associada na bacia do Rio Xingu, o que nos conduz a afirmar que está se escolhendo um **ecocídio**.

Nesse processo de transformação, verificam-se ainda fatos que evidenciam situações de ilegalidade e de convulsão social, decorrentes da instalação do projeto, como os surtos de exploração ilegal de madeira em Terras Indígenas; diminuição e perda da produção agrícola; redução do estoque de peixes; aumento de preços da cesta básica e moradia; superexploração do trabalho e outras ilegalidades nos canteiros de obras; aumento de acidentes de trabalho; elevação das taxas de homicídio; de violência doméstica; de prostituição infantil; precarização do atendimento à saúde; aumento de episódios de doenças coronarianas e mentais e elevação da taxa de mortalidade.

A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, contra todos os alertas dados ao longo de anos, contraria princípios dos direitos humanos, e tem levado ao limite a vida de Povos indígenas, ribeirinhos, pescadores, agricultores e trabalhadores no Xingu. E contra o apelo de suas vozes, de suas manifestações junto ao poder público, do embasamento dos processos jurídicos impetrados pelos Ministérios Públicos, Federal e Estadual, está ocorrendo a morte, com alto grau de perversidade, de coletividades e culturas.

As dimensões dessa destruição e constrangimento físico e psicológico dos Povos, Comunidades e grupos expulsos e compulsoriamente deslocados, que comprometem a transmissão de saberes entre gerações, nos levam, - a nós, participantes do Colóquio *Concessão à Violência: A licença de Operação de Belo Monte* - a caracterizar este processo como evento de **genocídio**. Promovido em nome da geração de energia, semelhante às outras hidrelétricas já construídas e planejadas, em consonância com os interesses barrageiros das indústrias de construção civil, de equipamentos elétricos e das empresas de mineração que continuam a impor o uso das bacias hidrográficas da Amazônia, segundo seu próprio arbítrio. Esses interesses estão dispostos a instalar 153 hidrelétricas na Pan-Amazônia, 40 das quais na Amazônia brasileira.

O Brasil, como um todo, faz-se cúmplice contemporâneo do **genocídio** do **etnocídio** e do **ecocídio** que estão a ocorrer na Amazônia. Aos Povos do Xingu, o direito à vida, no sentido profundo do que isso significa. Essa é a única possibilidade, e portanto, inegociável, da dignidade da sociedade brasileira, de honrar os compromissos escritos na sua história e recompor a condição de cidadania que o Estado tem o dever de preservar.

O autoritarismo que domina o Brasil apresenta uma de suas formas mais violentas na política energética e denunciamos eventos simultâneos de **ecocídio**,

líneas tornam concordes, evidenciando uma valiosa melhor nos ecossistemas perdidos ou simplesmente alijados - uma decalque pela perda. Para de inúmeras espécies de fauna terrestre, aquática e aviária, a tricotomia associada na base do Rio Xingu, o que nos conduz a afirmar que está se escolhendo um ecossistema.

Nesse processo de transformação, verificam-se ainda fatos que evidenciam situações de liberdade e de convívio social, desconhecidas da instalação do projeto, como de outras de exclusão social, de modo em terras indígenas; diminuição e perda da produção agrícola; redução do estoque de peixes; aumento do preço da carne básica e moradia; superexploração do trabalho e outras liberdades nos centros de corte; aumento de acidentes de trabalho; elevação das taxas de mortalidade; de mulheres domésticas; de produção interna; precarização do atendimento e saúde; aumento de epidemias de doenças comensais e primárias e elevação da taxa de mortalidade.

A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte - contra todos os alertas dados ao longo do tempo, contra princípios dos direitos humanos e sem levar ao limite a vida de Povos Indígenas, ribeirinhos, pescadores, agricultores e trabalhadores no Xingu. É contra o apelo de seus valores, de suas manifestações junto ao poder público, do empobrecimento dos processos jurídicos impostos pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual, está ocorrendo a morte, com alta grau de perigosidade, de comunidades e cultura.

As dimensões dessa destruição construtiva são a psicologização dos Povos, Comunidades e grupos, que é consequentemente desleixada, que comprometem a transmissão de valores entre gerações, nos levam - a nos participantes do Colégio Concessão. A licença de Operação de Belo Monte - a caracterizar este processo, evento de genocídio. Provocado em nome da geração de energia, sem levar em conta outras hidrelétricas já construídas e planejadas em consonância com os interesses parciais das indústrias de construção civil, de equipamentos elétricos e das empresas de mineração que continuam a impor o uso das práticas hidrelétricas de Amazônia, segundo seu grupo político. Esses interesses estão dispostos a instalar 123 hidrelétricas na Amazônia, 40 das quais na Amazônia brasileira.

O Brasil, como um todo, faz-se cumplice conivente do genocídio do ecossistema e do ecocídio que estão a ocorrer na Amazônia. Aos Povos do Xingu, o direito à vida no sentido profundo do que isso significa. Isso é a única possibilidade e portanto, irrevogável, da dignidade da sociedade brasileira. De fronte os compromissos escritos na sua história e reconhecido a condição de cidadania que o Estado tem o dever de preservar.

O sufocamento que domina o Brasil ameaça uma de suas formas mais vitais na política energética e denunciamos eventos simultâneos de ecocídio.

EM BRANCO

anexo

PROVA

PROVA



etnocídio e **genocídio** que se concretizarão com a concessão da Licença de Operação de Belo Monte.

Apresentamos e levamos adiante esta denúncia com a convicção de que esta combinação de **genocídio**, **etnocídio** e **ecocídio** se insere no conflito global em relação ao meio ambiente e convidamos todos os pesquisadores e estudantes, bem como todas as pessoas que não compactuam com a violência, a manifestar seu **repúdio a este tipo de projeto e à licença de operação do complexo Belo Monte**, posicionando-se a favor dos Povos da Amazônia, suas Comunidades, culturas, territórios e ecossistemas.

Belém, 30 de junho de 2015.

SONIA BARBOSA MAGALHÃES- UFPA/NCADR/PPGSA - Painel de Especialistas
FRANCISCO DEL MORAL HERNANDEZ- UNESP/FATEC - Painel de Especialistas
ALEXANDRE CUNHA- UFPA - Painel de Especialistas
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES- MPEG - Painel de Especialistas
CARLA GIOVANA SOUZA ROCHA- UFPA - Painel de Especialistas
CARLOS B. VAINER - UFRJ/IPPUR - Painel de Especialistas
CÉLIO BERMANN - USP - Painel de Especialistas
CRISTIANE COSTA CARNEIRO- UFPA - Painel de Especialistas
EDNA CASTRO- UFPA/ NAEA - Painel de Especialistas
FLÁVIO CÉSAR THADEO DE LIMA - UNICAMP - Painel de Especialistas
HENRI ACSELRAD - UFRJ/IPPUR - Painel de Especialistas
JANICE MURIEL CUNHA- UFPA - Painel de Especialistas
JANSEN ZUANON - INPA - Painel de Especialistas
JUNIOR HIROYUKI ISHIHARA- UFPA - Painel de Especialistas
NILS EDVIN ASP NETO- UFPA - Painel de Especialistas
NIRVIA RAVENA- UFPA - Painel de Especialistas
PAULO ANDREAS BUCKUP - UFRJ - Painel de Especialistas
ROSA ACEVEDO MARIN- UFPA/ NAEA - Painel de Especialistas
SABRINA NASCIMENTO- UFPA - Painel de Especialistas
SERGIO CORREA- UEPA - Painel de Especialistas
TÂNIA SENA CONCEIÇÃO –UFPA - Painel de Especialistas
ANDREIA MACEDO BARRETO- DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS- DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL
FELÍCIO PONTES JUNIOR- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RAIMUNDA GOMES DA SILVA- MORADORA DA ILHA BARRIGUDA - RIO XINGU
JOSÉ ALBERTO BRÁZ DE LIMA- FORÚM EM DEFESA DE ALTAMIRA
ALBINO JOSÉ EUSÉBIO- UFPA
ANA CAROLINA CAVALCANTE JUCÁ- UFPA



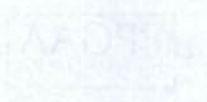
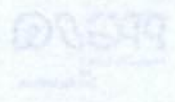
etnocídio e genocídio que se concretizam com a concessão da licença de Operação de Belo Monte.

As estratégias e levantes atuais esta denúncia com o convívio de que esta conjunção de genocídio, etnocídio e ecocídio se insere no contexto global em relação ao meio ambiente e condições locais os produtores e estudantes, bem como todas as pessoas que não compatizam com a violência, a manutenção seu região a este tipo de projeto e à licença de operação de Belo Monte, posicionando-se a favor dos Povos da Amazônia, suas Comunidades, culturas, territórios e ecossistemas.

Belém, 05 de junho de 2015.

- SONIA BARBOSA MAGALHÃES - UFPA/CADIRP/FGA - Painel de Especialistas
 FRANCISCO DEL MORAIS HERNANDEZ - UNESP/RATC - Painel de Especialistas
 ALEXANDRE GUINHA - UFPA - Painel de Especialistas
 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - MREG - Painel de Especialistas
 CARLA GIOVANA SOUZA ROCHA - UFPA - Painel de Especialistas
 CARLOS B. VAINER - UFRJ/RP/UFPA - Painel de Especialistas
 CELSO BERMANN - USP - Painel de Especialistas
 CRISTIANE COSTA CARNEIRO - UFPA - Painel de Especialistas
 EDHA CASTRO - UFPA/MAEA - Painel de Especialistas
 FLAVIO CESAR THAGO DE LIMA - UNICAMP - Painel de Especialistas
 HENRI ACSELRAD - UFRJ/RP/UFPA - Painel de Especialistas
 JANICE MURIEL GUINHA - UFPA - Painel de Especialistas
 JANSSEN ZUANON - INPA - Painel de Especialistas
 JUNIOR HIROYUKI ISHIHARA - UFPA - Painel de Especialistas
 MILS EDVIN ASP NETO - UFPA - Painel de Especialistas
 NIRUTA RAVENA - UFPA - Painel de Especialistas
 PAULO ANDREAS BUCKUP - UFRJ - Painel de Especialistas
 ROSA ACEVEDO MARIN - UFPA/MAEA - Painel de Especialistas
 SABBINA NASCIMENTO - UFPA - Painel de Especialistas
 SERGIO CORREA - UFPA - Painel de Especialistas
 TÂNIA BENA CONCEIÇÃO - UFPA - Painel de Especialistas
 ANDRÉIA MACEDO BARRETO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
 CLAUDIO LUIS DOS SANTOS - DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL
 FELICIO FONTES JUNIOR - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 RAMUNDA GOMES DA SILVA - MORADORA DA ILHA BARRIGUDA - RIO XINGU
 JOSÉ ALBERTO BRÁS DE LIMA - FÓRUM EM DEFESA DE ALTAIRÁ
 ALBINO JOSÉ EUSÉBIO - UFPA
 ANA CAROLINA CAVALCANTE JUCA - UFPA

EM BRANCO



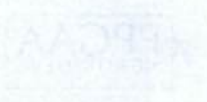
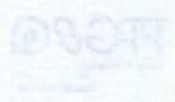


ANA CAROLINA SOUSA CAVALCANTE- UNAMA
ANA GISELLE RIBEIRO CANCELA- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
ANA JULIA MOURÃO SALHEB DO AMARAL- UFPA
ANA NATALIA BARBOSA SILVA- UFPA
ANA PIZARRO - UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE CHILE
ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA- CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DNA
ANDRÉA ZHOURI - GESTA-UFMG
ÂNGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
ANTONIA MELO DA SILVA- FÓRUM EM DEFESA DE ALTAMIRA
ANTÔNIO ARTHUR CRUZ DO NASCIMENTO- UEPA
ANTÔNIO FABIANO SOUZA DE ARAÚJO- UFPA
AQUILES SIMÕES - UFPA/NCADR
ARLETH DE JESUS FIEL GONÇALVES- UFPA
BRUNA DA SILVA CAVALCANTE- UFPA
CAMILA ARAGÃO- UFPA
CARINA DA LUZ SILVA- UNOPAR/ FAMAC
CARLA ROMANO AMARAL- REDÁRIO PARAENSE DE PERMACULTURA
CLARISSA MIRANDA RODRIGUES- UFPA
CLAUDELI MORAES ARNAND- UFPA
CLEICE DA LUZ VIDAL- UFPA
DANILO LIMA DA SILVA JÚNIOR -UNAMA
DANNA RAISSA - UFPA/PPGSA
DIEGO ANDREWS HAYDEN GONÇALVES- UFPA
DINAILSON BEWASSULY DE FREITA- COMITÊ DOROTHY
DION MONTEIRO- MOVIMENTO XINGU VIVO
DIONIZIO ARAUJO SANTOS- UFPA
EDILA MOURA- UFPA/PPGSA
EDILAINE SOARES BRITO- FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
EDILCINA MONTEIRO FERREIRA- UFPA
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA- INCRA
ELIANA FRANCO TEIXEIRA- UNAMA
ELIZABETE PEREIRA PIRES- UFPA
ELYSÂNGELA SOUSA PINHEIRO- UFPA
ERWIN KRAUTLER - PRELAZIA DO XINGU
EVANDRO DA SILVA GAIA- UFPA
FABRÍCIO CESAR DA COSTA RODRIGUES- UFPA/NUMA
FELIPE ARTHUR DE SOUZA FRANCO TEIXEIRA- CESUPA
FERNANDA COSTA DE LIMA- IESAM



ANA CAROLINA SOUSA CAVALCANTE- UNAMA
 ANA GISELE RIBEIRO CANEIA- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
 DIREITOS HUMANOS
 ANA JULIA MOURÃO SALLES DO AMARAL- UFPA
 ANA NATALIA BARBOSA SILVA UFPA
 ANA PIZZARO - UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE CHILE
 ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA- CENTRO EDUCACAO PROFISSIONAL DNA
 ANDREA ZHOURI - GETA-URMC
 ANGELA SUELI BARBOSA DA SILVA JORGE- SECRETARIA DE ESTADO DE
 JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 ANTONIA MELO DA SILVA- FORUM EM DEFESA DE ALTAMIRA
 ANTONIO ARTHUR CRUZ DO NASCIMENTO- UFPA
 ANTONIO FABIANO SOUZA DE ARAUJO- UFPA
 AQUILES SIMÕES - UFRACACAR
 ARLETH DE JESUS FIEL GONCALVES-UFPA
 BRUNA DA SILVA CAVALCANTE- UFPA
 CAMILA ARAÇÃO- UFPA
 CARINA DA LUZ SILVA- UNOPAR FAMA
 CARLA ROMANO AMARAL- REDARIO FARMACIA DE PERMACULTURA
 CLARISSA MIRANDA RODRIGUES- UFPA
 CLAUDELLI MORAES ARRANHO- UFPA
 CLICE DA LUZ VIDAL- UFPA
 DANILLO LIMA DA SILVA JUNIOR- UNAMA
 DANNIA RAÍSSA - UFRAPPGSA
 DIEGO ANDREWS HAYDEN GONCALVES- UFPA
 DIMALSON BEWASSUY DE FREITA- COMITÊ DOROTHY
 DION MONTEIRO- MOVIMENTO XINGU VIVO
 DIONIZIO ARAUJO SANTOS- UFPA
 EDILA MOURA- UFRAPPGSA
 EDILAINÉ SOARES BRITO- FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
 EDICINA MONTEIRO FERREIRA- UFPA
 EDISON ALMEIDA DE SOUZA- INCRA
 ELIANA FRANCO TEIXEIRA- UNAMA
 ELIZABETE PEREIRA PIRES- UFPA
 ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO- UFPA
 ERWIN KRAUTLER - PRELZIA DO XINGU
 EVANDRO DA SILVA GAIA- UFPA
 FABRICIO CESAR DA COSTA RODRIGUES- UFRANUMIA
 FELIPE ARTHUR DE SOUZA FRANCO TEIXEIRA- CESUPA
 FERNANDA COSTA DE LIMA- IESAM

EM BRANCO





FLAVIA DO AMARAL VIEIRA- UFSC
GALTIANE PANTOJA DE FREITAS- UFPA
GELDES C CASTRO- UFPA
GLAUCY LEARTE DA SILVA- PPGSA/UFPA
GUTEMBERG ARMANDO DINIZ GUERRA - UFPA/NCADR
GYSELLE DOS SANTOS CONCEIÇÃO- UFPA
HAYDEÉ MÁRCIA DE SOUZA MARINHO- UFPA
HÉCTOR ALIMONDA - UFRRJ
HUGO BLANCO - LUCHA INDÍGENA
JADSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS- UFPA
JAKELINE ALMEIDA BRITO- UFPA
JEAN PIERRE LEROY - FASE E REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL
JEFERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA- UFPA
JOSÉ BRUNO SANTOS PINHEIRO- UFPA
JOSE LUIZ CARDOSO DE LIMA- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
JOSE ROMEU SENA DA CONCEICAO- UFPA
JOSE ROZIVAN DOS SANTOS SILVA- SEED-AP
JULIAN ISLAN MARTINS RODRIGUES- UEPA
JULIANA SILVA E SILVA- UFPA
JULIANA SOLANGE VENTURA DE LIRA- UNOPAR/FAMAC
KÁTIA MARIA DOS SANTOS MELO- UEPA/UNB
KELLY NAIANE P. GAIA- UFPA
KELVIN JORDAN VILHENA MORAES- UFPA
LAURA ANGÉLICA FERREIRA- UFPA/NCADR
LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS
LEONARDO PEROTE DA SILVA- UFPA
LEONNE BRUNO DOMINGUES ALVES- UFPA
LETÍCIA GABRIELLY DE SOUSA PINTO- FIBRA
LIDIA LACERDA- UFPA
LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO- UFPA
LORENA CARDOSO DE LIMA- UFPA/FASE/COMITÊ XINGU VIVO
LUCIANA RIÇA MOURÃO BORGES- USP
LUÍS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO -UEPA
LUIS MAURO SILVA - UFPA/NCADR
LUIZ MARCELO DA SILVA BARBOSA- UFPA
MADSON JOSÉ NASCIMENTO QUARESMA- UFF
MANUELA CARNEIRO DA CUNHA - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
MARA HASEO- UFPA/ICSA
MÁRCIA JOANA SOUZA MONTEIRO- UFRA





MARCO ANTONIO BARBOSA COTA- UFPA
MARCOS MOURA SANTOS- IFPA
MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE- ARCON- PA/OUVIDORIA
MARLENE MONTEIRO MIRANDA- FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
MARQUINHO MOTA- FORÚM DA AMAZÔNIA ORIENTAL
MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA - UNICAMP
MAYARA GONÇALVES LIMA- UFPA
MAYARA MENDES LEAL- IFPA
MAYCOM DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO- UEPA
MICHEL FERNANDES DA ROSA - UNIVERSIDADE DE COIMBRA
MONICA LIZARDO DE MORAES- UFPA
MONIQUE ROCHA RODRIGUES- UFPA
NÁDIA SOCORRO FIALHO NASCIMENTO- UFPA
NOEMI PORRO - UFPA/NCADR
ODILENE DA COSTA ANDRADE MOTA- SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS
ODIVAN SÁ CABRAL- FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
OTÁVIO VELHO - MUSEU NACIONAL
RAFAEL PENICHE- UFPA
RENAN DO VALE CARNEIRO- UFPA
ROBERTO MIGUEL DA COSTA FILHO - UEPA
ROSÂNGELA ANDRADE HINO- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ROSELENE DE SOUSA PORTELA - UFPA
ROSEMBERG BATISTA DE ARAÚJO - UFPA/PPGSA
ROSILEIA DA COSTA CARVALHO- UFPA
SHAJI THOMAS- UFPA/NAEA
SIANE KARLA DOS SANTOS SILVA- UFPA
SIMY DE ALMEIDA CORREA- UFPA/NAEA
SORAYA ABREU DE CARVALHO- UFPA/ NCADR
SÖREN WEIßERMEL - UNIVERSIDADE DE KIEL
STELA ABREU - ANTROPÓLOGA
SUELEN REIS DA CONCEIÇÃO –UFPA
SUELY RODRIGUES ALVES- UFPA
SUSANY SOUSA –IEB
TAINAH JORGE –UFPA
TALITA INGRID DA SILVA- UFPA
THIAGO AUGUSTO LIMA MOURA - UFPA
TIMEI AREIRINI- ALDEIA ASURINI
VANIA FIALHO - UFPE
VICTOR ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA- UNAMA



MARCO ANTONIO BARBOSA COSTA - UFPA
 MARCOS MOURA SANTOS - UFPA
 MARILZA DA SILVA GUERRA FARIAS - ARCON - PAQUIMIDORIA
 MARLENE MONTEIRO MIRANDA - FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
 MARQUINHO MOTA - FORUM DA AMAZONIA ORIENTAL
 MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA - UNICAMP
 MAYARA GONCALVES LIMA - UFPA
 MAYARA MENDES LEAL - UFPA
 MAYCOM DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO - UFPA
 MICHEL FERNANDES DA ROSA - UNIVERSIDADE DE COIMBRA
 MONICA LIZARDO DE MORAES - UFPA
 MOTIUCI ROCHA RODRIGUES - UFPA
 NADIA SOCORRO FILHO NASCIMENTO - UFPA
 NOELI FORRO - UFPA INACAD
 ODILENE DA COSTA ANDRADE M... SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
 E DIREITOS HUMANOS
 ODIVAN SA CABRAL - FACULDADE MAURICIO DE NASSAU
 OTAVIO VELHO - MUSSELI WADONIA
 RAFAEL PENICHE - UFPA
 REIAN DO VALE CAHNEIRO - UFPA
 ROBERTO MIGUEL DA COSTA FILHO - UFPA
 ROSANGELA ANDRADE RINDO - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ROSELENE DE SOUSA PORTELA - UFPA
 ROSEMBERTO BATISTA DE ARAUJO - UFPA
 ROSELIA DA COSTA CARVALHO - UFPA
 SHALI THOMAS - UPPANAIA
 SHAYE KARLA DOS SANTOS SILVA - UFPA
 SIMY DE ALMEIDA CORREA - UPPANAIA
 SORAYA ABRU DE CARVALHO - UFPA INCAD
 SOREN WEIERMEL - UNIVERSIDADE DE KIEL
 STELA ABREU - ANTRPOLOGA
 SUELEN REIS DA CONCEIÇÃO - UFPA
 SUELY RODRIGUES ALVES - UFPA
 SUSANY SOUSA - UFPA
 TAINAN LORGE - UFPA
 TALITA INGRID DA SILVA - UFPA
 THIAGO AUGUSTO LIMA MOURA - UFPA
 TIMÉI ABEIRIN - ALDEIA ASURINI
 VANIA FALHO - UFPA
 VICTOR ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA - UNAMA

EM BRANCO

PPGDA



VICTÓRIA SANTOS DE ABREU –UEPA
VIVIANE BRIGIDA- UFPA
VONÍNIO BRITO DE CASTRO –PPGA/UFPA
VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE –UFPA
WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA- UFPA
WELSON DE SOUZA CARDOSO- UFPA/NAEA
WILLIAM SANTOS DE ASSIS - UFPA/NCADR
YAN ARAÚJO SANTOS DA CAMPO - UFPA
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA- UFPA

Ciente em 30/07
2015

Rosângela

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

Ciente em 4/8/15

Henrique

Henrique Marques Ribeiro
Analista Ambiental
Matr. 1.717.634
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

VICTÓRIA SANTOS DE ABREU - UPPA
VIVIANE BRIGIDA - UPPA
VONÍLIO BRITO DE CASTRO - PPGAU/PPA
VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - UPPA
WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA - UPPA
WELSON DE SOUSA CARDOSO - UPPA/PPA
WILLIAM SANTOS DE ASSIS - UPPA/PPA
YAN ARAUJO SANTOS DA CAMPO - UPPA
YGOR YURI FERREIRA DA SILVA - UPPA

PPGUA

PPGUA

CE 0212/2015 - DS

Brasília, 14 de julho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF



Assunto: Atendimento a solicitação de reunião sobre Plano de Enchimento do Reservatório – UHE Belo Monte

Referente: Memória de Reunião realizada em 18/06/2015

Senhor Diretor,

1. A Norte Energia S.A., vem por meio desta, atender ao demandado em reunião sobre o Plano de Enchimento dos Reservatórios, realizada em Brasília em 18/06/2015.
2. Para tanto encaminhamos em anexo o documento “Plano de Supressão Vegetal dos Reservatórios – Programa de Conclusão da Supressão Vegetal”, no qual detalha a estratégia e o cronograma para a finalização da atividade nos reservatórios.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente.


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

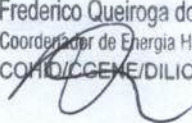
Em anexo:

- Plano de Supressão Vegetal dos Reservatórios – Programa de Conclusão da Supressão Vegetal

À analista
Rosângela Diago
para análise.

20/7/13

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COORDICENE/DILIC/BAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0134	<i>11/2015-75</i>
Recebido em:	<i>15/07/2015</i>
Assinatura <i>Kanulu</i>	

COHID/DILIC/IBAMA
OFLS. 15657
RUB. *Post*

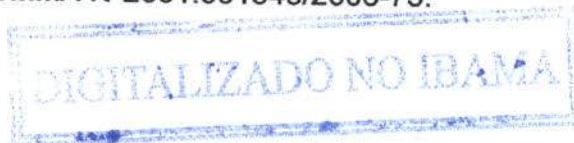
CE 0214/2015 - DS

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Solicitação de reunião técnica referente à obtenção de autorização ambiental para instalação das conexões C4 e C5 na Subestação Xingu.

Referência: Processo IBAMA/MMA Nº2001.001848/2006-75.



Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta retomar as tratativas junto a esta Diretoria a respeito da autorização ambiental para realização dos serviços de instalação das conexões C4 e C5 na Subestação Xingu, localizadas em terreno de propriedade da empresa ATE XXI Transmissora de Energia SA.
2. Por oportuno, tivemos a informação sobre a emissão da Licença Prévia Nº 508/2015, de 15 de junho de 2015, concedida à ATE XXI Transmissora de Energia SA, consagrando a viabilidade técnica e econômica da ampliação da Subestação Xingu na qual estão localizadas as referidas conexões (C4 e C5).
3. Desta maneira, propomos à Sua Senhoria uma reunião técnica com as coordenações COHID e COEND de modo a nos orientar quanto aos procedimentos necessários à obtenção da autorização ambiental para realização dos serviços de instalação das conexões C4 e C5 na Subestação Xingu.
4. Neste sentido, sugerimos que a referida reunião ocorra na data de 20 de julho de 2015, às 9h30min, na sede do edifício do IBAMA.
5. Aguardamos Vossa confirmação.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

A TRP Rosângela Tiago,
para anexação ao processo.

Em 27/7/15.

Henrique

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidráulica
Substituto

Em tempo, a reunião fora
realizada no dia 23/7/15.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0134 <i>09</i> /2015- <i>04</i>
Recebido em: 15/07/2015
Assinatura <i>W. M. M. M.</i>



CE 0216/2015 – DS

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.

70.818-900

Brasília – DF



Assunto: Esclarecimentos sobre número de equipes e de embarcações informados no Plano de Resgate da Fauna

Referência: Memória de Reunião da Apresentação do Plano de Enchimento dos Reservatórios da UHE Belo Monte – PERBM

Senhor Diretor,

1. Em atendimento à solicitação de esclarecimentos contida na memória da reunião realizada em 18 de junho passado, para apresentação do Plano de Enchimento dos Reservatórios – PERBM a respeito do Plano de Resgate da Fauna encaminhamos as seguintes considerações.

2. Na etapa de enchimento do Reservatório Xingu serão mobilizadas 18 (dezoito) embarcações, sendo 14 (quatorze) para Resgate, 02 (duas) para Apoio/Base Móvel e 02 (duas) para Transporte/Soltura de Fauna. Para o enchimento do Reservatório Intermediário serão mobilizadas 08 (oito) embarcações, sendo 06 (seis) para Resgate, 01 (uma) para Apoio/Base Móvel e 01 (uma) para Transporte/Soltura de Fauna.

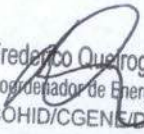
- As Embarcações de Resgate operarão em duplas, sendo uma embarcação com 01 (um) biólogo e 01 (um) piloto e a outra com 01 (um) auxiliar resgatador e 01 (um) piloto.
- Cada Embarcação de Apoio/Base Móvel contará com 01 (um) biólogo, 01 (um) veterinário, 01 (um) piloto e 01 (um) auxiliar de campo.
- Cada Embarcação de Transporte/Soltura de Fauna contará com 01 (um) biólogo, 01 (um) piloto e 01 (um) auxiliar de campo.

3. Durante o enchimento do Reservatório Xingu, que ocorrerá defasado em relação ao período de enchimento do Reservatório Intermediário, serão mobilizadas 02 (duas) equipes de Apoio/Base Móvel e para o Reservatório Intermediário, 01 (uma) equipe de Apoio/Base Móvel.



À analista Márcia
Tolido p/ análise.

20/7/15


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGEN/DELIC/IBAMA

6

4. A Base de Resgate de Fauna será mantida no Centro de Estudos Ambientais-CEA, estrategicamente localizada em relação a ambos os reservatórios. Nessa base, estarão em plena operação as instalações, equipamentos e profissionais (veterinários e biólogos) necessários para apoio às atividades de resgate durante o enchimento dos reservatórios, incluindo a recepção e triagem de animais resgatados, atendimento médico-veterinário, recintos para abrigo temporário até a soltura ou destinação de animais, e equipe de coordenação do resgate.

5. Em vista dos aspectos referentes a esse Plano de Resgate da Fauna do PERBM não estar redigido com clareza no texto apresentado ao Ibama, providenciou-se a sua revisão que é encaminhada anexa.

Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Anexo:

Plano de Resgate da Fauna - PA_05_Resgate da fauna_20150715



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br

DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: .02001.013370/2015-17 ofício 01/2015/CMABMONTE

Origem: Senado Federal

Assunto: Encaminha solicitação de informações acerca do licenciamento da Usina de Belo Monte.

Destinatário: DILIC **Data:** 15/07/15

1º Despacho: Para conhecimento e demais providências.

Handwritten signature
Nelson Camilo O. Ferreira
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: CGENE **Data:** 15/07/15

2º Despacho: POR PERTINÊNCIA.

Henrique Cesar Lemos Lucá
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA

Destinatário: COHID2 - Rosângela Tiago **Data:** 21/7/15

3º Despacho: Solicito a elaboração de Ofício-CGEM, disponibilizando as informações solicitadas, preferencialmente indicando o endereço eletrônico para envio.

Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: Coord. Substituto **Data:**

4º Despacho: Minuta encaminhada via do sistema.

Handwritten signature
Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457

Destinatário: Cohid/Dilic/ibama **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:

Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



SENADO FEDERAL
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

OF. nº 01/2015/CMABMONTE

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS

Presidente do IBAMA

Assunto: Solicitação de Informações

Senhora Presidente,

Informo que a Subcomissão de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (CMABMONTE), criada no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA), aprovou em seu plano de trabalho a solicitação de “toda documentação relativa ao acompanhamento do cumprimento das condicionantes de cada licença ambiental expedida”, referente às obras da Usina de Belo Monte.

Nestes termos, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de nos enviar todas as informações referentes à concessão da licença ambiental para a referida obra, bem como cópia da respectiva documentação.

Atenciosamente,

Senador Flexa Ribeiro
Senador FLEXA RIBEIRO

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007767/2015-70 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2015.

À Senhora

Ana Carolina Faria e Silva Santelli

Coordenadora-Geral da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde

SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal, 6º andar, Asa Sul

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

CEP.: 70304000

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Manifestação sobre os planos e programas ambientais e as condicionantes previstas na LI nº 795/2011. Processo nº 02001.001848/2006-75.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Sirvo-me do presente para solicitar a essa Instituição manifestação acerca dos planos e programas ambientais e do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento UHE Belo Monte, a fim de subsidiar a emissão da Licença de Operação.
2. Nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, informo que o prazo para manifestação é de até 60 dias contados do recebimento deste.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

*Recebido em
28.07.15
11.22hs.*

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br

OF 02001.007769/2015-69 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2015.

Ao Senhor
Roberto Pontes Stanchi
Coordenador do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SEPS 713/913, Bloco D, Asa Sul
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70390135

Assunto: **Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Manifestação sobre os planos e programas ambientais e as condicionantes previstas na LI nº 795/2011. Processo nº 02001.001848/2006-75.**

Senhor Coordenador,

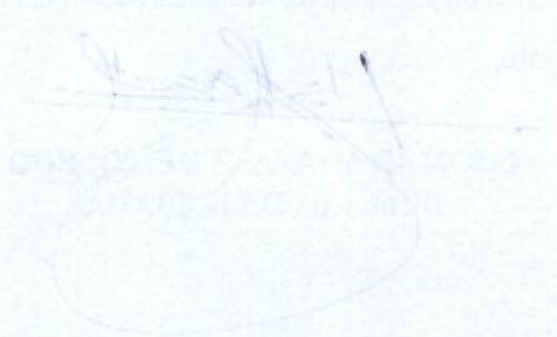
1. Sirvo-me do presente para solicitar a essa Instituição manifestação acerca dos planos e programas ambientais e do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento UHE Belo Monte, a fim de subsidiar a emissão da Licença de Operação.
2. Nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, informo que o prazo para manifestação é de até 60 dias contados do recebimento deste.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

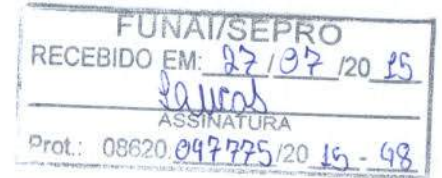


EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007771/2015-38 DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2015.

Ao Senhor
João Pedro Gonçalves da Costa
Presidente da Fundação Nacional do Índio
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70070120

Assunto: Licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. Manifestação sobre os planos e programas ambientais e as condicionantes previstas na LI nº 795/2011. Processo nº 02001.001848/2006-75.

Senhor Presidente,

1. Sirvo-me do presente para solicitar a essa Instituição manifestação acerca dos planos e programas ambientais e do cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação nº 795/2011, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento UHE Belo Monte, a fim de subsidiar a emissão da Licença de Operação.
2. Nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015, informo que o prazo para manifestação é de até 60 dias contados do recebimento deste.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CODIFICILIC/IBAMA
 FLS. 15065
 RUB

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSOS IBAMA Nº 2001.001848/2006-75	AUTORIZAÇÃO Nº144/2012 4º RETIFICAÇÃO	VALIDADE 01/06/2017
--	---	-------------------------------

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO RECURSOS FAUNÍSTICOS RECURSOS PESQUEIROS

EMPREENDIMENTO: UHE Belo Monte

EMPREENDEDOR: Norte Energia S/A
CNPJ: 12.300.288/0001-07 **CTF:** 5074556
ENDEREÇO: SCN, Quadra 4, Bloco N, Salas 904 e 1004. Centro Empresarial Varig- Brasília – DF . CEP 70.714-900

COORDENADOR DA ATIVIDADE: Tommaso Giarrizzo
CPF: 526.336.242-00
CTF: 203065

RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Biotrópica Projetos e Consultoria Ambiental.
CNPJ: 10.766.635/0001-58 **CTF:** 4.401-547

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Monitoramento, visando melhorar o conhecimento sobre a biologia, ecologia e distribuição geográfica das espécies de peixes ameaçadas de extinção presentes na área do empreendimento de Belo Monte.

PROCEDÊNCIA: Municípios de Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Brasil Novo e Anapu, todos eles no estado do Pará.

MÉTODOS DE COLETA: Para a espécie *Ossobtusius xinguense* será utilizada tarrafa e rede de emalhar. Para as espécies *Hypancinstrus zebra*, *Parancistrus nudiventris*, *Rhynchodoras xingui*, *Scobinancistrus aureatus*, *Scobinancistrus pariolispos* e *Teleocichla centisquama*, a coleta será realizada através de mergulho de apnéia ou com equipamentos de respiração subaquática. Para a espécie *Paratrygon aiereba*, a coleta será realizada com anzol, espinhel, rede de emalhar, rede de arrasto ou tarrafa. Para a espécie *Pituna xinguensis* e *Plesiolebias altamira* as amostragens serão realizadas durante o dia em diferentes corpos hídricos, utilizando-se de peneiras e puçás de mãos. Para a espécie *Sternarchogiton zuanoni* será utilizado arrasto de fundo e captura manual em eventos de ensecadeira. Para a espécie *Sternarchorhynchus villasboasi* as coletas serão realizadas com malhadeira.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu Paraense Emílio Goeldi (MCT/MPEG), Coleção Ictiológica do Grupo de Ecologia Aquática (GEA) do Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos (UFPA – Belém), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) – Através do Programa de Coleções e Acervos Científicos (PCAC) e Laboratório de Ictiologia de Altamira (UFPA – Altamira).

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
4. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
5. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
6. COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA PORTARIA MMA 445/2014 E IUCN.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília- DF, 16 JUL 2015	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):
---	--

Thomas Mitsuki de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 DILIC/IBAMA

17.07.15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO IBAMA
Nº 2001.001848/2006-75

AUTORIZAÇÃO Nº144/2012
4º RETIFICAÇÃO

VALIDADE
01/06/2017

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

Tommaso Giarrizzo
Leandro Melo de Sousa
Allan Jamesson Silva de Jesus
Douglas Avis Bastos
Alamy Pedrosa Gonçalves
Paulo Arthur de Abreu Trindade
Rory Romero de Sena Oliveira
Victoria J. Isaac

CTF:

203065
2095548
279897
1991533
2377543
2826803
1991494
1800316

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; e
 - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Observar as restrições estabelecidas pela Portaria MMA nº 445/2014 e respectivos regulamentos.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. Apresentar relatórios semestrais acerca da realização das atividades contendo:
 - a) Anexo digital contendo a lista de dados brutos dos registros de todos os espécimes coletados bem como coordenadas geográficas, data, destinação e demais dados ou metadados associados;
 - b) Detalhamento de captura, triagem, e dos demais procedimentos adotados para os exemplares coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.
- 2.2. Ao término da vigência desta autorização, a coordenação de projeto deverá encaminhar, no próximo relatório semestral de acompanhamento, relatório impresso e digital contendo, além do determinado no item 2.1, carta de recebimento da instituição de depósito do material coletado com número de tombamento.
- 2.3. Os relatórios deverão ser rubricados e assinados pelos coordenadores do projeto. Deverá também ser assinada pelos coordenadores e encamionhada em anexo a cada relatório uma declaração de responsabilidade pelo conteúdo destes.
- 2.4. O prazo estabelecido no item 2.2 poderá ser prorrogado mediante apresentação de documentação contendo justificativa a ser analisada pelo IBAMA.
- 2.5. Comunicar oficialmente ao Ibama quaisquer alterações de equipe ou metodologia.
- 2.6. Todos os profissionais constantes nesta autorização devem manter-se sem pendências junto ao CTF durante todo o período de vigência da mesma.
- 2.7. Todo material biológico coletado deverá permanecer armazenado em local adequado até seu depósito nas instituições autorizadas.
- 2.8. Esta autorização não permite a captura e manejo para marcação de espécimes com radiotransmissores.
- 2.9. Esta autorização substitui a Autorização de Captura, coleta e Transporte de Material Biológico nº 144/2012 – 3ª retificação, que perde sua validade.



NOT. TEC. 02001.000475/2015-14 COHID/IBAMA

Brasília, 25 de março de 2015

Assunto: Análise dos documentos P.003726-BM-MA-CTA-004 e CE 009/2015 - DS.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Solicitação de retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 049/2012 - 5ª Retificação, n° 057/2012 - 4ª Retificação e n° 144/2012 - 3ª Retificação.

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer considera as Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 049/2012 - 5ª Retificação, n° 057/2012 - 4ª Retificação e n° 144/2012 - 3ª Retificação, referentes ao Projeto de Resgate e Salvamento da Ictiofauna e aos Projetos de Monitoramento e Investigação taxonômica da Ictiofauna da UHE Belo Monte.

2. ANÁLISE

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico n° 049/2012 - 5ª Retificação

Alteração solicitada

1-Equipe técnica

Foi solicitada a inclusão do oceanógrafo Gabriel Lelis Togni na equipe e a exclusão dos profissionais Domingo Dominguez Fernandez e Thiago Costa e Silva da autorização. Para este fim, foram enviados ao Ibama o certificado de regularidade no CTF e o currículo do profissional Gabriel Lelis Togni. No entanto, não foi enviada a Declaração de Aptidão Individual deste profissional. Esta deve ser enviada ao Ibama no prazo de 30 dias, sob pena de exclusão deste da referida autorização.

EM BRANCO



Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 057/2012 - 4ª Retificação

Alteração solicitada

1-Inclusão de instituições receptoras de material biológico

O documento solicitou a inclusão das seguintes instituições na autorização: 1) Coleção Ictiológica do Grupo de Ecologia Aquática (GEA) do Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos (UFPA - Belém); 2) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) - Através do Programa de Coleções e Acervos Científicos (PCAC); 3) Laboratório de Ictiologia de Altamira (UFPA - Altamira). Com este propósito foram enviadas ao Ibama as Declarações de Aceite de Material Biológico destas instituições.

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 144/2012 - 3ª Retificação

Alterações solicitadas

1- Descrição da atividade

Solicita que a descrição da atividade tenha o seguinte texto: "*Monitoramento visando melhorar o conhecimento sobre a biologia, ecologia e distribuição geográfica das espécies de peixes ameaçadas de extinção presentes na área do empreendimento de Belo Monte*".

2 - Inclusão da descrição da metodologia de coleta para as espécies com alguns status de ameaça listadas pelo Ministério do Meio Ambiente (2014)

A descrição da metodologia de coleta deverá constar da seguinte forma: Para a espécie *Ossobtus xinguense* será utilizada tarrafa e rede de emalhar. Para as espécies *Hypancinstrus zebra*, *Parancistrus nudiventris*, *Rhynchodoras xingui*, *Scobinancistrus aureatus*, *Scobinancistrus pariolispos* e *Teleocichla centisquama*, a coleta será realizada através de mergulho de apnéia ou com equipamentos de respiração subaquática. Para a espécie *Paratrygon aiereba*, a coleta será realizada com anzol, espinhel, rede de emalhar, rede de arrasto ou tarrafa. Para a espécie *Pituna xinguensis* *Plesiolebiasaltamira* amostragens serão realizadas durante o dia em diferentes corpos hídricos, utilizando-se de peneiras e puçás de mãos. Para a espécie *Sternarchogiton zuanoni* será utilizado arrasto de fundo e captura manual em eventos de ensecadeira. Para a espécie *Sternarchorhynchus villasboasi* as coletas serão realizadas com malhadeira.

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



3 - Equipe técnica

Exclusão dos seguintes profissionais da autorização:

1. Janice Muriel Cunha
2. Luciano Fogaça de Assis Montag
3. Ana Paula Oliveira Roman
4. Marcelo Costa Andrade
5. Thiago Augusto Pedroso Barbosa
6. Valéria de Albuquerque de Oliveira
7. Cristophe Henrique de Azevedo

4- Inclusão de instituições receptoras de material biológico

O documento solicitou a inclusão das seguintes instituições na autorização: 1) Coleção Ictiológica do Grupo de Ecologia Aquática (GEA) do Laboratório de Biologia Pesqueira e Manejo de Recursos Aquáticos (UFPA - Belém); 2) Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) - Através do Programa de Coleções e Acervos Científicos (PCAC); 3) Laboratório de Ictiologia de Altamira (UFPA - Altamira). Com este propósito foram enviadas ao Ibama as Declarações de Aceite de Material Biológico destas instituições.

3. CONCLUSÃO

Conclui-se que não há óbices para a retificação das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 049/2012 - 5ª Retificação, nº 057/2012 - 4ª Retificação e nº 144/2012 - 3ª Retificação para a inserção das alterações solicitadas.

Marília Toledo Pereira
Marília Toledo Pereira

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

Fredérico Queiroga do Amaral
FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Chefe da COHID/IBAMA

COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte
CE 0218/2015 - DS

URGENTE

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO

Documento - Tipo: Outra
Nº. 02001.0136 30 /2015- 99
Recebido em: 17/07/2015

Assinatura

Brasília, 17 de julho de 2015.



A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º andar
70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Notificação – Suspensão de remoção compulsória e demolição de casas nas ilhas interferidas pela UHE Belo Monte

Referente: Resposta ao ofício 02001.007279/2015-62 DILIC/IBAMA



Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício em epígrafe onde são solicitadas da Norte Energia informações acerca dos resultados de revisão dos tratamentos aos atingidos na região das ilhas e beiradões do reservatório do rio Xingu, tenho a informar e expor o quanto se segue.

- Quantitativo de famílias cadastradas em ilhas – 513 (quinhentas e treze);
- Quantitativo de famílias cadastradas em imóveis localizados às margens do Xingu (com TAUS expedido pela SPU) – 63 (sessenta e três);
- Famílias cadastradas pela Norte Energia com TAUS expedido pela Secretaria do Patrimônio da União – 197 (cento e noventa e sete);
- Número de Estudos de Caso – 149 (cento e quarenta e nove famílias), com possibilidade de aumentar, de acordo com a evolução dos próprios Estudos de Caso;

2. Como explicitado em reunião realizada em 13 de julho nas dependências dessa autarquia, os critérios utilizados para definição dos Estudos de Caso aqui quantificados são os seguintes:

- **Interessado é pescador (variável mandatária);**
- Interessado residente em ilha interferida na qual mantém vínculos de parentesco ou de afinidade, rompidos em função de diferentes tratamentos realizados (**variável mandatária**);
- Interessado com Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) emitido pela Secretaria de Patrimônio Imobiliário, mas sem tratamento pela NESA;
- Interessado em ilha com mais de 50% de remanescente, desde que ocupada;

1/2

URGENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

3. Na oportunidade em que ratificamos os termos da já citada reunião, a NESA compromete-se a apresentar os resultados parciais destes Estudos de Caso até 31 de julho, concluindo-os até 15 de agosto.

4. Respondidas as questões levantadas no ofício em questão, a NESA entende que estão dadas as condições para a retomada imediata dos trabalhos, razão pela qual solicito anuência desse órgão licenciador para a relocação de 152 ocupações remanescentes (138 em ilhas e 14 em ocupações às beiras do rio Xingu), cujos cadastros serão reanalisados à luz dos critérios aqui expostos.

Na expectativa de uma manifestação positiva.

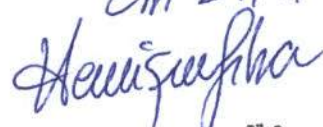
Atenciosamente,



José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

PARA OS ANEXISTAS Henrique
Silva, Eduardo Truzzi e
Paula Melo para ciência
e manifestação.

Em 27/7/15



Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Belo Monte

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Costa
Nº. 02001.0136	16/2015-13
Recebido em:	17/07/2015
Assinatura	



CE 0220/2015 – DS

Brasília, 17 de julho de 2015.

URGENTE

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor Interino de Licenciamento Ambiental do
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
 SCEN Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco A - 1º andar.
 70.818-900 Brasília – DF

Assunto: Resposta ao item 2 do OF 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA – Solicitação de documento consolidado para análise de pedido de LO.

Referência: UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, o relatório "PBA UHE Belo Monte – Metas, Ações e Cronogramas para a Fase pós Licença de Operação", contemplando o atendimento ao item 2 do Ofício OF 02001.006165/2015-03 DILIC/IBAMA, no qual demanda-se que as ações identificadas como tendo continuidade após a obtenção da Licença de Operação (LO) sejam apresentadas em documento específico, individualizadas pelos Planos, Programas e Projetos aos quais estão vinculadas, com as respectivas metas e cronogramas pós LO.
2. Observa-se que o Ofício em questão, datado de 05 de junho de 2015, somente foi recebido na Norte Energia em 22 de junho de 2015, motivo pelo qual a Norte Energia pleiteou, junto à DILIC/IBAMA, a dilação do prazo para encaminhamento do presente Relatório para o dia 17 de julho de 2015. Nesse sentido, por meio do Ofício OF 02001.007146/2015-96 CGENE/IBAMA, referida dilação foi concedida pela CGENE/IBAMA.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
 Diretor Socioambiental

Em anexo:

- Relatório - " PBA UHE Belo Monte – Metas, Ações e Cronogramas para a Fase pós Licença de Operação"

03 volumes
 02 CDs

À TRP Rosângela Tiago
P/ dar ciência à equipe
e análise pela mesma.

Em 17/7/15

Henrique Marques Ribeiro da Silva

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

Em tempo disponibilizar
o material virtual no
repositório do Ibama.

Henrique Marques Ribeiro da Silva
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Substituto

Ciente em 21/07
2015

Rosângela

Rosângela Teixeira Tiago
Analista Ambiental
Mat. 1714457
Cohid/Dilic/Ibama

Ciente em 21/07/15
Marília T. Pereira

Marília Toledo Pereira
Analista Ambiental
Matr. 1.714.597
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente em 21.07.15

Mathew

Ciente em 21.07.15
Mathew A. Louca



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007850/2015-49 CGENE/IBAMA

Brasília, 17 de julho de 2015.

Ao Senhor
José de Anchieta dos Santos
Diretor da Norte Energia S/A
ST SCN QUADRA 4 BLOCO B
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70714900

RECEBEMOS
20/07/2015
Dúrcia
Diretoria Socioambiental
Norte Energia S/A

Assunto: **Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu.**

Senhor Diretor,

1. Em atenção aos documentos encaminhados pela Norte Energia, por meio da correspondência CE 332/2014-DS, que tratam da complementação do Plano de Gerenciamento Integrado da Volta Grande do Xingu, informo que este Instituto, por meio da Nota Técnica 02001.001269/2015-13 COHID/IBAMA (documento anexo), analisou os referidos documentos.
2. De acordo com a análise registrada na Nota Técnica, a Norte Energia deve atender aos pedidos abaixo, em 15 dias:
 - i. detalhar as medidas de mitigação previstas para a região da Volta Grande do Xingu, incluindo uma classificação das medidas que sejam de responsabilidade exclusiva do empreendedor e as que têm dependência da atuação de atores externos para a sua implementação, bem como esclarecer a interface entre os resultados do ISSA e as medidas de mitigação;
 - ii. prever uma variável que leve em consideração tempo e custo de viagem para o componente Navegabilidade, que compõe o ISSA;
 - iii. antes da formação do TVR, apresentar o ISSA, seus valores de referência e valores de pontuação para cada variável, junto ao Ibama e entes intervenientes: ANA, Funai, SEMA/PA, Secretarias municipais de meio ambiente (Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu), bem como discuti-los nas comissões específicas que tratam de componentes do TVR, no âmbito do Fórum de Acompanhamento Social da

OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

UHE Belo Monte;

- iv. apresentar propostas de mitigação para os mustelídeos, grupo que compõe variável do ISSA; e
- v. esclarecer as ações que serão necessárias para efetivar o manejo dos habitats aquáticos impactados e o papel de cada um dos atores envolvidos nesta atividade.

3. Por fim, informo que com base nos resultados dos Programas Ambientais e na análise do ISSA, o Ibama avaliará a suficiência das medidas efetivadas para mitigação dos impactos ou se haverá a necessidade de adoção de medidas mitigadoras adicionais às previstas atualmente no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador Substituto da CGENE/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0137	<i>18/2015-76</i>
Recebido em:	<i>20/07/2015</i>
Assinatura <i>[assinatura]</i>	



CE 0219/2015

Brasília, 20 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

José Lopes de Sousa

Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco "C", 2º andar - Setor Sudoeste

70.670-350 Brasília – DF

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento – UHE Belo Monte

Referência: Processo ICMBio nº 02070.002271/2012-43

Senhor Coordenador,

1. Dando continuidade aos entendimentos para formalização do Termo de Compromisso para o Cumprimento de Compensação Ambiental entre Norte Energia e esse Instituto, informamos que o cronograma financeiro foi analisado pela Diretoria Financeira da Norte Energia e que o repasse do montante de R\$ 128.748.293,39 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos) se dará em até o 90º dia após a assinatura do referido Termo, conforme previsto pela legislação correlata.
2. Aproveitamos a oportunidade para solicitar, se possível, um posicionamento deste Instituto quanto ao cumprimento por parte da Norte Energia da condicionante nº 2.23 referente à aplicação dos recursos da compensação ambiental (LI nº 795/2011), haja vista que a empresa tem envidado esforços neste sentido e está pleiteando a Licença de Operação junto ao IBAMA.
3. Assim, aguardamos o recebimento do Termo assinado por este Instituto para que possamos dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,


José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/C:

Antonio Celso Junqueira Borges – Coordenador da CCOMP/IBAMA

Kátia Adriana de Souza – Coordenadora Substituta da CCOMP/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001.0138	<i>35/2015-30</i>
Recebido em:	<i>21/07/2015</i>
<i>Camila</i>	
Assinatura	



Brasília, 21 de julho de 2015

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN trecho 02, edif. Sede do IBAMA, Bloco A – 1º. Andar
70818-900 Brasília / DF

Assunto: Conclusão da sinalização dos caminhos de serviços de Belo Monte e Belo Monte do Pontal

Referência: UHE Belo Monte - OF 02001.006167/2015-94 DILIC/IBAMA



Senhor Diretor,

1. Em atenção ao "item 2" do OF 02001.006167/2015-94 DILIC/IBAMA, protocolado em 22 de junho de 2015, que recomendava a implantação da sinalização, no prazo de 30 (trinta) dias, nos caminhos de serviços de Belo Monte (Vitória do Xingu) e Belo Monte do Pontal (Anapu), vimos reiterar que a sinalização horizontal e vertical foi concluída na primeira quinzena de junho de 2015, de acordo com o projeto enviado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, encaminhado ao Ibama no bojo do relatório referente ao "item 1" do OF 02001.006165/2015-94 DILIC/IBAMA.
2. Em 06 de julho de 2015, por meio do Ofício nº 031/2015/U.L. Altamira/PA, em anexo, o DNIT deu a concordância sobre o serviço realizado nas localidades e atestou seu recebimento.
3. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Feito em 24.07.15

Atenciosamente,

Matheus Ribeiro Coura
Matheus Ribeiro Coura
Analista Ambiental
Matr. 1.713.026
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Jose de Anchieta dos Santos
Jose de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

Frederico Queiroga do Amaral
Ao analista Matheus Coura, para conhecimento

Anexo: Ofício nº 031/2015/U.L. Altamira/PA

23.07.15.

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Monte Esmeraldas
Monte Esmeraldas - DE

Monte Esmeraldas - DE

Aqui se encontra o...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

TRABALHO REALIZADO NO DIA...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

Trabalho realizado...

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

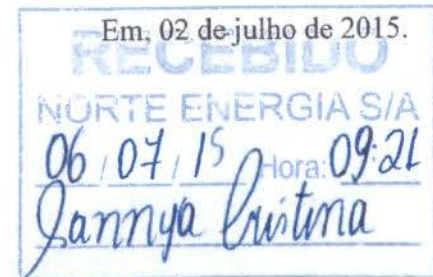
[Handwritten text]

DNIT



Ofício nº 031/2015/U.L. Altamira/PA

Ao Sr.
Marcelo Bicalho
Administrador de Projetos
Diretoria Sócio Ambiental



Assunto: Sinalização Vertical e Horizontal do acesso a Balsa em Belo Monte e Belo Monte do Pontal em Vitória do Xingu/Anapú-PA/BR230.

Cumprimentando cordialmente, informamos que a fiscalização do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, realizou vistoria em Belo Monte e Belo Monte do Pontal, para realização de inspeção de recebimento dos serviços de sinalização horizontal e vertical, o qual foi executado conforme Manual de Sinalização do DNIT, Normas e especificações do CONTRAN e DENATRAN em congruência com Manual de Sinalização Rodoviária, tais serviços foram realizados com pintura acrílica a base d'água e incorporação de Micro-esfera pelo sistema PREMIX na tacha de 200 MCD.LX/m² (BRANCO) e 150 MCD.LX/m² (AMARELO), assim como sinalização horizontal em aço ASTM galvanizado nº 18, com sinalização totalmente refletivo em acordo com legislação vigente. Em conformidade com acima exposto, esta unidade de fiscalização está **DE ACORDO**, com os serviços ora realizados, portanto **RECEBEMOS** tais melhoramentos, executados nas localidades de Belo Monte e Belo Monte do Pontal.

Anexo: Relatório Fotográfico

Atenciosamente,

ENG.º Paulo Roberto Fontes
Analista de Infraestrutura de Transportes
Unidade Local - Altamira/PA

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO ACESSO À
BALSA EM BELO MONTE E BELO MONTE DO PONTAL- VITORIA DO
XINGU / ANAPÚ - PA / BR 230

Junho de 2015

Objeto: Serviços de sinalização horizontal e vertical nos acessos à balsa na BR 230, em Belo Monte e Belo Monte do Pontal, Vitória do Xingu e Anapú, Estado do Pará.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Mobilização de mão-de-obra e equipamentos Vb 1,00

2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

2.1 Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - branco Und. 159,00

2.2 Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - amarela Und. 148,00

2.3 Pintura de faixa - tinta base acrílica sem adição de micro esferas m² 690,00

3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

3.1 Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva m² 45,40

4 DESMOBILIZAÇÃO

4.1 Desmobilização de mão-de-obra e equipamentos Vb 1,00

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 1 – Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte do Pontal).

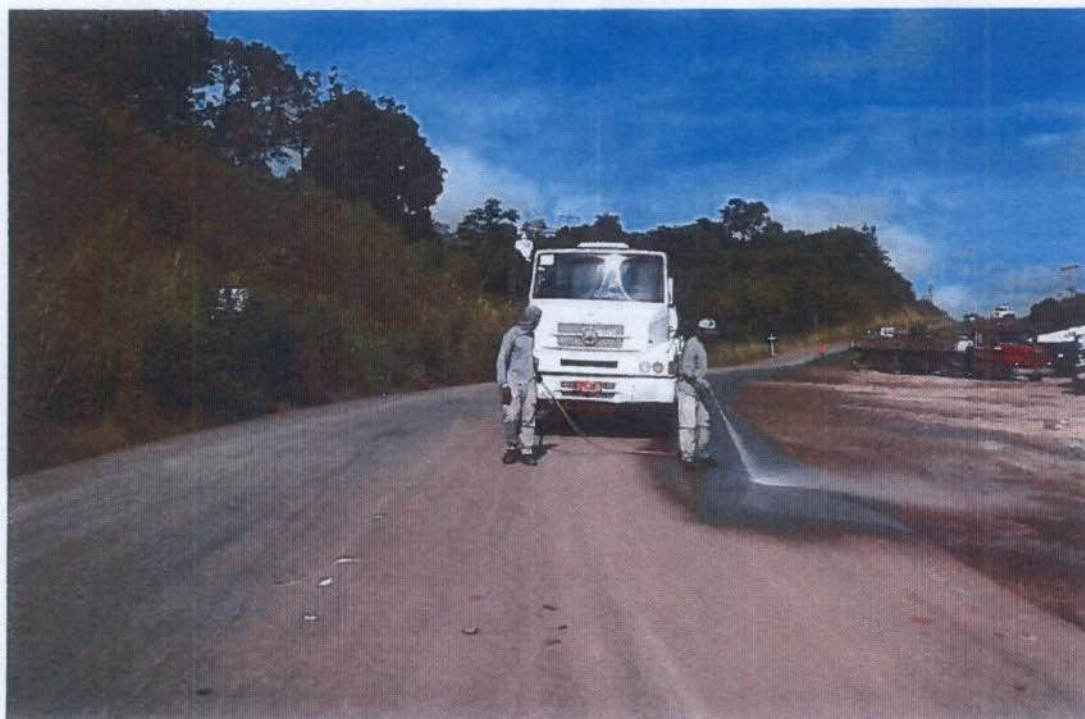


Figura 2 - Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 3 - Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte do Pontal).



Figura 4 - Pintura de sinalização horizontal, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 5 - Pintura de sinalização horizontal, com retirada de corpo de prova, (lado Belo Monte).



Figura 6 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa descontinua, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 7 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa descontinua, em intersecção de rua, (lado Belo Monte do Pontal).

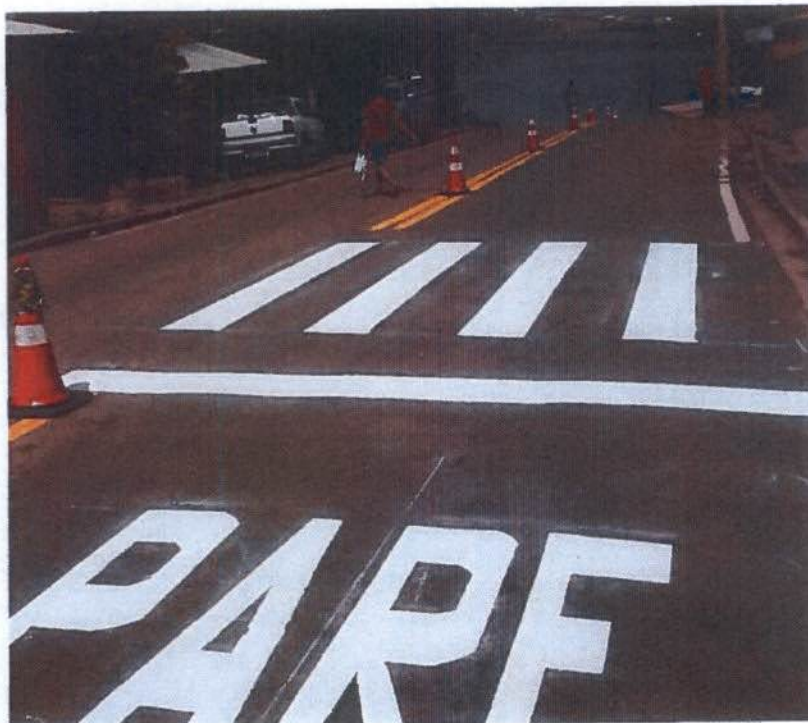


Figura 8 - Pintura de sinalização horizontal, faixa de pedestre, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 9 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa contínua, (lado Belo Monte).



Figura 10 - Pintura de sinalização horizontal, faixa de pedestre, (lado Belo Monte).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 11 - Sinalização horizontal (faixas e tachas) e sinalização vertical (Placa de travessia de pedestre) - lado Belo Monte.

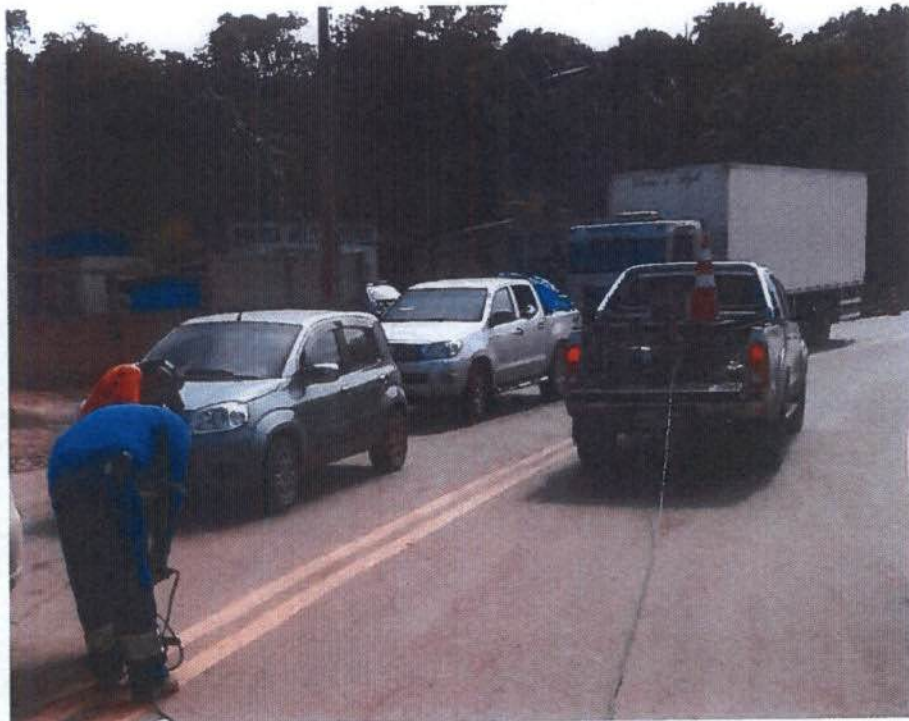


Figura 12 - Sinalização horizontal, instalação de tachas, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

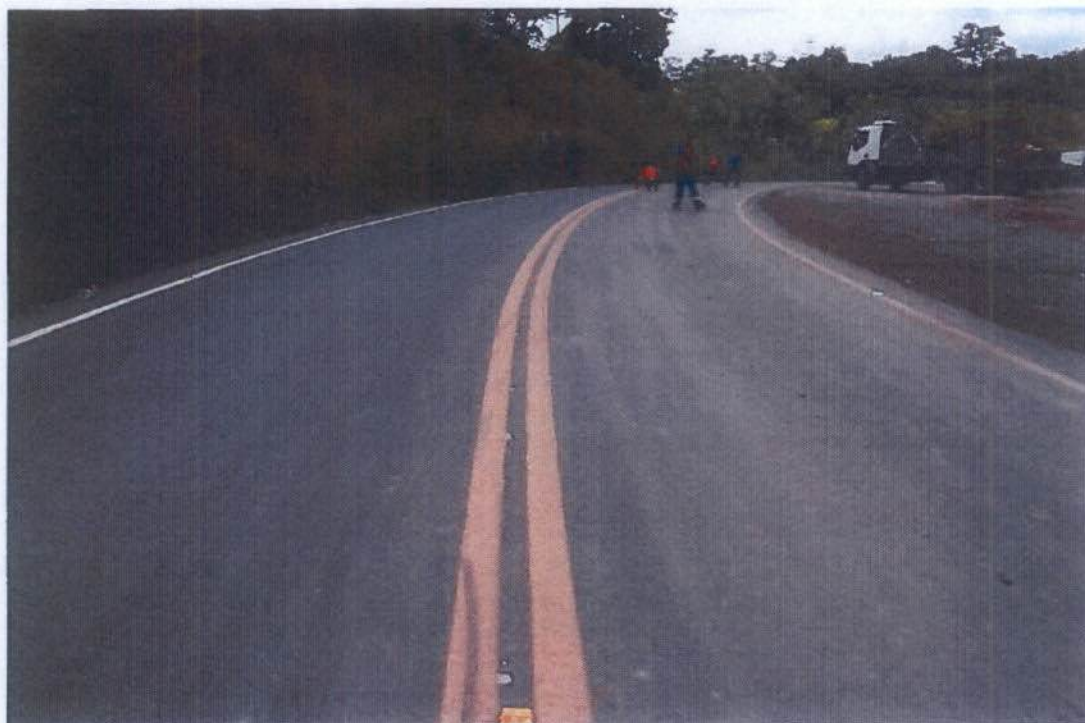


Figura 13 - Sinalização horizontal, instalação de tachas, (lado Belo Monte).

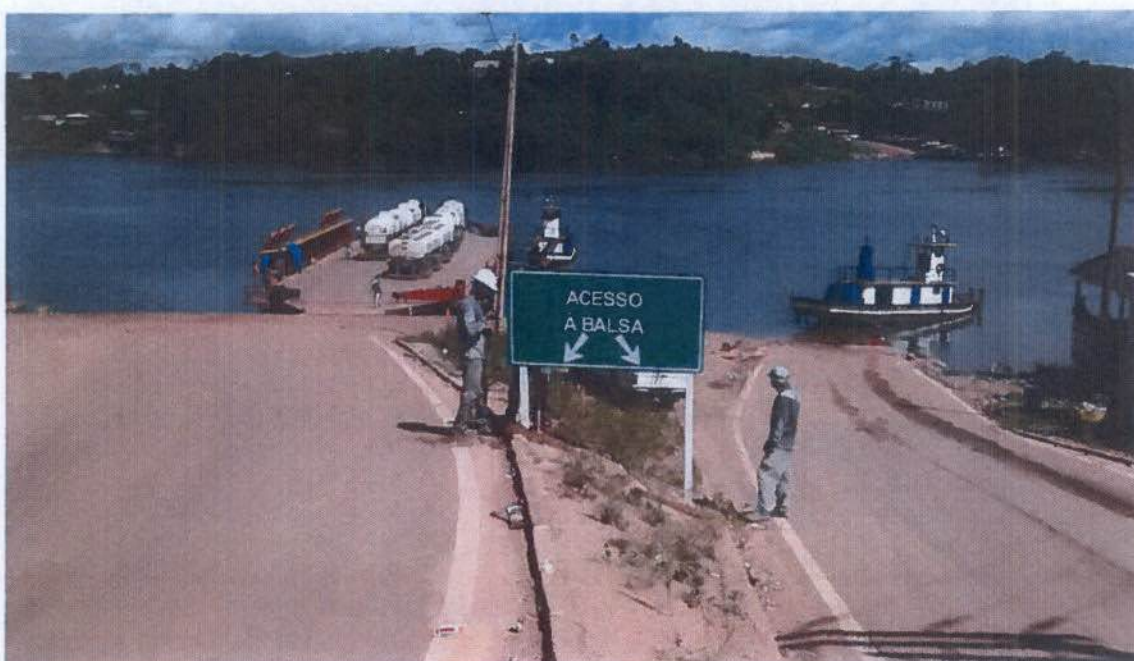


Figura 14 - Sinalização vertical, instalação de placas, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 15 - Sinalização vertical, instalação de placas e roçagem da vegetação para adequada visualização do dispositivo, (lado Belo Monte).



Figura 16 - Sinalização horizontal (faixas e tachas) e sinalização vertical (Placa 2x2 totalmente refletiva) - lado Belo Monte.

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO ACESSO À
BALSA EM BELO MONTE E BELO MONTE DO PONTAL- VITORIA DO
XINGU / ANAPÚ - PA / BR 230

Junho de 2015

Objeto: Serviços de sinalização horizontal e vertical nos acessos à balsa na BR 230, em Belo Monte e Belo Monte do Pontal, Vitória do Xingu e Anapú, Estado do Pará.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Mobilização de mão-de-obra e equipamentos Vb 1,00

2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

2.1 Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - branco Und. 159,00

2.2 Fornecimento e colocação de tacha refletiva bidirecional - amarela Und. 148,00

2.3 Pintura de faixa - tinta base acrílica sem adição de micro esferas m² 690,00

3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

3.1 Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva m² 45,40

4 DESMOBILIZAÇÃO

4.1 Desmobilização de mão-de-obra e equipamentos Vb 1,00

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

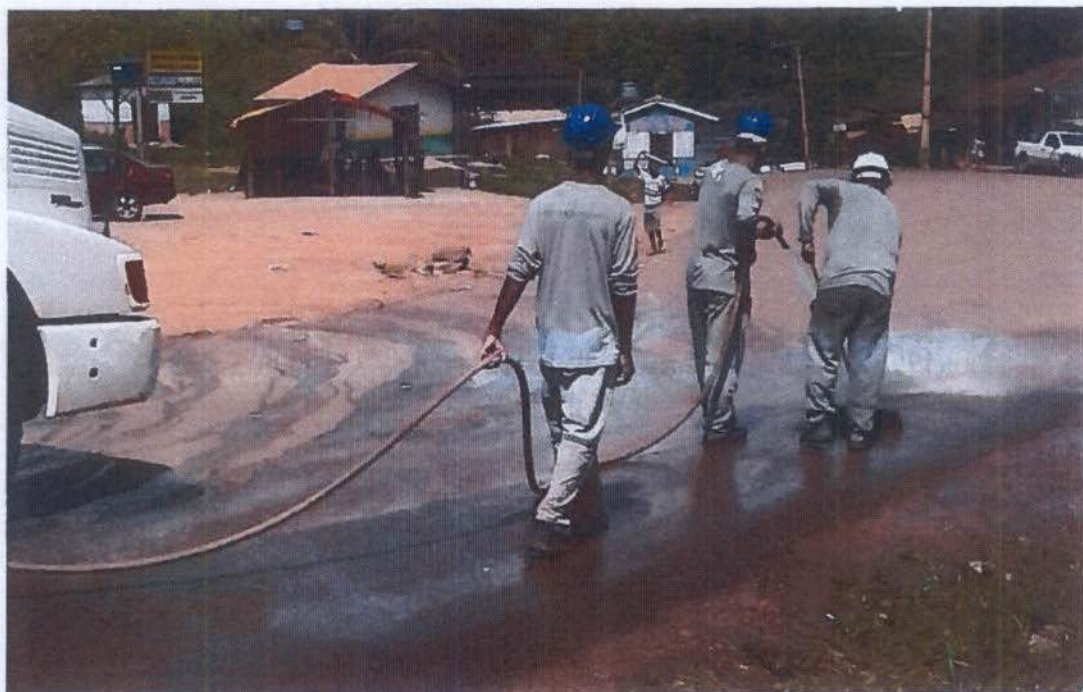


Figura 1 – Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte do Pontal).



Figura 2 - Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

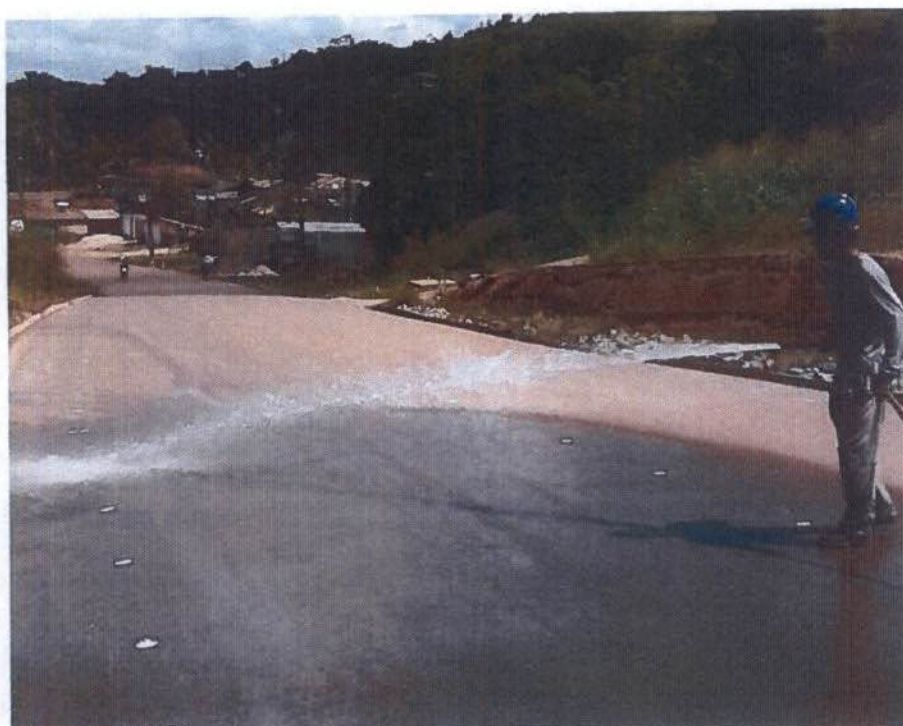


Figura 3 - Limpeza da pavimentação para pintura da pista, (lado Belo Monte do Pontal).



Figura 4 - Pintura de sinalização horizontal, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 5 - Pintura de sinalização horizontal, com retirada de corpo de prova, (lado Belo Monte).



Figura 6 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa descontinua, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 7 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa descontinua, em intersecção de rua, (lado Belo Monte do Pontal).

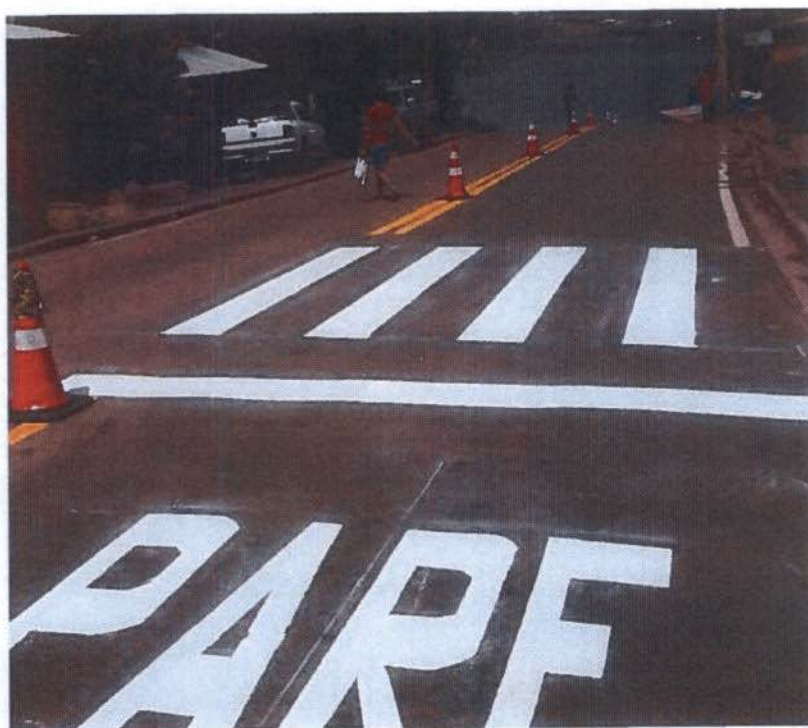


Figura 8 - Pintura de sinalização horizontal, faixa de pedestre, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 9 - Pintura de sinalização horizontal, com faixa contínua, (lado Belo Monte).



Figura 10 - Pintura de sinalização horizontal, faixa de pedestre, (lado Belo Monte).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 11 - Sinalização horizontal (faixas e tachas) e sinalização vertical (Placa de travessia de pedestre) - lado Belo Monte.

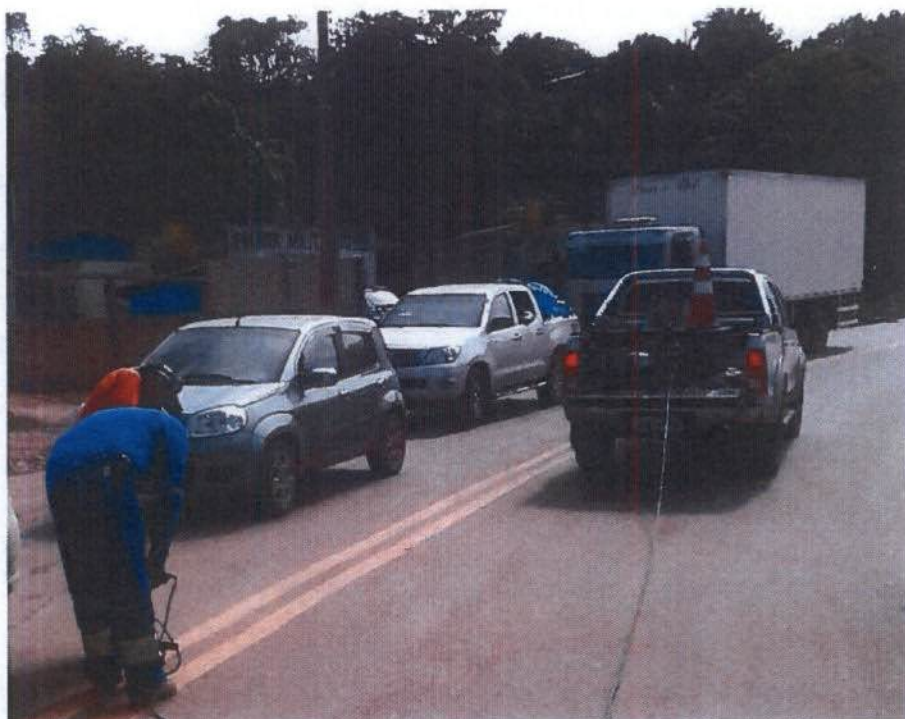


Figura 12 - Sinalização horizontal, instalação de tachas, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA

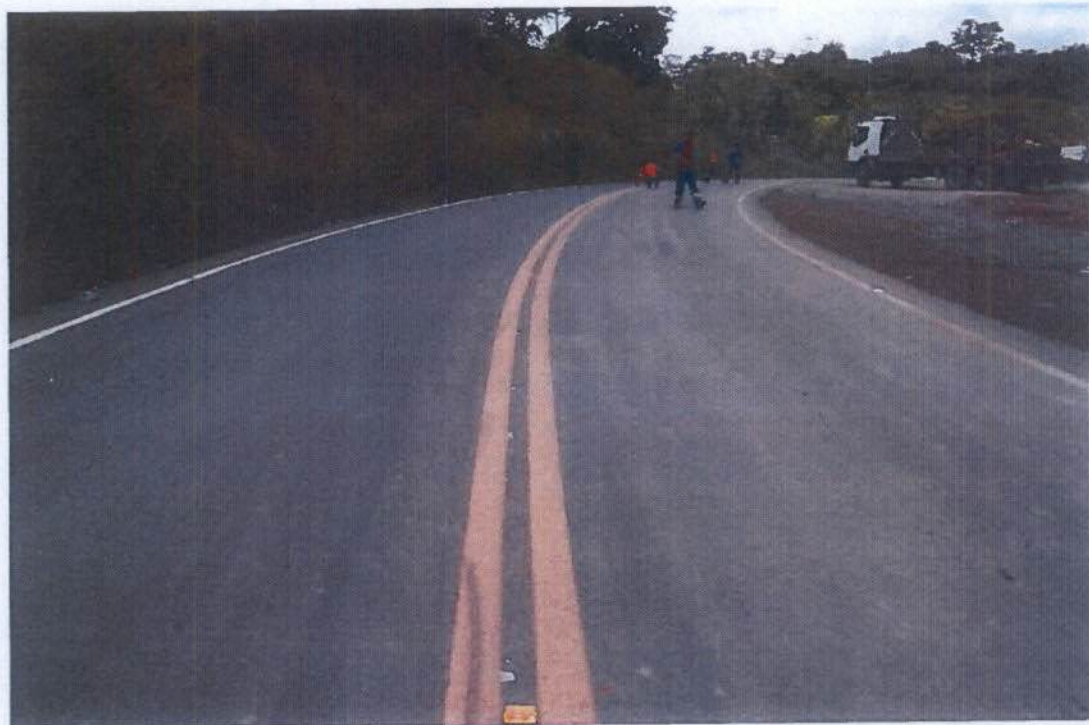


Figura 13 - Sinalização horizontal, instalação de tachas, (lado Belo Monte).

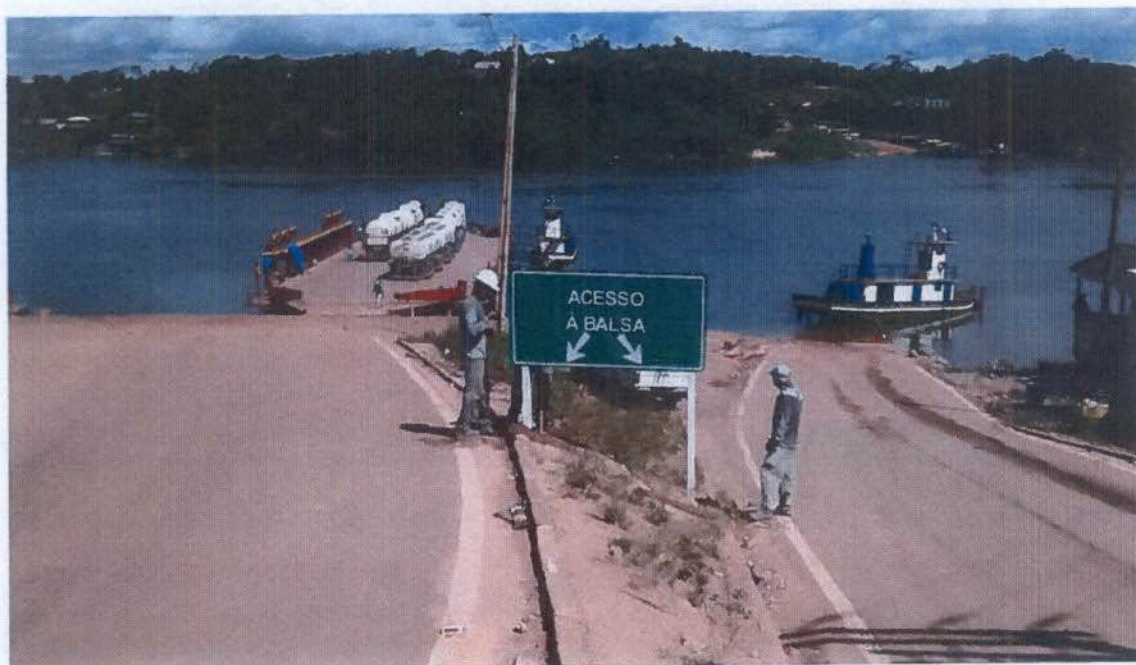


Figura 14 - Sinalização vertical, instalação de placas, (lado Belo Monte do Pontal).

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA/PA



Figura 15 - Sinalização vertical, instalação de placas e roçagem da vegetação para adequada visualização do dispositivo, (lado Belo Monte).



Figura 16 - Sinalização horizontal (faixas e tachas) e sinalização vertical (Placa 2x2 totalmente refletiva) - lado Belo Monte.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Ofício*
Nº. 02001.0161 *54/2015-23*
Recebido em: *24/08/2015*
[Assinatura]
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA



SGDoc NUP 0092727.00000045/2015-87
20150000240

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970.

COHID/DILIC/IBAMA
FLS. *45680*
[Assinatura]
RUB.

Ofício nº *139* /2015 – DIBIO/ICMBio

Brasília, *21* de julho de 2015.

Ao Senhor
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto – DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede IBAMA
Brasília-DF – 70818-900/ Caixa Postal: nº 09566

Assunto: **Relatórios de monitoramento da pesca relativos ao empreendimento UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Agradecemos as informações apresentadas mediante o Ofício 02001.008541/2015-96, cópia anexa, no entanto, reiteramos os termos do Ofício nº 103/2015/DIBIO/ICMBio, que solicita os dados brutos dos relatórios alusivos ao empreendimento UHE Belo Monte, conforme acordado em reunião realizada com este ICMBio, esse IBAMA e o empreendedor.

Atenciosamente,

[Assinatura]
MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

A Múrcio Toledo e Frederico Queiroz foram remetidos os dados requisitados pelo ICMBio.
Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COENED/DILIC/IBAMA
28/8/15

À COHIDZ,
para ciência
26/08/15

Rodrigo Heres dos Santos
Assessor Técnico
DILICIBAMA
Port 1.053

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
Caixa Postal 7993 – CEP 70.793-970

ICMBio/CDoc



0914106



Ofício nº 103 /2015/DIBIO/ICMBio

Brasília, 09 de julho de 2015.

Ao Senhor

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

Brasília – DF – 70.818-900

Assunto: **Relatórios de monitoramento da pesca relativos ao empreendimento UHE Belo Monte.**

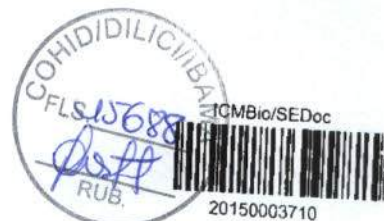
Senhor Diretor,

1. É o presente para solicitar cópia de todos os relatórios de monitoramento de pesca, emitidos até a presente data, relativos ao empreendimento UHE Belo Monte, bem como seus respectivos dados brutos.

Atenciosamente,

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA
Diretor

EMILIANO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.008541/2015-96 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Marcelo Marcelino de oliveira
Diretor do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70670350

Assunto: **Relatório de monitoramento da Pesca relativo ao empreendimento UHE Belo Monte.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao Ofício nº 103/2015/Dibio/ICMBio, informo que os relatórios de monitoramento de pesca estão disponíveis na página virtual do Ibama - www.ibama.gov.br. Eles são parte dos relatórios semestrais apresentados pelo empreendedor, com os resultados apresentados em anexos dos projetos: 13.3.4 - Monitoramento de ictiofauna e 13.3.5 - Incentivo à pesca sustentável.
2. Para acessar os relatórios semestrais consolidados:
Acesse www.ibama.gov.br/licenciamento:
 - ▲ Clique no link: EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis;
 - ▲ Acesse a pasta - Hidrelétricas;
 - ▲ Acesse a pasta - Belo Monte;
 - ▲ Acesse a pasta - Relatórios semestrais;
 - ▲ Nesta página estão as pastas de todos os relatórios até hoje enviados ao Ibama.
3. Para outros documentos como licenças, pareceres, notas técnicas - acessá-los via sislic:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

- ^ Acesse www.ibama.gov.br/licenciamento;
- ^ Clique no link: consulta;
- ^ Acesse a pasta - empreendimentos;
- ^ Abrirá a página do Sislic (Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental Federal);
- ^ No espaço - Nome do Empreendimento - escreva Belo Monte;
- ^ Na página seguinte clique no link: UHE Belo Monte;
- ^ Na nova página que abrir clique no link: Documentos do processo;
- ^ Abrirá uma página com os documentos em ordem cronológica que estão no sistema. É só clicar em abrir que o documento original surgirá na parte inferior da página.

Atenciosamente,


HENRIQUE MARQUES RIBEIRO DA SILVA
Coordenador Substituto da COHID/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745
www.ibama.gov.br



OF 02001.007935/2015-27 DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de julho de 2015.

Ao Senhor
Higor Rezende Pessoa
Procurador da República do Ministério Público Federal/Prm/Altamira/Pará
Av. Tancredo Neves, nº 3256 - Jd. Independente II
ALTAMIRA - PARA
CEP.: 68372222

Assunto: **Dilação de Prazo - Ofício nº 372/2015/PRM/ATM/GAB2 - NF
1.23.003.000252/2015-43 - Protocolo IBAMA nº 02001.013748/2015-82.**

Senhor Procurador da República,

1. Cumprimentando-o, reporto-me ao Ofício nº 372/2015/PRM/ATM/GAB2, de 08 de julho de 2015, protocolado no IBAMA sob o nº 02001.013748/2015-82, em 20 de julho de 2015, referente à LI 195 da UHE Belo Monte, para **solicitar** a prorrogação do prazo fixado para atendimento ao requisitado, considerando o recebimento do documento por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC somente no dia 21 de julho de 2015, bem como a exiguidade do prazo para prestar as informações solicitadas, em meio ao expressivo número de processos de licenciamento ambiental por todo o país que também demandam providências por este órgão no momento.

2. Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, **solicito a dilação do prazo fixado, por mais 25 dias úteis** a partir da data a ser considerada por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor da DILIC/IBAMA

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten scribble]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.001236/2015-73 COHID/IBAMA

Brasília, 07 de outubro de 2015

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.001848/2006-75. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para Coordenação de Hidreletricas COHID/IBAMA.

Atenciosamente,

ROSANGELA TEIXEIRA TIAGO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 08 dias do mês de outubro de 2015, procedemos ao encerramento deste volume nº LXXX do processo de nº 02001.001848/2006-75, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº LXXXI. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO